

MARIA APARECIDA BARBOSA BORGES

**AS IMPLICAÇÕES SOCIOECONÔMICAS, HISTÓRICAS E JURÍDICAS NA
VULNERABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATO
INFRACIONAL - GOIÂNIA - 2009 E 2010.**

Goiânia
2012

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS/PUC-GO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPE/UCG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Maria Aparecida Barbosa Borges

**AS IMPLICAÇÕES SOCIOECONÔMICAS, HISTÓRICAS E JURÍDICAS NA
VULNERABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATO
INFRACIONAL - GOIÂNIA - 2009 E 2010**

Dissertação de Mestrado em Serviço Social apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre.

Orientadora: Professora Doutora Denise Carmen de Andrade Neves
Co-orientadora: Professora Doutora Marta Rovey de Souza

Goiânia
2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
GPT/BC/UFG

B732i Borges, Maria Aparecida Barbosa.
As implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes autores de ato infracional de Goiânia – 2009 e 2010 / Maria Aparecida Barbosa Borges. - 2012.
221 f. : tabs., qds.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Denise Carmem de Andrade Neves;
Co-orientadora: Marta Rovey de Souza. Dissertação (Mestrado)
– Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Serviço Social, 2012.

Bibliografia.

Inclui lista de quadros e tabelas.

Anexos.

1. Adolescente infrator – Goiânia (GO). 2. Adolescente –
Conduta – Família. I. Título.

CDU: 343.221-053.6(817.3)

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós- Graduação *Strictu sensu* – Mestrado em Serviço Social, defendida em 27 de março de 2012 e avaliada em conceito “A” com nota 9 atribuída pela banca examinadora.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Denise Carmem Andrade Neves
Orientadora, Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO)

Profa. Dra. Maria José de Faria Viana (membro)
Titular, Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO)

Profa. Dra. Marta Roverly (membro)
Titular, Universidade Federal de Goiás (UFGO)

Profa. Dra Regina Sueli de Sousa (suplente)
Suplente, Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO)

Dedico este trabalho aos participantes das famílias dos adolescentes autores de ato infracional, sem os quais, não seria possível apreender a realidade científica deste estudo.

AGRADECIMENTOS

À Deus, invisível mais real! Quem me fortaleceu o tempo todo e a cada desafio.

Às colegas Lucineide Antunes e minha irmã Maria Gorete, por convencerem-me adentrar neste mestrado e pelos momentos de alegria e companheirismo desfrutados a cada dia de desafio do saber.

Muito Grata sou pelo desempenho da orientadora Professora Doutora Denise Carmem Andrade Neves.

Minhas especiais considerações à Professora Doutora Marta Rovey pela co-orientação e apoio.

À Professora Dr^a. Maria José de Faria Viana, o meu reconhecimento pela autoridade, competência e compromisso acadêmico despedido a nós, mestrandos do Serviço Social.

À Professora Dr^a Regina Sueli de Sousa pelo aceite à suplência.

Aos demais professores do Mestrado em Serviço Social em especial, a coordenadora do curso.

Ao meu esposo Josenildo, filhas e filho Brunna, Wanessa, Nara Rúbia, Thalia Karla e Wiljunio e neto querido Lucas Vicente, pelo apoio e compreensão pelos vários momentos de ausência.

Às minhas irmãs de aliança e cumplicidade, e o meu pai Vicente de Paulo Miranda Borges, varão exemplar e elo da família.

Aos meus líderes homem e mulheres, crianças e juvenis que aguardam o meu retorno.

Às instituições Federación Internacional de Universidades Católicas FIUC e Universidade Federal de Goiás UFG pelo auxílio de bolsa concedida para esse estudo.

Era Platão quem dizia no seu Criton: *“Pensas que possa existir um Estado sem leis, ou que as leis não sejam destruídas e aniquiladas, quando os julgados não têm força, quando cada qual as pode violar, subtraindo-se lhes à execução?”* Há cerca de vinte e quatro séculos que isto ensinava o filho de Ariston. E, obra de dois mil e quatrocentos anos depois, se com esse critério quisermos avaliar certas democracias, como a nossa, acharemos que os seus governos ainda se não embeberam destas milenárias vulgaridades, ainda se não convenceram de que a justiça é a essência do Estado.

Rui Barbosa

RESUMO

BORGES, Maria Aparecida Barbosa. As implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes autores de ato infracional - Goiânia - 2009 e 2010. Dissertação - (Mestrado em Serviço Social) Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2009.

Esta dissertação objetiva o estudo das implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Internação, busca compreender e analisar os efeitos das medidas socioeducativas na vida desses sujeitos concretos, no município de Goiânia. Os referenciais teóricos e empíricos fundamentam a pesquisa e permitem nuclear as questões que norteiam o estudo, calçando a discussão sobre o Estado brasileiro e os direitos de crianças e adolescentes em uma perspectiva teórico-conceitual a partir da concepção marxista de Estado. Apresenta-se análise quanto à constituição dos direitos de cidadania e políticas públicas e de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil. As categorias centrais neste estudo são: Política de proteção social, família, adolescente autor de ato infracional e vulnerabilidade social. Nesse sentido investiga-se a historicidade da família e do adolescente responsabilizado por infração penal, enfatizando os marcos legais de proteção, os aspectos jurídicos e as políticas de proteção desses sujeitos. Está presente neste estudo, a relação entre políticas públicas, enquanto política de atendimento e proteção do Estado às famílias e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade. Nos anos de 2009 e 2010 foram registrados 729 casos de adolescentes autores de ato infracionais residentes em Goiânia, sendo 263 adolescentes cumprindo Liberdade Assistida e 463 em regime fechado de internação, além de 95 egressos com medidas extintas ou mortos neste período. As condutas delitivas evidenciadas foram roubo e furto, ou seja, 488 casos eram contra o patrimônio. Foram entrevistados, por meio de três roteiros estruturados, sendo dezessete adolescentes com Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e treze adolescentes na Medida Socioeducativa de Internação e quatro gestores. Os resultados evidenciam que as famílias de adolescentes autores de ato infracional, de um lado, contam com um Sistema de Garantia de Direitos, amparado na Constituição Federal/1988 e no ECA/1990, que coloca o adolescente como sujeito de direito e destinatário da doutrina de proteção integral e “prioridade absoluta” nas ações estatais, de outro, vê-se que as implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas, alicerçadas na estrutura capitalista, o que implica na não efetivação de política pública para esse segmento e operam como fatores de vulnerabilização dessas famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Internação. A vulnerabilidade associada às condições socioeconômicas das famílias pesquisadas faz com que estas se tornem incapazes de cumprirem o seu papel, pois se deparam com a falta de perspectiva de recursos das políticas públicas que possam assegurar seus direitos mais prementes. Fatores como: pais separados e o cuidado dos filhos recaírem, em grande maioria dos casos, somente na mulher (mãe, avó); a baixa escolaridade; o uso de drogas; o trabalho precarizado/precoce pelos adolescentes; as condições de vulnerabilidade dos adolescentes e seus familiares no trato inadequado da dependência química; as situações precárias de atendimento socioeducativo aos adolescentes; a ausência de efetividade de políticas sociais universalizadoras, contribui como fatores de riscos para os adolescentes e suas famílias, o que tem arado um terreno fértil para incidência e reincidência das situações infracionais no meio do jovem.

Palavras-chaves: Política de proteção social, família, adolescente autor de ato infracional e vulnerabilidade social.

ABSTRACT

BORGES, Maria Aparecida Barbosa. The broader socio-economic, historical and legal vulnerability of the families of adolescents authors of infraction - Goiânia - 2009 and 2010. Dissertation - (Masters in Social Work) Catholic University of Goiás, Goiânia, 2009.

This dissertation aims to study the socioeconomic implications, historical and legal vulnerability of the families of adolescents authors of infraction in fulfillment of educational measures of Assisted Freedom and Admission, seeks to understand and analyze the effects of educational measures in the life of concrete subjects, in the municipality Goiânia. The theoretical and empirical research based and allows nuclear issues that guide the study, wearing a discussion of the Brazilian state and the rights of children and adolescents in a theoretical-conceptual design from the Marxist State. It presents analysis and the establishment of citizenship rights and public policies and care for children and adolescents in Brazil. The main categories in this study are: Politics of social protection, family, teen author of the infraction and social vulnerability. In this sense we investigate the historicity of the family and adolescent liable for criminal offense, emphasizing the legal framework of protection, legal aspects and policies to protect these individuals. It is present in this study, the relationship between public policy, a policy of care and protection of the state to families and adolescents in situations of vulnerability. In the years 2009 and 2010 were registered 729 cases of adolescents who have infractions act residing in Goiânia, and 263 adolescents fulfilling Assisted Freedom and 463 in a closed hospital, and 95 graduates with measures extinct or dead during this period. Criminal behavior were evident robbery and theft, in other words, 488 cases were against property. Were interviewed by three structured scripts, and seventeen adolescents Socio Measure of Assisted Freedom and thirteen adolescents in Socio Measure detention and four managers. The results show that families of adolescents authors of infraction, on the one hand, rely on a system of Guarantee of Rights, supported by the Constitution and Federal/1988 ECA/1990 that puts adolescents as subjects of law and recipient of the doctrine full protection and "absolute priority" in the state actions on the other, we see that the implications of socioeconomic, historical and legal, rooted in the capitalist structure, which implies the non-execution of public policy for this segment and operate as factors increasing vulnerability these families of adolescents in fulfillment of educational measures of Assisted Liberty and hospitalization. The vulnerability associated with the socioeconomic conditions of households surveyed causes them to become unable to fulfill their role, as they face a lack of resources perspective of public policies that can ensure their rights more pressing. Factors such as divorce and child care fall in most cases, only the woman (mother, grandmother), poor education, drug use, the precarious work / for early adolescents; conditions vulnerability of adolescents and their families in dealing with inappropriate chemical dependency, the precarious situations of social and educational care to adolescents, the lack of effectiveness of social policies universalizing contribute as risk factors for adolescents and their families, which has plowed a fertile ground for incidence and recurrence of situations infractions among the young.

Keywords: Politics of social protection, family, teen author of the infraction and social vulnerability.

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|-----|
| GRÁFICO 1: SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS. | 58 |
| GRÁFICO 2: INCIDÊNCIA DE ATOS INFRACIONAIS REFERENTES AO UNIVERSO DA AMOSTRA. | 118 |
| GRÁFICO 3: DISTRIBUIÇÃO DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS QUANTO À FAIXA ETÁRIA. | 120 |
| GRÁFICO 4: DISTRIBUIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS ENTREVISTADOS QUANTO À FAIXA ETÁRIA. | 200 |
| GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE. . | 200 |
| GRÁFICO 6: DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONFORME RENDIMENTO FAMILIAR. | 123 |
| GRÁFICO 7: DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS SEGUNDO O NUMERO DE MEMBROS. | 201 |
| GRÁFICO 8: DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS QUE MORAM COM O ADOLESCENTE. | 201 |
| GRÁFICO 9: DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONFORME TIPO DE DOMICILIO. | 202 |
| GRÁFICO 10: DISTRIBUIÇÃO DOS ADOLESCENTES SEGUNDO O CUMPRIMENTO DA MSE. | 132 |
| GRÁFICO 11: AVALIAÇÃO DOS ADOLESCENTES QUANTO ÀS AÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA. | 151 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| QUADRO 1: DISTRIBUIÇÃO DE ADOLESCENTES EGRESSOS SEGUNDO O LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. | 111 |
| QUADRO 2: DISTRIBUIÇÃO DE ADOLESCENTES EGRESSOS SEGUNDO O LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. | 112 |
| QUADRO 3: COMPOSIÇÃO DOS SUJEITOS PESQUISADOS. | 113 |
| QUADRO 4: RESUMO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA A GRANDE GOIÂNIA. | 116 |
| QUADRO 5: RESUMO DAS INCIDÊNCIAS DOS ATOS INFRACIONAIS POR REGIME E LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA. | 117 |
| QUADRO 6: PERFIL DOS SUJEITOS. | 202 |
| QUADRO 7: RELAÇÃO DAS ATIVIDADES OCUPACIONAIS DOS RESPONSÁVEIS. | 203 |
| QUADRO 8: PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA EM PROGRAMA DO GOVERNO. | 204 |
| QUADRO 9: DISTRIBUIÇÃO DOS ADOLESCENTES CONFORME SEXO, CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E REGISTRO DA CARTEIRA DE TRABALHO. | 126 |
| QUADRO 10: QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE O BAIRRO PREJUDICAR OU NÃO O COMPORTAMENTO SOCIAL DO ADOLESCENTE. | 134 |
| QUADRO 11: RESUMO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OFERECIDOS PAA A GRANDE GOIÂNIA. | 204 |

LISTA DE ABREVIATURAS

| | |
|----------|--|
| ABMP | Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude |
| CASE | Centro de Atendimento Sócio-Educativo |
| CCI | Centro Coordinador de la Investigación |
| CEDCA | Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CF | Constituição Federal |
| CIA | Centro de Internação de Adolescente |
| CIP | Centro de Internação Provisório |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| CONANDA | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CORECON | Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO |
| CRAS | Centros de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializada em Assistência Social |
| DCA | Departamento da Criança e do Adolescente |
| DOU | Diário Oficial da União |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| FIUC | Federación Internacional de Universidades Católicas |
| FONACRID | Fórum de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| GO | Goiás |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| JJ | Juizado da Infância e da Juventude |
| LA | Liberdade Assistida |
| MDS | Ministério do Desenvolvimento Social |
| MS | Ministério da Saúde |
| MSE | Medidas Socioeducativas |
| OIT | Organização Internacional par ao Trabalho |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PAIF | Política de Atenção Integral à família |
| PNAS | Plano Nacional de Assistência Social |
| PROPE | Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa |
| PUC | Pontificia Universidade Católica |

| | |
|--------|---|
| SECT | Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho |
| SEMAS | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| SINASE | Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |

SUMÁRIO

| | |
|---|------|
| RESUMO | VIII |
| ABSTRAT | IX |
| LISTAS DE GRÁFICOS | X |
| LISTAS DE QUADROS | XI |
| LISTA DE ABREVIATURAS | XII |
| INTRODUÇÃO | 16 |
| | |
| 1. CAPÍTULO I - ESTADO BRASILEIRO E OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 27 |
| 1.1 O Estado brasileiro e a estruturação dos direitos..... | 27 |
| 1.1.1 A concepção marxista de Estado..... | 27 |
| 1.1.2 A constituição do Estado brasileiro, direitos de cidadania e políticas públicas..... | 31 |
| 1.2 O processo de conquistas dos direitos de crianças e adolescentes na sociedade brasileira..... | 49 |
| 1.2.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente e as Medidas Socioeducativas..... | 49 |
| 1.2.2 As políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes.. | 51 |
| | |
| 2. CAPÍTULO II - A VULNERABILIZAÇÃO DA FAMÍLIA E O ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL | 62 |
| 2.1. A concepção de família e a situação de vulnerabilidade social agravada pela violência..... | 62 |
| 2.1.1. A concepção de família..... | 63 |
| 2.1.2. As famílias em situação de vulnerabilidade..... | 71 |
| 2.2. O adolescente com autoria infracional..... | 81 |
| 2.2.1. A concepção de adolescência..... | 81 |
| 2.2.2. O adolescente em situação de vulnerabilidade e o envolvimento em ato infracional..... | 85 |
| 2.2.3. Aspectos jurídicos e as políticas de atendimento a adolescente com autoria infracional..... | 100 |
| 2.2.3.1. Aspectos Jurídicos..... | 102 |
| 2.2.3.2. A Política de atendimento ao adolescente em cumprimento de MSE..... | 102 |
| 2.2.3.3. Redução da maioridade penal..... | 107 |
| | |
| 3. CAPÍTULO III - A RELAÇÃO ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS, FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES E O COMETIMENTO DE ATOS INFRACIONAIS POR ADOLESCENTES | 110 |
| 3.1. Enfoque metodológico e características da pesquisa..... | 110 |
| 3.2. Caracterização e perfil dos sujeitos da pesquisa..... | 119 |

| | |
|--|------------|
| 3.2.1 Perfil dos sujeitos entrevistados. | 119 |
| 3.2.2 Perfil sócio-econômico dos sujeitos entrevistados. | 122 |
| 3.3. Olhar do adolescente sobre si mesmo. | 128 |
| 3.4. Percepção dos sujeitos às medidas socioeducativas aplicada ao adolescente. | 131 |
| 3.4.1 Quanto à comunidade. | 132 |
| 3.4.2 Sobre a família dos sujeitos. | 136 |
| 3.4.3 A ótica dos sujeitos quanto ao Programa e as instituições executoras de medidas socioeducativa de Liberdade Assistida e Internação. | 140 |
| 3.4.4 Sobre as orientações recebidas pelo programa. | 149 |
| 3.4.5 Avaliando os profissionais. | 151 |
| 3.4.6 A percepção dos sujeitos quanto aos efeitos do programa de MSE em suas vidas. | 152 |
| 3.5. Desafios para os adolescentes e expectativas e medos de seus responsáveis. | 155 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS. | 162 |
| REFERENCIAS. | 169 |
| ANEXOS | |
| ANEXO I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO. | 180 |
| ANEXO II - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM RESPONSÁVEL PELO ADOLESCENTE. | 185 |
| ANEXO III – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM O ADOLESCENTE. | 189 |
| ANEXO IV – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AUTORIDADES GESTORAS. | 193 |
| ANEXO V - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. | 196 |
| ANEXO VI – GRÁFICOS E QUADROS. | 199 |

INTRODUÇÃO

A dissertação que se apresenta tem por objeto de estudo as implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Internação, em Goiânia, no período de 2009 a 2010.

O estudo é resultado da pesquisa sobre as famílias de adolescentes goianienses em conflito com a lei, a qual integra a pesquisa internacional intitulada “Famílias brasileiras em situação de conflito: dimensões sócio-históricas, jurídicas, culturais e subjetivas – Goiânia - Goiás - 1980-2012”, desenvolvida pela PUC-GO, em parceria com o Centro Coordenador de La Investigacion (CCI) da Federación Internacional de Universidades Católicas (FIUC).

A pesquisa realizada atendeu às normas da Resolução 196/96, do Ministério da Saúde (MS), que preconiza, sob a ótica do indivíduo e da coletividade, os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça. Visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, às famílias e profissionais que participaram da pesquisa.

Este estudo tem como tema as famílias de adolescentes autores de atos infracionais, delimitando-o às famílias de adolescentes que estiveram em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Internação em Goiânia no período de 2009 a 2010.

O estudo investigou e analisou as implicações das dimensões socioeconômica, histórica e jurídica que contribuem com a conflitividade na família de adolescentes autores de ato infracional, inseridos no Programa de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Internação. O projeto inicial previa a inclusão de adolescentes que estivessem cumprindo a medida de semi-liberdade, contudo não se concretizou, uma vez que o sistema judiciário de Goiânia não aplica essa medida por falta de infraestrutura e unidade na capital goiana, sendo a mais próxima, situada em Anápolis. Ainda assim, optou-se por trazer sua definição, destacando-se sua importância para o sistema de Medidas Socioeducativas.

O tema é relevante, tanto para a comunidade acadêmica, como para a sociedade, para tanto, espera-se que o resultado desta pesquisa subsidie e aprofunde os debates, reflexões e decisões sobre o estudo das famílias de adolescentes autores de ato infracional e sua relação com a vulnerabilidade social. Presume-se também que contribua para a construção ou

reconstrução de política pública pautada nos princípios da universalização de acesso, na equidade, na democracia e nos direitos de cidadania resultantes do processo de articulação das diversas políticas sociais e de toda a sociedade.

A escolha da temática advém da minha trajetória, que envolve atuação na orientação e aconselhamento de famílias, formação de liderança de crianças, jovens e adultos de uma congregação religiosa em Goiânia. O estudo da adolescência, bem como da criança, em condição de vulnerabilidade, esteve presente no meu processo de formação, tanto no trabalho de conclusão do curso de graduação em Ciências Jurídicas, sob o título “O adolescente no mundo das drogas e os danos decorrentes da provável responsabilidade do Estado”, como também no projeto de intervenção social elaborado na conclusão do curso de Especialização de Políticas Públicas, intitulado “Potencializando o atendimento do Conselho Tutelar de Aparecida de Goiânia”. Seu objetivo consistia em agilizar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual daquele município.

O tema desta pesquisa veio como um estímulo para o aprofundamento do estudo sobre esse segmento social que, muitas vezes se encontra fragilizado e vulnerável, devido às condições sociais em que se encontra. Além da contribuição científica, este estudo constituiu-se em um prazeroso e desafiador trabalho para a pesquisadora, que pretende disponibilizá-lo como subsídio para as futuras gerações.

Este estudo enfatiza o sujeito de condutas infratoras, praticadas por crianças e adolescentes, que se configuram como condutas típicas e antijurídicas, denominadas atos infracionais, que são exatamente crimes e contravenções penais praticados por inimputáveis¹, ou indivíduos menores de dezoito (18) anos de idade, conforme regra constante nos artigos 103 e 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), conforme artigo 228 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 27 do Código Penal.

Quando a autoria infracional for praticada por crianças, ordena os artigos 105, 98 e incisos, 101 e incisos, 136, I, 148, VII e § único, e 262, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), lhes serão aplicadas medidas protetivas pelo Conselho Tutelar ou Autoridade Judiciária. Quando se tratar de autoria infracional praticada por adolescentes infratores, ou em conflito com a lei, aplicar-se-á medidas socioeducativas, pela Autoridade

¹Trata-se da pessoa que cometeu uma infração penal, porém, no momento do crime, era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. São considerados inimputáveis: os doentes mentais ou a pessoa que possua desenvolvimento mental incompleto ou retardado, e os menores de dezoito anos. Os inimputáveis são isentos de pena, mas, se doente mental, fica sujeito a medida de segurança e, se menor de 18 anos, fica sujeito às normas estabelecidas na legislação especial. Ver art. 26 e 27 do Código Penal e art. 228 da Constituição Federal (2011).

Judiciária, de acordo com o que expressa os artigos 112 e incisos, 148, I e II, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para se chegar às famílias e adolescentes, com autoria de ato infracional, realizou-se inicialmente, visitas ao Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia (JIJ), à Gerência do Programa de Medidas Socioeducativas da Secretaria de Cidadania e Trabalho, e à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), e seus respectivos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), instituições das esferas Federal, Estadual e Municipal, respectivamente, às quais compete a prestação jurisdicional à criança e ao adolescente.

É de competência do Juiz da Infância e da Juventude, processar e julgar: causas previstas no ECA e na legislação complementar, incluindo aquelas relativas a infrações penais cometidas por menores de 18 (dezoito) anos, questões cíveis concernentes a soluções de situações irregulares em que se encontram a criança e o adolescente. Porém, as informações das famílias e adolescentes pesquisadas neste estudo, não foram obtidas junto à instância do juizado, mas sim, junto aos Centros de Internação, à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), uma vez que o Juizado da Infância e Juventude de Goiânia-GO, só disponibiliza dados informatizados, constantes nos autos dos processos conclusos e arquivados, e, portanto, anteriores ao período proposto na pesquisa.

A problematização do objeto desta dissertação se refere às implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes goianienses, autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida - LA e Internação) na cidade de Goiânia, no período de 2009 a 2010, e constitui objeto central deste estudo.

Parte-se da perspectiva de que o Estado brasileiro tem transferido à família e, às vezes, ao próprio adolescente, a responsabilidade de se proverem sócio-economicamente, desonerando-se, assim, da responsabilidade de efetivar, de fato, políticas sociais públicas que garantam os direitos sociais a que fazem jus, não só os adolescentes autores de ato infracional, mas também às famílias vulnerabilizadas.

Crianças e adolescentes no Brasil, sobretudo as pertencentes à classe social menos favorecida, se constituem no segmento mais exposto às violações de direitos pela família, pelo Estado e pela sociedade brasileira, contrariamente ao que está estabelecido na Constituição Federal de 1988 e suas leis complementares como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069 de 13 de julho de 1990) que os colocam como prioridade absoluta.

De acordo com Miotto (2004), é importante considerar as contradições entre o discurso de direitos e da igualdade como orientadores das leis e das políticas públicas, como se observa nas contradições presentes no imaginário coletivo da sociedade brasileira.

Segundo Volpi (2001), o cenário da sociedade brasileira na atualidade em que vivem esses cidadãos juvenis, analisados nesse estudo, é um cenário de constantes “maus-tratos, de abuso e exploração sexual, exploração do trabalho infantil, adoções irregulares, tráfico internacional e desaparecimentos, fome, extermínio, tortura e prisões arbitrárias” (VOLPI, 2001, p. 13).

Em resposta às questões problematizadoras do objeto, analisou-se as dimensões socioeconômicas, históricas e jurídicas, concernentes à realidade dos adolescentes que vivenciam a autoria de ato infracional e de suas famílias. Ressaltou-se também os efeitos da ausência das políticas públicas na prevenção da vulnerabilização, vivenciada pelas famílias dos adolescentes autores de atos infracionais. Percebeu-se também, os fatores que concorrem para o agravamento da situação de risco social, influenciadores no processo de reincidência dos adolescentes na violação legal, e ainda, como as expressões da questão social, refletem nas famílias que vivenciam a conflitividade de seus adolescentes com autoria infracional.

Ao organizar o estudo relativo aos efeitos das medidas socioeducativas – MSE, aplicadas aos adolescentes, percebeu-se três questões recorrentes para o debate: a) a contribuição que as medidas socioeducativas têm para a formação dos adolescentes, de modo que venham a se tornar cidadãos autônomos e solidários, capazes de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra sua realidade social, sem reincidir na prática de atos infracionais; b) a capacidade desenvolvida pelos adolescentes autores de ato infracional, de tomar decisões fundamentadas em critérios relacionados ao interesse próprio e ao bem-comum?; c) como tem sido potencializada sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva pelas instituições que prestam serviços de atendimento aos adolescentes e suas famílias.

Em relação à problemática levantada, a pesquisa firmou-se em duas suposições não excludentes, mas articuladas entre si: as precárias condições socioeconômicas das famílias de adolescentes autores de ato infracional, interferem como fatores de risco pessoal e social, tais como: pais separados, baixa escolaridade, uso de drogas, o trabalho precarizado/precoce, agravando ainda mais as situações de fragilidade das famílias dos adolescentes infratores. Outra hipótese é que a ausência de efetividade de políticas sociais universalizadoras contribui como fator de risco para os adolescentes e suas famílias em

situação de vulnerabilidade social, possibilitando maior exposição a situações de autoria de ato infracional².

O foco desta pesquisa foram os adolescentes desassistidos das políticas de proteção e políticas públicas básicas, visto que é a grande maioria nos registros de atos infracionais junto aos juizados da infância e da juventude em relação aos adolescentes infratores inseridos na faixa econômica favorecida, para quem as políticas públicas não falharam.

Em relação à metodologia adotada, buscou-se inicialmente o suporte teórico dos argumentos teórico-conceituais, desenvolvido no estudo com base no “Estado da Arte”³ sobre o tema, o que viabilizou o quadro teórico e as categorias analíticas que subsidiaram a análise dos dados empíricos.

Foram utilizadas como elementos norteadores da pesquisa, concepções teóricas embasadas na perspectiva do materialismo histórico dialético, por entender que esse método possibilita melhor compreensão do objeto em estudo (a conflitividade da família cujos adolescentes são autores de ato infracional), em seus diversos aspectos, em suas múltiplas determinações e mediações históricas, e em seu caráter contraditório, na perspectiva crítica e analítica.

Ao firmar-se nas postulações desse método, apreendeu-se que:

A dialética é ciência que mostra como as contradições podem ser concretamente idênticas, como passam uma na outra, mostrando também porque a razão não deve tomar essas contradições como coisas mortas, petrificadas, mas como coisas vivas, móveis, lutando uma contra a outra em e através de sua luta. (LEFEBVRE, 1979, p. 192).

Este estudo entende que houve nas últimas décadas, uma extraordinária expansão do conhecimento científico do ponto de vista psicológico, social, biológico e genético em torno da temática da infância e da adolescência. Essa expansão se deve à constatação da importância que as fases da vida humana exercem sobre a construção da personalidade, sejam plenas ou problemáticas, realidades demonstradas pela família, escola e instituições sociais na sociedade moderna. Os estudos ressaltam que os fatores, condições e influências podem contribuir ou dificultar no/o pleno desenvolvimento humano nos distintos ciclos da vida.

²Essas hipóteses serão comentadas após a análise dos dados, a qual que comporá o Capítulo III deste trabalho.

³ Metodologia utilizada pela pesquisa interdisciplinar desenvolvida por pesquisadores da PUC-Goiás/Área de Ciências Humanas em convênio com a FIUC/CCI, em andamento. Documento produzido intitulado “Relatório Estado da Arte: produção de conhecimento: situação da família no Brasil”, pela equipe de sete professores e sete bolsistas, coordenado pela Profª. Dra. Maria José de Faria Viana (2011).

Para o estudo do objeto proposto nesta dissertação, foi necessária uma análise crítica das implicações dos fatores que colocam os adolescentes em uma situação de vulnerabilidade, alinhando a essa análise, a proposta protética e garantidora dos Direitos da Criança e do Adolescente afiançada pelo ECA (1990).

No Brasil, a situação que se apresenta é que, em “certos extratos populacionais o jovem está intimamente ligado à condição de vulnerabilidade social”, como aponta Abramovay (2003, p. 2). Atualmente esses jovens sofrem riscos de exclusão social devido às contradições que marcam as relações entre capital e trabalho, o que se reflete na relação entre Estado e sociedade, cuja tendência é concentrar a riqueza nas mãos de numa pequena parcela da sociedade.

Conforme assinala Konder (1994, p. 37 e 45), “a realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que a gente tem dela”, e, “uma certa compreensão do todo, precede a própria possibilidade de aprofundar o conhecimento das partes”. Para a busca do conhecimento dessa realidade, a análise partiu dos sujeitos da pesquisa, indo a influencia de aspectos jurídico, político e social. A análise do aspecto histórico da sociedade é um elemento fundamental para se compreender a estrutura da sociedade brasileira, no que tange à relação existente entre a vida política, econômica, e principalmente, aos problemas sociais e econômicos imbricados no cerne da sociedade capitalista. Pois, nesse modelo societário, baseado em uma economia com grande concentração de renda se produz e se naturaliza desigualdade e injustiça social. Essa naturalização de processos excludentes tem relação direta na vida das famílias dos adolescentes sujeitos deste estudo.

Na investigação científica da realidade experienciada pelas famílias pesquisadas, surgiram contradições e mediações contidas no objeto, o que se levou ao pressuposto de Konder (1994) ao afirmar que “nenhuma teoria pode ser tão boa a ponto de nos evitar erros” (KONDER, 1994, p. 43). Nesses termos, constata-se que o conhecimento, ao sair do campo da pesquisa, é referenciado pelas relações sociais constituídas entre o pesquisador e os sujeitos envolvidos, gerando assim, o conhecimento entre a empiria e a cientificidade teórica.

Em relação à interação sujeito e a história, assevera Konder (1994, p. 84) que “o método dialético nos incita a revermos o passado à luz do que está acontecendo no presente”. Segundo afirma Konder (1994), o processo de construção histórica das categorias família e adolescência, contribuiu para uma melhor compreensão acerca do que está posto hoje em relação ao adolescente autor de ato infracional, seu responsável e os gestores diretamente a eles vinculados. Essa premissa compõe a perspectiva de análise realidade dos sujeitos da pesquisa realizada por este estudo.

Quanto à pesquisa empírica teve início a partir de fevereiro de 2011 e foi realizada em cinco etapas, após aprovação do projeto de pesquisa no Comitê de Ética/PUC-GO (em anexo). Inicialmente foram estabelecidos contatos com o Juizado da Infância e da Juventude (JIJ), a Secretaria de Cidadania e Trabalho, para a obtenção das respectivas autorizações. A pesquisa empírica consistiu em pesquisa documental para coleta de dados e as entrevistas com os adolescentes e seus respectivos responsáveis. Pretendeu-se junto ao JIJ, obter o número de adolescentes que cometeram atos infracionais, para os quais as medidas socioeducativas já tivessem estabelecidas pelo Juiz durante os anos de 2009 e 2010, com idade imputável menor que dezoito anos de idade, especificamente, as medidas de Liberdade Assistida – LA e Internação. No entanto, o que se encontrou foi a indisponibilidade dessas informações automatizadas para pesquisadores, contendo, apenas, no Juizado, as informações dos processos arquivados referentes aos anos anteriores ao do interesse do recorte temporal da pesquisa.

O período temporal pensado inicialmente foi de um ano apenas, ou seja, agosto de 2009 a julho de 2010. Porém, percebeu-se que trabalhar dessa forma, com o período anual fracionado, demandaria mais esforço e prazo, além das condições desfavoráveis de armazenamento das informações encontradas, assim estendeu-se o período para dois anos, o que possibilitou melhor visualizar o universo de onde se extraiu os 30 casos de adolescentes que compõem a amostra.

É importante situar que o Juiz, ao aplicar a medida em **regime aberto** ou **semiaberto**, pode determiná-la que seja de Liberdade Assistida ou de Semi-liberdade, respectivamente, sendo que para cada uma delas segue um fluxo de execução em esferas distintas de atuação, quais sejam:

a) os adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) em regime aberto são encaminhados para a Gerência de Medidas Socioeducativa, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para a execução das medidas socioeducativas junto aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em Goiânia essa Secretaria é a guardiã dos dossiês de LA arquivados e gestora das três unidades dos CREAS (Norte, Noroeste e Centro-Sul), os quais são responsáveis pela execução da LA dos adolescentes em cumprimento dessa medida. Justamente por esta razão, foi necessário mudar a pretensão de buscar os casos conforme as regiões Norte, Sul, Leste e Oeste, ficando sistematizada a coleta pelos referidos CREAS que atendem a todas as regiões metropolitanas de Goiânia;

b) os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de regime semiaberto são encaminhados para a unidade mais próxima de Goiânia, na Unidade Semiliberdade de Anápolis, situada no Jardim América do município de Anápolis. Porém, constatou-se que, até o momento da realização desta pesquisa, não houve nenhuma determinação pelo Juizado da Infância e Juventude de Goiânia, de adolescente cumprindo esse tipo de MSE, devido à distância para acompanhamento desses adolescentes pela família, e a necessidade do convívio social desses adolescentes.

Cabe ao Juiz também decidir, se a medida deve ser cumprida em **regime fechado ou não**. Nesses casos, os adolescentes são encaminhados para os Centros de Internação denominados: Centro de Internação Provisória (CIP), Centro de Internação de Adolescente (CIA) e Centro de Atendimento Sócio-educativo (CASE).

Com base no exposto, a segunda etapa foi chegar às informações pretendidas junto à SEMAS, aos CREAS e aos Centros de Internação, este estudo levantou os respectivos dossiês dos adolescentes autores de ato infracional. Esse material encontrava-se acondicionado em caixas-box na SEMAS. O conteúdo do material encontrado referia-se apenas aos casos de medidas socioeducativas, já extintas, inclusive as compreendidas nos anos de 2009 e 2010, período estabelecido para a pesquisa.

Com a finalidade de proceder ao registro das informações contidas nesses dossiês, definiu-se por meio da elaboração de uma ficha, para o registro dos dados, contendo as seguintes informações: a) nome do adolescente; b) nº dos autos; c) CREAS no qual se encontrava o adolescente; d) data de nascimento do adolescente; e) ato infracional; f) início da medida; g) endereço residencial; h) nº de telefone; i) nome do pai; j) nome da mãe; l) *status* do processo; m) data (fim da medida). Com base nessas informações, os dados coletados foram organizados e compuseram o universo da pesquisa que compõe a presente dissertação.

Nesta pesquisa, utilizou-se o conceito de universo de Marconi e Lakatos (2008), que define universo ou população como sendo o “conjunto de indivíduos ou até mesmo de uma unidade de observação”, que apresenta pelo menos uma característica em comum. Nesse estudo, buscou-se para a composição da amostra, um universo de 410 adolescentes, autores de ato infracional, que se enquadravam dentro das possibilidades de serem pesquisados.

Neste sentido, o universo abrangido por este estudo, compreendeu as regiões geográficas contidas nos CREAS de Goiânia, referentes à medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e às Unidades de internação, local onde se inseriam os adolescentes em cumprimento de medidas em regime fechado.

Considerou neste estudo, a definição de amostra, segundo Marconi e Lakatos (2008), que a considera como uma “parcela conveniente selecionada do universo”, portanto, um “subconjunto do universo”. Desta forma, foi fundamental considerar a composição estratégica por um grupo de adolescentes e suas famílias, considerados representativos, para tornar viável, a aproximação do total da população de adolescente em medida socioeducativa, caracterizando-se como sujeitos participantes dessa pesquisa. (MARCONI & LAKATOS, 2001, p.163).

A área de abrangência da amostra foi suficiente para entender o estudo de caso no contexto do universo. A amostra dos sujeitos, seja adolescente ou seu responsável, foi submetida à verificação, por meio da técnica específica de amostragem de estudos probabilísticos, como sugere Marconi e Lakatos (2008), o que torna possível a generalização dos resultados obtidos na amostra, estendendo-os para toda a população observada. A definição do universo para amostra se deu por meio de sorteio ou pelo uso das “tábuas de números aleatórios”⁴.

Após a coleta dos dados documentais dos adolescentes autores de ato infracional, deu-se início a terceira etapa da pesquisa empírica, foram extraídos aleatoriamente desse universo, por meio de sorteio, 30 adolescentes e suas respectivas famílias. Considerou-se o critério de local de moradia, obedecendo proporcionalmente a incidência apresentada nas regiões vinculadas aos CREAS Norte, Noroeste e Centro-Sul da capital, conforme percentuais da amostra acima.

Após a seleção foram agendadas e realizadas as entrevistas dos sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa de LA, de forma que coincidissem a permanência do adolescente e de seu responsável simultaneamente na hora e dia marcado para a entrevista. Tarefa de difícil realização, pois além de conciliar data e hora, grande parte das entrevistas foram feitas à noite ou em finais de semana, visto que os adolescentes residiam em setores periféricos de Goiânia e seus pais só dispunham de dias limitados para o atendimento da pesquisa.

A quarta etapa, considerada a mais tensa delas, foi entrevistar os sujeitos que se encontravam internados nas unidades do CIA, CASE E CIP. Na unidade do CIA foi feita uma visita de primeiro contato durante uma festa junina, onde estavam presentes os pais e os

⁴ Trata-se de procedimento básico da amostragem científica. Consiste em atribuir a cada elemento da população um número único para depois selecionar alguns destes elementos de forma casual. Para garantir que esta escolha seja mesmo casual, pode-se utilizar por exemplos tábuas de números aleatórios.

adolescentes internados ali, os quais prontificaram em participar da pesquisa. O que foi agendado e realizado de acordo com as possibilidades da unidade e de cada pai.

Na unidade do CASE foi tranquilo a marcação das entrevistas, visto que o mesmo dirigente do CIA também coordenava esta unidade, á época, e facilitou o agendamento em ambas as unidades. Havia uma expectativa nessas entrevistas, pois os adolescentes internos neste centro já estavam cumprindo medida sentenciadas há mais tempo, devido ao tipo grave de ato infracional cometido.

Na unidade do CIP foram encontradas várias dificuldades para realização das entrevistas. A primeira delas foi o armazenamento das informações que estava em cadernos tipo ata, sendo preciso voltar mais vezes ao local para digitar todas as informações dos adolescentes contidos no período temporal da pesquisa. Para então, selecionar os que seriam entrevistados. A segunda dificuldade foi a resistência da diretora dessa unidade em fornecer a entrevista como gestora. E por fim, a dificuldade de encontrar os adolescentes que estiveram internados no período de 2009 a 2010, visto que à época da pesquisa se encontravam: em cumprimento de LA, ou nas demais unidades de internação, ou ainda, posto em liberdade por impropriedade da lide ou remissão da pena.

As entrevistas foram orientadas por meio de um roteiro semi-estruturado e gravadas. O roteiro investigou, nas questões abertas, aspectos da história de vida desses adolescentes e suas famílias relacionadas à situação sócio-histórica, econômica e cultural, o que possibilitou compreender e desvelar a situação de conflitividade vivenciada pelos adolescentes autores de ato infracional e sua família, como seu responsável legal.

Além dos adolescentes e seus representantes legais, foram entrevistados representantes da SEMAS, do CIA e do CASE, do Juizado da Infância e da Juventude, do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os gestores da Secretaria de Cidadania e Trabalho e o Centro de Internação Provisório se recusaram a participar da pesquisa. A Unidade de Semiliberdade não foi entrevistada, por não ter ocorrido nenhum caso de Goiânia encaminhado para esse órgão. Do total de 68 sujeitos pretendidos, apenas 64 participaram.

A quinta etapa da pesquisa empírica foi a transcrição e tabulação dos dados quantitativos e qualitativos resultantes das entrevistas gravadas. Os dados quantitativos demonstram o perfil dos sujeitos entrevistados, os dados qualitativos desvelam as categorias teórico-analíticas que guardam uma estreita relação com o objeto em estudo. Subsidiadas pelos referenciais teóricos apontados, as categorias da família, adolescência, proteção social, vulnerabilidade serão analisadas e interpretadas ao longo deste estudo.

Esta dissertação se constitui em três capítulos, sendo que o primeiro aborda o Estado brasileiro e os direitos de crianças e adolescentes numa perspectiva teórico conceitual a partir da concepção marxista de Estado. Apresentando a constituição dos direitos de cidadania e políticas públicas e de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil.

O segundo capítulo apresenta um estudo sobre a problemática da vulnerabilização da família e o adolescente autor de ato infracional. Nesse sentido investiga-se a historicidade da família e do adolescente, em especial aquele responsabilizado por infração penal, enfatizando os marcos legais de proteção, os aspectos jurídicos e as políticas de proteção desses sujeitos. Assimilando assim, as propriedades que permeiam o adolescente na realidade das famílias.

O terceiro capítulo trata da relação entre políticas públicas, enquanto política de atendimento e proteção do Estado às famílias e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade. Analisando as condições de vida, a situação de vulnerabilidade social e o acesso das famílias pesquisadas às políticas sociais públicas, por meio dos resultados das entrevistas tabuladas de acordo com os eixos norteadores das categorias teórico-analíticas, cuja interpretação dos dados se articula à fundamentação teórica, por meio de categorias conceituais dos autores estudados.

CAPÍTULO I

ESTADO BRASILEIRO E OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A compreensão dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil requer a análise da constituição do Estado brasileiro, o que demanda uma discussão da concepção de Estado numa acepção mais abrangente. Toma-se, então, como referência as contribuições de Marx, sobretudo por meio das reflexões realizadas pelo pensador italiano Antonio Gramsci, para quem a relação entre Estado e sociedade ocorre de forma ampliada, demonstrando que no Estado capitalista moderno essa relação é contraditória e ocorre de acordo com a correlação de forças estabelecida no interior da sociedade civil.

Partindo-se dessa premissa, serão analisadas as políticas públicas na sociedade capitalista contemporânea, enfatizando principalmente aquelas direcionadas às crianças e adolescentes. Considerando-se que a estruturação dessas políticas, sobretudo as que dizem respeito aos direitos de crianças e adolescentes, envolveu uma ampla mobilização da sociedade brasileira, abordar-se-á neste capítulo o processo de conquista desses direitos que culminou com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente no início da década de 1990.

1.1 O Estado brasileiro e a estruturação dos direitos

1.1.1 A concepção marxista de Estado

Para situar o Estado brasileiro no contexto da dimensão histórica e da produção das relações sociais nos marcos do capitalismo, e com vista a uma análise crítica, recorreu-se às contribuições de Marx⁵, para quem a gênese desse Estado está na divisão da sociedade em classes, e sua principal função, é conservar e reproduzir essa divisão, garantindo os interesses da classe dominante, recriando, assim, as contradições sociais.

⁵ Para Viana (1999, p. 18) acredita-se que apesar de não haver na obra de Marx uma concepção sistematizada da teoria de Estado capitalista, ela aparece no conjunto de sua obra à medida que analisa os desdobramentos sociais, políticos e econômicos das forças produtivas e das relações de produção do sistema capitalista.

Marx concebeu o entendimento de Estado em duas dimensões estruturais, quais sejam: a *infraestrutura*, como base econômica, ou como conjunto das relações de produção e o desenvolvimento das forças produtivas; e a *superestrutura* que consiste na parte do Estado construído pelas instituições jurídicas e políticas e pela ideologia, tida como consciência social.

Nessa superestrutura do Estado tem-se na base econômica a sociedade e nela se formam as classes sociais onde se expressam os antagonismos de classe, que na visão marxiana, são inconciliáveis. Desse entendimento, Marx (1990) extraiu que o Estado nasceu da luta de classes opostas, sendo o Estado o poder organizado que não media os interesses das classes oponentes a ele, mas, ao contrário disto, reforça cada vez mais a manutenção do domínio da classe dominada.

É justamente no contexto da luta de classes, quando a burguesia, de posse da propriedade privada e dos meios de produção, passa a requerer ou a descartar a força de trabalho de acordo com as necessidades de acumulação do capital, que para Marx e Engels (1989), surge o Estado liberal, como parte da divisão social do trabalho e como consequência das diferenças entre as classes sociais⁶.

[...] com a emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular ao lado da sociedade civil e fora dela; mas este Estado não é outra coisa senão a forma de organização que os burgueses dão a si mesmos por necessidade, para garantir reciprocamente sua propriedade e os seus interesses, tanto externa quanto internamente. (MARX e ENGELS, 1989, p.69-70)

Todavia, para Viana (1999, p. 18) o Estado analisado por Marx era o Estado burguês do século XIX que estava restrito ao “comitê executivo” da burguesia, em que estavam presentes regimes políticos autoritários, distintos do Estado burguês do século XX e dos dias atuais. Por esta razão, recorre-se aqui às formulações de Gramsci nas quais reaparece a teoria social de Marx.

Segundo Viana (2007) aprofundando a discussão em Gramsci (1991) no que se refere à relação entre Estado e sociedade em uma perspectiva ampliada: demonstrou como o Estado capitalista moderno estabelece as relações sociais de modo contraditório, de acordo com correlação de força estabelecida no interior da sociedade civil.

⁶ Em o Capital: crítica da economia política (1985) na concepção de classes sociais percebe-se que é na classe trabalhadora que permanece a manutenção e reprodução da condição constante para reprodução do capital. (MARX, p. 156-157).

Gramsci (1991) enfatizou a distinção entre Estado e sociedade civil, ou entre sociedade política e sociedade civil, ao mesmo tempo em que reconheceu o Estado como uma instância que envolve a sociedade civil e a sociedade política, e a indissociabilidade entre essas duas esferas (VIANA, 1999).

O Estado, no pensamento de Gramsci (1991), representa as organizações dirigentes da vida social, tais como a escola, a igreja, os sindicatos e outras. Na condição de classe hegemônica, a burguesia consolida e legitima as funções do Estado com as instituições dirigentes, tanto na ação como na produção e reprodução dos valores sociais, transformando no que o autor denomina Estado ampliado, já que essas instituições garantem o apoio ideológico do Estado.

Ainda segundo análise de Viana (2007), de acordo com Gramsci (1991), a concepção ampliada de Estado abrange a sociedade civil como parte essencial do seu aparelho governamental. Esse conceito utilizado por Gramsci (1991) aponta que é na sociedade civil que se encontram e organizam os interesses em confronto e, também, que se tornam explícitos os conflitos e as contradições. Sua análise sobre a concepção de Estado ampliado contrapõe-se à de Estado restrito, que é entendido como ditadura, ou aparelho coercitivo, em que o poder é exercido sobre a sociedade, prevalecendo os privilégios e os interesses da burguesia. Gramsci (1991) entende que é necessário superar a concepção de Estado restrito, defendendo a democratização de suas funções fundamentais por meio do movimento da socialização da política.

Com base na obra de Gramsci *Cadernos do Cárcere*, Portelli (1977), analisa a sociedade civil como uma arena de intervenção muito extensa e, por esta razão, pode conduzir todo o bloco histórico, por trazer consigo a representação das diferentes categorias sociais. A sociedade civil se apresenta como espaço para realizar a luta de classe e pode ser considerada sob três aspectos:

Como ideologia da classe dirigente, ela abrange todos os ramos da ideologia, da arte à ciência, incluindo a economia, o direito etc.; como concepção do mundo, difundida em todas as camadas sociais para vinculá-las à classe dirigente, ela se adapta a todos os grupos; advém daí seus diferentes graus quantitativos: filosofia, religião, senso comum, folclore; como direção ideológica da sociedade, articula-se em três níveis essenciais: a ideologia propriamente dita, a “estrutura ideológica” – isto é, as organizações que a criam e difundem – e o “material” ideológico, isto é: os instrumentos técnicos de difusão da ideologia (sistema escolar, bibliotecas etc.) (PORTELLI, 1977, p. 22).

Para Simionatto (2001, p. 13), a sociedade civil analisada por Gramsci, se apresenta como:

O conjunto de relações sociais que engloba o devir concreto da vida cotidiana, da vida em sociedade, o emaranhado das instituições e ideologias nas quais as relações se cultivam e se organizam não de maneira homogênea, mas como expressão de projetos e práticas sociais diferenciados, cenário de luta das classes sociais e espaço de disputa na construção da hegemonia através de suas diferentes instituições.

Nessa perspectiva, Gramsci (1986) chama a atenção para a importância do fortalecimento da sociedade civil, cujos valores individuais devem ser somados para a transformação das condições de vida das classes subalternas, passando, necessariamente, pela construção de uma nova hegemonia⁷, processo em que a estruturação não ocorre somente a partir do aspecto econômico.

Segundo Viana (2007), as esferas do Estado e da sociedade devem ser apreendidas como binômios de uma mesma totalidade histórica, em uma complexa relação permeada por contradições, antagonismos, rupturas e continuidades. A seu ver, pela ótica dialética, na perspectiva gramsciana, essas duas esferas deveriam ser vistas em sua constituição como instâncias que atuam e se realizam em totalidades abertas, ainda que diferenciadas e contraditórias, ampliando a ação do Estado.

Infere-se, dessa forma, que a sociedade capitalista burguesa está a serviço das necessidades econômicas criadas e recriadas pelo capitalismo. Seus interesses estão voltados para a garantia da produção e da reprodução⁸ das condições favoráveis à acumulação de seu desenvolvimento. É no âmbito dessa relação desigual, que se percebe o aumento e a extensão da miséria, da opressão e da negação dos direitos de cidadania à classe trabalhadora, em geral, atingindo de forma desumana crianças e adolescentes.

Segundo Pereira (2009), as ambivalências e contradições presentes na relação vivenciada pelo Estado, não são movimentos mecânicos ou lineares, mas, têm dinâmica de caráter dialético, por contemplar passado, presente e futuro, além dos fatores antigos e novos de contradições que coexistem e determinam a relação dialética pelo Estado. Daí sua afirmação:

⁷ Hegemonia em política, foi o conceito formulado por Gramsci, o qual se refere ao tipo de dominação ideológica de uma classe social sobre outra, como a burguesia sobre o proletariado e outras classes de trabalhadores. É, pois, a supremacia de um povo sobre outros, por meio da introdução de sua cultura ou por meios militares.

⁸ Engels (1981, p. 2) analisa que, para a concepção materialista, o fator decisivo na história é, em última instância, a produção e reprodução da vida imediata. Mas essa produção e essa reprodução são de dois tipos: de um lado, a produção de meios de existência, de produtos alimentícios, habitação, e instrumentos necessários para tudo isso; de outro, a produção do homem mesmo, a continuação da espécie. A ordem social em que vivem os homens de determinada época ou determinado país está condicionada por essas duas espécies de produção: pelo grau de desenvolvimento do trabalho, de um lado, e da família, de outro.

No sentido de que propicia um incessante jogo de oposições e influências recíprocas entre sujeitos com interesses e objetos opostos. [...] a relação dialética realizada pelo Estado comporta simultaneamente antagonismos e reciprocidades e, por isso, permite que forças desiguais e contraditórias se confrontem e interajam de tal forma que uma deixa sua marca na outra e ambas contribuem para um resultado final (PEREIRA, 2009, p. 146).

O que se depreende dessa discussão, é que o Estado na transição para o modelo capitalista nasce na sociedade, a partir das lutas de classes. O Estado é a expressão da luta de classes e da dominação de uma delas sobre as outras. É por fim, o Estado, a forma de dominação de uma classe, a burguesia, sobre as outras, o proletariado.

Ainda tem-se que a pessoa humana inserida no contexto da família, da sociedade, e logo, do Estado, passa a vivenciar relações numa espécie de cultura pluridimensional, não como fragmentos, mas como unidade. Busca-se assim, construir sínteses novas e criativas do saber e das experiências humanas, recolocando-se, de um modo novo, numa dinâmica matricial em substituição àquela linear. Esgota-se também uma noção meramente progressiva do tempo, assim como uma visão de mundo mecanicista, seja no que diz respeito à natureza, seja ao social.

Nessa dinâmica complexa e contraditória constitui-se o Estado brasileiro com conquistas e retrocessos, tanto no âmbito da cidadania como das políticas públicas de garantia de direitos, conforme análise no item a seguir.

1.1.2 A constituição do Estado brasileiro, a conquista da cidadania e as políticas públicas **de garantia de direitos**

No Estado brasileiro o início da modernidade se deu a partir do fim do Império e começo da República. Nesse período concretizava-se a Revolução Burguesa, e na acepção de Fernandes (2006, p. 239) denotou “um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas”, que se firma quando o desenvolvimento capitalista atinge o cume de sua evolução industrial.

O Estado impõe-se como entidade manipulável e adaptável à filosofia política do liberalismo. Tinha o caráter instrumental de criar e regular uma nação num país desprovido até das condições primordiais mínimas de uma sociedade nacional. A sociedade estava mais comprometida com a defesa da propriedade, da escravidão, da apropriação dos meios de

produção, com a organização do poder, e outros elementos tradicionais inerentes à manutenção do *status quo*.

Ressalta-se, neste contexto, que o fim do império foi assinalado a partir da assinatura da Lei Áurea em 13 de maio de 1888. Algumas causas inauguraram o início da Proclamação da República, como: o fim da escravidão, que gerou problema de mão-de-obra e levou ao aumento da imigração no país. Além dessas, a guerra do Paraguai e a Guerra da Secessão Norte Americana, promoveram a ascensão do movimento abolicionista e dos partidos republicanos acelerando o fim do império no Brasil, dando início à República.

O termo República tem origem no latim *res publica*, cujo significado é "coisa pública, ou seja, de todos e para todos". O período que vai de 1889 a 1930 é conhecido como a República Velha. A história do Brasil marca nesse período, o domínio político das elites agrárias mineiras, paulistas e cariocas. O Brasil transforma-se num país exportador de café, e a indústria deu um significativo salto. Na área social, várias revoltas e manifestações dos trabalhadores, e problemas sociais aconteceram nos quatro cantos do território brasileiro.

Nas eleições para presidência, que ocorreriam em 1930, de acordo com a política do café-com-leite, era a vez de assumir um político mineiro do Partido Republicano Mineiro - PRM. Houve uma quebra desse acordo, que levou o PRM a juntar-se com políticos da Paraíba e do Rio Grande do Sul formando a Aliança Liberal para lançar à presidência o gaúcho Getúlio Vargas. Júlio Prestes saiu vencedor nas eleições de abril de 1930, deixando descontentes os políticos da Aliança Liberal, que alegaram fraudes eleitorais. Liderados por Getúlio Vargas, provocam então, a Revolução de 1930. Foi o fim da República Velha e início da Era Vargas.

A ordem social escravocrata e senhorial estabelecida no Brasil, paradoxalmente ensimesmou a geração da Independência, o que se constituiu como base para a expansão do capitalismo. A principal transformação econômica brasileira, até o início propriamente dito do processo de industrialização no Brasil, a partir da década de 1930, teria sido então a transição do trabalho escravocrata, do artesanato proveniente de economias açucareira e mineira, para a mecanização e industrialização, para então alcançar o trabalho assalariado, no século XIX. Em seguida o país transitou para um sistema industrial no século XX.

O período da História do Brasil, conhecido como Nova República, teve início em 1985, com o fim da ditadura militar e início do processo de redemocratização no governo de José Sarney (1985-1989). O período foi marcado pela campanha das diretas já (1984), em que ocorreu a eleição indireta de Tancredo Neves e Paulo Maluf, porém com a morte de Tancredo antes de assumir o cargo, quem ocupou a posição foi seu vice-presidente José Sarney. Daí

deu-se início nesse governo ao plano cruzado, que visava conter a inflação, o desemprego, salários baixos, equacionamento do problema da dívida externa, herança dos governos da ditadura militar. O plano consistiu em congelar salários e preços, o que em pouco tempo, trouxe de volta a inflação.

Em 1989 aconteceram as eleições diretas, e Fernando Collor de Melo (1990-1992)⁹, foi o primeiro presente eleito pelo voto popular em 29 anos. Sua plataforma de governo desenvolveu-se com um discurso moralista na esfera pública de “caça aos marajás” e modernização na economia. Adotou medidas econômicas e administrativas destinadas a extinguir a inflação, decretou confisco temporário de saldos bancários; privatizações e abertura na economia.

Essa abertura consistia em lançar a economia brasileira numa modernidade suficiente para alçá-la no mercado competitivo mundial. Para isso suspendeu tarifas de importação, favoreceu a instalações de novas montadoras de veículos e empresas petroquímicas. O país teve importante papel na constituição do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul) em 1991, formado por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

Importante ressaltar que todos os planos de estabilização adotados nos últimos anos na América Latina tiveram origem no Consenso de Washington¹⁰. Visava esse Consenso organizar um plano único de ajuste das economias periféricas, chanceladas por órgãos supranacionais como FMI e Banco Mundial (FIORI, 1997). Suas instruções basicamente pautaram em políticas reformistas que visavam o crescimento econômico, assim direcionava para: o combate à inflação, através da dolarização da economia e valorização das moedas nacionais, ênfase, inclusive a necessidade de ajuste fiscal; a orientação para a reforma do Estado, que cunhava em privatizações e reforma administrativa, além de promover a desregulamentação dos mercados e liberalização comercial e financeira.

⁹ Foi o primeiro presidente eleito pelo voto popular, mas também foi o primeiro presidente a sofrer o Impeachment. O fato veio pela conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou corrupção denunciadas por Pedro, irmão de Collor; junto a isso, houve a mobilização popular e o movimento dos “caras-pintadas” reivindicando o afastamento de Collor. Por esta razão o mandato de apenas dois anos. Ele foi substituído por Itamar Franco, que colocou Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda. Nesta pasta, o ministro, com a implementação do Plano Real gerou efeitos positivos na economia, conseguiu a esperada estabilização da economia, que teve reflexos na cesta básica e em produtos de consumo popular, agora com preços estabilizados.

¹⁰ A expressão Consenso de Washington, denominada também de neoliberalismo, surgiu em 1989, pelo economista inglês John Williamson, ex-funcionário do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Era uma reunião entre acadêmicos e políticos norte-americanos e latino-americanos que visavam soluções que de estagnação econômica operante por mais de duas décadas na América Latina. Numa conferência do Institute for International Economics (IIE), em Washington, Williamson listou políticas que o governo dos Estados Unidos preconizava para a crise econômica dos países da América Latina. (NEGRÃO, 1998).

Atualmente, o Brasil é uma Federação formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e Distrito Federal, constituindo-se em Estado Democrático de Direito, no qual se assegura a autonomia político administrativa, contida na Constituição, promulgada em 1988. No seu Título I. Este Estado Democrático de direito tem como fundamentos: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

O Estado brasileiro compõe-se de diferentes entidades federativas compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. A descentralização territorial ocorre em três níveis de governo – federal estadual e municipal, cabendo, em cada um deles, o comando da administração ao respectivo Chefe do Executivo – Presidente da República, Governador e Prefeito. A organização político-administrativa do Brasil adota o regime da tripartição, conforme o art. 2º da Constituição federal brasileira que qualifica atuação dos três poderes, quais sejam: o executivo, o legislativo e o judiciário.

Além da estrutura legal, o Brasil se mostrou no período de governo do então presidente, Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), um país em crise, cuja proposta de reforma do Estado encontrou eco em vários segmentos políticos, tendo como base a emergência de um novo paradigma de gestão. Tal crise foi além das questões ligadas ao poder decisório estatal concentrado nas agências do governo. Envolveu, sobretudo, concordância à proposta neoliberal e à capacidade de produzir adesão garantindo sustentabilidade política às decisões no sentido de criar as condições de viabilidade à implementação das decisões.

O novo desenho institucional demonstrou o peso de uma lógica capitalista centralizadora de decisões atrelada à tradição tecnocrática e privatista de gestão pública, que gerou um desequilíbrio entre os poderes e os mecanismos de controle mútuo, o que debilitou o exercício de prestação de contas, acumulando no tempo considerável déficit de *accountability*¹¹ de responsabilidade pública; além de ter gerado burocracias isoladas do exame público.

A proposta de reformulação do Estado, no contexto de uma ordem social globalizada, se impõe, não no sentido de uma minimização, mas de maximização da eficácia e da eficiência da ação de forma a tornar o Estado um instrumento efetivo para a consecução das metas coletivas, conforme afirma DINIZ (2000, p. 28-28). A seu ver, é preciso mobilizar

¹¹ Termo da língua inglesa, sem tradução exata para o português, que remete à obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados. Um tempo similar à responsabilização.

“além dos instrumentos técnicos e financeiros controlados pelo Estado, a mobilização dos meios políticos de execução”.

Nesse contexto, a governabilidade¹² não se faz tão presente nos debates como a governança conceito sobre o qual Diniz (2000, p.29) traz o seguinte significado:

Governança significa a capacidade de o governo resolver aspectos da pauta de problemas do país através da formulação e implementação das políticas públicas pertinentes. Em outros termos, trata-se da capacidade de tomar e executar decisões, garantindo seu efetivo acatamento pelos segmentos afetados, contribuindo, dessa forma, para assegurar sua continuidade no tempo. Nesse sentido, a noção de governança compreende não só a capacidade de o governo tomar decisões com presteza, mas também sua habilidade de sustentar suas políticas, gerando adesões e condições para o desenvolvimento de práticas cooperativas, o que implica romper com a rigidez do padrão tecnocrático de gestão pública. Trata-se de criar condições institucionais e políticas para a inserção social das agências estatais onde for possível e apropriado.

As crises de governabilidade do Estado parecem ser indissociáveis em suas múltiplas dimensões. Diniz (2000) destaca que as estratégias para enfrentá-las “não podem perder de vista a meta da consolidação democrática”, sendo imprescindível harmonizar “eficiência do Estado e aprimoramento da democracia, reduzindo o duplo divórcio Executivo, Legislativo e Estado-sociedade”. (p. 200).

Sob os princípios da desestatização, da flexibilidade de mercado, do foco no cliente, da orientação para resultados e do controle social, o Estado brasileiro regido por FHC promovia em sua gestão: a construção de um Estado regulador; o descolamento entre planejamento e gestão (Plano Diretor desarticulado das metas de desenvolvimento); e um plano de desenvolvimento (Plano Pluri Anual - PPA 2000-2003) sem um modelo de adequação do Estado para sua implementação; além de orientar o ajuste fiscal que frustraram tanto o Plano Diretor quanto o PPA. As soluções apontadas vinham ao encontro de uma nova gestão pública, uma administração gerencial. (MARTINS, 2007)

Já o Estado brasileiro, sob a égide da gestão pública do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, procurou a revitalização do Estado, tendo-o como instancia com papel ativo na redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento. Sua administração pautou-se na otimização da máquina estatal para aumentar a capacidade de governo sob os auspícios da

¹² Governabilidade refere-se “as condições sistêmicas gerais sob as quais se dá o exercício do poder em uma dada sociedade, tais como as características do regime (se democrático ou autoritário), a forma de governo (se parlamentarista ou presidencialista), as relações entre os poderes (maior ou menor assimetria, por exemplo), os sistemas partidários (se pluripartidarismo ou bipartidarismo), o sistema de intermediação de interesses (se corporativista ou pluralista). (DINIZ, 2000, p. 196).

redução do déficit institucional; no fortalecimento da capacidade de formular e implementar políticas; na otimização de recursos; participação, transparência e ética. O grande problema enfrentado foi realizar um diagnóstico institucional da Administração Pública Federal, em busca de soluções para elaborar um plano de gestão pública, de forma a implementar o PPA, com inovações gerenciais e soluções de problemas estruturais da Administração Pública Federal. Elaborou-se um diagnóstico participativo; debateu-se os problemas; elaborou-se um plano coletivo de governo; construiu-se uma rede de implementação com ampla sustentação. (MARTINS, 2007)

Sabe-se que é no contexto do Estado democrático de direito, de mudanças e transformações que a cidadania se apresenta com elementar participação. Desse modo, é mister trazê-la como categoria definida por autores que debruçaram sobre o tema.

A cidadania inscrita na Constituição Federal Brasileira de 1988, tanto no art. 1º como em seu art. 5º, expressam um conjunto de direitos e deveres, que garantem o bem estar social do indivíduo, seja brasileiro ou estrangeiro residente no país, preconizando o texto constitucional a inviolabilidade ao direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, demarcando constitucionalmente que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Esse conjunto de direitos e garantias constitucionais é apresentado de forma distinta. A simples existência legal na Carta Magna dos direitos reconhecidos imprime disposições meramente declaratórias ao instituir os direitos. A defesa dos direitos impressa pelas disposições assecuratórias institui as garantias.

Desse modo, as garantias dos direitos fundamentais, do qual o cidadão é sujeito, dividem-se em: a) garantias gerais que tratam da estrutura de uma sociedade democrática, ligada à concepção do Estado Democrático de Direito (art. 1º da Constituição brasileira), em que se tem a cidadania como um dos princípios deste Estado; b) garantias constitucionais, mediante as quais a própria Constituição tutela a observância ou a reintegração dos direitos fundamentais¹³.

¹³ Direitos Fundamentais: a) *Garantias constitucionais gerais* que são instituições constitucionais que se inserem no mecanismo de freios e contrapesos dos poderes *checks and balances* e assim impedem o arbítrio com o que constituem e, ao mesmo tempo, técnicas de garantia e respeito aos direitos fundamentais; e b) *Garantias constitucionais especiais* que são prescrições que estatuem técnicas que, limitando a atuação dos órgãos estatais ou de particulares, protegem a inviolabilidade dos direitos fundamentais de modo especial. Como o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), o direito a certidões (art. 5º, XXXIV, b), o *habeas corpus* (art. 5º, LXVIII), o mandado de segurança (art. 5º, LXIX), o mandado de injunção (art. 5º, LXXI) e o *habeas data* (art. 5º, LXXII).

Sabe-se que a lei, *per se* não tem condições operacionais para materializar direitos nela previstos, principalmente no tocante aos direitos sociais. No entanto, essa materialização dá-se por meio das diferentes políticas públicas decorrentes da relação de antagonismo e reciprocidade entre Estado e sociedade. Nessa relação, a sociedade assume o principal papel, no campo dos direitos de cidadania social, de exercer o efetivo controle democrático sobre os atos e decisões governamentais (VIANA, 2007).

Insistindo um pouco mais neste debate, segundo Telles (2006), a justiça social brasileira, tutelada pelo Estado, desconfigura a própria noção moderna de direitos, havendo um descompasso entre a formulação e a formalização dos direitos na sociedade brasileira, ou seja, “entre Brasil legal e Brasil real”, uma vez que “a igualdade prometida pela lei reproduz e legitima desigualdades” (p. 91 e 99).

A cidadania é definida por Marshall (1967), como “um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade”, no qual “todos (...) são iguais com respeito aos direitos e obrigações”. (p. 76)

A concepção de cidadania com base em Marshall (1967) é delineada como sendo um conjunto de direitos civis, políticos e sociais, que se estende a todos os membros da sociedade de um determinado Estado, não havendo um modelo único e exclusivo determinado para cidadania. Porém, cada sociedade, conforme sua realidade, estrutura social, cultural, econômica e política, tende a desenvolver um modelo próprio de cidadania.

Desse modo, quando uma sociedade consagra certos direitos confere ao mesmo tempo, um formato específico à cidadania. Assim sendo, se apresenta cidadania como um processo histórico, resultante das contradições constantes em uma sociedade, o qual, com efeito, adquire singularidades que proferem o desenvolvimento das lutas sociais pela asseveração dos direitos considerados básicos. (MARSHALL, 1967, p.88).

A construção histórica da cidadania brasileira não se deu no vazio, ela surge do amplo desenvolvimento da sociedade brasileira desde a emancipação política no início do século XIX e adquire forma mais clara ao final desse século, início do século XX. Desde então, a configuração dessa cidadania vem sendo alterada e com ela, o trato estatal nas relações sociais, políticas, legislativas, trabalhistas, econômicas e administrativas.

Em tempos neoliberais, nesse processo de construção histórica tanto da cidadania, como da sociedade na qual ela se constitui a partir dos anos de 1990, os direitos sociais passaram a ser vistos não como direitos constitucionais, mas como elemento da lógica privatista do mercado, que passou a reger a gestão desses direitos. Assim, de um lado, avança-se na universalização dos direitos sociais, quando se vê, por exemplo, a expansão do

acesso à saúde, com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS). Contraditoriamente, de outro, esse sistema é oferecido de forma precária, degradada, não atendendo a todos os trabalhadores, forçando o investimento de parcela da sociedade em planos de saúde privados, sob a lógica da capitalização. Semelhantemente acontece no sistema previdenciário em relação às aposentadorias. É o que lembrou Freitas (2004) ser um dos suportes da “cidadania regulada”¹⁴.

Contribuindo com esse debate Freitas (2004, p. 110) afirma que “estamos diante de uma universalização excludente”, que de um lado garante formalmente essa universalização de direitos sociais, mas que,

na realidade, incentiva a flexibilização dos direitos sociais – mesmo aqueles universalizados -, o que leva o Estado a abandonar suas responsabilidades diante do sistema de proteção social, ao mesmo tempo em que incentiva a compra desses direitos, como mercadorias, via mercado.

Ademais, o fato de se ter a redução dos empregos formais, os trabalhadores têm desenvolvido, cada vez mais, estratégias de sobrevivência no trabalho informal, situação que o sociólogo goiano assim analisa:

Ao mesmo tempo, diante da universalização às avessas, que empurra os trabalhadores para o mercado para satisfazer parte de seus direitos sociais, fica a questão de fundo: qual o futuro desse sistema de proteção social centrado na “cidadania regulada”? (FREITAS, 2004, p. 110)

Sobre esse modelo responde o autor, que a “cidadania regulada”, não garante a efetivação e uma cidadania mais ampla no país. Ao contrário, os mecanismos impostos à classe trabalhadora e suas organizações representativas não conseguem em curto prazo, a institucionalização de um sistema público de proteção social que garanta uma cidadania ampliada de fato aos trabalhadores do Brasil. Acrescenta, ainda, que tem predominado nas relações entre capital e trabalho, uma cultura autoritária, paternalista e clientelista. Nesse contexto, os trabalhadores e suas representações têm sido incapazes de romper com esse processo e avançar rumo à uma cidadania ampliada capaz de satisfazer os direitos civis, políticos e sociais da sociedade brasileira contemporânea.

¹⁴ “Conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em sistema da comunidade que se encontram localizados em qualquer ocupações conhecidas e definidas em lei”. (SANTOS, 1979; 1998, 103).

As famílias sofrem todo o impacto do sistema econômico e social que não as protege efetivamente. Suas demandas básicas não são absorvidas por programas governamentais, os quais deveriam assegurar as condições mínimas de sua sobrevivência, como se pretendia no *Welfare State*¹⁵, o que gera graves consequências sociais.

Considera-se que o modelo econômico capitalista, em vigência na sociedade brasileira nos dias atuais, tem gerado consequências sociais como o aumento da pobreza relativa e absoluta. A universalização de direitos básicos, como níveis mínimos de emprego, atendimento à saúde e à educação, não são garantidos no Brasil, atingindo parcelas mais empobrecidas da população, fazendo com que suas condições de vida se deterioreem ainda mais. Desta forma, salienta-se a necessidade de se ter políticas públicas de assistência, efetivas, que não sejam excludentes e que garantam o acesso a toda a população que dela necessitar.

Valorizar a família, como espaço de proteção social, tem exigido do Estado uma conformação sistemática de vários estatutos legais, relacionados com a vida social e a política social brasileira. No Brasil, sabe-se de inúmeros programas e políticas voltados para a família, que tem dado ênfase na centralidade da família, de acordo com os marcos legais do Brasil, assim constituídos: a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), Estatuto do Idoso, Programa de Saúde da Família (PSF), os Programas de Renda Mínima, Fome Zero, e outros de geração de renda. O mais recente deles, a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005) tem papel de destaque no Plano Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Considera-se tratar de esforços e avanços legais, porém, ainda abrangem parcialmente as famílias brasileiras, pois os critérios para os benefícios sócio-assistenciais têm sido cada vez mais restritivos em relação à qualificação da família para recebê-los.

Constata-se, no entanto, que a política neoliberal constituída no Brasil, define a intervenção estatal com base na concepção de Estado “mínimo”¹⁶. Essa visão de Estado

¹⁵ Estado de bem-estar social (em inglês: *Welfare State*), ou ainda, Estado-providência, é um tipo de organização política e econômica em que o Estado se apresenta como agente da promoção (protetor e defensor) social e organizador da economia. O Estado é o agente regulamentador de toda vida e saúde social, política e econômica do país em parceria com sindicatos e empresas privadas, em níveis diferentes, de acordo com o país em questão. Cabe ao Estado do bem-estar social garantir serviços públicos e proteção à população. (Schumpeter, 1908, p. 213-232).

¹⁶ O Estado mínimo é um termo derivado das consequências do pensamento oriundo da Revolução Francesa e Revolução Americana, que prega o liberalismo. O Estado de intervenção mínima cuidava apenas da segurança interna e externa. Após a Revolução industrial, a burguesia passa a deter além do poder econômico, os meios de produção. Começam os primeiros rumores, de que o Estado deveria também interferir no social.

significa que o Estado mantém sob sua responsabilidade apenas algumas políticas de proteção transferindo para outras instâncias da sociedade, ações que deveriam ser de sua inteira responsabilidade. Assim, os programas governamentais implantados, procuram centralizar nas famílias suas ações, para que dêem conta de absorver o impacto negativo resultante do atual processo produtivo do capital. Além disso, as relações sociais são estruturadas em torno da idéia de uma “certa” estabilidade no emprego, o que tem afetado inclusive as novas estruturas e modelos das famílias contemporâneas.

Quanto ao papel do Estado, diante das situações de risco a que a sociedade brasileira está exposta, em virtude do sistema econômico capitalista, o que se tem visto é a adoção de uma política econômica que aumenta cada vez mais a pobreza e a exclusão social no Brasil.

Segundo Chesnais (1996), o problema do modelo capitalista na atualidade, é que se tornou um problema que adveio com o processo de mundialização¹⁷ do capital, com transformações que se caracterizam por uma recente fase do processo de internacionalização do capital sob a hegemonia do capital financeiro. Esse processo tende a absorver as regiões do mundo, interessadas em favorecer investidores externos, enfim, todas as facilidades para a rentabilidade da massa de capital-dinheiro.

O que significa que a globalização como mundialização do capital incorpora, em si, as próprias características da lógica do capital, isto é, ela é excludente, desigual e seletiva.

A partir dessa realidade, advém a certeza de que se torna condição *sine qua non* a elaboração e definição de políticas públicas, pelo Estado, dirigidas à população de excluídos e vítimas das desigualdades sociais. Segundo Lowi (1972), as políticas públicas podem assumir o caráter de serem distributivas; redistributivas; regulatórias e constitutiva.

Quanto a esses quatro tipos de políticas públicas, FREY (2000) e SOUZA (2007) as concebem como: a) redistributivas quando objetivam reordenar recursos ou financiamento de equipamentos e serviços públicos, previstos em programas do governo ou contidos em projetos de lei, cuja finalidade é beneficiar um grande grupo em seus direitos sociais; b) a políticas públicas distributivas objetivam atender a oferta de equipamentos e serviços públicos através do atendimento de demandas específicas que beneficiam pequenos grupos ou indivíduos de diferentes extratos sociais; c) políticas públicas regulatórias, normalizam o

Consulta às obras de István Mészáros, Para além do capital (2002); Francisco de Oliveira, Os direitos do antivalor (1998).

¹⁷ Sobre essa discussão, ver CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

funcionamento de determinado setor, bem como a implementação de equipamentos urbanos; d) políticas constitutivas ou estruturadoras se referem àquelas que ditam as regras que definem as condições em que se aplicarão as políticas distributivas, redistributivas ou as regulatórias.

Para Pereira (2009) a política pública constitui-se na,

[...] conversão de demandas e decisões privadas e estatais em decisões e ações públicas que afetam e comprometem a todos. [...] Ela compromete o Estado, na garantia de direitos; mas compromete também a sociedade na defesa da institucionalidade legal e integridade dessa política ante os seguintes eventos: assédio de interesses particulares e partidários; clientelismo; cálculos contábeis utilitaristas e azeres da economia de mercado. (p. 174)

Rua (1998, p. 252) entende que política pública se trata de:

Ações necessárias para que uma política saia do papel e funcione efetivamente. Pode ser compreendida como o conjunto de ações realizadas por grupos ou indivíduos, de natureza pública ou privada, com vistas a obtenção de objetivos estabelecidos antes ou durante a execução das políticas.

O contexto de debate e incorporação das políticas públicas no Brasil do final do século XX se fez com base em algumas mudanças mundiais, as quais foram incorporadas no contexto da reforma do Estado brasileiro, tais como: a crise do Estado de Bem-estar Social; o fortalecimento produtivo das empresas multinacionais que contribuíram na aceleração do processo de mundialização do capital; a expansão da informática e a agenda internacional, sob os princípios do liberalismo econômico. Essas mudanças implantaram nos países a necessidade de reestruturação política, visando a redução do papel do Estado, ou colocando-o na posição de Estado mínimo, para que fluíssem livremente as forças do mercado, revitalizando a sociedade para o processo de acumulação do capital cada vez maior.

Em relação ao Brasil, o modelo do Estado do Bem-estar Social europeu que de fato, influenciou o campo das políticas públicas sociais, mas não foi implementado, se assemelhou às antigas políticas "assistencialistas" européias, na implantação do Welfare State. No Brasil, podem ser consideradas como mais uma forma de "remediar a pobreza" do que políticas efetivamente capazes de criar uma maior eficiência econômico-produtiva, e gerar maiores riquezas.

Ao se questionar sobre a reforma do Estado brasileiro, com a implantação da lógica do Estado mínimo, indaga-se: o que essa lógica teria a ver com as políticas públicas? Considerando que a minimização do Estado foi uma imposição do liberalismo econômico,

essa estratégia implicaria de certo modo, em reduzir as políticas públicas ao mínimo e de outro lado, repensar a ampliação de público, abrangendo as ações estatais, as políticas de governo, ou seja, toda ação advinda da sociedade ou não que visasse os princípios da *res pública*.

Entende-se como de significativa importância o debate das políticas públicas, em especial a política social, que visa à garantia de direitos, a proteção especial, a assistência social, a qual se trata de um fenômeno contemporâneo que se apresenta fundamental para a garantia das necessidades humanas dos cidadãos fazendo parte historicamente de reivindicações de vários movimentos sociais e da classe trabalhadora do país.

Dentre as políticas públicas, as políticas sociais figuram como aquelas que atendem às necessidades sociais, por isso, são comuns na sociedade moderna, fazer associação desse tipo de política ao conceito de políticas públicas e direitos de cidadania.

No sentido de clarear a imprecisão conceitual de política social, Pereira (2009, p. 165) afirma que a tendência é empregar o termo de forma genérica sem a devida mediação teórico-conceitual. A seu ver, para conceituar política social é imprescindível fazê-lo sob a ótica científica, ética e cívica, sob pena de afetar a credibilidade e a razão de ser dessa política como política real, pois é por meio da política social que se concretizam os direitos sociais mediante a atenção às necessidades humanas.

O termo política pública engloba o de política social, ou seja, a política social é “uma espécie do gênero política pública” e não pode ser reduzida a políticas governamentais ou estatais, embora o termo tenha surgido nos EUA e Europa, após a Segunda Guerra Mundial, quando pesquisadores buscavam entender as relações entre governos e cidadãos (PEREIRA, 2009, p 173).

Para Viana (2007), o debate sobre políticas públicas deve ser realizado no contexto das relações contraditórias estabelecidas entre “Estado e sociedade, economia e política, igualdade e liberdade, capitalismo e bem-estar social”, que resultam, em disputa de interesses das classes políticas e econômicas dominantes, em defesa de seus interesses, ideologias e de seus projetos societários (p. 52).

É difícil precisar o surgimento das primeiras iniciativas de políticas sociais no mundo, apesar de se reconhecer que foram gestadas no movimento de expansão e fortalecimento do capitalismo com a Revolução Industrial, no cenário de lutas da classe trabalhadora no século XIX. A figura do Estado foi se constituindo como imprescindível à manutenção do capitalismo, inclusive fazendo uso estratégico das políticas sociais para a reprodução da força de trabalho e para o consumo. Segundo Behring (2007), sua gênese se

consolida apenas na passagem do modelo econômico de capitalismo concorrencial para o monopolista, especificamente, após a Segunda Guerra Mundial (pós-1945).

No entanto, a história registra que as sociedades pré-capitalistas assumiram algumas responsabilidades sociais. Essas ações foram mais presentes na Inglaterra, que assumiu algumas leis de caráter social, não com a finalidade de garantir o bem comum, mas no sentido de garantir a ordem, por meio de ações repressivas às manifestações dos trabalhadores. A essência dessas legislações tinha o “caráter coercitivo do trabalho”, e sua principal função estava em impedir a mobilidade do trabalhador e a organização do mundo do trabalho (BEHRING e BOSCHETTI, 2007, p. 48).

Essas primeiras legislações eram chamadas Leis dos Pobres, *Poor Law*¹⁸ (1786). Apenas a Lei Speenhamland, de 1795¹⁹, teve um caráter de proteção social pública, sendo menos repressora à medida que oferecia ao trabalhador a possibilidade de negociar sua força de trabalho. Mas, em 1834, foi revogada, marcando o predomínio das leis do capitalismo e da concepção privatista do liberalismo nas relações de trabalho.

A história do Século XIX é marcada pelas reivindicações e pelos movimentos da classe trabalhadora que, na busca de garantia de melhores condições de trabalho e de vida, se organiza e se posiciona contrária a essa situação. Mas, é somente quando o primeiro proletariado se organiza como classe, reivindicando melhores condições de trabalho e de proteção social²⁰, que o Estado capitalista manifesta suas primeiras iniciativas por meio da criação de políticas sociais.

Diante das demandas dos trabalhadores organizados como classe social, o Estado promoveu mudanças por meio de legislações de reformas sociais. Na Alemanha, no século XIX, foi criado pelo Chanceler conservador Otto Von Bismarck (1833-1898), o embrião de um sistema de seguridade social, que mais controlava do que protegia, restringindo os benefícios e seguros previdenciários apenas aos trabalhadores formais que estabeleciam um contrato com o Estado. Com esse sistema de seguridade social instituiu-se, em 1883, naquele país, o primeiro seguro-saúde nacional obrigatório. Esse modelo contratual foi sendo implantado por

¹⁸ Lei dos Pobres: Foi criada com a finalidade de proporcionar conforto aos pobres. A responsabilidade na organização e execução da Lei era da Igreja.

¹⁹ Lei Speenhamland: garantia ao homem um mínimo de subsistência independente de sua contribuição em impostos. Era baseada no preço do pão e no número de filhos de cada família. Foi implantada na Grã Bretanha a partir dessas políticas sociais e determinou mudanças nas formas de proteção social que eram adotadas na Inglaterra desde 1536, até então (Lei dos Pobres). Essa lei reconhecia o direito de todos os homens receberem um mínimo social do Estado para garantir sua subsistência, independentemente da cobrança de impostos ou taxas contributivas.

²⁰ Proteção social é um conceito amplo que, desde meados do século XX, engloba a seguridade social (ou segurança social), o asseguramento ou garantias à seguridade e políticas sociais. (PEREIRA,2000).

outros países como Estados Unidos, Inglaterra, Noruega, Suécia, França, dentre outros, ainda que como iniciativas isoladas.

Diante da incapacidade do mercado de se sustentar em situações de crise e do crescente descrédito das concepções liberais, ocorreu uma mudança de rumo em direção à formação do chamado Estado Social e/ou Bem Estar baseado nas proposições de Marshall (1967), Beveridge (1942) e Keynes (1936), que defenderam uma maior intervenção do Estado nas relações econômicas e sociais, ampliando o escopo das políticas sociais.

Assim, o keynesianismo e o fordismo, como experiências associadas, constituem o que Behring e Boschetti (2007) denominam de pilares do processo de acumulação do capital, que se aceleraram pós 1945, com forte expansão da demanda efetiva com altas taxas de lucros, elevação do padrão de vida das massas no capitalismo central, e mediante um expressivo aumento de internacionalização do capital, sob o comando da economia norte-americana.

Nesse contexto de expansão do capital monopolista e de implantação de medidas keynesianistas, o Estado capitalista passou então a ser chamado de Estado de Bem-Estar. No entanto, o modelo beveridgiano, keynesiano-fordista, adotado pelo Estado Social capitalista e chamado Estado de Bem-Estar, se desenvolveu de diferentes formas entre os países desenvolvidos na Europa e nos Estados Unidos.

Para o francês Mishra (1995), não são todas e quaisquer formas de política social que podem ser designadas de Estado de Bem-Estar. A seu ver os princípios que estruturam o Estado de Bem-Estar são os que foram inspirados no Plano Beveridge (1943) que enfatizou a responsabilidade do Estado na manutenção das condições de vida dos cidadãos por meio de ações em três direções: a) elevado nível de emprego, prestação de serviços sociais universais como saúde, educação, segurança social, habitação e um conjunto de serviços pessoais; b) universalidade na prestação dos serviços sociais; e c) a implantação de uma rede integrada de serviços de assistência social.

Para Titmus (1976, p. 28), a política social está ligada a princípios que governam atuações cuja finalidade, associada ao concurso de meios, venha promover mudanças em situações, sistemas e práticas, ou em condutas e comportamentos. Assim, procedendo, remete-se ao entendimento que o conceito só faz sentido, a quem utilizar as políticas sociais para o dever político e ético no sentido de influir numa realidade concreta que precisa ser mudada.

Na análise e tipologia elaborada por Esping Andersen (*apud* PEREIRA, 2000, p. 99), prevalece três tipos diferentes de Estado de Bem-Estar: a) o liberal (implementado nos EUA, Canadá e Austrália), com políticas focalizadas - mínimas aos comprovadamente pobres;

b) o conservador corporativista inspirado no modelo bismarkiano (França, Alemanha e Itália) com direitos ligados ao *status* social; e c) o social democrata, com políticas universais, com direitos estendidos à classe média (países escandinavos).

Assim, os chamados anos de inter-guerras foram os anos de consolidação do Estado de Bem-Estar. O período depois de 1945 foi caracterizado por Hobsbawm (1995), como a “Era de Ouro”, e durou trinta anos. Iniciou-se na Europa uma experiência histórica de um Estado intervencionista que assegurou um pacto entre os interesses do capital e dos trabalhadores.

No Brasil, a história das políticas sociais teve sua trajetória em grande parte influenciada pelas mudanças econômicas e políticas ocorridas no plano internacional e pelos impactos reorganizadores dessas mudanças na ordem política interna. O Brasil, tardiamente e diferentemente dos países capitalistas avançados, desenvolveu uma política social que ainda expressa profundas marcas de dependência, ou seja, não conseguiu construir uma proteção social pública que se apoiasse,

[...] firmemente nas pilastras do pleno emprego, dos serviços sociais universais, nem armou até hoje, uma rede de proteção impeditiva da queda e da reprodução de estratos sociais majoritários da população na pobreza extrema. Além disso, dada a fragilidade das instituições democráticas nacionais, a política social brasileira teve seus momentos de expansão justamente nos períodos mais avessos à instituição da cidadania: durante os regimes autoritários e sob governo de coalizões conservadoras. (PEREIRA, 2000, p. 126).

Nas primeiras décadas do século XX, as políticas sociais que detiveram maior atenção do Estado foram a do trabalho e da previdência. As demais políticas sociais como saúde, educação e habitação, tiveram atenção residual (PEREIRA, 2000).

Segundo Draibe (1990), foi entre os anos de 1930 e 1943, que ocorreu no Brasil a introdução do planejamento, pelo Estado, no campo da política social. Em 1930, foi criado o Ministério do Trabalho, da Educação e Saúde Pública, e, em 1932, a Carteira de Trabalho, o salário mínimo e outras medidas de cunho social, embora com caráter controlador e paternalista.

Na década de 1930, o governo Vargas adotou o modelo dos seguros previdenciários, instituído por Bismarck na Alemanha (final do século XIX), de caráter contratual e contributivo, como medida trabalhista. Progressivamente o Estado brasileiro ampliou sua intervenção, criando novos mecanismos de mediação nas relações sociais. Por meio da política social, e de seus benefícios, o Estado buscou, portanto, manter a estabilidade, diminuindo as desigualdades e garantindo direitos sociais.

O período de 1946-1964, para Behring e Boschetti (2007, p.110), foi marcado por uma forte disputa de projetos e pela intensificação da luta de classes. Nesse contexto político, a expansão da política social foi “lenta e seletiva”, e teve como marco alguns aperfeiçoamentos institucionais como a separação entre Ministérios da Saúde e da Educação, em 1953, e da criação de novos Institutos de Aposentadorias e Pensão (IAPAS).

Em 1964, o golpe militar instalou uma ditadura que durou vinte e um anos e impulsionou um novo momento denominado de modernização conservadora no Brasil. Caracterizou-se pela suspensão dos direitos civis e políticos, e contraditoriamente, com a ampliação dos direitos sociais e atuação marcante do Estado no desenvolvimento social e econômico.

A partir dos anos 1970, percebem-se as tendências objetivas que configuraram a influência das políticas macroeconômicas, concentradoras e excludentes, implantadas na Europa e no Brasil. Essa tendência contribuiu para assimilação da lógica privatista, que, nesse contexto, tomou conta e “orientou os sistemas de produção e reprodução social das políticas sociais”. Percebe-se também, a importância da dimensão política na construção e gestão das políticas sociais públicas contemporâneas, articulada à dimensão econômica, especialmente, no caso das políticas sociais desenvolvidas no Brasil, que foram “marcadamente residuais e destituídas do enfoque redistributivista” (VIANA, 2007, p.50).

No final dos anos 1980, com a promulgação da Constituição de 1988, as políticas sociais incorporaram pela primeira vez no país, valores, critérios e conceitos inovadores como de “direitos sociais”, “seguridade social (que compõe saúde, assistência social e previdência social)”, “universalização”, “equidade”, “descentralização político-administrativa”, “controle democrático”, “mínimos sociais”. Esses conceitos passaram a ser categorias norteadoras de um novo padrão de política e de proteção social, conforme afirma Pereira (2000).

Em contraposição ao período autoritário, a nova Constituição brasileira de 1988 em vigência, expressa, em seu texto, um conjunto de direitos políticos e civis com amplitude jamais alcançada na realidade brasileira. Instituiu-se pela primeira vez, no texto constitucional, o título VIII (da Ordem Social) art. 193ss, referente a Seguridade Social, cujo objeto é assegurar direitos à saúde, à previdência e assistência social.

É importante ressaltar que, somente a partir do marco legal da Constituição Federal de 1988, que a Assistência Social foi assegurada como política pública, sendo firmada por meio da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.) Para a regulação das ações da Assistência Social, foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005), que é um sistema público não contributivo, descentralizado

e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social pública, sendo requisito essencial para efetivação da assistência social como política pública (BRASIL, 2005).

Como um sistema público, o SUAS organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Proteção Social básica

O sistema de Proteção Social Básica brasileiro tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Como unidade pública municipal, tem o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2004).

O CRAS, como uma unidade pública municipal, integrada ao SUAS/2004, e destina-se a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, tem como localidade, as áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. Refere-se também à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

Dentre os serviços ofertados pelo CRAS estão: a) Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF, de caráter continuado, com o fim de fortalecer a função protetiva

das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade devida; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Essa atenção destina-se a: crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade e pessoas com deficiência. Sua finalidade é prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários (BRASIL, PNAS, 2004).

Proteção Social Especial – PSE

Integra-se às ações previstas pelo SUAS, a política de Proteção Social Especial, destinada às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Integram-se às ações da Proteção Especial, o cidadão que esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar, devido à aplicação de medidas. Ela se difere da Proteção Social Básica, a qual tem caráter preventivo. A Proteção Social Especial atua em caráter protetivo. São ações, que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção (BRASIL, PNAS, 2004).

As atividades da Proteção Social Especial (PSE) são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Esses serviços estão diretamente interligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas. Os serviços são prestados da seguinte forma: a) oferta serviços especializados e continuados a famílias e

indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; b) Serviços de média complexidade - oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados; c) Serviços de alta complexidade - oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

No contexto da sociedade brasileira analisada neste estudo, é preciso discorrer, sobre os marcos legais no âmbito das conquistas dos direitos de crianças e adolescentes, assim como as políticas públicas de atendimento a esse segmento social.

1.2 O processo de conquistas dos direitos de crianças e adolescentes na sociedade brasileira

1.2.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente e as Medidas Socioeducativas

A análise das condições históricas na construção da Constituição brasileira de 1988, referenciada pelo modelo de produção e desenvolvimento societal capitalista, já expressava as contradições e um modelo de exclusão social e econômica severa na década de 1980. Houve nesse período, intensa mobilização da sociedade e do próprio poder público para que a criança e o adolescente fossem tratados como prioridade absoluta e, a partir de 2010, incluiu-se também o jovem, culminando seu acréscimo na redação do art. 227 da Constituição Federal, ficando assim estabelecido:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao **jovem**, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Art. 227 da Constituição Federal/1998, alterado pela EC 65/2010)²¹. **(Grifo nosso)**

²¹ Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010 - Interesses da Juventude - Família, Criança, Adolescente, Jovem e Idoso - Ordem Social - DOU 14.7.2010. Alterou a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal passando à "Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso", e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude.

Esse Artigo da Constituição Federal foi, então, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, Lei 8.069, 1990), que estabelece no caput de seu artigo 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquele entre doze e dezoito anos de idade”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe no parágrafo único do art. 90 e seguinte, sobre as entidades governamentais e não governamentais de atendimento às crianças e adolescentes. Em sua regulação, exige que tais entidades sejam inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por sua vez, este comunicará o Conselho Tutelar e a autoridade judiciária local. Tais entidades têm como principal finalidade de atendimento, a execução de medidas de proteção ou medidas socioeducativas quando determinadas pela autoridade judicial, conforme disposto nos artigos 111 e 112 da lei acima mencionada. Cabe a fiscalização dessas entidades, ao poder Judiciário, Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares.

Nesse contexto, criam-se os Conselhos municipais e estaduais de Direitos da Criança e Adolescente, constantes nas diretrizes da política de atendimento do ECA/1990, sendo órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária²², por meio de organizações representativas, cuja natureza desses conselhos é de interesse público relevante.

Afirma Amim (2006), que no direito da criança e do adolescente, “estamos socializando a responsabilidade, buscando assim, prevenir, evitar, ou mesmo minimizar o dano que imediatamente recairá sobre a criança ou jovem”. A seu ver, é determinado ao Poder Público, em todas as suas esferas: legislativa judiciária ou executiva, o respeito e resguardo prioritário dos direitos fundamentais infanto-juvenis (p. 17 e 22).

O conceito legal e institucional, que define juridicamente quem é o adolescente, parte do legislador, que o define por um critério de política penal, com base na própria Exposição de Motivos do Código Penal, de acordo com:

O sistema jurídico brasileiro, desta maneira, preconiza a imputabilidade penal a partir dos dezoito anos de idade completos, estabelecendo ao agente infrator, um tratamento diferenciado, não regido pela legislação penal, mas sim pelo Estatuto da Criança e Adolescente. Esta opção legislativa se deve especialmente em razão da especial condição de pessoa em desenvolvimento merecedora de uma disciplina diferenciada (SARAIVA, 2005, p. 159).

²² Vide art. 1º, par. único e arts. 227, §7º c/c 204, inciso II, da CF. Com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente a sociedade civil, por intermédio de organizações representativas, tem a *prerrogativa de participar*, efetivamente, e em igualdade de condições com o Executivo, da *tomada das decisões* acerca das políticas e programas que serão implementados em prol da população infanto-juvenil local.

Saraiva (2005) afirma que a decisão “legal” não é fruto “aleatório do legislador brasileiro”, mas uma observância da tendência mundial sobre o novo direito da criança e do adolescente, preconizado pela Organização das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1959, que reconhece tal grupo “como sujeito de direitos, destinatário da doutrina da proteção integral e prioridade absoluta das políticas públicas” (SARAIVA, 2005, p. 33).

Na questão do adolescente autor de ato infracional, como “autor de uma conduta tipificada como ato infracional ou contravenção”, de acordo com a CF/1988 e o instrumento internacional existente (ONU, 1959), é reconhecida todas as garantias que correspondem aos adultos, nos juízos criminais. Dentre elas, a principal é de que:

[...] os adolescentes devem ser julgados por tribunais específicos, com procedimentos próprios, e que a responsabilidade do adolescente pelo ato cometido resulte na aplicação de sanções distintas daquelas do sistema de adultos, estabelecendo, deste ponto de vista, uma responsabilidade penal juvenil, distinta daquela do adulto (SARAIVA, 2005, p. 26-27).

Resultou-se disso o estabelecimento de um rol de medidas aplicáveis ao adolescente autor de ato infracional, as quais serão mais bem discutidas no subitem 2.2.3 do capítulo dois neste trabalho.

1.2.2 As políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes

A construção do Estado brasileiro no contexto de mundialização do capital, a partir das políticas neoliberais implantadas na década de 1990, pode-se afirmar que não se restringiram apenas a um novo modelo econômico capitalista. Esse novo ideário neoliberal trouxe para o Brasil, um modelo econômico que atingiu o setor econômico, político e social. O Estado passa a ter um papel de mediar os conflitos e consequências da política econômica, ao mesmo tempo, precisa garantir direitos aos segmentos mais vulneráveis da sociedade, como a criança e o adolescente.

O Estado brasileiro tem primado legalmente pela garantia desses direitos, através de políticas públicas de assistência social focalizadas, como os programas de transferência de renda. Por outro lado, tem negligenciado a efetivação dos direitos fundamentais básicos, que deveriam ser assegurados por meio de políticas sociais, com o suprimento dos mesmos aos sujeitos de direitos, ou cidadãos, no caso, a criança e o adolescente. Desse modo, o

entendimento é que ser cidadão é ter todos os seus direitos assegurados e efetivados o cumprimento dos mesmos, e não somente na legislação.

É imperioso que se atente para o fato de que, quando o Estado deixa de cumprir seu papel de mediador das demandas sociais, expõe tanto a família, quanto o adolescente autor de ato infracional, à vulnerabilização social, ou seja, coloca-os frente à pobreza, à desigualdade e exclusão social, que é uma das formas da falta de ação específica do Estado para com uma de suas responsabilidades: garantir o direito e o acesso às políticas de proteção social pública.

A política de atendimento, respaldada pela Constituição Federal/1988, em seus artigos 204 e 227, descrita no ECA em dois livros, quais sejam: a) o Livro I (Parte Geral), detalha como o operador da lei, interpretará e entenderá a natureza e alcance dos direitos inscritos na Carta Constitucional (art. 227 da CF); b) o Livro II (Parte Especial), refere-se às normas gerais (art. 204 da CF), que deverão reger a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, violados ou ameaçados de violação em seus direitos.

Mais importante do que compreender a estruturação e o funcionamento de uma entidade de atendimento ao adolescente, no seu dia a dia, é percorrer o debate sobre a política de atendimento. Faz-se necessário, ao abordar o tema dos regimes de atendimento, no contexto da política de atendimento do ECA, ter uma atenção nas disposições gerais e nas entidades de atendimento, conforme dispositivos do Título I e Livro 2/ECA/1990, a fim de perceber o avanço trazido pela nova política para a criança e adolescente, ou seja, a substituição da doutrina da situação irregular advinda da Lei 6.697/79, para a doutrina de proteção integral.

A Doutrina de Proteção Integral das Nações Unidas (1959) foi trazida para o texto constitucional brasileiro, por meio do artigo 227, no qual, contempla que: a) tudo o que é considerado direito das crianças, adolescentes e jovens, deve ser considerado dever das gerações adultas, representadas pela família, a sociedade e o Estado; b) as crianças, adolescentes e jovens são sujeitos de direitos, exigíveis com base na lei, sendo o ECA/1990 a lei que cria as condições de exigibilidade desses direitos em seus 267 artigos; c) atendimento aos direitos da criança e do adolescente, deve ser encarado como prioridade absoluta, devido ao fato de não conhecerem suficientemente seus direitos, e não terem condições de suprir por si mesmos suas necessidades básicas. Trata-se de pessoas em fase peculiar de desenvolvimento, e sendo considerados seres humanos integrais em qualquer fase de seu desenvolvimento, possuem também um valor projetivo (são portadores do futuro de suas famílias, de seus povos e da espécie humana); d) mandato da Convenção Internacional dos

Direitos da Criança (1989) para a família, a sociedade e o Estado, compreende a promoção de um conjunto de direitos fundamentais da população infanto-juvenil e a sua defesa contra um conjunto de situações de risco pessoal e social.

Pode-se observar no contexto da legislação brasileira em vigor, a importância de do conjunto de direitos fundamentais, que devem ser promovido pelas gerações adultas, que, basicamente passa pelo direito: a) à sobrevivência, que é o direito a vida, à saúde e alimentação; b) pelo direito ao desenvolvimento pessoal e social por meio da educação, cultura, lazer e profissionalização; c) pelo direito à integridade física, psicológica e moral, consignados no respeito, na dignidade, na liberdade e na convivência familiar e comunitária.

Ao conjunto desses direitos na doutrina de proteção integral, regidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, são considerados direitos universais, pois se referem a todas as crianças, adolescentes e jovens, sem exceção alguma. São também considerados como direitos indivisíveis, pois sua aplicação deve ocorrer de forma integral. Essa doutrina é conhecida como Doutrina da Proteção Integral.

Como Doutrina de Proteção Integral, requer um conjunto articulado de ações por parte do Estado e da sociedade. Ações esculpidas na Carta Magna brasileira/1988, que organizadas em: a) Políticas Sociais Básicas, direitos de todos e dever do Estado, como educação e saúde; b) Políticas de Assistência Social, para quem se encontra em estado de necessidade temporária ou permanente, como os programas de renda familiar mínima; c) Políticas de Proteção Especial, para quem se encontra violado ou ameaçado de violação em sua integridade física, psicológica e moral, como os programas de abrigo; d) Políticas de Garantia de Direitos, para quem precisa pôr para funcionar em seu favor as conquistas do estado democrático de direito, como, por exemplo, uma ação do Ministério Público ou de um centro de defesa de direitos.

Baseado no que preconiza a Constituição Federal brasileira/1988 e o ECA/1990, havendo uma criança, adolescente ou jovem na responsabilidade de sua família, sob a égide das políticas sociais básicas, pode-se afirmar que, seu direito à proteção integral foi assegurado. Ao contrário, se tais sujeitos de direitos se encontrarem em estado de necessidade temporária ou permanente, passam a ser credores de atendimento, pela política de assistência social. Desse modo, quando uma criança, adolescente ou jovem, mediante a uma situação de ameaça ou violação de sua integridade, faz jus ao direito de proteção especial pública em caráter de urgência.

Nos casos de uma criança ou adolescente envolvidos em um conflito de natureza jurídica, sua proteção integral requer ação das políticas de garantia de direitos. Segundo o que

determina o artigo 86 do ECA/1990, “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. Tal política se desdobra em quatro linhas de ação: a) Políticas de Garantia de Direitos; b) Políticas de Proteção Especial; c) Políticas de Assistência Social e d) Políticas Sociais Básicas.

Os programas e ações implementados em cada uma dessas linhas de ação, da política de atendimento, devem ocorrer sob a égide de seis princípios e diretrizes básicas, inscritas no artigo 88 do ECA/1990, quais sejam: a) princípio da descentralização que se refere a municipalização do atendimento; b) princípio da participação por meio da criação de conselhos; c) princípio da focalização através da criação e manutenção de programas específicos; d) princípio da sustentação que significa a manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais; e) princípio da integração operacional por meio da atuação convergente e Inter complementar dos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Segurança Pública e Assistência Social no atendimento ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional; f) princípio da mobilização: desenvolvimento de estratégias de comunicação, visando a participação dos diversos segmentos da sociedade na promoção e defesa dos direitos da população infanto-juvenil.

As medidas de proteção são decisões dos Conselhos Tutelares. Já as medidas socioeducativas, são as decisões dos juízes da infância e da juventude, aplicadas às crianças e adolescentes, quando estiverem ameaçados ou violados em seus direitos, bem como, aos adolescentes autores de ato infracional. Em ambas as situações, os programas e ações a serem desenvolvidos devem ser estruturados sob os auspícios da proteção especial. Para a eficácia na execução das medidas de proteção e socioeducativas, requer um sistema de atendimento bem estruturado e constituído por redes locais de entidades de atendimento, cuja função é dar suporte para os Conselhos Tutelares e a Justiça da Infância e da Juventude.

Como exposto anteriormente, a política de atendimento deve ser concebida e implementada pela sociedade e pelo Estado, fundada na descentralização e fiscalizada nos municípios pelos Conselhos de Direito, por meio das diretrizes estabelecidas pelo Artigo 88 do ECA.

Importante ressaltar que, o ECA/1990 estabelece sete regimes como parte integrante da política de atendimento, sendo esses:

a) o regime de orientação e apoio sócio-familiar é o imprescindível e o menos praticado dos regimes de atendimento do ECA/1990, em razão da posição frágil ocupada pela família no contexto das políticas no âmbito social do Estado brasileiro. Tanto nas medidas

protetivas como nas medidas socioeducativas, é fundamental o trabalho com a família, sendo que o trabalho de orientação refere-se: ajuda não-material à família, como, informação, aconselhamento psicossocial, jurídico e econômico, e o apoio, que está relacionado com ajuda material, tais como: renda mínima, cesta básica, materiais de construção, vestuário, medicamentos, entre outros;

b) apoio socioeducativo em meio aberto – a expressão socioeducativo no contexto do ECA/1990 não se refere à adoção de medida judicial, aplicada ao adolescente com autoria infracional. A exegese do termo está relacionada ao trabalho social e educativo, direcionado à crianças e adolescentes fora dos regimes institucionais de abrigo e internação. Desse modo, os programas governamentais ou não-governamentais desenvolvidos na comunidade são instrumentos de garantia às crianças e adolescentes, ao direito à convivência familiar e comunitária.

c) a colocação familiar é o regime que procura colocar em família substituta por guarda, tutela ou adoção, crianças e adolescentes que tenham exauridas todas as alternativas de mantê-los junto a sua família natural, objetiva assegurar a estes sujeitos o direito à convivência familiar e comunitária. Ela é uma ação alternativa ao abrigo, visto que este tende a institucionalizar a criança de forma permanente;

d) o abrigo difere da privação de liberdade. Ele não é uma internação, todavia uma medida de apoio residencial, afetivo e social de caráter provisório até que a criança ou o adolescente atendido possa retornar à sua própria família ou colocado em família substituta. Esse regime é regido pelo caráter provisório e a incompletude institucional, porém encontra exceção no caso de crianças com múltiplas deficiências (paralisia cerebral), passam a requerer estruturas com adequados recursos de especialização de atendimento;

e) a liberdade assistida, tida como “rainha das medidas” por magistrados e especialista em atividade social e educativa, uma vez, implementada de forma adequada, será eficaz nas abordagens em grande parte dos casos de adolescentes autores de ato infracional. Sendo necessário se alinhar a isto, métodos e técnicas adequadas, abrangendo as áreas de terapia, reabilitação, aconselhamento, educação básica e profissional, além de uma política de encaminhamento dos mesmos para o mercado de trabalho quando de seu retorno ao convívio social efetivo, sendo imprescindível o apoio sócio-familiar.

f) a semiliberdade como regime de atendimento apresenta-se de duas formas: como última alternativa ao adolescente primário com autoria infracional antes da privação da liberdade, como primeira alternativa, quando ocorre a progressão de regime para aqueles

adolescentes que estavam internados. Sua ação socioeducativa se aplica tanto ao regime de internação quanto ao de liberdade assistida.

g) o regime de internação é o mais complexo e difícil de execução. Segundo Baratta (*apud* COSTA, 2004, p. 42) afirmou que "o bom internato é aquele que não existe". Expressão que alerta para a necessidade de compromissar com os princípios da brevidade e da excepcionalidade na aplicação dessa medida, bem como, resguardar a integridade física, psicológica e moral dos adolescentes desenvolvendo seu caráter pessoal e social. A seu ver, afirma que "estamos diante de um adolescente que, por circunstâncias, cometeu ato infracional. Não estamos diante de um infrator que, por circunstâncias, é um adolescente".

O ECA/1990, formulado com base em parâmetros constitucionais, transformou em exigências feitas aos gestores públicos, o atendimento de adolescentes autores de ato infracional, impulsionando a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), aprovado na assembléia do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em junho de 2006.

O princípio norteador desse sistema é a integração em rede da política socioeducativa com os demais sistemas como Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Segurança Pública. Sua construção foi coletiva e contou com o envolvimento de diversas áreas do governo, representantes de entidades e especialistas na área, além de outros protagonistas operadores do Sistema de Garantia de Direitos em encontros regionais de todo o país. (BRASIL, 2006).

O SINASE, nesse sistema integrado, articula os três níveis de governo (federal, estadual e municipal), a fim de desenvolver conjuntamente o programa de atendimento a crianças e adolescentes, compartilhando a responsabilidade com as famílias e com a comunidade, por esta razão, priorizou a municipalização dos programas de meio aberto, articulando políticas intersetoriais²³ em nível local. Regionalizou o desenvolvimento dos programas de privação de liberdade, no intuito de garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes internos, bem como para atender as especificidades culturais. (BRASIL, 2006, p. 13).

²³ O conceito de intersetorialidade volta-se para: [...] a construção de interfaces entre setores e instituições governamentais (e não governamentais), visando o enfrentamento de problemas sociais complexos que ultrapassem a alçada e um só setor de governo ou área de política pública. (MONNERAT & SOUZA, 2011, p. 42). A ação da intersetorialidade é imperativa quanto a construção de objetos de intervenção comum (ANDRADE, 2006), tem a finalidade consecutiva de planejamento integrado para enfrentar problemas complexos e prioritários. Nesse sentido, Monnerat & Souza (2011) citando Ferreira e Silva (2005) afirma que, "enquanto a realidade opera com problemas complexos e mal-estruturados, as instituições organizam-se em setores e as universidades fragmentam o saber em departamentos" (p. 45).

A enumeração de direitos, o estabelecimento de princípios e diretrizes da política de atendimento, a definição de competências e atribuições gerais e disposição sobre os procedimentos judiciais que envolvem crianças e adolescentes, contidos nos ditames da Constituição federal (1988) e o ECA, instalaram um sistema de “proteção geral de direitos” a esses segmentos, com o intuito de efetivar a implementação da Doutrina de Proteção Integral, daí o que denomina de Sistema de Garantia de Direitos – SGD. (idem, p. 22)

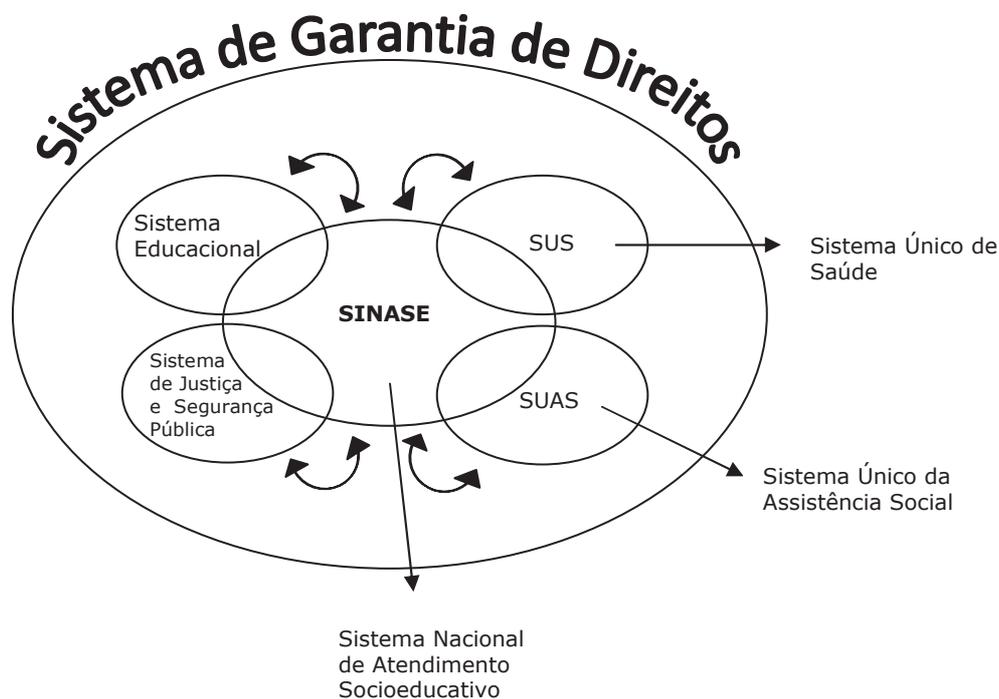
Inclui nesse sistema, princípios e normas que regem a política de atenção à crianças e adolescentes, promovida pelo poder público federal, estadual, distrital e municipal, pelos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, norteados por três eixos: promoção, defesa e controle social. Importante destacar a existência de subsistemas dentro do SGD, os quais regem as políticas sociais básicas, de assistência social, de proteção especial e de justiça voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. Essas políticas foram delineadas no final do item 1.1.2. que trata da constituição do Estado brasileiro, a conquista da cidadania e as políticas públicas de garantia de direitos.

Outro subsistema específico do Sistema Geral de Direitos é o SINASE, que “constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais” (BRASIL, 2006, p. 23-24). Ele é responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei, compreendendo desde o “processo de apuração, aplicação e execução de medida socioeducativa”. Diante disto, a definição desse sistema de medidas firma-se como sendo:

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Este sistema inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público. (BRASIL, 2006, p. 23-24).

A relação mantida no Sistema de Garantia de Direitos no tocante ao SINASE pode ser visualizada no Gráfico 1 a seguir:

GRÁFICO 1



Fonte: Brasil/SINASE, 2006, p. 23

Um serviço imprescindível ao Sistema Geral de Direitos e ao SINASE, é servir como “fonte de produção de dados e informações” para a elaboração e desenvolvimento de novos “planos, políticas, programas e ações” que garantam os direitos de “todas as crianças e adolescentes”, visando a redução da vulnerabilidade e exclusão social a que muitos estão expostos”. (*Idem*, p. 25)

Este estudo não pretende dar resposta para todas as questões que facilitam ou dificultam a mudança da realidade de crianças e adolescentes, em especial o adolescente com autoria infracional. Porém, diante das dificuldades encontradas para obtenção de informações preliminares da pesquisa junto às instituições públicas de atendimento ao adolescente em medida socioeducativa, tais como: quantos adolescentes cumpriam medidas sócioeducativas no período de 2009 e 2010? Quais as características físicas, sociais e econômicas desses adolescentes, dentre outras questões. Indaga-se com qual frequência, infra-estrutura, quadro de pessoal, tem sido alimentado o fluxo desses dados e informações, ao ponto de se encontrarem fidedignos e capazes de contribuir na elaboração das políticas citadas acima?

Porquanto, resta perceber que na elaboração da política do SINASE há um conjunto de dezesseis princípios, os quais se mencionam para que se tenha a idéia de que permeia por eles, a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Acredita-se que sua

menção servirá de parâmetro para analisar os dados no capítulo III, referentes ao cumprimento dos direitos a esse segmento, assim, são eles:

1. Respeito aos direitos humanos;
2. Responsabilidade solidária da Família, Sociedade e Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes – artigos 227 da Constituição Federal e 4º do ECA;
3. Adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades – artigos 227, § 3º, inciso V, da CF; e 3º, 6º e 15 do ECA;
4. Prioridade absoluta para a criança e o adolescente – artigos 227 da Constituição Federal e 4º do ECA;
5. Legalidade;
6. Respeito ao devido processo legal – artigos 227, § 3º, inciso IV da Constituição Federal, 40 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e 108, 110 e 111 do ECA e nos tratados internacionais
7. Excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
8. Incolumidade, integridade física e segurança (artigos 124 e 125 do ECA);
9. Respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida; às circunstâncias; à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários – artigos 100, 112, § 1º, e 112, § 3, do ECA.
10. Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes – artigo 86 do ECA;
11. Garantia de atendimento especializado para adolescentes com deficiência – artigo 227, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal;
12. Municipalização do atendimento – artigo 88, inciso I do ECA;
13. Descentralização político-administrativa mediante a criação e a manutenção de programas específicos – artigos 204, inc. I, da Constituição Federal e 88, inc. II, do ECA
14. Gestão democrática e participativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
15. Co-responsabilidade no financiamento do atendimento às medidas socioeducativas
16. mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade. (Brasil, 2006, p. 26-34).

O SINASE é composto por órgãos de deliberação, órgãos de gestão e execução da política, nas três esferas de governo União, Estados e Municípios. Também, faz parte de sua composição, as entidades de atendimento estaduais, municipais e as Organizações não governamentais. Todos os órgãos dessas esferas são controlados por entes federativos, que por sua vez, assim como controla, o financiamento dessa política por parte da União, dos Estados e dos Municípios. (BRASIL, 2006, p. 39).

Cabe a esses entes federativos, que fazem parte desses órgãos de controle duas relevantes atribuições, ou seja, a primeira é “inspecionar a execução das políticas em seus aspectos pedagógicos, técnicos, administrativos e financeiros”; a segunda é “examinar as

contas públicas, sendo que na área de financiamento das ações o papel dos Conselhos dos Direitos é de fiscalizador da execução orçamentária. (*idem*, p. 43)

Assim, compõem esses entes federados: i) Da União - o CONANDA; a Controladoria Geral da União; Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União; Ministério Público e Poder Judiciário; ii) Do Estado – CEDCA; Órgãos de controle interno à Administração Estadual; Poder Legislativo Estadual; Tribunal de Conta do Estado; Ministério Público; Poder Judiciário e Conselho Tutelar; iii) Do Distrito Federal – Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA); Órgãos de controle interno à Administração Distrital; Poder Legislativo Distrital; Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios; Ministério Público; Poder Judiciário e Conselho Tutelar; iv) do Município – CMDCA; órgãos de controle interno à Administração Municipal; Poder Legislativo Municipal; Tribunal ou Conselho de Contas do Município; Ministério Público; Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

Para o entendimento desse sistema, é mister saber que ele se guia por parâmetros de gestão pedagógica para o atendimento socioeducativo prestados pelas entidades ou programas que executam as medidas socioeducativas e internação provisória. Esses parâmetros visam propiciar ao adolescente o acesso a “direitos e oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso a formação de valores para a participação na vida social”, já as medidas tem extensão de sanção jurídica e ético-pedagógica. (*Idem*, p. 51).

Nesse sentido, as diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo se orientam e se fundamentam nas seguintes práticas pedagógicas:

- a) Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;
- b) Projeto pedagógico como ordenador de ações e gestão do atendimento socioeducativo;
- c) Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
- d) respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
- e) exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;
- f) diretividade no processo socioeducativo; disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;
- g) dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;
- h) organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;
- i) diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;
- j) família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
- k) formação continuada dos atores sociais. (*idem*, pl. 52-56)

Este estudo está relacionado com as análises dos dados no capítulo III e essas diretrizes, verificando quanto a sua observação durante a execução das medidas

socioeducativa. Por isso a importância de seu destaque neste estudo, visto que, a falta de rigor nestas diretrizes, também se torna fator de fragilidade para o adolescente e para a família. Contudo, o capítulo seguinte, trata justamente dos aspectos de vulnerabilização das famílias e dos adolescentes, bem como as concepções dessas categorias.

CAPÍTULO II

A VULNERABILIZAÇÃO DA FAMÍLIA E O ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL

Dois aspectos serão tratados neste capítulo, o primeiro diz respeito à família brasileira e à situação de vulnerabilidade, iniciando o tema com a concepção do que vem a ser família e concluindo com os conflitos vivenciados pelas famílias de adolescentes autores de ato infracional. O segundo trata sobre adolescentes que cometeram ato infracional, para tanto, fez-se necessária a abordagem sobre a concepção de adolescência, análise do estado de vulnerabilidade do adolescente e o seu envolvimento em ato infracional. Imprescindivelmente são apresentados os aspectos jurídicos e as políticas de atendimento ao adolescente com autoria infracional.

2.1 A concepção de família e a situação de vulnerabilidade social agravada pela violência

Uma das expectativas deste estudo é chegar às implicações dos fatores socioeconômicos, históricos e jurídicos que vulnerabilizam as famílias dos adolescentes goianienses que cometeram ato infracional e que, no período de 2009 e 2010, estiveram em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Internação. Conforme o exposto até aqui, tais implicações aproximam-se da premissa de que o Estado tem transferido, à família e, às vezes, ao próprio adolescente, a responsabilidade de se prover sócio-economicamente, desonerando-se, assim, da responsabilidade de programar, de fato, políticas públicas que garantam os direitos sociais a que faz jus não só os adolescentes em questão, mas também suas famílias vulnerabilizadas.

Partindo-se dessas premissas, a discussão sobre a concepção de família se impõe, visto que é nela que recaem, em grande parte, a obrigação do cuidado com seus membros. E é dela que se espera a prevenção de toda ordem de conflitos aos quais a sociedade se vê exposta. Na concepção adotada neste trabalho explicita-se um desacordo em relação a essas afirmativas, uma vez que a família aqui considerada não se apresenta descontextualizada, mas está permeada pelas contradições presentes na realidade na qual está inserida.

Diante disso, será inicialmente apresentada a concepção de família. E é com base nela que as condições das famílias em situação de vulnerabilidade social serão analisadas.

2.1.1 A concepção de família

A construção de uma concepção de família não é tarefa fácil em razão das diversas configurações que ela foi assumindo ao longo do tempo e das transformações determinada por aspectos religiosos, sociais, culturais e econômicos. Concebe-se, assim, a família como a gênese de um grupo social que se constitui em estruturas flexíveis ao seu tempo. E que tem como função social ser fonte de proteção e agregação de seus membros, de forma a atender, num determinado período histórico, as necessidades psicossociais de seu núcleo e, conseqüentemente, adequar-se a uma cultura e sua propagação na sociedade a que pertence.

A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal; é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e morais, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais. (KALOUSTIAN; FERRARI, 2002, p. 12).

Por esta razão, a família é considerada como uma categoria sócio-histórica. É perceptível o complexo processo de transformações advindos das mudanças demográficas, do mundo do trabalho, das relações de gênero, da intensificação da industrialização e da compreensão da vida social. Mudanças estas que são fruto do contexto de mundialização do capital. Isto significa também que não se pode falar de família a partir de um modelo rígido a ser seguido (ARIÈS, 2006). Nisso concorda Sousa (2001), ao afirmar que cada família tem sua organização e estilo de funcionamento, assim como apresenta, em seu processo de desenvolvimento, uma independência singular.

Com efeito, abordar a concepção do que é família exige um esforço teórico de concebê-la como parte de uma complexa rede de relações articuladas nas mais diversas estratégias de sobrevivência. Para entender a concepção de família é preciso percebê-la sob a ótica dos diferentes aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais. Para esse estudo elegeu-se abordar os aspectos culturais e econômicos, sabendo-se que os aspectos sociais e políticos estão intrinsecamente na arena de debate dos demais.

De acordo com abordagem dos cientistas sociais, na visão da socióloga Fukui (1998) a família pode ser entendida como “um conjunto de relações sociais baseadas em elos de sangue, adoção e aliança socialmente reconhecidos, reconhecimento este que tanto pode ser costumeiro como legal”. A seu ver, o tema pode ser abordado em três ângulos distintos, porém complementares: enquanto condições materiais de vida, enquanto instituição e enquanto valor. O primeiro ângulo é chamado de unidade doméstica, ou unidade de renda e de consumo, visto que se ocupa da manutenção da vida, como comer, vestir, abrigar e repousar. Cabem a essa unidade as funções básicas de garantir, além das condições de vida, a reprodução e a socialização dos imaturos (FUKUI, 1998, p. 15-16).

Segundo essa mesma autora aborda que a família, enquanto instituição, “é entendida como um conjunto de normas e regras, historicamente constituídas, que regem as relações de sangue, adoção, aliança, definindo a filiação, os limites do parentesco, da herança e do casamento” (idem). E que o conjunto de regras e normas está contido nos costumes e na legislação civil.

Por fim, a socióloga salienta que a família, enquanto “conjunto de valores”, se define com ideologias, estereótipos, prescrições, imagens, representações sobre o que ela “é e o que deve ser”. Segundo Fukui (1998) esse conjunto de valores coube inicialmente sua elaboração à Igreja, depois ao Estado e agora pela própria ciência. Estas entidades formularam “regras e prescrições do **dever ser**, da melhor relação, da relação ‘normal’, da relação deseja que imponha um determinado comportamento” (FUKUI, 1998, p. 16). “Grifo nosso”

A família se configura como uma instituição que vem passando por importantes transformações, principalmente a partir da segunda metade do século XX. No que se refere aos **aspectos culturais** nota-se, ainda, uma presença de relações hierárquicas baseadas no patriarcalismo.

As três grandes transformações ocorridas na sociedade brasileira foram: i) mudança no modelo de família conjugal, com casamento indissolúvel e monogâmico, ou seja, houve a quebra dos valores associados à família baseados em princípios religiosos, atrelados à sexualidade, à reprodução e ao casamento; ii) dissociação da reprodução do casamento, não havendo mais filhos ilegítimos; iii) a sexualidade dissociou-se do casamento, sendo reconhecido direitos às uniões consensuais (FUKUI, 1998, p. 18).

Na organização da família patriarcal a representação simbólica recaía mais sobre o homem do que sobre a mulher na questão da educação e criação dos filhos. Porém, a família moderna se constitui como referência incontestável que marca a posição da mulher no âmbito

familiar. Portanto, a mudança do papel social da mulher é categoria histórica que alterou a apreensão do sentido de cuidadores dos filhos.

Ariès (2006) registrou em seus estudos iconográficos as marcas das alterações no papel sociais da mulher e da criança. Primeiro a mulher surgindo como “a dama do amor cotes ou a dona de casa” (p. 133). Depois a dama com o cavalheiro. E com o avanço do tempo no século XVI, “o casal não é mais apenas o casal imaginário do amor cortês”, tem-se a presença da família do senhor da terra é representada entre os camponeses, supervisionando seu trabalho e participando de seus jogos. Cenas como as retratadas acima estavam nas tapeçarias, retratando as famílias e suas crianças nas colheitas de uvas ou supervisionando a colheita do trigo. O homem já não é mais retratado sozinho. “A mulher e a família participam do trabalho e vivem perto do homem, na sala ou nos campos” (ARIÈS, 2006, p. 133).

Na visão de Hobsbawm (1999), as distinções de sexo e de idade se convertiam da seguinte forma: às mulheres e crianças cabia a submissão e aos homens a dominação. Mas a economia capitalista mudou esse contexto e surgiu a família privada, na qual “as mulheres perdem o apoio da comunidade na relação com os maridos e ampliam sua responsabilidade no cuidado dos filhos (pai provedor e mãe cuidadora)” (SOUSA, 2001, p. 126).

Essas várias configurações, arranjos e expressões não seguem uma homogeneidade, pelo contrário, tomam novas formas através da história. O modelo de família patriarcal vem se alterando dadas as influências das determinações culturais e as tendências socioeconômicas, o que influencia diretamente na formação de uma nova sociabilidade e na conformação das identidades e subjetividades masculina e feminina de seus membros.

Desse modo, a reorganização familiar, consequência dessa constituição de papéis, altera a relação de autoridade e revela diferentes desenhos de família. As famílias apresentam várias configurações no domicílio, assim, crianças e adolescentes podem ser cuidados tanto pelos pais (em uma configuração tradicional), como por outros membros: mãe, avós, madrasta, padrasto. Ou ainda por outros membros da família, como tios, tias e primos, dentre outros.

Em relação a essa configuração da família, questiona-se sobre a autoridade na condução familiar, em um claro processo de estigmatização, sobretudo da família pobre, afirmando sua *incompetência* na tarefa de criar/educar os filhos.

[...] o que contribui para a construção de um discurso capaz de legitimar a invasão do Estado no âmbito privado da família. [...] essa desqualificação da família fragiliza os seus laços afetivos e sua coerência interna, contribuindo para que influências externas obtenham sucesso na socialização da criança, sendo a família a mediadora desse processo. (SOUSA, 2001, p. 107).

Essa discussão guarda estreita relação com as implicações socioeconômicas e históricas que se propõe como objeto deste estudo. Falar de configuração da família sem contextualizá-la com os aspectos econômicos pode resultar na tendência de colocar, na família, a culpa de todos os problemas, o que não é verdade. A família é reflexo de uma estrutura maior, regida por modelos que a obrigam a se recompor para responder às expectativas internas e externas do grupo familiar.

As implicações históricas dizem respeito aos papéis representados por cada ator²⁴ familiar. O papel “é uma definição institucionalizada da posição do ator na estrutura social, uma seleção de meios possíveis de relacionar atores e eventos” (SCURO NETO, 2000, p. 132). Para este autor, o papel simplifica as expectativas, tornando-as operacionais em situações complexas.

Seguindo esta linha de pensamento, a mãe e as demais pessoas que ocupam a posição de responsável por um adolescente, inclusive aquele responsabilizado por ato infracional, são colocadas diante de uma complexa situação em que acabam por assumir toda a responsabilidade, seja como cuidadores desse adolescente, seja como provedores de seu grupo familiar, nesse sentido, “a ação naturalmente não pode ser isolada do seu contexto, pois está sempre ligada a outras ações: o papel de *pai* é um elemento tanto da situação *família* quanto da estrutura *parentesco*”. (SCURO NETO, 2000, p. 132)

Luhmann (*apud* SCURO NETO, 2000, p. 132) afirma que “o papel funciona como ‘centro doador de sentido’ às transações, nos termos do conteúdo esperado”, significando que há um depósito de confiança na pessoa ou no papel exercido por ela. Em não havendo o reconhecimento da pessoa e nem de seu papel, legitima-se a recorrência a valores como Justiça ou equidade. O fato é que, a legitimidade de intervenção do Estado no seio privado da família – considerada como a base da sociedade e possuidora de especial proteção do Estado, de acordo com o artigo 226 da Constituição Federal de 1988–, não tem assegurado os direitos sociais e a satisfação das necessidades básicas a que faz jus.

A ordem econômica em um contexto histórico, característico da escolha do projeto societário, determina as concepções e as configurações na família, alterando significativamente os papéis em seu interior, não sendo diferente em relação ao adolescente.

Na história da família e da criança, conforme aponta Ariès (2006), somente a partir do século XVI a criança passou a ser vista como criança. E não mais um adulto em

²⁴ No trabalho que aqui se desenvolve optou-se por denominar como sujeito o que Scuro Neto chama de ator.

miniatura ou servo executor de serviços pesados, mas como alguém que necessita ser cuidado e protegido. Neste sentido, a escola se constituiu como lugar para a sua formação. Ademais, a família moderna configurou-se em um lugar de sentimentos, onde prevalece o cuidado e o amor à criança e ao adolescente; não mais como um objeto de posse que iria se responsabilizar pela linhagem e pelo patrimônio do patriarca.

É na relação de alteridade nesses desenhos de família que o adolescente busca seu lugar, bem como sua identidade e seu papel. Também é nele que constrói seus enfrentamentos dentro e fora da família, como parte de seu processo de individualização frente ao mundo social e familiar. O adolescente necessita buscar, por meio de pares ou atividades culturais e esportivas, formas de se expressar no espaço público.

Diante disso, os processos do jovem/adolescente na atualidade são assim demarcados:

- i) (são os jovens menos centrais da produção econômica; ii) assumem, ao mesmo tempo, papéis adultos e juvenis; iii) o significado de juventude perde delimitações únicas com as mudanças na constituição das famílias e na participação no trabalho; e vi) ambigüidade na representação social dos jovens. (UNESCO, 2004, p. 24).

Nesse sentido, no lugar socialmente destinado para o adolescente há um lançamento do mundo adulto, quando se torna objeto das expectativas familiares e traçam os rumos de suas vidas. E aos adolescentes se atribuem as situações-problema, nas quais a família é eximida de se incluir como representante do mundo adulto.

Não é fácil abordar o tema família quando pontos de vistas de diferentes referências culturais e sociais estão em jogo. Com efeito, sabe-se que não há realidade humana exterior à cultura. Por estas razões, o ideal simbólico de uma família – enquanto unidade biológica de reprodução, constituída de pai, mãe e filho e vista como modelo a ser seguido – torna-se terra fértil para intervenções e normativas estatais.

No que diz respeito ao **aspecto econômico**, a mundialização do capital fez com que a família se adaptasse ao processo dos meios de produção de forma que o tornasse mais flexível, atingindo as relações de trabalho. O que significa, para o trabalhador, submeter-se a uma maior precarização das relações, expressada pelo desemprego e pela deterioração das condições de trabalho e, conseqüentemente, de vida. Um grande contingente perde seu vínculo com o mercado formal e é empurrado para o mercado informal.

As transformações econômicas, no tocante à industrialização e ao desenvolvimento da vida urbana, nos séculos XIX e XX, modificaram significativamente os grupos locais e os sistemas de parentesco. Conseqüentemente, a família conjugal mudou também de posição social e de estrutura interna (CHOMBART DE LAUWE, 1950).

Chombart de Lauwe (1950), ao discorrer sobre a evolução da dinâmica da família, afirma que a família correspondia, no espaço, como uma unidade de habitação; do ponto de vista econômico, correspondia a uma unidade de produção e consumo; do ponto de vista social, a uma unidade de autoridade de chefe de família ou senhor da casa (o grifo nosso).

Para Chombarte de Lauwe é possível entender as mudanças no seio familiar, analisando as funções exercidas pela família. Estas funções seriam assim resumidas:

- i) Funções físicas e biológicas – que compreende a proteção material, a reprodução, a sobrevivência e a existência do casal para procriar. As condições de vida, saúde, educação, crises econômicas e as correntes ideológicas têm uma influência profunda sobre o comportamento dos homens perante a vida e a espécie;
- ii) Funções econômicas (produção e consumo) – a função de reprodução de serviços para os seus próprios membros. Quanto mais baixo o nível de vida da família, mais a mãe e o pai despendem horas com o trabalho. A função de consumo diz respeito à família como um grupo de compras ou de distribuição;
- iii) Função de socialização da criança – diz respeito ao trato na educação familiar e escolar; promove a identificação social (recebe um nome, uma identidade, tem paternidade conhecida, é intermediário do indivíduo na sociedade); jurídicas e políticas, o Estado apoiava-se no chefe de família, apoiada na hierarquia dos valores, daí a noção paternalista da sociedade, que pode, transformar-se numa concepção totalitária. Logo, a democracia está também ligada à evolução da família; função de transmissão de bens de uma geração à outra, a transmissão da cultura, do papel da escola.
- iv) Funções afetivas e espirituais – o meio propício para o exercício da afetividade entre os membros da família e como função espiritual, servindo como pólo de esperança e amor.

Analisando essas funções, é possível perceber que os aspectos econômicos da sociedade capitalista influenciaram profundamente a família. Assim, destaca-se que o casamento para procriar caiu em desuso, já que se pode lançar mão de várias tecnologias genéticas. Além disso, pode-se constatar a existência de um grande número de famílias com novas configurações – como as monoparentais, as homoafetivas e as de união instável.

Nas funções econômicas da família observa-se que ela continua reproduzindo serviços, participa do meio de produção do capital, sofre a precariedade no trabalho, tem

jornada dupla de atividade, é assalariada e reside em aglomerados residenciais distantes dos grandes centros urbanos. Além de ser consumidora ativa diante da circulação e oferta de mercadorias em diversos ramos – como alimentação, eletrodomésticos e outros.

Os aspectos econômicos interferiram na sociabilidade da família e de seus membros adolescentes. É visível, principalmente entre as famílias de baixo nível socioeconômico, a ausência de autonomia, de identidade, de participação social e política diante dessa família, soterrada por planos e políticas econômicas que favorecem o capital. Na função de transmitir bens e cultura, o que se percebe é a transmissão e a reprodução das mazelas sociais. Desse modo, concorda-se com a análise que faz Volpi (2010).

A situação de pobreza a que estão submetidas a maior parte das crianças e adolescentes brasileiros, por seu lado, acaba geralmente por levá-las à entrada precoce no mundo do trabalho, que tem sido uma das estratégias utilizadas com maior frequência pelas famílias pobres para compensar a sua redução de renda, conseqüente de fatores como o desemprego, a perda do valor real do salário e/ou outros. (VOLPI, 2010, p. 53).

Disso se extrai o entendimento de que a ordem social e econômica estabelecida muda a forma de sociabilidade da família e de seus membros. Daí a contribuição da análise de que “o processo de socialização é, assim, simultaneamente fator de estabilidade e de mudança, de ordem e de caos” (SCURO NETO, 2000, p. 203). Nesse universo de transformações econômicas, é fácil concordar com Scuro Neto (2000), quando ele afirma que a ordem e mudança são resultados dos mesmos processos gerais.

As ideologias religiosas e a afetividade no seio familiar não têm encontrado abertura nas famílias. Esta, por sua vez, tem se ocupado em dar conta da subsistência dos seus membros em meio ao capitalismo selvagem, que a coloca à margem do ideal de sociedade. Tudo isso encontra relação com aspectos desse processo de mundialização do capital.

O movimento da mundialização é excludente. Com exceção de uns poucos “novos países industrializados”, que haviam ultrapassado, antes de 1980, um patamar de desenvolvimento industrial que lhes permite introduzir mudanças na produtividade do trabalho e se manterem competitivos, está em curso um nítido movimento tendente à marginalização dos países em desenvolvimento. (CHESNAIS, 1996, p. 33).

A marginalização desses países, processo no qual é possível incluir o Brasil, conseqüentemente afetou as famílias pertencentes a estratos sociais baixos, influenciando nas mudanças dos desenhos de família e na relação entre capital e trabalho. A provisão financeira

do grupo familiar que dependia do provedor/homem, agora depende da atuação da mulher no mercado de trabalho como forma de garantir a subsistência de sua família.

Acentua-se nessa análise a afirmativa de que o

[...] efeito combinado das novas tecnologias e das modificações impostas à classe operária, no tocante à intensidade do trabalho e à precariedade do emprego, constituiu no movimento da mundialização, zonas de baixos salários e de reduzida proteção social (CHESNAIS, 1996, p. 35).

Nesse cenário de desproteção social, são inúmeros os desafios, pois o contínuo abandono estatal dessas famílias pode ser claramente constatado por meio das políticas públicas ora focalizadas, ora insuficientes para o atendimento de sua demanda, ora inexistentes, além das mudanças e resistências que se fazem presentes. Nesse contexto, a família, embora considerada fonte principal de cuidado e proteção, sobretudo em se tratando de crianças e de adolescentes, muitas vezes, não responde a expectativa social, passando a se constituir em espaço de ameaça e insegurança.

Esse espaço ameaçado e inseguro se deve pelo fato dessa família, considerada como base da sociedade e constitucionalmente protegida pelo Estado brasileiro, não contar com os equipamentos públicos para cumprir com seu relevante papel. Para ela não faltam baluartes normativos, porém faltam políticas públicas de proteção. Somado a isso tudo, tem-se ainda o processo de exclusão social advindo do modelo socioeconômico adotado no país.

A realidade das famílias brasileiras, que operam como fator de proteção social, é marcada pelo aumento do desemprego e pela precariedade do trabalho, associa-se a isto, a crise dos padrões de proteção social pelo Estado, aumentando dessa forma a responsabilidade da família. Sendo assim, ela recria o *modus vivendi*, tanto na dimensão material ou moral, se refazendo nas relações sociais.

Desse modo, as ações implementadas (ou não) pelo Estado recaem diretamente nas formas de proteção dos integrantes da família. Na medida em que a família se encontra total ou parcialmente desassistida pelo Estado, infere-se que sua condição é de vulnerabilização, o que irá contribuir para que cada um de seus membros também fique vulnerável. Este estado de vulnerabilização é a categoria que se propõe a ser analisada no item seguinte.

2.1.2 A violência como fator de conflito entre as famílias – aspectos de sua vulnerabilidade social

Como visto anteriormente, os aspectos econômicos e culturais influenciaram nas mudanças dos modelos, estruturas e concepção da família. As implicações sociais desses aspectos na vida das famílias demonstram um quadro de vulnerabilidade social que permeia toda sua estrutura basilar, colocando a família na posição de desprotegida e desassistida de políticas públicas. Adentrar nessa vulnerabilidade está em consonância com o objeto proposto neste estudo.

Discutir a vulnerabilidade social da família como se propõe como objeto requer a discussão de temas tais como: a desigualdade econômico-social, a precarização do trabalho, a violência e a drogadição. Bem como também implica uma reflexão acerca da forma de aplicação da Justiça na resolução dos conflitos. São conceituações necessárias que se entende como parte dos aspectos que vulnerabilizam as famílias.

Reconhece-se que o conflito é inerente tanto à família, em particular, quanto à sociedade como um todo. Ao se demonstrar que a incidência de fatores internos e externos à família tem contribuído para as mudanças em sua dinâmica, infere-se que os conflitos por ela vivenciados também sofrem alterações. Destaca-se aqui o aspecto contraditório da instituição familiar como um núcleo essencialmente protetor, ao mesmo tempo em que evidencia a existência de conflitos que não raras vezes a fragilizam.

Os conflitos podem se manifestar de diferentes formas na família. A abordagem proposta nesta pesquisa mostra a situação de conflito vivenciada por famílias brasileiras, a qual a coloca em condição de maior fragilização: o cometimento de ato infracional por adolescentes. Para tanto serão analisadas as implicações destes conflitos nas precárias políticas públicas de atendimento à família.

A condição de falta de proteção social a qual está submetida a família interfere nas suas bases de apoio. Bases estas que deveriam ser providas conjuntamente pela família, pela sociedade e pelo poder público. Definem-se bases de apoio como sendo:

Os elementos fundamentais que compõem os alicerces do desenvolvimento integral da criança. São recursos familiares e comunitários que oferecem segurança física, emocional e afetiva a crianças e jovens. Referem-se tanto a atividades ou organizações formais (creches, escolas, programas religiosos, clubes, centros juvenis) [...], quanto a formas de apoio espontâneas ou informais (redes de amizades e solidariedade, relações afetivas significativas), na vida das crianças e jovens, oportunidades disponíveis na própria comunidade que contribuam para o seu desenvolvimento integral. (RIZZINI; BARKER; CASSINIGA, 2000, p. 9).

Um levantamento realizado pelo Conselho Regional de Economia da Região de Goiás (COREGON-GO, 2011) detectou que uma família de classe média gastaria, com um único filho, R\$ 500 mil reais desde o seu nascimento até a conclusão da faculdade. Os gastos incluem itens como alimentação, educação, saúde, babá, empregada, fraldas, sapatos, esportes, viagens de férias, mesada, festas, cinema, shows, equipamentos eletrônicos, brinquedos e outros. (COREGON, 2011, p. 5-6).

Este dado, se decomposto em 25 anos e utilizando-se como base de cálculo o salário mínimo vigente em 2011 (545,00) a família de classe média teria uma média de R\$ 1.660,00 por mês para gastar, sendo o equivalente a R\$ 20.000,00 por ano para criação de cada filho dessa família. A partir dessa mesma lógica é possível perceber quão vulneráveis são as famílias assalariadas dos estratos sociais mais baixos, visto que elas contam com apenas R\$ 6.540,00 por ano para a criação de seus filhos. Com este valor, e nos mesmos 25 anos, uma família assalariada gastaria R\$ 163 mil reais, retirando-se as despesas referentes à babá, empregada, esportes, viagens de férias, mesada, festas, cinema, shows, equipamentos eletrônicos e brinquedos. Isto sem mencionar o custo da moradia²⁵.

Essas diferenças econômicas e sociais são frutos da sociedade capitalista, que está voltada para a lógica dos interesses do capital e não para a de resolver as desigualdades sociais geradas por ela. É importante salientar que é justamente no meio dessa gama de transformações histórico-econômico-sociais que os membros adolescentes das famílias se desenvolverão. Consequentemente estes membros trarão todas as marcas do processo histórico, político, econômico e social por qual passou.

Em relação à vulnerabilidade, no que diz respeito às condições de trabalho, quando este é oferecido às famílias e aos jovens/adolescentes em idade de atividade remunerada, as condições, em geral, são precárias e o salário é baixo. Além disso, a família é, muitas vezes, submetida ao desemprego, ao subemprego e à informalidade do trabalho – consequências do processo de mundialização do capital, inerente à ordem da sociedade capitalista.

Nesse sentido, é bastante plausível a afirmativa do sociólogo Scuro Neto (2000), que afirma que os mesmos fatores que ajudam a preservar a ordem contribuem também para viabilizar as mudanças. Por esta razão, as mesmas regras, normas e padrões que promovem a

²⁵ A análise sobre a ausência das atividades culturais e esportivas será explicitada no item 2.2.2, que trata a condição de vulnerabilidade do adolescente.

ordem social ajudam também a rompê-la. Para o sociólogo, essas conseqüências surgem quando:

i) Provocam ansiedade, estimulando competição e impondo aos membros da sociedade a necessidade de vencer a qualquer custo; ii) não acompanham o ritmo das mudanças, deixam de orientar a contento e são substituídas por novas representações coletivas; iii) os contextos sociais nos quais se inserem tornam-se cada vez mais complexos e diversificados; iv) não há correspondência entre os objetivos a que se dirigem e a capacidade dos atores (**sujeitos**) de atingi-los; v) fluem de forma descontínua de uma fase da vida aos indivíduos para as seguintes – **ou então estas se confundem cada vez mais – como ocorre entre a infância e a adolescência e a idade adulta**; vi) revelam-se cada vez mais impotentes e incapazes de sancionar condutas indesejáveis; vii) as representações mais sistematizadas se omitem ou até promovem condutas proscritas. (SCURO NETO, 2000, p. 202-203, grifo nosso).

Essas conseqüências são visíveis ao se analisar as famílias em situação de vulnerabilidade social. É mister conhecer aspectos internos e externos que as fragilizam a família. O objeto deste estudo suscita o conhecimento de tais aspectos, assim, de forma sucinta, mencionam-se aspectos de caráter internos, no entendimento de que embora não sejam determinantes dos fatos que as vulnerabiliza, acabam por contribuir de forma secundária, como fator de fragilização das famílias, *in casu* dos adolescentes autores de ato infracional.

Entende-se que esses aspectos internos e externos se relacionam na medida em que a realidade socioeconômica, histórica, cultural e jurídica interfere na família. A ansiedade citada por Scuro Neto (2000) seria um indicador de aspecto interno provocado pela estimulação competitiva do mercado, que vai interferir no *modus agendi*, inclusive do adolescente. A própria intervenção do Estado no seio privado da família acentua, com veemência, a fragilidade imputada às famílias. Ao passo que o próprio Estado é que deveria intervir na ausência ou ineficiência das políticas públicas e sociais, capazes de suprir as famílias brasileiras ao ponto de não ser necessário a implantação de programas paliativos como, o “Fome Zero”, a “Renda Mínima”, dentre outros.

Consideram-se fatores externos os aspectos de análise da categoria família voltados para uma perspectiva macro. Ou seja, mais voltada para um contexto socioeconômico e cultural no qual a família está inserida, e na relação com o Estado, seja como beneficiária das políticas sociais, seja como centro na esfera de reprodução da força de trabalho, ou como unidade de renda e de consumo inerentes à sociedade capitalista.

Além dos fatores já mencionados anteriormente, um fator externo que se mostra presente no contexto familiar é a violência, a qual se encontra entrelaçada nas relações

sociais. No Brasil ela tem se expressado de diferentes formas e se mostra mais complexa na mesma proporção em que se acentuam os conflitos sociais e econômicos.

É incontestável que as novas formas de crescimento econômico e desenvolvimento social transformaram o perfil e a dinâmica da sociedade brasileira na última década. Porém permanecem os mesmos padrões de concentração de riqueza e de desigualdade social que se observava há quatro décadas (ANTUNES; BORGES, 2011).

Esse fator, aliado à ausência ou precariedade das políticas públicas implementadas pelo Estado, como mencionado no capítulo anterior, tem contribuído para o agravamento do quadro de violência em suas mais diferentes manifestações. Manifestações estas que vão desde a prática do ato infracional de crime comum, passando pela violência conectada com o crime organizado, pela violação dos direitos humanos e indo até ao acirramento de conflitos nas relações interpessoais.

Minayo e Souza (1998) corroboram essa perspectiva. Indicam que:

a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou **que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual**. Na verdade, só se pode falar de **violências**, pois se trata de uma **realidade plural**, diferenciada, cujas especificidades necessitam ser conhecidas. (MINAYO; SOUZA, 1998, p. 514, grifo nosso).

Um estudo recente apresenta uma reflexão dessa realidade plural que vulnerabiliza a família. É possível perceber que, do corpo da legislação à realidade, há uma discrepância entre o que foi almejado pelo legislador para a família brasileira, em especial para as crianças e adolescentes, e o que é feito no âmbito da execução. Tem-se, assim, o que Lopes (2004) chama de a imagem de "*morte-cidadã*"²⁶, em que o autor refere-se às crianças que vivem nos semáforos da capital goiana "[...] nas sarjetas junto aos sinais, pés descalços, mal vestidas, provavelmente mal-alimentadas, desprovidas material e intelectualmente, sedentas de afeto, viciadas na mendicância, enfim, privadas de ser criança". (LOPES, 2004, p. 12).

Lopes (2004) contribui ainda, afirmando, com veemência, que a violência sofrida e praticada pelos jovens, e por que não, pelas crianças, possui íntima relação com a condição de vulnerabilidade social em que se encontram esse segmento nos países latino-americanos.

²⁶ Expressão utilizada pelo antropólogo folclorista e educador popular. Tião Rocha é Presidente do Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento articulador e criador de tecnologias e métodos de ensino de uma escola aberta (não formal). Foi idealizar do projeto "Araçuaí: de UTI educacional à cidade educativa", em que ele colocou 2.000 crianças na UTI educacional como forma de evitar a "morte". No caso "morte-cidadã", provocada pelo analfabetismo e por todas as doenças e moléstias sociais, políticas e econômicas que ela produz e alimenta.

A vulnerabilidade social é tratada aqui como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais (ABRAMOVAY *et al*, 2002, p. 13).

Da compreensão de Adorno (*apud* AZEVEDO, 2001) infere-se que a violência desvela uma forma de relação social; está intrinsecamente associada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência.

Sob esta óptica, a violência expressa padrões de sociabilidade, modos de vida, modelos atualizados de comportamento vigentes em uma sociedade em momento determinado de seu processo histórico. [...] Ao mesmo tempo em que expressa relações entre classes sociais, expressa também relações interpessoais. (ADORNO, *apud* AZEVEDO, 2001, p. 31).

As famílias convivem com essa realidade contemporânea resultante de uma sociedade capitalista, na qual, vêm seus adolescentes com desejos e necessidades não supridas, gerando a frustração e incômodo que precisam ser aliviados. Tal situação encontra eco na sociedade do consumo. O desejo passa a ser incentivado, adestrado, manipulado na lógica do capitalismo²⁷, o que remete ao entendimento de que o conflito familiar gerado pelo ato infracional é também fruto da lógica do capitalismo e dos meios de produção e de reprodução.

O apelo do consumo atinge indistintamente todas as classes sociais, independe de do fato de se ter ou não recursos para sustentá-lo.

A lógica da sociedade de consumo é perversa: cria necessidade sem distinção quanto ao poder aquisitivo do consumidor, estabelecendo a contradição entre o que é sentido como necessário para garantia da própria identidade social e a possibilidade real de se atingir tal padrão. (OZELLA, 2003, p. 125).

Essa forma de produção e reprodução aguçada na família, além de mudar sua dinâmica, altera as expressões das relações construídas em seu interior. O que leva à discussão de fatores de conflitividade de caráter internos pertinentes à família enquanto núcleos de pessoas que constituem laços e funções psicoafetivas entre si e não apenas vínculos consanguíneos.

A ausência de justiça social está relacionada com as dimensões políticas, econômicas, porém a situação que vulnerabiliza as famílias se vincula a vários processos sociais. Assim,

²⁷ Este tema será debatido com mais profundidade no próximo item.

[...] a desigualdade e a injustiça se relacionam com as dimensões políticas e econômicas, enquanto a exclusão, as vulnerabilidades ocorrem em relação aos processos macroscópicos característicos do capitalismo tardio, se referem a processos de ordem cultural e social. (DE MARTINO, 2009, p. 105).

Na vulnerabilidade que se apresenta no seio das famílias com adolescente com autoria infracional, emergem todos os aspectos de proteção social negligenciados pelo Estado e pela sociedade em relação à implementação de políticas que minimizariam as injustiças sociais e que poderiam até mesmo evitar o cenário de infrações penais apresentado hoje no País. Outro aspecto perverso da vulnerabilidade social em que se insere a família é o não acesso a determinados insumos, como educação, trabalho, saúde, lazer e cultura. A negativa desses direitos às famílias e a certos extratos populacionais, como os jovens, diminuem suas chances de eles buscarem as ofertas de ascensão social oferecidas pelo Estado, pelo mercado e pela sociedade.

Neste contexto, Castel (1992) caracteriza a vulnerabilidade dentro da dinâmica dos processos de marginalização, como “a conjunção da precarização do trabalho e a fragilidade dos suportes relacionais” (CASTEL, 1992, p. 26). Logo, aquela inacessibilidade dos suportes básicos para a família, citada acima, encontra eco na afirmação deste autor sobre o que vem a ser a vulnerabilidade.

Um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária na sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional. [...] é a vulnerabilidade que alimenta a grande marginalidade ou a desfiliação²⁸. (CASTEL, 1992, p. 26).

Outro fator que tem contribuído com a situação de conflito na família é o envolvimento de seus membros com o uso de drogas e/ou o tráfico. Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (2010), em 2004, quase um milhão de crianças menores de 18 anos morreram devido à violação de alguns de seus direitos. São diversas as causas dos riscos à sobrevivência e à saúde do adolescente, dentre as quais estão os acidentes, a AIDS, a gestação precoce, os abortos e os comportamentos de risco, tais como consumo de tabaco e uso de drogas.

Acredita-se que a exposição a tais riscos se origina principalmente nas condições econômicas e social às quais os adolescentes estão submetidos. Situações de vulnerabilidade social, como a falta de meios para subsistência, educação de qualidade capaz de gerar

²⁸ O autor chama de desfiliação “a conjunção perda de trabalho-isolamento relacional” (CASTEL, 199, p. 32).

cidadãos autônomos, desemprego ou salários indignos para seus progenitores. Aliado a tudo isso está a facilidade de comercialização das drogas ilícitas, devido à ausência de políticas eficazes na área de segurança pública do País.

O cenário de fragilidade e vulnerabilidade onde está inserido o adolescente encontra eco na propensão de assumir riscos, uma característica comum da adolescência, associada à necessidade psicológica de explorar limites, de se expressar, como parte do desenvolvimento da identidade individual. Esta composição leva muitos adolescentes a se envolver com tabaco, álcool e outras drogas que causam dependência que, em longo prazo e sem instruções quanto a seus malefícios à saúde, trazem outras consequências, como entrar para o mundo do crime para sustentar um hábito.

No campo da conflitividade e vulnerabilização da família, entende-se que há uma relação entre o uso de drogas e o ato infracional. As famílias têm vivenciado a fragilidade dessa problemática. As constatações nesta dissertação são de que os efeitos e as consequências do uso de drogas ilícitas e do envolvimento do adolescente na sua comercialização geram um impacto social negativo, tanto na família como na sociedade.

Os desmandos socioeconômicos recaem, mais uma vez, sobre a família, a qual tem que lidar com essa situação sem a prestação de serviços eficientes por parte do Estado no que tange ao tratamento e à segurança de seu adolescente. A sociedade, por sua vez, sofre duplamente os danos, por ter um cidadão afetado em seus direitos elementares e à mercê de sua própria sorte, e em consequência, a devoluta do adolescente em forma de ato infracional, acarretando dano real às pessoas e às suas relações. Nesse emaranhado contexto surge uma questão que ainda não tem resposta: de quem é o problema do drogadito?

Quando o usuário de drogas ocasional é internado em regime fechado ou até mesmo se encontra em Medida de LA em regime aberto, falta-lhe tudo: o devido tratamento da droga como questão de doença, o que exige local adequado; uma escola de excelência que recupere, inclusive, as perdas cognitivas, para a grande parte que não tem formação intelectual e profissional; muitos saem da medida socioeducativa marcados e não conseguem, salvo raríssimas exceções, a dita socialização – que é a reintegração social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Em muitos casos há reincidência do ato infracional ou regressão de medida em caso de LA não cumprida, conforme se poderá confirmar a partir dos dados que serão demonstrados no Capítulo III deste trabalho.

Sobre o tema, Zolo (2007) comenta que as instituições sociais e governamentais têm tido ações menos profiláticas e mais imediatistas frente à questão das drogas. O autor afirma que tais ações não constroem uma rede de medidas protetoras à sociedade. Além de

eternizar os problemas sociais, atenuando os fatos com ações paliativas e pontuais, as medidas imediatistas não afetam a essência do problema.

Na visão de Zolo (2007), no que diz respeito à prevenção do uso de drogas, lamentavelmente opera-se a ineficiência da efetiva aplicação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Faltam saúde, educação e assistência social, o que indubitavelmente tem resultado no aumento significativo de sistemas ilícitos, como o narcotráfico, e na crescente onda de violência que desalenta o país.

A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, preconiza que o usuário de substâncias entorpecentes ilícitas não mais será privado de liberdade, mas sim submetido a medidas preventivas de caráter socioeducativo – é o que se chama de justiça restaurativa²⁹. Ao traficante será aplicada a justiça retributiva³⁰, com agravamento de penas e eliminação de benefícios. Tudo em consonância com a Política Nacional sobre Drogas (PNAD)³¹.

No que diz respeito à justiça restaurativa, a literatura sobre a matéria é inumerável. Porém, as definições mais mencionadas e consensualmente aceitas são a de Tony Marshall (1997) e do Projeto de Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) relativa aos Princípios Fundamentais da Utilização de Programas de Justiça Restaurativa em Matéria Criminal, os quais definem a justiça restaurativa como um processo:

[...] através do qual as partes envolvidas num crime decidem em conjunto como lidar com os efeitos deste e com as suas consequências futuras. [...] no qual a vítima, o infractor e/ou outros indivíduos ou membros da comunidade afectados por um crime participam activamente e em conjunto na resolução das questões resultantes daquele, com a ajuda de um terceiro imparcial. (MARSHALL, 1997, p. 578).

²⁹ Segundo Pinto (2007), na justiça restaurativa o infrator é visto em seu potencial de responsabilizar-se pelos danos e consequências do delito, participando ativa e diretamente. Ele tem oportunidade de desculpar-se ao sensibilizar-se com o trauma da vítima, é informado sobre os fatos do processo, contribui para a decisão e tem suas necessidades consideradas, indo-se à etiologia do crime. O Brasil está se abrindo agora a essa tendência, com o PL 7006/2006, que tramita na Câmara dos Deputados. Vários países que já a inscreveram em seus sistemas. Entre eles estão a Colômbia – onde o paradigma está vigorando desde 2002, integrando a Constituição (art. 250) e a legislação (Art. 518ss do novo Código de Processo Penal) local, e a Nova Zelândia – que desde 1989 já introduziu o paradigma na legislação infanto-juvenil.

³⁰ Na justiça retributiva o infrator, de acordo com Pinto (2007), é considerado em suas faltas e sua má-formação, é desestimulado e mesmo inibido a dialogar com a vítima, desinformado e alienado sobre os fatos processuais, não é efetivamente responsabilizado, mas punido pelo fato.

³¹ A Política Nacional sobre Drogas (PNAD, 2005), atualizada e aprovada por resolução, em 27 de outubro de 2005, tem o propósito de construir uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas. Esta política se fundamenta no princípio da responsabilidade compartilhada, concentrando esforços dos mais diversos segmentos sociais e governamentais em prol da efetividade de ações que venham reduzir a oferta e o consumo de drogas. Prima por facilitar a participação popular e atualizar a anterior Política Nacional Antidrogas, em caráter democrático e participativo, visando a sustentabilidade de suas ações. Tem como metas a interação entre governo e sociedade na promoção da saúde, no respeito aos direitos humanos e na inclusão social, como fatores fundamentais para a construção de uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas (BRASIL/PNAD, 2005).

Na resolução de conflitos existem duas formas, ou métodos, de a justiça operar, sejam elas retributivas ou restaurativas. Neves (2010), com base nas lições de Pinto e Nucci (2007), transcreve as características, muitas vezes antagônicas, das duas formas de justiça.

São elementos da Justiça Retributiva: a) o crime é ato contra a sociedade, representada pelo Estado; b) o interesse na punição é público; c) a responsabilidade do agente é individual; d) há o uso estritamente dogmático do Direito Penal; e) utiliza-se de procedimentos formais e rígidos; f) predomina a indisponibilidade da ação penal; g) a concentração do foco punitivo volta-se ao infrator; h) há o domínio de penas privativas de liberdade; i) existem penas cruéis e humilhantes; j) consagra-se a pouca assistência à vítima; l) a comunicação do infrator é feita somente pelo advogado. [...]

[...] Constituem elementos da Justiça Restaurativa: a) o crime é ato contra a comunidade, contra a vítima e contra o próprio infrator; b) o interesse de punir e reparar é das pessoas envolvidas no caso; c) há responsabilidade social pelo ocorrido; d) predomina o uso alternativo e crítico do Direito Penal; e) existem procedimentos informais e flexíveis; f) predomina a disponibilidade da ação penal; g) há uma concentração de foco conciliador; h) existe o domínio da reparação do dano causado ou da prestação de serviços comunitários; i) as penas são proporcionais e humanizadas; j) o foco de assistência é voltado à vítima; l) a comunicação do infrator pode ser feita diretamente ao Estado ou à vítima. (NETO, 2010, p. xx).

No entendimento de Mondragon (2009), a justiça restaurativa é uma corrente relativamente recente nas áreas da vitimologia e da criminologia. Sua origem data da década de 1970, seu surgimento tem relação com o fracasso da denominada justiça retributiva e sua incapacidade de dar respostas adequadas ao crime, bem como também às problemáticas específicas de vítimas e infratores.

Para o citado autor, o sistema de justiça tradicional e a forma de sua aplicação não beneficiam a sociedade, não trazem resultados para o Estado, pelo contrário,

[...] quanto mais se interna, mas aumenta a criminalidade e a sensação de ineficácia do aumento das penas, os custos astronômicos consumidos pela máquina judicial e, especialmente, pelo sistema prisional, sendo que, a isso, juntam-se a elevada taxa de reincidência e o escasso envolvimento das vítimas, que termina aumentando a sensação de impunidade. (MONDRAGON, 2009, p. 1)

Conforme Marshall (1999), a abordagem punitiva possui estas premissas: definição central do culpado, foco no passado, as necessidades são secundárias, as diferenças enfatizadas, foco no ofensor, vítima desconsiderada, imposição de dor considerada normativa e uma instituição é responsável pela resposta ao conflito. Enquanto que a abordagem restaurativa se firma a partir destas premissas: a resolução do conflito é a definição central, foco no futuro, as necessidades são primárias, procura pelo bem comum, restauração e

comparação consideradas normativas, as necessidades da vítima são centrais e reconhecimento dos papéis das vítimas, do ofensor e da comunidade.

Cabe neste contexto indagar se realmente o sistema de medida socioeducativo brasileiro tem primado pelo espírito da justiça restaurativa, nos moldes que as instituições tem se constituído, ou seja, caráter punitivo, embora, sua denominação seja de socioeducativa. Ao que não se vê possibilidade de proclamar restauração sem que os elementos básicos que dão sustentabilidade para o meio familiar estejam minimamente supridos.

É preocupante deparar com inferências de operadores da justiça que respaldam a manutenção de sistemas de medidas socioeducativas paliativas em relação ao uso de drogas, quando deveriam levantar bandeira de equipamentos públicos eficientes para o tratamento dos adolescentes comprometidos com uso de drogas e atos infracionais.

Enquanto operadores do Sistema de Justiça, conscientes da dimensão do problema das drogas, também deve estar atento e, por mais que não sejamos responsáveis pelas políticas e programas de tratamento, podemos exercer uma intervenção mais atenta no que diz respeito ao encaminhamento para programas de tratamento, mesmo que em sede de **autoridade repressora**. Vale lembrar que o uso de drogas é associado a **situações prazerosas** e, portanto, uma abordagem moralista ou somente repressiva não resolverá a questão. Nesse sentido, as práticas judiciais precisam ultrapassar a cultura menorista e meramente penalista, a fim de garantir o direito ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes. (PEREIRA, 2009, p. 13, grifo nosso).

Com isso, se percebe que há um conflito entre a necessidade de garantir direito e desenvolvimento pleno do adolescente e promover tratamento em um ambiente de “autoridade repressora”, quando o entendimento deveria pautar em primeiro tratar a doença e depois propiciar a disciplina do ato infracional. Além do mais, associar a questão da drogadição juvenil com “situações prazerosas” é anular todo o contexto social, econômico, político e histórico desse cidadão, que ora está desassistido de seus direitos elementares.

Para muitas famílias entrevistadas, ter seus adolescentes internados favoreceu-lhes certo alívio da situação. O conflito com o problema das drogas toma uma dimensão tal que, mesmo diante da ausência de estrutura adequada para o tratamento do adolescente, o que é oferecido se torna suficiente. Condição que confirma o que Volpi (2001) chama de ser um adolescente “sem liberdade, sem direitos”.

É fato que a atenção psicossocial destinada aos usuários de drogas e seus familiares tem sido incipiente. Porém, se houvesse mudança no olhar institucional da Justiça ao lidar com o usuário de drogas, vendo-o como cidadão que precisa de tratamento de saúde

adequado e não apenas como sujeito de ilícito penal, isso mudaria os resultados que se tem hoje no Brasil, e, em particular, em Goiânia.

Paula (2002) discutindo sobre o “Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada”, afirma em seu artigo, que para validar os direitos a esses sujeitos, é necessário de uma tutela jurisdicional que atente para as particularidades, que esteja submissa aos princípios fundamentas e de inclusão social, para que seja possível galgar da vulnerabilidade social para a cidadania.

Se assim não for, teme-se que a situação se agrave quando da saída desse adolescente, momento em que grande parte das famílias não sabe como e para onde conduzi-lo. Mas este desfecho é outro conto, que pode ser desvelado em outro objeto de pesquisa.

Mas quem é esse adolescente? Que conflitos ele tem vivenciado? Estas são questões que serão abordadas a seguir.

2.2 O adolescente com autoria infracional

2.2.1 A concepção de adolescência

A adolescência como apresentada hoje não é concebida de forma homogênea, pois se constitui em objeto das diversas áreas do saber. Na adolescência ocorre o início no amadurecimento sexual, conhecido como puberdade. Seu fim não pode ser precisamente determinado, mas é marcado pelo início da maturidade social, quando da assunção de seu papel social de adulto.

Na verdade, os interesses científicos pelos temas relativos às concepções e às práticas sobre infância e adolescência foram impulsionados pelos estudos de Ariès (2006). Os estudos desenvolvidos por este autor acerca das concepções de infância, oriundas da família, do Estado, da igreja e de outras instituições sociais, apontam a tese de que a infância e a adolescência eras pretéritas da civilização ocidental.

Até meados do século XVIII não havia o conceito de infância, tampouco a organização da família enquanto núcleo. A família se apresentava extensa, as crianças eram socializadas e educadas indistintamente, misturadas aos adultos. A adolescência era confundida com a infância: não havia um uso indiferenciado entre as palavras “*puer e adolescens*”; e, como a juventude significava a força da idade, na Idade Média não havia lugar para a adolescência como período civil e socialmente demarcado (Ariès, 2006, p. 10).

A concepção de adolescência nos moldes atuais surge como fruto das mudanças ocorridas na família, as quais tiveram início durante os séculos XV e XVI e avançaram com vigor no século XVII. A partir daí tem-se o surgimento da família nuclear moderna, revestida com preocupações que até então não eram relevantes, como de linguagem, educação, princípios morais e de higiene. A criança vai assumindo um lugar central dentro da família (ARIÈS, 2006).

Diante desse novo olhar sobre a criança, emerge a necessidade de um sistema educacional em que as crianças não mais se deslocariam para as casas de outras pessoas para serem educadas como aprendizes, exercendo trabalhos domésticos. Crianças e adolescentes passam a frequentar a escola. O surgimento dessa forma de educar é fruto da transição do feudalismo para o capitalismo, fator que influenciou na construção de um conceito de adolescência.

Essa evolução “não se deu sem resistências”, afirma Ariès (2006, p. 107). De acordo com o autor, ela decorreu em meio aos traços comuns da Idade Média, que persistiram por longo tempo, até mesmo no interior da própria escola. Havia uma necessidade de separar a juventude do mundo dos adultos corrompido moralmente, a fim de manter a inocência primitiva do infante e melhor adestrá-lo moral e intelectualmente, com a imposição de disciplinas autoritárias. A separação social e a inserção escolar retardaram a entrada do adolescente na idade adulta. Com a escolarização cristalizava-se o segmento dos adultos e dos indivíduos em desenvolvimento.

É no século XVIII que tem início o “sistema duplo de ensino, que especializou a formação e acentuou a diferenciação social. A escola seria reservada ao povo e teria uma duração mais curta” (NEVES, 2001, p. 26). A burguesia desejava que seus filhos fossem educados e formados para o trabalho adulto. Infere-se disto que o conceito de adolescência guarda relação com a lógica capitalista e seus interesses econômicos surgidos naquele século. Somente no século XIX a escola deixa de ser fruto de iniciativas da sociedade civil para se tornar instituição obrigatória universal, ou seja, devendo abranger a todas as classes sociais.

Considera-se pertinente a afirmação de que “o conceito de adolescência é uma construção recente e estritamente relacionada às sociedades urbanas ocidentais industriais e pós-industriais” (NEVES, 2001, p. 27). A adolescência é o período da vida humana que sucede à infância, começa com a puberdade e se caracteriza por uma série de mudanças corporais e psicológicas. Este período vai, aproximadamente, dos 12 aos 20 anos. É, ainda, o período que se estende da terceira infância até a idade adulta, marcada por intensos processos

conflituosos e persistentes esforços de auto-afirmação, correspondente à base de absorção dos valores sociais e elaboração de projetos que impliquem integração social.

No que se refere à faixa etária, a adolescência não apresenta uma única definição. Para a ONU, a adolescência inclui a juventude e se estende dos 15 aos 24 anos; já a Organização Mundial da Saúde (OMS) define que a adolescência ocorre entre os 10 e 20 anos. No Brasil, o ECA estabelece a faixa etária que vai dos 12 aos 18 anos como sendo a adolescência.

O que se infere diante disso é que não há uma idade precisa para o final da adolescência, sendo esta fase demarcada, sobretudo, por fatores de ordem sociocultural. Está ligada, portanto, à transformação da compreensão do desenvolvimento humano e também à forma como cada geração adulta se define a si própria. Por esta razão, caracteriza-se por ser uma construção histórico-social. Embora marcada pelo desenvolvimento biológico, a adolescência é um fenômeno social e histórico.

Margaret Mead (1928 *apud* NEVES, 2002, p. 28) comparou, no início do século XX, a adolescência em Samoa (território americano) à adolescência nos Estados Unidos, constatando que havia especificidades que cada sociedade impunha a esta fase da vida. Na primeira sociedade, Samoa, a passagem para a idade adulta ocorria de forma mais harmonizada, com ritos bem definidos, enquanto que na segunda, Estados Unidos, não se podia precisar quando exatamente a adolescência finalizava e este processo era vivido de forma mais conflituosa. Nesta perspectiva pode-se concluir que o meio social, e não as determinações biológicas, é que condiciona a passagem da infância para a fase adulta.

Também é possível inferir que a cultura tem um papel relevante na concepção de adolescência. Ou seja, o processo biológico de maturidade do adolescente (puberdade) pode até ocorrer igualmente em todas as sociedades, mas, o “fenômeno da adolescência – sua duração, suas características comportamentais, seu lugar na família e na organização social – está em grande medida culturalmente determinado” (NEVES, 2001, p. 29).

Os aspectos econômicos também contribuem para a construção da concepção de adolescência da forma como a compreendemos hoje. O capitalismo contribuiu para a visão de adolescência na medida em que crescem as desigualdades sociais promovidas pelas políticas econômicas. Neves (2001) considera que os adolescentes que passaram por lutas para garantir sua sobrevivência não tinham reservado para si o momento da adolescência como período de descomprometimento com o processo produtivo e de preparação para a idade adulta. Enquanto que com os adolescentes de classes mais favorecidas aconteceu justamente o contrário, eles puderam experimentar sua fase de adolescência com a desobrigação de prover

sua subsistência e com a perspectiva de realização de projetos futuros. O pesquisador afirma que a desigualdade “indica claramente que a classe social – sinalizada, aqui, pela necessidade ou não de trabalhar – define, em grande medida, o processo de adolescência” (NEVES, 2001, p. 78).

A adolescência deve ser entendida, então, como resultante de processos históricos, políticos, sociais e econômicos. Nesta perspectiva, Rojas (1995 *apud* NEVES, 2001, p. 29) afirma ser a adolescência “o resultado da interação dos processos de desenvolvimento biológico, mental e social das pessoas, e das tendências socioeconômicas e das influências culturais específicas”.

Entende-se como importante para a compreensão da adolescência a constituição da classe social, uma vez que ela influi na conduta dos membros de uma sociedade. A base para esta perspectiva está em Gramsci (2001), que faz uso da denominação ‘classes subalternas’ para designar uma parte da população que não detém os meios de produção e que se vê na situação de vender sua força de trabalho, constituindo-se em uma forma de dominação política e ideológica nas relações de poder da classe dominante.

A partir das ideias aqui apresentadas pode-se concluir que são as condições socioeconômicas, culturais e políticas que determinam a adolescência. O que contrapõe a afirmativa de Amorim (2008, p. 3), quando este afirma que “todos nascem com possibilidades e potencialidades que podem ser canalizadas para aspectos construtivos ou destrutivos, dependendo da história de vida”. As ideias apresentadas confirmam que a história de vida não é inerente ao modo de ser do adolescente, mas consequência das condições que a determina.

Em literatura mais recente encontram-se afirmações de que a infância e a juventude são consideradas estágios perigosos e frágeis da vida dos sujeitos na modernidade. Por consequência, estão factíveis de contrair “doenças do corpo e da mente, perversão sexual, preguiça, delinquência, uso de tóxicos” (GROPPO, 2000 *apud* CASTRO; GUARESCHI, 2007, p. 40). Na perspectiva da autora, essa concepção promove um incremento de mais vigilância, de isolamento e de observância dos sujeitos durante a infância e juventude.

O fato é que os diferentes enfoques apresentados sobre a adolescência na perspectiva ocidentalizada trazem em comum a ideia de ocorrer uma crise na vida do adolescente, com experiências múltiplas, momentos decisivos e conflituosos na transição da vida infantil para a vida adulta. É evidente e sabido das mudanças físicas e biológicas desse adolescente, mas o que se quer enfatizar é a construção social da adolescência num contexto de exclusão socioeconômica, histórica e cultural. Para Groppo (2000), a visão ocidental, masculina, urbana e branca influencia no entendimento do jovem contemporâneo.

As consequências disso recaem sobre o jovem, suas famílias e a sociedade como um todo. Os jovens possuem legalmente igualdade, mas, como sujeitos de direitos, os pertencentes às classes menos abastadas, bem como também os negros, têm sua cidadania negada pela ausência de políticas públicas que os assegure. As famílias hoje, em sua grande maioria, são lideradas por mulheres, quebrando o paradigma da família ocidental liderada pelo homem. A sociedade, por sua vez, não sabe o que fazer com o jovem em crise e contribui com a problemática ao transferir a responsabilidade sobre ele de um para outro. Responsabilidade esta que ora recai sobre o próprio adolescente, ora sobre a família, ora sobre as instâncias da sociedade, como a escola. Daí a importância de se ter um olhar sociológico de como a juventude empobrecida vivencia a adolescência.

2.2.2 O adolescente em situação de vulnerabilidade e o envolvimento em ato infracional

Sob uma perspectiva socioeconômica, política e cultural é que aqui se dá a abordagem da situação de vulnerabilidade dos adolescentes e o seu envolvimento no ato infracional. Para tanto, será discutido neste item subtemas como o papel da mídia numa sociedade de consumo, o papel da educação, a inacessibilidade ao mercado de trabalho, e sobre o uso e tráfico de drogas.

Inicialmente, importa ressaltar que a vulnerabilidade diz respeito “a vasta parcela daqueles que estão à margem, desligados ou desenraizados dos processos essenciais da sociedade. Trata-se daquilo que se convencionou denominar os excluídos” (KOWARICK, 2003, p. 61). Nessa perspectiva, a vulnerabilidade está relacionada às grandes transformações socioeconômicas e políticas das últimas décadas nas sociedades capitalistas, as quais não foram capazes de atenuar a pobreza. Ou seja, está diretamente relacionada às desigualdades impostas pelo modelo econômico do capitalismo.

Segundo Abramovay (2002), a noção de vulnerabilidade social na América Latina é recente. Seu desenvolvimento objetivou ampliar a análise dos problemas sociais, transpondo a menção à renda ou à posse de bens materiais, para introduzir a população em geral. A autora se apóia no complexo discurso conceitual e analítico que situa a vulnerabilidade social como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos sujeitos, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais provindas do Estado, do mercado e da sociedade.

As reflexões sobre a exclusão trazem o entendimento de que ela é um processo complexo e multifacetado, que se configura nas dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas, é paradoxal vez que sua existência se relaciona a inclusão, é uma espécie de privação coletiva, enfim, está inserida nela a pobreza, discriminação, subalternidade, a falta de equidade, não acessibilidade e não representação pública (VANDERLEI, 2002).

Com base no exposto, infere-se que a vulnerabilidade social das famílias, e aqui se destaca a vulnerabilidade dos adolescentes, é decorrente de múltiplos fatores socioeconômicos, políticos e culturais³² como já fora dito. Entretanto, partindo-se da realidade concreta apresentada pela pesquisa empírica, considera-se fundamental que alguns desses fatores sejam destacados nesta abordagem: a vivência da adolescência na sociedade de consumo; a ineficácia das políticas públicas voltadas a esse segmento com ênfase na educação (sobretudo na formal); as concepções de trabalho; o papel da mídia; e a presença do tráfico de drogas. Evidentemente reconhece-se que estes fatores não podem ser compreendidos de forma fragmentada e estanque, mas sim em suas interações.

Como já apontado neste trabalho, a condição de classe social é considerada prioritária quando se analisa a adolescência na sociedade contemporânea, pois a forma como ela será vivenciada será determinada, em grande parte, por esse pertencimento. Considerando-se os conflitos vivenciados e as necessidades impostas pela sociedade de consumo aos adolescentes, não se pode desconsiderar que a passagem pela adolescência coloca o jovem em situação de maior vulnerabilidade, se comparado às outras faixas etárias.

Seguindo nessa linha, a identificação com seu grupo de pares, essencial na adolescência, impõe, ao adolescente, necessidades de consumo as quais as famílias nem sempre possuem condições econômicas de suprir. A impossibilidade de aquisição de bens de consumo devido às limitações econômicas causa frustrações.

A) Papel da mídia

Outro aspecto a se destacar neste estudo é o papel da mídia em uma sociedade de consumo. Um dos seus papéis é aliciar a sociedade ao consumo, para satisfação de necessidades básicas ou não, por meio de mídia impressa, radiofônica, televisiva e da internet. Englobando, inclusive, características sociológicas, como a moda, que gera sentimento de

³² Conforme analisado anteriormente, reafirma-se aqui a compreensão de que a dinâmica imposta pelo sistema capitalista de produção, alicerçado pelos interesses de classes antagonicas, constitui-se em fator determinante para a situação de vulnerabilidade social de parcela da população subalternizada.

insaciabilidade. O aliciamento se dá pelos apelos de consumo, ofertando produtos e serviços e alcançando todas as faixas etárias e camadas sociais. A mídia gera também uma rede de opiniões sobre temas diversos, que, quando explorados, repetem os discursos carregados de ideologias que nem sempre expressam a realidade.

Outro aspecto a ser analisado em relação à mídia refere-se à estigmatização do adolescente. Os adolescentes oriundos de classes sociais desfavorecidas estão expostos às privações e a processos de exclusão, seja em razão das condições socioeconômicas da família, seja pelas ações ou omissões do Estado, o que impele a um processo de estigma à figura do adolescente, exposto na mídia como:

infrator, drogado, agressivo, violento, com prognóstico reservado, irrecuperável como a única possibilidade de ser e estar no mundo. Tal situação pode ser verificada na leitura dos processos judiciais, onde a responsabilidade da reiteração infracional recai unicamente sobre o adolescente e não na incompetência das políticas ortopédicas. (CASTRO; GUARESCHI, 2007, p. 55).

Ações policiais mostradas na mídia de várias cidades do país confirmam este estigma quando registram, em fotografias, os adolescentes nas ruas, nas abordagens conhecidas pelos adolescentes como ‘baculejo’ ou ‘bacu’³³. Sendo que muitas delas são realizadas com a justificativa de que, caso vierem a cometer delitos, já estarão todos identificados. Prática esta que faz surgir uma nova versão dos tipos criminosos registrados por Cesare Lombroso³⁴.

A falta de responsabilidade social dos meios de comunicação é fator completar, mas de extrema importante mencionar, pois a sua prática agrava a situação de fragilidade e vulnerabilidade, especialmente de adolescentes que cometeram atos infracionais, visto que coloca a sociedade contra esse segmento. Uma mídia socialmente responsável pode ser uma grande aliada dos programas preventivos, principalmente quando minimiza preconceitos e promove reflexão social.

Contudo, a tendência observada tem sido a de que alguns profissionais e veículos jornalísticos preferem divulgar o tema de forma descontextualizada e sensacionalista. Postura que, além da distorção da realidade, não contribui para a reflexão, reforça os estigmas sociais

³³ Termo popular que se refere à abordagem da polícia, com vistoria corporal e questionamentos, sob suspeita de se tratar de um meliante.

³⁴ Cesare Lombroso era Psiquiatra, Jurista e criminalista italiano que primou na elaboração da “Teoria de Lombroso”, a qual estabelece uma relação entre os tipos físicos e a tendência para o cometimento de crimes. Sabbatini, (1997).

e favorece ainda mais a exclusão social das crianças e dos adolescentes com autoria infracional (ADORNO, 1999). Tal postura também se opõe aos esforços das pesquisas que, tem buscado a ampliação e o amadurecimento do debate.

B) Educação

Como fator de vulnerabilidade do adolescente coloca-se também a carência ou a ineficácia de políticas públicas dirigidas a esse segmento. É relevante destacar, nesta discussão, o papel da educação. Embora possa se constituir em um importante aliado na transformação social, a educação, da forma como está estruturada na sociedade capitalista, sobretudo nos países em desenvolvimento, não tem cumprido esse papel efetivamente.

Para Freire (1997), a educação é vista como a grande possibilidade de se construir uma identidade sólida e firme no indivíduo. Ela é vista como instrumento de libertação de homens e mulheres oprimidas, na medida em que o ser compreende o seu mundo e age sobre o mesmo, em um processo dialético de conscientização. As características do termo educação estão profundamente baseadas na liberdade, no diálogo e na conscientização, partindo de uma realidade refletida e questionada por meio do diálogo – instrumento capaz de criar vínculos de libertação e de possibilitar o acesso a uma consciência clara e objetiva no tocante à realidade.

Observando-se o Brasil nos dias atuais, constata-se que o analfabetismo, a pobreza e a falta de condições básicas de sobreviver para milhões de brasileiros ainda é uma realidade enfrentada, sobretudo com o aumento da violência no país. Violência esta que quase sempre está relacionada aos jovens e ao consumo de drogas, dentre outros. O aumento da violência e do crime organizado é tratado como agravante social maior, já que estas situações crescem proporcionalmente ao número da população em situação de vulnerabilidade social e ao aumento da pobreza nos grandes centros urbanos e no seu entorno. Esta realidade afeta a vida social na medida em que o “medo e a insegurança criam mais um problema para todas as famílias – pobres, remediadas e ricas; também piora os já combalidos hospitais e escolas do país” (ZALUAR, 2004, p. 67).

O ensino fundamental regular, de acordo com o censo escolar de 2010 disponível no site do Ministério da Educação (BRASIL, 2012), possui 31.005.341 alunos matriculados. A grande maioria desses alunos (54,6%) está na rede municipal, que possuía, à época do censo, 16.921.822 matrículas. Nas redes estaduais estavam matriculados 32,6%, enquanto que nas federais estavam 0,1% e na rede privada de ensino, 12,7%.

Segundo o Ministério de Educação, os dados do censo escolar de 2009 sobre a educação e o desempenho da educação pública no país mostram que 8.337.160 jovens estavam matriculados no ensino médio regular, sendo 1,1% em escolas federais (90.353), 85,9% em escolas estaduais (7.163.020), 1,33% em escolas municipais (110.780) e 11,67% (973.007) em instituições privadas de ensino. No mesmo processo avaliativo do desempenho do ensino médio, o site do Ministério da Educação³⁵ informa que a educação na região Centro-Oeste é a que tem o menor número de alunos matriculados nessa etapa escolar, comparando-a com as demais regiões.

O que se depreende desses dados é que no ensino fundamental e no ensino médio o domínio da educação recai sobre a responsabilidade do Estado e do Município. Logo, é sabido, a partir do senso comum e com base em pesquisas científicas, que, se não há um ensino de qualidade nas instituições públicas, tem-se um índice altíssimo de evasão escolar.

Zaluar (2004) considera que, dentre as dificuldades que as escolas públicas enfrentam, encontram-se problemas de currículo, má formação do professor e salários baixos, além de um agente externo à escola, que é o crime organizado agindo sobre crianças e jovens em idade escolar. O citado autor também considera que se o fenômeno da repetência passar por uma análise mais severa, o mesmo apontaria as falhas do próprio sistema escolar, o qual vem demonstrando ineficiência e falta de condições estruturais para sanar essa realidade crônica do ensino brasileiro. Há um dado importante que, dos alunos que se encontravam entre os 70% mais pobres, 75% eram repetentes, enquanto que entre os 10% mais ricos a repetência chegava a 40% – média além dos índices encontrados em outros países, segundo Glazer (1986) *apud* (ZALUAR, 2004, p. 70).

Como afirma Freire (1997), a educação está intimamente ligada à realidade e ao contexto social em que o sujeito está inserido. Logo, ela tem um papel significativo para a mudança e a transformação da realidade. A seu ver, a educação bancária ou domesticadora não faz o homem ser mais, mas o desumaniza, “[...] No fundo, porém, os grandes arquivados são os homens, nesta [...] equivocada concepção ‘bancária’ da educação. Arquivados, porém, fora da busca, fora da práxis não podem ser”. (FREIRE, 1975, p. 67).

Para romper com o cenário de uma educação que não tem conseguido promover a manutenção do adolescente e do jovem de baixa renda nas salas de aula, dada sua precariedade, sobretudo na escola pública, que não consegue se adequar às reais necessidades

³⁵ <http://www.brasil.gov.br/sobre/educacao/sistema-educacional>, acesso: 12/03/2012

desse público, por esta razão faz-se necessário ter uma visão de uma educação voltada para a libertação do sujeito, uma visão da educação como prática de libertação.

A educação problematizadora³⁶ [...] é futuridade revolucionária. Daí que seja profética e, como tal, esperançosa. Daí que corresponda à condição dos homens como serem históricos e à sua historicidade [...]. Daí que se identifique com o movimento permanente em que se achem inscritos os homens, como seres que se sabem inconclusos. (FREIRE, 1975, p. 84)

[...] liberdade tem nesta pedagogia uma posição de relevo. É a matriz que atribui sentido a uma prática educativa que só pode alcançar efetividade e eficácia na medida da participação livre e crítica dos educandos. (FREIRE, 1979, p. 5).

Stoco (2011) considera que, para a sociedade no geral a educação está associada a certa expectativa de projeção social. Mas para as famílias carentes a preocupação material é mais premente, visto que elas têm a preocupação de buscar as condições materiais para manutenção diária de sua sobrevivência. Este autor discutiu, do ponto de vista teórico e metodológico, o que concerne e a força do conceito de vulnerabilidade social para a análise das desigualdades educacionais. E afirma que

A sociedade é desigual porque se estrutura na desigualdade e isto tende a condicionar as decisões educacionais das famílias. [...] não é provável que as trajetórias escolares sejam as mesmas se há tantas desigualdades de ordem sociodemográficas e econômicas (STOCO, 2011, p. 05).

Este pesquisador preferiu firmar seus estudos não nos fatores associados ao desempenho escolar, mas sim em um alerta teórico e metodológico de que, do ponto de vista social, a realidade é mais complexa do que imaginar soluções de causalidade. Ele alerta que a visão simplista e enviesada da realidade cria uma idealização no âmbito das políticas públicas, na mídia e no senso comum. Suas discussões não comparam escolas públicas e privadas. Porém o autor afirma que o processo de avaliação nacional mostra que os alunos abaixo da média, de ambas as esferas escolares, têm notas ruins e não apreenderam nem a metade do conteúdo ministrado. Porém, se compararmos estas instituições escolares com as poucas escolas elitizadas, as diferenças serão significativas, o que não se restringe às características das escolas, mas à existência de uma seleção de estudantes (STOCO, 2011).

O sistema educacional *per se* não consegue responder a todas as demandas reais de seu público, nem promove, isoladamente, a inserção social. Logo, o trabalho conjunto com

³⁶ A educação problematizadora é a tentativa de renovação da sociedade. O mesmo compõe-se de palavra (entra aqui um conceito importantíssimo da filosofia/pedagogia freireana: para o educador pernambucano, na palavra há duas dimensões: ação e reflexão, solidárias entre si; não há palavra verdadeira que não seja práxis, podendo-se, assim, afirmar que a função da palavra verdadeira seja a de transformar o mundo). Freire (1975)

outras políticas públicas, principalmente nas áreas do esporte e da cultura, obterá melhor êxito no que diz respeito a alcançar as camadas populares. Isto porque a ausência ou ineficácia das demais políticas públicas também consiste em fator de vulnerabilização das famílias.

Isto posto, é preciso trazer à tona o real papel da escola: adequar notas para cumprimento de currículo escolar ou formar a sociedade? A resposta influirá no tipo de sociedade que se quer ter. Para Stoco (2011, p. 1), “só existe desigualdade porque esta é uma característica estruturalmente inerente à nossa sociedade”.

C) Inacessibilidade ao mercado de trabalho

As desigualdades dizem respeito também ao campo de trabalho, que é outro fator a ser considerado na discussão da vulnerabilidade do adolescente. A necessidade do consumo faz com que muitas famílias almejem inserir seus jovens ainda adolescentes no mercado de trabalho³⁷. Contudo, esta precoce inserção, ao contrário do que se acredita, contribui para que a família, e conseqüentemente o adolescente, permaneçam na condição socioeconômica na qual se encontram. Na América Latina, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o desemprego alcançou o índice de 20% entre os jovens na faixa de 15 a 24 anos. Esta taxa cresceu entre os anos de 1990 e 1999 (ABRAMOVAY, 2002).

Esse imaginário popular surge como uma estratégia cognitiva que desvia o olhar da desigualdade, da vulnerabilidade social, que são problemas estruturais, daí surge o ideário do trabalho precoce como saída, reforçando as bases construídas ideologicamente sobre a miséria industrial e moderna sem precedente na história. Contribui com esse debate a análise de que:

Nota-se atualmente uma perda generalizada de confiança nas instituições sociais como a família, a religião, a escola, o trabalho e a pátria. Essas instituições, essenciais à estruturação da psique e da identidade das pessoas, são responsáveis por prover os valores e as referências que orientam e sustentam o processo de socialização delas e também por criar um imaginário coletivo e toda uma construção simbólica própria, que dá sustentação aos projetos e à visão de mundo e de futuro tanto do indivíduo quanto da sociedade. Freitas (2005) *apud* (FURUCHO & AGUIAR, 2012, p. 4).

³⁷ Cabe aqui mencionar que no imaginário social, o trabalho funciona como uma espécie de mecanismo de proteção em relação aos riscos sociais a que os adolescentes se vêem expostos. O trabalho funcionaria como uma espécie de redenção do adolescente.

Márcio Pochmann³⁸ (2004), durante o período em que dirigiu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade de São Paulo, Brasil, expressou que:

De cada 10 jovens de classes média e alta, 9 estudam, enquanto somente 4 estudam a cada 10 jovens pobres, sendo 3 fora da respectiva série escolar. Mesmo que o país viesse a encontrar uma situação de pleno emprego, os jovens filhos de pobres ficariam no andar de baixo, enquanto os filhos das classes médias e alta no andar de cima da hierarquia ocupacional, reproduzindo recorrentemente o padrão execrado de desigualdade de renda. [...] construção de um Brasil justo e democrático, torna-se fundamental defender a criação de condições efetivas para a libertação de jovens da condenação ao trabalho para sobrevivência, especialmente os filhos de pobres e os de menor escolaridade. (UNESCO, 2004, p. 148)

Assim como na educação, em relação ao trabalho, o Brasil tem experimentado avanços no que diz respeito à erradicação do trabalho infanto-juvenil, principalmente aqueles mais degradantes. Encontra-se dentro da legalidade para o trabalho, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, a idade de 14 anos para começar a trabalhar como aprendiz e de 16 anos para a efetiva entrada no mercado de trabalho.

Entretanto, a inserção do adolescente como aprendiz ainda se apresenta muito tímida. As políticas públicas não oferecem programas que universalizem essas ações e, em geral, somente parcelas desse segmento que as demandam são atendidas. Por essa razão, o emprego aspirado pelo adolescente, até como aprendiz como preconiza a legislação, torna-se algo inalcançável. Ao se deparar com o desemprego pelo déficit de novas demandas no mercado de trabalho, os jovens de camadas populares acabam buscando formas de atuação prematura no mercado, inclusive o da informalidade.

A entrada prematura do jovem no mercado de trabalho, “faz com que muitos jovens abandonem a escola e de certa forma determina a possibilidade de um bom emprego futuro para eles” (ABRAMOVAY, 2002, p. 49). Um dos fatores que concorre para o jovem entrar no sistema de produção é a pobreza, que é expressão de desigualdade social. A busca pelo trabalho faz parte de seu processo de socialização.

Além do déficit de vagas no mercado e da baixa escolaridade do adolescente popular, Abramovay (2002) aborda outro aspecto que o vulnerabiliza no que se refere ao trabalho. Trata-se da distribuição dos jovens por postos de trabalho pouco remunerados,

³⁸ Implantou o Programa Bolsa Trabalho em São Paulo, que atendeu mais de 50 mil jovens. O programa contribuiu tanto para a elevação da escolaridade como para a preparação da juventude para o mercado de trabalho. Isso implicou na valorização e pertencimento juvenil.

muitas vezes situados no mercado informal, o que remete às precárias condições nas relações de trabalho e sua exposição de vulnerabilidade a explorações (ABRAMOVAY, 2002).

A realidade de baixos salários e sujeição a qualquer atividade laboral, mesmo que precarizada, também se aplica aos outros membros da família. Esta situação acaba por impulsionar o jovem a contribuir com trabalho para suprir as necessidades de sobrevivência da família (COSTA, 1994).

Se observar a origem histórica do trabalho, verifica-se que ele é inerente ao homem desde o momento que ele começou a transformar a natureza, construir ferramentas e outros objetos de uso, ou seja, o trabalho, neste caso, surge como mediação entre o homem e a natureza. É uma condição da existência humana, independente de qual seja seu projeto societário. Já a figura do emprego é contemporânea, visto que surgiu historicamente a partir da Revolução Industrial, quando o emprego passou a possuir duas faces: a venda da força de trabalho por remuneração, por um lado, e, do outro lado, os que compram essa força de trabalho pagando algo em troca.

BOTTOMORE (1983), com base no pensamento Marxista, apresenta a categoria trabalho, conforme Marx em “O Capital” o admitiu, ou seja, como uma mercadoria que se constituiu simultaneamente, em um valor de uso e um valor, daí, o trabalho útil e concreto, ser “uma atividade produtiva de um determinado tipo, que visa a um objetivo determinado”. E define que o dispêndio de trabalho humano, de sua força de trabalho pura e simples, constitui-se no aspecto abstrato do trabalho, portanto, sem caracterizar distinção da atividade do trabalho concreto. Sobre isso, ainda cita que:

De um lado, todo trabalho é um dispêndio de força de trabalho humana, no sentido fisiológico, e é nessa qualidade, de trabalho humano igual, ou abstrato, que ele constitui o valor das mercadorias. Por outro lado, todo trabalho é um dispêndio de força de trabalho humana de uma determinada forma e com um objetivo definido e é nessa qualidade de trabalho concreto útil que produz valores de uso. (BOTTOMORE, 1983, p. 383)

Sendo assim, constituída a relação de trabalho como mercadoria, seu valor variará conforme a oferta de qualificação profissional do adolescente que quer ingressar no mercado de trabalho. A vulnerabilidade imposta a esse jovem constitui-se na ausência de oferta de cursos e programas que o capacite para ingresso no mercado, que se encontra cada vez mais competitivo.

Essa realidade assola a sociedade de um modo geral. Mas, para a parcela excluída dos bens públicos, como a dos adolescentes autores de atos infracionais, é ainda mais grave.

Isto porque estes carregam consigo o estigma por terem se envolvido em ato infracional, fator que se torna agravante se somado às estatísticas do desemprego, deixando frustrada a tentativa de sociabilidade por meio do trabalho.

A precariedade dos equipamentos sociais com programas dirigidos aos adolescentes, decorrente da ineficácia das políticas públicas não universalizadas na área de cultura, esporte e lazer, também se constitui em fator que contribui para a vulnerabilização. Os programas oferecidos pelas Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer dos municípios³⁹, em geral, não atendem à demanda toda. Fato que acaba por se transformar, não raras vezes, em motivo de frustração para as famílias. Sem falar, nos próprios adolescentes, que não encontram atividades compatíveis com seu desejo e suas habilidades no contra turno escolar, ficando, muitas vezes, ociosos. Em se tratando de adolescentes com abandono escolar esse quadro se agrava ainda mais, pois a maioria dos programas exige frequência à escola para inscrição nas atividades oferecidas.

D) Uso e tráfico de drogas

O fácil acesso do tráfico de drogas ao adolescente também se constitui em fator de vulnerabilização. Zaluar (2004) debruçou-se em um estudo sobre sociabilidade, institucionalidade e violência no qual relaciona a sociabilidade, a violência, a pobreza e o crime.

Em sua análise este autor mostra que, na década de 1980, quando do processo de redemocratização do país, e a agravante crise econômica que era alimentada pela alta inflação serviu como influente maléfico no comportamento da população, em especial no da classe mais baixa. De acordo com o autor, a crise da época acabou intensificando furtos, roubos e assaltos como uma forma de ganhar dinheiro fácil (ZALUAR, 2004).

A ação da organização clandestina e poderosa do crime ocupou lugares antes reservados para o mercado informal dos trabalhadores autônomos. As mercadorias roubadas serviam não como objetos de uso de seus agentes, mas como moeda de troca em num mercado de atos ilícitos e ilegais. Tais mercadorias alimentavam, na verdade, grande acumulação e obtenção de lucro sem medida.

³⁹ Ver a caracterização das regiões no município de Goiânia, apresentada no Ccapítulo III, item 3.1 deste trabalho.

O caminho de extorsão, favores e dívidas contraídas com traficantes, levam os jovens que se inicia como usuário de drogas, a roubar, assaltar e às vezes até matar para pagar aqueles que os ameaçam de morte, caso não conseguisse saldar a dívida e manter o respeito. Muitos se tornam membros de quadrilhas, seja para pagar dívida, seja para se sentir mais forte diante dos inimigos criados, seja para intimidar vítimas e para se impor aos policiais, entranhando cada vez mais num caminho ‘interminável e inescapável’. (ZALUAR, 2004, p. 59).

Zaluar (2004) considera que o crime de tráfico de drogas, atualmente, possui duas facetas. Uma delas ele chama de ‘tráfico no atacado’, composto por negociantes com poder de influência, produção, comércio e lavagem de dinheiro dentro do território nacional. Do outro, atuando no varejo, segundo este autor, estariam os traficantes, responsáveis por grande quantia de lucro, ganhando até cinco vezes mais do valor que pagavam pela mercadoria. Além dessas figuras surgem os denominados ‘aviões’ e ‘olheiros’, que, embora não tenham percentuais sobre as negociações, podem receber mais do que um trabalhador da construção civil, por exemplo.

Para o citado autor, “o ilícito e o ilegal, comandados por ricos negociantes, enraizados no setor informal para comandar um exército de empregados e sócios menores” (Zaluar, 2004, p. 59). Seria segundo este autor, uma característica visível da cultura capitalista monopolista. A organização criminosa adentra na sociedade causando transtornos e marcas sociais imensuráveis.

Esses novos agentes vivem na ordem marcada por um controle impiedoso dos que infringem suas normas, mas são profundamente desorganizadores da sociabilidade e provocam um sentimento insuportável de desordem e incerteza na população urbana, principalmente a pobre. Caldeira, 1992; Paixão, 1988; Zaluar, 2002a, (apud ZALUAR, 2004, p. 60).

A organização criminosa que alicia os jovens possui regras morais próprias e sustentam esse mercado. Habermas (1991 apud ZALUAR, 2004) chama de

[...] metafísica da negação, onde revela que a totalidade domina e subjuga indivíduos, e o social confunde-se com o dominante. O indivíduo, nessa concepção, não é mais do que o espelho da sociedade. A saída para o que almeja independência restou ‘marginalizar-se, recusar o social como totalidade, na ilusão de que pela transgressão, poderá finalmente expressar sua singularidade e, portanto, sua liberdade. (ZALUAR, 2004, p. 65).

A relação que autora faz com a “pobreza e o crime S.A.” (ZALUAR, 2004, p. 65, traz o entendimento da instauração de um ganho fácil, de poderio pela força e violência armada, que, ao mesmo tempo em que mantém viva suas vítimas, também a coloca subjugada, ora às quadrilhas, ora aos policiais armados. Vítimas que buscam na criminalidade

a possibilidade de, mesmo sendo jovem preto e pobre, se dar bem e sair dessa vida de perigos e medos (ZALUAR, 2004).

Outro aspecto dessa violência e a pobreza apontada pela autora é que, quanto maior for o ataque de crimes contra as pessoas, maior será a insegurança e ameaça à qualidade de vida das pessoas. Por viverem trancafiadas, deixam de se organizar enquanto comunidade e esquecem-se do convívio social, das participações em arenas de debates e das deliberações locais acerca de suas vidas.

Sierra e Mesquita (2006) apresentam uma forma bastante ampla e rica de analisar fatores que contribuem para a vulnerabilização de crianças e adolescentes utilizando estes indicadores:

- os riscos inerentes à dinâmica familiar: são os problemas relacionados ao alcoolismo, aos conflitos entre casais que fazem da criança a testemunha de ofensas e agressões; enfim, toda forma de violência doméstica, traumas, abusos sexuais, carências afetivas, etc.;
- os riscos relacionados ao lugar de moradia: a precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a disponibilidade dos espaços destinados ao lazer, às relações de vizinhança, a proximidade a localização dos pontos de venda controlados pelo tráfico de drogas;
- os riscos relacionados à forma de repressão policial às atividades do tráfico de drogas e a violência urbana;
- o risco do trabalho realizado pelas instituições que os recebem: constituem os abusos praticados por profissionais, que são encobertos por uma estratégia de funcionamento que exclui a participação social;
- os riscos à saúde: compreende a ausência de um trabalho de prevenção e o acesso ao atendimento médico e hospitalar;
- os riscos do trabalho infantil: muitas são as crianças exploradas até pela própria família, trabalhando na informalidade;
- o risco da exploração da prostituição infantil: crianças provenientes de famílias pobres que se prostituem por dinheiro;
- os riscos inerentes à própria criança ou adolescente: a sua personalidade e seu comportamento podem torná-los mais vulneráveis aos riscos do envolvimento com drogas, da gravidez precoce, da prática do roubo e do furto etc. (SIERRA; MESQUITA, 2006, p. 152).

Diante disto, pode-se afirmar que o adolescente imerso nas tensões peculiares à sua idade, permeadas pelas cobranças e interdições e, sobretudo, desamparados pelas parcas políticas públicas, como já fora dito, pode ser impelido ao cometimento do ato infracional. Essa condição termina por tirar os adolescentes da absoluta prioridade na garantia de direitos, colocando-o, juntamente com sua família, num âmbito de ausência de proteção social, aumentando ainda mais a fragilização e vulnerabilidade.

Uma pesquisa caracterizou esse grupo social em âmbito nacional, de acordo com mapeamento realizado por ela, no ano de 2002 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Departamento da Criança e do Adolescente (DCA) indicou a existência de uma

Correlação entre situação econômica, etnia, falta de acesso a políticas de atenção básica e o cometimento de atos infracionais. [...] não se trata aí de uma determinação, ainda que esses fatores contribuam fortemente nas formas de subjetivação desses adolescentes. (CASTRO; GUARESCHI, 2007, p. 51).

Os fatores vistos anteriormente – como: o ensino escolar inadequado; a precária oferta de cursos profissionalizantes; poucas atividades relativas ao lazer, à cultura e ao esporte; e a presença do tráfico de drogas nas periferias, que coloca os adolescentes na condição de vulnerabilidade – tudo isso, agravaram a situação de adolescentes que cometeram atos infracionais.

Tomando-se por base os dezesseis princípios e as onze diretrizes do SINASE (2006), mostrados no Capítulo I deste estudo, e os dados resultantes da pesquisa, os quais serão apresentados no Capítulo III, pode-se verificar que os adolescentes autores de ato infracional, cumprindo liberdade assistida e internação, vivenciam outro grau de vulnerabilidade, agora institucional, na medida da inobservância de seus próprios princípios e diretrizes.

Desse modo, evidenciam-se algumas dessas bases fundamentais afetadas, como, o princípio do respeito aos direitos humanos, que é desrespeitado quando as condições salubres das unidades de internação e a oferta de atividades educacionais e de profissionalização não são devidamente satisfeitas. No tocante ao princípio da responsabilidade solidária da família, sociedade e Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a legislação parece cumprir essas responsabilidades. Porém, é sobre a família, que ainda continua solitária no papel de cuidar de seus adolescentes, que recai essa responsabilidade. A sociedade se vitimiza ante o ato infracional cometido pelo adolescente e permanece alheia às questões que estão por trás desse ato, mas se evidencia quando exerce o papel de julgar, principalmente quando cede aos apelos da mídia.

O princípio da prioridade absoluta da pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades, fundamentada na Constituição, no ECA e no SINASE, não foi percebida durante a pesquisa, pelo contrário, na questão da drogadição o adolescente não encontra prestação de serviço de saúde adequada para o tratamento. Quanto aos recursos destinados à infraestrutura de funcionamento dos programas de atenção e atendimento ao adolescente na situação de conflito legal, estes são ínfimos. E quando existem, não suprem as necessidades que o caso requer. Muitas vezes o adolescente

deixava de ir à audiência, ora porque tinha o carro, mas não tinha o combustível, ora porque não tinha nenhum dos dois.

O princípio da excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, ao ser ignorado, vulnerabiliza o adolescente. Isto ocorre na medida em que a estrutura atual de informação e manutenção de dados acerca dos procedimentos processuais de cumprimento da medida socioeducativa funciona de forma precária, em razão da falta de equipamentos de informática e de formação de pessoal para alimentação de dados.

Estes dados deveriam estar disponibilizados, de forma simultânea, pelo Juizado da Infância e da Juventude, visto que este é o órgão máximo na ordem de execução das medidas socioeducativa impetradas ao adolescente. Manter a estrutura atual implica na dilatação dos prazos, até que os relatórios e outras informações do adolescente cheguem às mãos do juiz para que este se pronuncie quanto à regressão, continuidade ou exclusão da medida por cumprimento.

Além desses princípios, algumas diretrizes estabelecidas no SINASE, quando checadas com os dados empíricos, surgem como fator que vulnerabiliza o adolescente autor de ato infracional, seja em liberdade assistida ou em internação. Assim sendo, as diretrizes da prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios, e da organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente, não estão acontecendo como deveriam na capital goiana. A começar pelo fato de ter o funcionamento provisório de duas unidades de internação dentro dos batalhões de polícia, caracterizando o efeito punitivo, priorizado em detrimento ao socioeducacional.

[...] a ausência de uma regulamentação da execução esteja a conferir um caráter puramente sancionador à medida socioeducativa, pois, mesmo que possa compreender, como Konzen⁴⁰, que existe finalidade de pedagógica, só a admito se for pedagógica a execução. Do contrário, a natureza jurídica será sancionadora, com finalidades retributivas (e não se fale em ressocialização, pois não passará de mera retórica utópica). E a medida será penal, e não socioeducativa. (MENESES, 2008, p. 106):

O processo de ressocialização não ocorre adequadamente, dentre outros fatores, por que: o tipo de tratamento que os adolescentes recebem – sobretudo dentro do sistema de internação, não é adequado, os educadores são mal preparados; a inserção no sistema formal

⁴⁰ Afonso Armando Konsen desenvolveu um estudo sobre a “Pertinência socioeducativa: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas”.

de ensino é precária; não há o adequado atendimento de necessidades de profissionalização; atividades de esporte e lazer são, muitas vezes, inadequadas; a infraestrutura que não atende aos preceitos do ECA.

Diante disso, a diretriz do “Projeto pedagógico como ordenador de ações e gestão do atendimento socioeducativo”, aliada à falta de investimento para tal, acaba por fazer o gestor público empregar um serviço precário, oferecendo, dentro dessas unidades, o Programa de Educação de Jovens e Adultos, cujas aulas não são priorizadas e são interrompidas a qualquer medida interna de disciplina. Cabe ressaltar, que o conjunto de regras disciplinares internas das unidades nem sempre estão claras para os adolescentes.

Por mais que as legislações de direitos da criança e do adolescente preconizam seus direitos, é do poder público executivo que devem vir as soluções acerca das questões de injustiça social do país. Pode-se dizer que as injustiças sociais têm exercido papel preponderante no cometimento de atos infracionais. Nesse sentido, a questão da ausência de um projeto pedagógico eficiente e eficaz contribui mais ainda para aumentar a vulnerabilidade dos adolescentes.

Em uma análise que parte do raciocínio de que a internação não tem contribuído na construção do sujeito moral e social, portanto, não havendo finalidade educativa, Meneses (2008) discute sua validade.

Não sugiro o fim da internação, pelo mal necessário que ela representa. Mal, porque não existem bondades na punição. Necessário, porque a contenção também se identifica com a paz social. O que estou a refutar é a existência de qualquer propósito educativo na medida, pois em nada constrói o sujeito, nem individual, nem socialmente. Não há pedagogia na medida, e por muito menos, na execução. (MENESES, 2008, p. 97).

A educação como formadora de valores é defendida por Jean-Jacques Rousseau.

Nascemos fracos, precisamos de força; nascemos desprovidos de tudo, temos necessidades de assistência; nascemos estúpidos, precisamos de juízo. Tudo o que não temos ao nascer, e de que precisamos adultos, é-nos dado pela educação. (JEAN JACQUES ROUSSEAU, 2004, p. 9).

Aos gestores entrevistados foi perguntado quanto à existência de um sistema de avaliação das ações socioeducativa e do próprio programa. Diante das respostas negativas pôde-se inferir que a diretriz que prima pela participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas não têm sido preservada sua

execução. O que é lamentável, pois tal oportunidade, se bem empregada poderia contribuir para promover ações renovadoras no processo de cumprimento da medida.

A fragilidade maior vivenciada pelas famílias dos adolescentes é no término da medida aplicada. Depois de saírem da internação os adolescentes também não contam com programas que os acompanhem de forma a promover, de fato, sua ressocialização. Isso faz com que o adolescente permaneça na condição de vulnerabilidade, mesmo depois de passar pelo cumprimento de medidas socioeducativas.

O adolescente considerado autor de ato infracional, ao cometer um ato, busca em meio a todos os conflitos internos, sociais, culturais e econômicos, o seu pertencimento social na família, na escola, na comunidade e no país, nem que seja por meio da violência. Fato que está presente na realidade da maioria dos delitos cometidos em Goiânia, em geral a lesão é contra o patrimônio (VOLPI, 2001). Percebe-se, então, que o adolescente é cercado de incertezas dentro do universo adulto e social.

Foucault (1977) afirma que a sociedade cria ‘produtos’ de suas grandes injustiças, fabrica a delinquência inerente aos detentos com o isolamento e a imposição de um trabalho inútil. Esta perspectiva estende tal condição para além dos presidiários, alcançando também os autores de ato infracional, os loucos e as crianças em situação de rua.

Usurpados de sua condição de humanidade, segregados, encarcerados, excluídos e cinicamente acusados de irrecuperáveis, sem condições de vida em sociedade. Parece-nos, dessa forma, que é a sociedade que está com problemas. As formas de ser e estar no mundo desses adolescentes parecem construídas essencialmente através de privações de relações, afetos e condições materiais. Nessas trajetórias, a quase ineficiência das intervenções das políticas públicas também se repete. (CASTRO; GUARESCHI, 2007, p. 55).

Em suma, ao analisar o contexto vivido pelos adolescentes que cometeram ato infracional, ele se apresenta muito mais amplo, mais complexo e mais conflituoso do que o debate que diz respeito aos cumprimentos das leis. Cabe inquirir: quem realmente está fora de ordem? Quem está em conflito com a lei?

2.2.3 Aspectos jurídicos e as políticas de atendimento a adolescente com autoria infracional

As definições iniciais sobre o adolescente estão inscritas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual estabelece, pela Lei 8.069/90, no caput de seu artigo 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos,

e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. Marcando como conceito legal e institucional para definir juridicamente quem é o adolescente. Optando o legislador pátrio por um critério de política penal, ao extrair da própria Exposição de Motivos do Código Penal, o que se segue:

O sistema jurídico brasileiro, desta maneira, preconiza a imputabilidade penal a partir dos dezoito anos de idade completos, estabelecendo ao agente infrator, um tratamento diferenciado, não regido pela legislação penal, mas sim pelo Estatuto da Criança e Adolescente. Esta opção legislativa se deve especialmente em razão da especial condição de pessoa em desenvolvimento merecedora de uma disciplina diferenciada. (SARAIVA, 2005, p. 159).

Saraiva (2005) afirma que tal decisão “legal” não é fruto aleatório do legislador brasileiro, mas é uma observância da tendência mundial sobre o novo direito da criança e do adolescente, preconizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que reconhece tal grupo “como sujeito de direitos, destinatário da doutrina da proteção integral e prioridade absoluta das políticas públicas” (SARAIVA, 2005, p. 33).

Em relação ao envolvimento do adolescente em infrações de natureza jurídica, Volpi (2001) e Oliveira (2001) comentam, em suas pesquisas, que, do total dos 25 milhões de adolescentes do Brasil, 10 em cada 10 mil praticam algum ato infracional que ocasiona uma medida socioeducativa. E mais de 70% dos delitos cometidos são contra patrimônio.

Há um mito em torno da violência e sua correlação com os adolescentes. Segundo pesquisa da Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), realizada em janeiro 2004, 39.578 adolescentes cumpriram, no Brasil, algum tipo de medida socioeducativa. Segundos dados do Observatório Internacional de Justiça Juvenil, o IBGE e Ministério da Justiça, apresentaram por meio da SPDCA (ago, 2006), que neste mesmo ano havia 15.426 internos no sistema socioeducativo de meio fechado, sendo que 10.446 em regime de internação, 3.746 em internação provisória e 1.234 viviam em semi-liberdade. Em 2007, o sistema prisional contava com 401.236 pessoas adultas – entre presos provisórios e condenados. Isto representa que, das ‘condutas desviantes’ praticadas e apuradas, 96,3% são cometidos por adultos e apenas 3,7% são por adolescentes, o que mostra que o principal ‘desviante’ é o adulto e não o adolescente, de acordo com Volpi (2006) apenas 10% do total das infrações ocorridas é cometido por adolescentes.

2.2.3.1 Aspectos jurídicos

Na questão do adolescente autor de ato infracional, como “autor de uma conduta tipificada como ato infracional ou contravenção”, reconhecem-se todas as garantias que correspondem aos adultos nos juízos criminais, de acordo com a CF/88 e os instrumentos internacionais existentes. Dentre elas, a principal é a de que

Os adolescentes devem ser julgados por tribunais específicos, com procedimentos próprios, e que a responsabilidade do adolescente pelo ato cometido resulte na aplicação de sanções distintas daquelas do sistema de adultos, estabelecendo, deste ponto de vista, uma responsabilidade penal juvenil, distinta daquela do adulto (SARAIVA 2005, p. 26 e 27).

2.2.3.2 As políticas de atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa

Resultando disso o estabelecimento de um rol de medidas aplicáveis ao adolescente autor de ato infracional, onde em caráter excepcional, deve ser considerada por breve tempo, a privação de liberdade.

Neste contexto, entra a política de atendimento que deve ser concebida e implementada pela sociedade e pelo Estado, fundada na descentralização e fiscalizada nos municípios pelos Conselhos de Direito por meio das diretrizes, estabelecidas pelo Artigo 88 do ECA/1990.

Art. 88 - São diretrizes da política de atendimento:

- I - municipalização do atendimento;
- II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária; por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;
- III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;
- IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;
- VI - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente num mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;
- VI - mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

O que se percebe em relação a essas diretrizes, é que enquanto estabelecimento legal está perfeita, mas quando se observa sua execução há um vácuo, vez que o município

não tem conseguido fazer um atendimento de qualidade, há poucos recursos para as políticas voltadas ao segmento em estudo; os conselhos por sua vez sofrem de limitação para atuar com efetividade e intervenção; quando se pensa na descentralização político-administrativa não está se levando em conta que se desliga inclusive, do interesse nos programas propostos, nunca há verba para tal investimentos sociais; quando se trata de integração operacional dos órgãos que se trata o inciso VI acima citado, percebe-se que ainda prevalece a desconexão entre eles, os procedimentos seguintes ao primeiro atendimento demonstram a fragilidade que a rede apresenta, comprometendo os princípios da celeridade que o adolescente que infracionou a lei faz jus e o da absoluta prioridade no atendimento.

A legislação brasileira, de acordo com o ECA/1990, em seu Artigo 112, estabelece que o adolescente na praticar de um ato infracional, ou seja, numa conduta descrita como crime ou contravenção penal (ECA, Art. 103), poderá receber uma das seguintes medidas socioeducativas (Art. 112):

- I – Advertência;
- II – Obrigação de reparar danos;
- III – Prestação de Serviço à Comunidade;
- IV – **Liberdade Assistida;**
- V – Inserção em Regime de Semi-liberdade;
- VI – Internação em Estabelecimento Educacional.**
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.
 - § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.
 - § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.
 - § 3º Os adolescentes portadores de doenças ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Com o advento da lei nº 8.069/90 foi introduzido no Brasil os princípios de garantias do chamado Direito Penal Juvenil, reconhecendo o caráter sancionatório das medidas socioeducativas, enfatizando o seu aspecto predominantemente pedagógico, tendo como finalidade das medidas corrigirem o adolescente que infringiu disposição legal. Sobre tais medidas vários autores tecem seus entendimentos a cerca do tratamento, reeducação e reintegração à vida social. Liberati (2002) afirma que:

As medidas socioeducativas são aquelas atividades impostas aos adolescentes quando considerados autores de ato infracional. Destinam-se elas à formação do tratamento tutelar empreendido a fim de reestruturar o adolescente para atingir a normalidade da integração social. Os métodos para o tratamento e orientação tutelares são pedagógicos, sociais, psicológicos e psiquiátricos,

visando, sobretudo, à integração da criança e do adolescente em sua própria família e na comunidade local. (LIBERATI, 2002, p. 82).

A pesquisa realizada pretendia discorrer sobre três dessas medidas, como na cidade de Goiânia não se programou o Regime de Semi-liberdade, o trabalho pautou sobre uma modalidade do regime aberto que é a Liberdade Assistida e um regime fechado que é a Internação em estabelecimento educacional.

A Liberdade Assistida é mais uma das soluções apresentadas pelo Estatuto para o enfrentamento do ato infracional juvenil. Com disposição prevista no artigo 118 da Lei supracitada, esta medida possibilita ao adolescente cumpri-la em liberdade, em meio a sua família, porém sob o controle do juizado e da comunidade. Apontada pelos especialistas nesta matéria como a mais gratificante e importante de todas as medidas.

Segundo Barroso Filho (2001), para o efetivo cumprimento desta medida, é fundamental a participação da família. Afirma o autor:

A participação da família permite o estabelecimento de um contrato de ajuda mútua em torno das necessidades do adolescente e os limites que o cumprimento da medida contempla. O programa também tem por objetivo o auxílio à família na busca de serviços adequados que possam suprir suas necessidades e as do adolescente; a obtenção de um diagnóstico psicossocial da família, no sentido de facilitar a compreensão do adolescente em atendimento; propiciar aos responsáveis um reflexo sobre as questões particulares e singulares (BARROSO FILHO, 2001, p. 7 - 8).

Em relação às medidas, ainda que esta não seja objeto de análise, influi-se sobre a previsão da medida de Semi-liberdade, contida no artigo 120 do ECA, que esta se trata de uma medida coercitiva, pois afasta o adolescente do convívio familiar e comunitário, porém, sem restringi-lo totalmente do seu direito de ir e vir.

De acordo com tal dispositivo, a semi-liberdade consiste em dois modos, o tratamento tutelar determinado desde o início pela autoridade judicial, mediante aplicação do devido processo legal; e a progressão de medida, em que o adolescente passa do regime de internato para a semi-liberdade. O juiz determina o estabelecimento em que o adolescente infrator permanecerá, porém Volpi constata dificuldades na aplicação desta medida, como a falta de unidades específicas para abrigar os adolescentes somente durante a noite, e, durante o dia, realizar a aplicação das medidas pedagógicas. Manifesta Volpi (2010):

A falta de unidades nos critérios, por parte do judiciário na aplicação de semi-liberdade, bem como a falta de avaliações das atuais propostas, têm impedido a potencialização dessa abordagem. Por isso propõe-se que os

programas de semi-liberdade sejam divididos em duas abordagens: uma destinada a adolescentes em transição da internação para a liberdade e/ou regressão da medida; e a outra aplicada como primeira medida sócioeducativa (p. 26).

Diante disto ocorre a questão da falta de aplicação e da importância da medida de semi-liberdade, sobre o que adverte Nogueira (1998):

Não temos prisões suficientes, casas de albergado, recolhimentos de menores e abrigos de velhos, e demais prédios indispensáveis, previstos em diversas leis, justamente pela falta de interesse dos homens públicos e dos governantes (...) Os próprios legisladores têm conhecimento de nossa realidade ao promulgarem determinada lei, mas assim mesmo a aprovam, conscientes de que não será devidamente cumprida, o que concorre para que seja desmoralizada, tornando-se inexecutável (NOGUEIRA, 1998, p. 169 - 170).

Embora seja uma alternativa de medida anterior à internação, não é raro o interesse nos âmbitos do Estado brasileiro, em programar sua efetivação, o que leva ao entendimento de acarretar prejuízos ao adolescente autor de ato infracional, pois, sua alternativa ao praticar ato de caráter não grave, limita-se à internação, pois a Liberdade Assistida não o comportaria como medida socioeducativa aplicada ao caso, e quando numa decisão de progressão de medida de internação para a liberdade, a sua não efetivação traz sérios transtornos às famílias, que não sabem lidar com o adolescente nesta nova fase de liberdade. Pairam sobre a família, os profissionais nas três esferas do Estado, as entidades de proteção aos direitos da criança e do adolescente, e, a própria sociedade, um “não saber o que fazer” com esse adolescente, já que a medida socioeducativa não consegue êxito na aplicação pretendida legalmente.

Inscrive-se no contexto das medidas, no artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a última das medidas socioeducativas, a internação. Considerada a mais grave das medidas, devendo ser proposta pelo representante do Ministério Público e aplicada pelo juiz, destinando-se somente aos casos de extrema necessidade, aos adolescentes que cometem atos infracionais graves.

O cumprimento desta medida se dá em estabelecimento exclusivo para adolescentes, de regime fechado. Sendo a única das medidas que priva o adolescente que violou a lei de sua liberdade, não podendo ultrapassar três anos de internado. Há casos, que são exceções, em que o infrator poderá realizar atividades externas, as quais ficam a critério da equipe técnica responsável. Tavares (1999) complementa:

É a mais severa das medidas socioeducativas estabelecidas no Estatuto. Priva o adolescente de sua liberdade física - direito de ir e vir - à vontade [...] O adolescente poderá trabalhar e estudar fora do estabelecimento onde é recolhido, se não oferecer perigo à segurança pública ou à sua própria incolumidade, segundo avaliação criteriosa da equipe interprofissional que assessora a Justiça da Infância e da Juventude (TAVARES, 1999, p. 118).

Sobre a medida de internação e a responsabilidade conjunta da sociedade e do Estado para com o adolescente, destaca-se o posicionamento de Farias (2004):

O Estado é responsável pela política de bem-estar do menor. Contudo, o que se vê, são crianças e jovens nas ruas, sem condição de sobrevivência digna, desenvolvimento, saúde e educação. A sociedade tem que se conscientizar da sua co-responsabilidade, sob pena de malogro na realização dessa política social, que visa resgatar a infância abandonada e a adolescência sem rumo (FARIAS, 2004, p. 53).

Entende-se como significativa importância o destaque que o autor faz sobre a infância abandonada e a adolescência sem rumo, vez que nesta pesquisa o estudo possibilitou uma aproximação do que o autor afirma e a realidade vivenciada pelos adolescentes e seus familiares. Assim exposto, o espírito educativo e curativo que propõe a legislação, parece política e historicamente utópico, contribuindo com a finalidade dessa medida, destaca Paula (2002) *apud* (LIBERATI, 2002, p. 95):

A internação tem finalidade educativa e curativa. **É educativa quando** o estabelecimento escolhido reúne condições de conferir ao infrator escolaridade, profissionalização e cultura, visando a dotá-lo de instrumentos adequados para enfrentar os desafios do convívio social. **Tem finalidade curativa quando** a internação se dá em estabelecimento ocupacional, psicopedagógico, hospitalar ou psiquiátrico, ante a idéia de que o desvio de conduta seja oriundo da presença de alguma patologia, cujo tratamento do qual o menor infrator seja o portador (LIBERATI, 2002, p. 95). **(Grifo nosso)**

Partindo das premissas apresentada pelo autor, salientando os grifos em questão, tem-se que a realidade observada pelos adolescentes internados em Goiânia não contou com a escolaridade, profissionalização e cultura como instrumentos de retorno dos mesmos ao convívio social. Ademais a finalidade curativa considerando o ambiente ocupacional, psicopedagógico, hospitalar ou psiquiátrico, esteve em contraste com a realidade sucateada de atendimento ao adolescente internado, é fato que entram e saem sem perspectiva de mudança, salvo raras exceções de internos que possuem família com estrutura autônoma de sobrevivência para oferecer ao adolescente em liberdade. A perversa realidade destes adolescentes não muda, na verdade acompanha a história social de famílias brasileiras pobres

há mais de um século, como comprovam estudos (MARCÍLIO, 1998; RIZZINI, 2004; BAPTISTA, 2006).

Diante do exposto, é preciso abordar outro tema que permeia as discussões acerca da infração juvenil, que é a redução da maioridade penal, seria ela a solução para diminuir a criminalidade? É o que se analisa a seguir.

2.2.3.3 Redução da maioridade penal

A redução da maioridade penal tem sido discutida há quase duas décadas, tanto que na Câmara dos Deputados desde 1993 a 2007 foram propostos 29 Projetos de Emenda Constitucional – PEC e no Senado Federal foram 20 propostas de 1996 a 2007, visando a redução da maioridade penal, que atualmente é dezoito anos para reduzir para dezesseis anos, algumas dessas propostas reduzem para quatorze anos, isso implicaria na modificação do art. 288 da atual Constituição do país. Campos (2006).

A justificativa para apresentação de projetos com esse teor se fundamenta no entendimento que o adolescente possui discernimento suficiente para avaliar seus atos danosos e ilícitos. Além disso, leva-se em consideração que os imputáveis (acima de 18 anos) incitam os inimputáveis (menores de dezoito anos) ao crime, usando-os como baluarte de suas idéias e planos criminosos. Koerner Junior (2008).

A mudança na constituição, caso seja acatada alguma proposta de redução, consequentemente irá alterar outras leis, como o Código Penal e o ECA, não poderia prevenir e reprimir a criminalidade, visto que as providências extralegis, como a repressão e prevenção da criminalidade, pudessem ser implementadas de fato. (esta frase está solta) Nesse sentido, Koerner Junior (2008) aponta uma distorção nas proposituras de redução da maioridade penal.

Segundo levantamentos realizados em vários Estados do Brasil, os crimes praticados por maiores de 18 anos representam cerca de 90% do total. Assim, os adolescentes estariam praticando apenas 10% das infrações. Obviamente, pois, o problema da segurança pública e sua solução não se resume, nem pode ser centrado, em torno das particularidades de fração tão pequena deles, ou seja, aquelas praticadas por adolescentes. (KOERNER JUNIOR, 2008, p. 111)

Não bastam propor alterações jurídicas para sanar a questão da criminalidade, enquanto não ocorrerem efetivas alterações na realidade social e econômica desses

segmentos. Acatar tais proposituras significa um retrocesso ao atendimento dos infratores juvenis, além de ser considerado um desserviço para o povo brasileiro, conforme assevera Koerner (2008). Para o juspenalista Heleno Cláudio Fragoso,

A criminalidade aumenta, e provavelmente continuará aumentando, porque está ligada a uma estrutura social profundamente injusta e desigual, que marginaliza, cada vez mais, extensa faixa da população, apresentando quantidade alarmante de menores abandonados ou estado de carência. Enquanto não se atuar nesse ponto, será inútil punir, como será inútil, para os juristas, a elaboração de seus belos sistemas. (FRAGOSO, 1991, p. 446)

Como analisado anteriormente a política de atendimento juvenil está ampla e legalmente amparada na Constituição Federal, suas disposições não abarca o rebaixamento da idade-limite da responsabilidade penal, porque não levará a solução nem da violência urbana e nem das questões sociais que permeia a realidade desses adolescentes. Como visto anteriormente, é justamente essa realidade social e econômica inerente a sociedade capitalista, que impulsiona, que incitam ao crime para imputáveis e ato infracional para os inimputáveis.

A magistratura brasileira, lamentavelmente, é favorável a alteração do texto constitucional em seu art. 288. Porém, Koerner (2008, p. 155) citando o juiz Luiz Vicente Cernicchiaro o qual responde a essa opinião, utilizando-se de um texto anterior ao ECA (1990), com conteúdo atualíssimo, no qual predizia:

Ninguém ignora, muito menos o legislador, a chamada 'criminalidade juvenil'. É crescente. Amplia-se todas as áreas, no País e no estrangeiro. O moço de dezessete anos tem, pela convivência social perfeito conhecimento da ilicitude do furto, do estupro ou do estelionato. Aumenta a participação de jovens no comércio e uso de entorpecentes.

O menor de dezoito anos, entretanto, está com a personalidade ainda em formação. É ainda muito cedo para sofrer os rigores da sanção penal.

Ao Estado incumbe prestar as medidas pedagógicas e reeducativas para prevenir o ingresso ou permanência do menor no terreno da ilicitude.

A criminologia, em particular a Criminologia Crítica, no esforço de explicar as causas que impulsionam o homem à prática de condutas juridicamente vedadas, no que tem o abono da Sociologia Jurídica, outra influencia do meio, as carências familiares e da sociedade, a discriminação de classes sociais, a desigualdade de oportunidades para o que vulgarmente se chama 'vencer na vida'. O discurso não pode ser desprezado, embora necessário analisar o problema em seu todo, lembrando que os princípios dos Direitos Humanos se dirigem a todos os homens. Não se pode ficar insensível quando a miséria, a ausência de orientação familiar, o racismo, a carência de solidariedade humana compeliram alguém à criminalidade, quase sempre contra o patrimônio. Não se deve ficar insensível também quando o agente, ainda que vítima de injustiça social, faz vítimas inocentes, sem nenhuma culpa, sequer influencia para mudar ou reverter esse melancólico quadro social. A extorsão mediante sequestro, notadamente quando o refém é uma criança, revolta e toca o sentimento de solidariedade humana. [...] É inconveniente reduzir a idade para a relevância penal. O sistema vigente é melhor. (Revista Igualdade, 1994, p. 177 e 178 apud KOERNER, 2008, p. 155).

Para concluir esse debate Saraiva (2008) concorda que para atingir o aumento da criminalidade juvenil, deve-se combatê-la em sua origem, ou seja, a miséria e a deseducação. O autor acredita que não é lançando jovens de 16 anos

no falido sistema penitenciário que se poderá recuperá-los. Mesmo aqueles de difícil prognóstico recuperatório a sociedade tem o dever de investir, máxime porque a porcentagem daqueles que se emendam – dentro de uma correta execução da medida que foi aplicada – faz-se muito maior e justifica plenamente o esforço. (SARAIVA, 2008, p. 171)

A seu ver, se continuar propostas da natureza das PECs, logo se verá questionamentos para reduzir a idade penal para doze anos, quiçá, quererem a “*punição de nascituros, preferencialmente se pobres*”. (SARAIVA, 2008, p. 171).

CAPÍTULO III

A RELAÇÃO ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS, FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES E O COMETIMENTO DE ATOS INFRACIONAIS POR ADOLESCENTES

3.1. Enfoque metodológico e características da pesquisa

Para o desenvolvimento do presente trabalho a pesquisa bibliográfica percorreu todo o processo metodológico a fim de subsidiar o quadro teórico proposto, bem como a análise dos dados empíricos, compondo-se no trabalho analítico.

No âmbito do método, conforme anunciado na introdução, é utilizado o método dialético por reconhecer que ele possibilita a compreensão do objeto em estudo, neste caso, a vulnerabilização da família dos adolescentes autores de ato infracional, em seus diversos aspectos e em suas múltiplas mediações e determinações históricas, e em seu caráter contraditório na perspectiva crítica e analítica.

A composição da amostra dos adolescentes autores de ato infracional, segundo a natureza da medida socioeducativa, obedeceu todos os critérios de exclusão e inclusão determinados pela resolução nº 196 (MS/CONEP), sendo selecionados todos residentes em Goiânia, compreendidos no período de 2009 e 2010, cujas medidas fossem Liberdade Assistida ou Internação.

O desenvolvimento da pesquisa está devidamente aprovado por meio do “Parecer Consubstanciado de Aprovação no Comitê de Ética da PUC/GO” (Anexo V. A coleta das informações dos sujeitos - adolescentes, responsáveis e gestores, foi devidamente, autorizadas pelo “Termo de Consentimento Lido e Esclarecido - TCLE” (Anexo I). Sendo assim, foram gravadas e transcritas utilizando-se, de instrumentos de questionário, com perfil de perguntas abertas e fechadas, para os adolescentes e seus responsáveis (Anexo II e III), e, de roteiros de entrevistas, com questões abertas para os gestores (Anexo IV).

O eixo analítico das perguntas objetivou: Analisar o efeito da medida sócio educativa de LA e internação na vida da família e do adolescente; obter informações junto aos executores do programa de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas de LA e Internação; investigar junto aos adolescentes e seus responsáveis os efeitos deste programa na vida dos adolescentes; realizar entrevistas com outros sujeitos que desempenham atividades no campo de defesa de direitos; por meio das análises de dados, oferecer subsídios para que o gestor

público, se for o caso, possa alterar de maneira significativa esse programa; dar visibilidade sobre o tema, no espaço acadêmico, para os gestores e sociedade goianiense; demonstrar através de análises o que significa cumprir medida de LA e Internação em uma sociedade que fundamenta sua intervenção pela via de garantias de direitos, contrapondo com a negação dos direitos fundamentais como: a saúde, a educação, a assistência, ao lazer, saneamento, alimentação, enfim, os direitos que garantam ao atendimento das necessidades fundamentais de toda pessoa.

As entidades que autorizaram a pesquisa foram: o Juizado da Infância e da Juventude (JIJ), a Secretaria de Cidadania e Trabalho (SECT), a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e seus três Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS). Os quadros 1 e 2 demonstram como o universo da amostra foi distribuído e o número de questionários aplicados.

QUADRO 1
DISTRIBUIÇÃO DE ADOLESCENTES EGRESSOS SEGUNDO O LOCAL
DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE
ASSISTIDA

| Adolescentes em Cumprimento | MSE - Liberdade Assistida | | | Total de LA |
|-------------------------------|---------------------------|-------|------------|-------------|
| | Noroeste | Norte | Centro Sul | |
| MSE de 2009 | 21 | 17 | 28 | 66 |
| MSE de 2010 | 48 | 46 | 103 | 197 |
| Universo para amostra | 69 | 63 | 131 | 263 |
| Percentual da amostra 7% | 4,83% | 4,41% | 9,17% | 18,41% |
| Nº de questionários aplicados | 4 | 5 | 8 | 17 |

| Dados dos egressos | MSE - Liberdade Assistida | | | Total de LA |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------|------------|-------------|
| | Noroeste | Norte | Centro Sul | |
| Egresso morto | 1 | 3 | 2 | 6 |
| Egresso com Medida extinta em 2009 | 11 | 12 | 22 | 45 |
| Egresso com Medida extinta em 2010 | 1 | 4 | 4 | 9 |
| Total | 13 | 19 | 28 | 54 |
| Total extinto e em cumprimento | 82 | 82 | 159 | 323 |

Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

A investigação sobre a **Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA** foi realizada junto à SEMAS com dados referentes ao CREAS Norte, CREAS Centro-Sul e CREAS Noroeste. O Quadro 1, elaborado com base nos dados apresentados, demonstra que 323 adolescentes estiveram em cumprimento de LA durante os anos de 2009 e 2010, sendo

que destes seis vieram a óbito⁴¹. Do total restante (317), 45 adolescentes tiveram suas Medidas extintas⁴² em 2009 e 9 adolescentes em 2010. Dessa forma, 263 serão os adolescentes em LA representados no universo da pesquisa. É importante enfatizar o crescimento de 46,12% de adolescentes em cumprimento de LA, em 2010, em relação ao ano de 2009.

A razão de trazer os egressos mortos e com extinção de medidas foi para totalizar o número de adolescentes em cumprimento da medida de LA no período de dois anos. O total de seis egressos mortos em dois anos e sob a tutela do Estado, carece uma questão acerca da assistência que tem sido prestada para esse segmento, ou seja, qual o alcance das políticas de atendimento socioeducativo e de proteção à esses jovens? Resposta que requer um outro estudo para avaliação do sistema de medidas socioeducativa em vigor no país.

No que diz respeito à **Medida Sócioeducativa de Internação**, a investigação foi realizada na Secretaria de Cidadania e Trabalho, junto à Gerência do Programa Sócio-Educativo. Os dados coletados referem-se aos três centros de internação, quais sejam: Centro de Internação Provisória (CIP), instalado no Jardim Europa, na área do 7º Batalhão da Polícia Militar; Centro de Internação para Adolescente (CIA), situado dentro do 1º Batalhão de Polícia, no Setor Marista; e Centro de Apoio Socioeducativo (CASE), com sede própria na área pública municipal do Conjunto Vera Cruz I.

QUADRO 2
DISTRIBUIÇÃO DE ADOLESCENTES EGRESSOS SEGUNDO O LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

| Adolescentes em Cumprimento | MSE - Internação | | | Total de Internação |
|--------------------------------|------------------|-----------|------------|---------------------|
| | CIA | CASE | CIP | |
| MSE de 2009 | 48 | 13 | 155 | 216 |
| MSE de 2010 | 28 | 11 | 208 | 247 |
| Universo para amostra | 76 | 24 | 363 | 463 |
| Percentual da amostra 7% | 5,32% | 1,68% | 25,41% | 32,41% |
| Nº de questionários aplicados | 5 | 4 | 4 | 13 |
| Dados dos egressos | MSE - Internação | | | Total |
| | CIA | CASE | CIP | |
| Egresso morto | | 1 | | 1 |
| Egresso extinta Medida em 2009 | 6 | 12 | | 18 |

⁴¹ Embora o óbito de adolescentes não se constitua objeto deste estudo, é importante se questionar qual tem sido o alcance das políticas públicas de atendimento que tem permitido a morte de adolescentes que estavam sob a tutela do Estado.

⁴² Extinção de Medida Socioeducativa significa que a autoridade Judiciária dar-se por encerrado o processo seja por cumprimento da medida aplicada na sentença, seja pela inviabilidade de descumprimento da medida em razão da morte do adolescente, ou pelo fato de estar em lugar incerto e não sabido.

| | | | | |
|--------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Egresso extinta Medida em 2010 | 8 | 8 | | 16 |
| Total | 14 | 21 | 0 | 35 |

Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

Os dados apresentados no Quadro 2 sobre a medida socioeducativa de internação apontam o registro de 498 casos de adolescentes em cumprimento dessa Medida nos anos de 2009 e 2010. Destes, constam 234 em 2009, sendo 18 egressos com extinção da medida, e 263, em 2010, sendo 16 egressos com medida extinta. Há registro de 1 egresso morto no período. Dessa forma, o universo considerado para a pesquisa referente aos adolescentes em regime de internação somou 463 adolescentes. Houve um crescimento, em 2010, de 11,03% de adolescentes em cumprimento de internação, em relação ao ano de 2009.

O universo da pesquisa foi representado, portanto, pela soma dos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida e dos adolescentes em Regime de Internação cujas medidas não haviam sido extintas, totalizando 726. Após esse levantamento, foram escolhidos 30 adolescentes e seus respectivos representantes legais para entrevistas, utilizando-se o sorteio aleatório dos nomes constantes nas listas levantadas nos CREAS e nos três centros de internação, os quais constituíram sujeitos e compuseram a amostra da pesquisa. Foi entrevistado também o diretor de duas unidades de internação o CIA e o CASE, a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

QUADRO 3
COMPOSIÇÃO DOS SUJEITOS PESQUISADOS

| Região de Residência dos Adolescentes | Adolescentes | Responsável legal | Total |
|--|---------------------|--------------------------|--------------|
| CREAS Norte | 04 | 04 | 08 |
| CREAS Noroeste | 04 | 04 | 08 |
| CREAS Centro-Sul | 09 | 09 | 18 |
| CIA | 05 | 05 | 10 |
| CIP | 04 | 04 | 08 |
| CASE | 04 | 04 | 08 |
| Sub-Total | 30 | 30 | 60 |
| Outros Sujeitos: | | Gestor | Total |
| Unidades de internação (-1) | | 03 | 02 |
| Unidade de Semi-liberdade | | 01 | 00 |
| Secretaria de Cidadania e Trabalho | | 01 | 00 |
| SEMAS | | 01 | 01 |
| Juizado da Inf. E da Juventude | | 01 | 00 |
| Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente | | 01 | 01 |
| Total | | 08 | 04 |

Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

Não houve possibilidade de serem entrevistados: o Juiz da Infância e Juventude e os gestores representantes da Secretaria de Cidadania e Trabalho e do CIP. Durante o decorrer da pesquisa ocorreu a troca do juiz na vara da Infância e Juventude e não foi possível conseguir agenda com o novo juiz. Na Secretaria de Cidadania e Trabalho e no Centro de Internação Provisória as administradoras se recusaram a participar da pesquisa. Assim sendo, a amostra foi fechada da forma como se apresenta no Quadro 3.

Conforme se pode ver nos Quadros 1 e 2, o percentual sobre o universo de amostra foi de 7%, tanto para os adolescentes de MSE de Liberdade Assistida como de Internação. Logo, os números de questionários aplicados foram arredondados para baixo. Exceto no caso da unidade de internação CASE, para a qual se optou por sortear mais três casos, considerando que apenas um sujeito para amostra não representaria com segurança a totalidade dos internos da única unidade própria instalada para prestar os serviços de medidas sócioeducativas. Tendo em vista que as duas outras estão em locais provisórios há dezenas de anos. Como as análises realizadas neste estudo consideram números absolutos e não fracionados, o resultado final das categorias analíticas não ficará prejudicado.

O CIP teve tratamento diferenciado em relação ao número de questionários para amostra. Embora este concentre o maior número de adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa (MSE), totalizando 363, o total de quatro questionários sorteados para amostra se justifica, considerando que grande parte dos internos no CASE e na CIA, ou em cumprimento de LA, passaram pela internação provisória (CIP). Logo, já se encontram contempladas, nas demais entrevistas, as informações necessárias para análise.

Os dados apresentados nos Quadros 1 e 2 também demonstram que a maioria dos adolescentes goianienses em cumprimento de MSE está em regime fechado. Somente no CIP foram registradas 363 entradas de adolescentes internados no período de 2009 e 2010. No CIA foram 76 casos, e no CASE, 24 registros.

Em regime aberto, no CREAS da região Noroeste de Goiânia, 69 adolescentes estão cumprindo LA; no CREAS Norte são 63 adolescentes; e no CREAS Centro-Sul são 131.

Vários foram os desafios enfrentados para a obtenção dos dados necessários à realização da pesquisa. No âmbito das instituições, deparou-se com a inconsistência de armazenamento das informações necessárias para se chegar aos sujeitos com mais agilidade. Depois de ter em mãos, o universo dos adolescentes autores de ato infracional compreendidos nos anos de 2009 e 2010, foi sortear e ao mesmo tempo ter o consentimento dos sujeitos em participar da pesquisa, havendo algumas recusas, seja por não querer se envolver, seja, porque

os telefones informados na relação, não atendiam ou davam-se como inexistentes pelas operadoras. Uma vez concluída a amostra, o desafio foi encontrar cada endereço, os mais distantes possíveis, visto que a maioria desses adolescentes reside em bairros periféricos, afastados do centro da capital goiana. Praticamente, 90% dos endereços foram encontrados com ajuda de mapas.

Quase todas as entrevistas dos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistidas e ex-internos do CIP⁴³, foram feitas simultaneamente com seus responsáveis. Porém, houve momentos, que para encontrar os sujeitos, foi preciso o retorno no mesmo endereço para entrevistar, ora o adolescente, ora o responsável.

No caso das entrevistas dos adolescentes internos do CIA e CASE, foram feitos os traslados para as residências dos seus responsáveis, enquanto que os adolescentes internos, as entrevistas dependeram do agendamento, conforme o cronograma das atividades internas das unidades e disposição de um agente para acompanhar as entrevistas. A realização das entrevistas dos internos foram as mais tensas, em razão do ambiente cercado de temor e cuidados, e pelos próprios adolescentes encarcerados há certo tempo, se sentiam acuados de início, mas depois acabavam participando.

Com base nas informações estatísticas de anos anteriores divulgadas no site do Juizado da Infância e da Juventude⁴⁴, a região de maior incidência de adolescente autor de ato infracional, na época, era a Região Norte, que abrange 256 bairros. No entanto, atualmente, de acordo com a pesquisa que aqui se apresenta, é a região do CREAS Centro-Sul que registra a maior incidência de atos infracionais. Esta região abrange um total de 211 bairros da capital nas áreas: Central, Sul, Macambira/Cascavel, Oeste e Sudoeste.

Esses adolescentes contam com instituições públicas⁴⁵, ainda insuficientes para a demanda goiana, segundo site oficial do Juizado da Infância e Juventude. O Quadro 4 mostra o resumo dos equipamentos sociais públicos oferecidos e no Quadro 11 (Anexo VI) a relação completa dessas instituições que atendem a grande Goiânia.

⁴³ O prazo máximo de permanência do adolescente em regime fechado provisório é de 45 dias, por esta razão, no período estipulado para a pesquisa, nenhum dos adolescentes relacionados nos cadernos tipo ata do CIP, referente ao período de 2009 a 2010, se encontrava em Liberdade Assistida ou estava internado em outra unidade.

⁴⁴ Disponível no endereço <http://www.jij.tjgo.jus.br>

⁴⁵ Idem.

QUADRO 4
RESUMO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA A GRANDE
GOIÂNIA

| ÁREAS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | QUANT |
|--|-------|
| 1. Capacitação para inserção no mercado de trabalho | |
| ✓ Instituições | 15 |
| 2. Cultura e iniciação esportiva | |
| ✓ SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, associações esportivas e casa de cultura | 109 |
| 3. Dependência química | |
| ✓ Instituições de atendimento filantrópico e público | 31 |
| 4. Educação Comunitária | |
| ✓ Núcleos de educação comunitários e outras instituições | 44 |
| 5. Rede Estadual de Educação | |
| ✓ Centros de apoio pedagógico e outros | 7 |
| ✓ Colégio estadual | 105 |
| ✓ Escola estadual | 46 |
| ✓ Instituto de educação, núcleos e outras instituições de ensino estadual | 8 |
| 6. Rede Municipal de Educação | |
| ✓ Centro de Educação Infantil - CEI e outras instituições municipais | 26 |
| ✓ Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI | 64 |
| ✓ Creches | 59 |
| ✓ Educandário | 4 |
| ✓ Escola municipal | 131 |
| ✓ Colégio, instituto, núcleo e unidade educacional | 11 |
| 7. Saúde | |
| ✓ Ambulatório e Pronto Socorro Psiquiátrico | 3 |
| ✓ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia / APAE | 1 |
| ✓ Centro de Atendimento Integral à Saúde - CAIS | 9 |
| ✓ Centro de Atenção Psicossocial - CAPS | 8 |
| ✓ Centro de Referência em Ortopedia e fisioterapia - CROF | 1 |
| ✓ Centro de Saúde | 32 |
| ✓ CIAMS e Distrito Sanitário | 15 |
| ✓ Farmácia Popular | 1 |
| ✓ Hospitais Públicos | 5 |
| ✓ Maternidades | 3 |
| ✓ PSF - Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família | 34 |

Fonte: Adaptação do site oficial do Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia.

Em posse dos dados preliminares sobre os adolescentes contidos neste universo, foi possível extrair um resumo das maiores incidências dos atos infracionais por regime e local de cumprimento da medida, com a finalidade de dar visibilidade às informações gerais colhidas nas instituições executoras das referidas medidas, SEMAS, CREAS, CIP, CIA e CASE, para, posteriormente relacionar essas incidências com os atos dos sujeitos entrevistados. Veja a descrição no quadro a seguir:

QUADRO 5
RESUMO DAS INCIDÊNCIAS DOS ATOS INFRACIONAIS POR REGIME E LOCAL
DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA

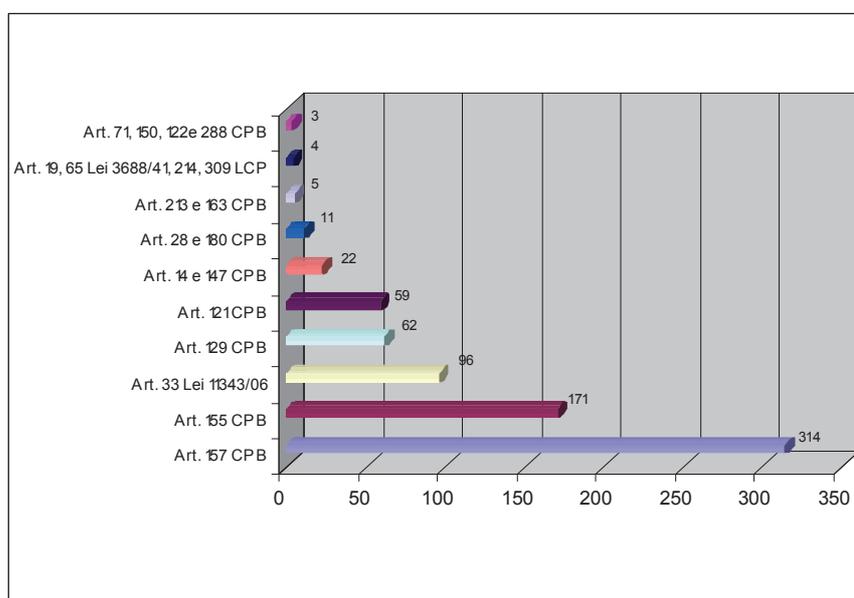
| Artigo | Descrição | Incidência do Ato Infracional | | | | | | Total |
|---------------------------------------|---|-------------------------------|-------|------------|----------------|-----|------|-------|
| | | Regime Aberto | | | Regime Fechado | | | |
| | | Noroeste | Norte | Centro Sul | CIP | CIA | CASE | |
| Art. 157 CPB | Roubo (incluso os latrocínio) | 25 | 15 | 43 | 174 | 49 | 8 | 314 |
| Art. 155 CPB | Furto | 17 | 15 | 30 | 82 | 22 | 5 | 171 |
| Art. 33 Lei 11343/06 | Tráfico de drogas | 7 | 11 | 17 | 51 | 10 | - | 96 |
| Art. 129 CPB | Desordem/briga (lesão corp) | 5 | 3 | 41 | 11 | 2 | - | 62 |
| Art. 121 CPB | Homicídio | 1 | 1 | 2 | 26 | 27 | 2 | 59 |
| Art. 14 e 147 CPB | Crime tentado e ameaça | - | 3 | 6 | 4 | 6 | 3 | 22 |
| Art. 28 e 180 CPB | Inexclusão à imputabilidade e Receptação | - | 4 | 6 | | 1 | - | 11 |
| Art. 213 e 163 CPB | Estupro incluso o art. 217-A (vulnerável) e dano | 2 | 1 | - | 2 | | - | 5 |
| Art. 19, 65 Lei 3688/41, 214, 309 LCP | Porte ilegal arma, perturbação, atentado violento, fraude | 2 | 1 | - | 1 | - | - | 4 |
| Art. 71, 150, 122e 288 CPB | Crime continuado, violação de domicilio, induzimento ao suicídio, formação de quadrilha | - | - | - | - | 2 | 1 | 3 |

Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

O Gráfico 2 mostra os atos infracionais dos adolescentes investigados, sendo que foram encontrados 314 registros de enquadramento nos artigos da legislação penal brasileira. Segundo os dados, houve maior incidência de infrações tipificadas como lesão sobre o patrimônio, apresentando-se: o artigo 157 do Código Penal Brasileiro (CPB) roubo, incluindo o latrocínio, em primeiro lugar no rol dos atos infracionais cometidos; o furto, art. 155 do CPB, em segundo lugar; o tráfico de drogas, art. 33 da Lei 11343/06, em terceiro; a desordem e a lesão corporal, art. 129 (CPB), em quarto lugar; e o homicídio, art. 121 (CPB), em quinto lugar.

Outros casos de menor incidência, mas, não necessariamente de menor gravidade, apresentam-se nos dados, tais como: o crime atentado e a ameaça, art. 14 (CPB); receptação, art. 28 (CPB); estupro, art. 213 (CPB), incluindo o registro de um caso de estupro de vulnerável, inscrito no art. 217-A do CPB e dano, art. 163 (CPB); porte ilegal de arma, art. 16 (CPB); perturbação art. 65 Lei 3688/41; atentado violento ao pudor art. 214 (CPB); fraude, art. 309 (CPB); além de crime continuado art. 71 (CPB); invasão de domicílio art. 150 (CPB); induzimento ao suicídio art. 122 (CPB); e formação de quadrilha art. 288 (CPB).

GRÁFICO 2
INCIDÊNCIA DE ATOS INFRACIONAIS REFERENTES AO UNIVERSO DA AMOSTRA



Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

Diante desse rol de atos infracionais, uma reflexão se faz necessária, segundo a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP, 2001, p. 107), o ato infracional é acompanhado de “sanções mais ou menos severas, que uma vez imposta, objetiva “desencorajar” os que, por exemplo, não respeitam a “integridade física, o patrimônio, a honra dos outros, comportando-se incorreta ou desonestamente”. Por outro lado, não tem sentido, combater o ato infracional, por via do cometimento de desrespeito aos direitos humanos por parte do poder público em todas as suas esferas, as ações requerem mais técnica, inteligência, disposição para aguardar os resultados socioeducativos composto no SINASE (2006), carecem de formulação e implantação de políticas públicas voltadas para esse público infrator e sua família.

Adorno (*apud* AZEVEDO, 2001) interpela sobre a relação social que a violência se apresenta neste contexto. Segundo o autor, tal relação está imbricada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. A seu ver a violência expressa a construção da sociabilidade, do modo de vida e dos modelos de comportamentos inerentes à sociedade conforme seu processo histórico, expressa também as relações entre classes sociais e, conseqüentemente, as relações interpessoais.

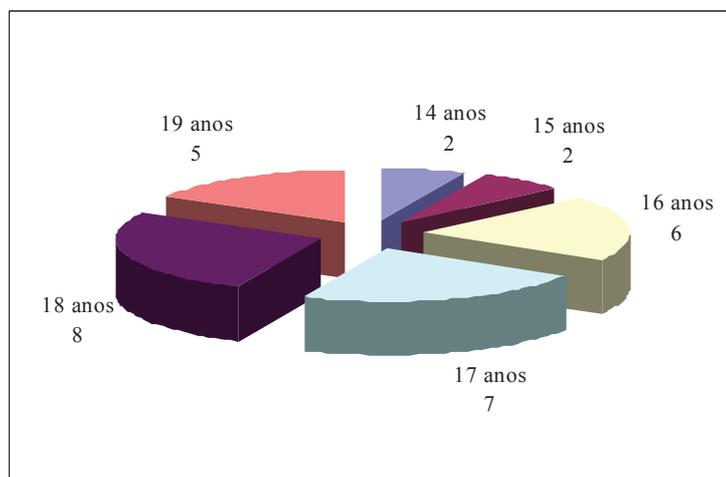
3.2. Caracterização e perfil dos sujeitos da pesquisa

3.2.1. Perfil dos sujeitos entrevistados

Consideram-se sujeitos neste estudo, todos os adolescentes e seus responsáveis entrevistados, no total de sessenta, outros sujeitos se referem à quatro instituições, cujos gestores foram entrevistados. O grupo de entrevistados cumprindo medida sócioeducativa de LA e Internação no período de dois anos é composto por 30 adolescentes, sendo 27 do sexo masculino e três do sexo feminino. Quanto à etnia, 24 se declararam negros, 14 pardos, cinco brancos e um mulato. Em relação à união conjugal, 27 adolescentes se declararam solteiros e apenas um possui união estável. Quadro 5 (Anexo VI).

Foram entrevistados 30 responsáveis dos adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa, sendo, um do sexo masculino, que é o pai do adolescente, vez que moram somente os dois, pois a mãe está morando no exterior. A maioria dos responsáveis entrevistados (29) é do sexo feminino, sendo que 25 são cuidadas pelas mães biológicas e as pelas demais são avós dos adolescentes. Quadro 5 (Anexo VI).

GRAFICO 3
DISTRIBUIÇÃO DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS
QUANTO A FAIXA ETÁRIA



Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

O Gráfico 3 mostra que a maioria dos adolescentes entrevistados estava na faixa etária entre os 16 e os 19 anos. No Gráfico 4 (anexo VI) verifica-se que os seus responsáveis, predominam na faixa etária entre 31 a 40 anos. Quanto à raça/etnia dos responsáveis, constatou-se que quinze se declararam pardos, oito pretos, e sete brancos conforme Quadro 6 (Anexo VI).

Em relação à naturalidade dos entrevistados, o Quadro 6 (Anexo VI) mostra que 25 adolescentes são naturais de Goiânia, dois vieram do interior do Estado e três são migrantes de outros Estados brasileiros. Comparando a naturalidade dos responsáveis, pode-se observar que 12 são de Goiânia, nove são migrantes de outros estados, cinco vieram do interior do estado de Goiás e um da zona rural.

O Gráfico 5 traz dados referentes à distribuição dos responsáveis quanto ao grau de escolaridade, sendo que 14 entrevistados tinham entre o 1º ao 5º ano do ensino fundamental; oito tinham cursado do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; seis cursaram outros graus, tais como: cinco fizeram o ensino médio e técnico, um fez graduação; um cursou o ensino médio incompleto e um é analfabeto.

Infere-se a partir destes dados que há um déficit no grau de escolaridade de todo o grupo dos responsáveis. Embora os pais reconheçam na escola um meio para se chegar às profissões e almejar posições de empregos que lhes garantam condições de vida digna, o baixo nível de escolaridade refletiu em seus filhos, visto que a maioria, ao avaliar a escola, confirmou ter parado de estudar.

Zaluar (2004) afirma não haver mais dúvida quanto à relação entre baixa escolaridade e baixa renda, afirma também que o aspecto perverso do sistema escolar é outra semente que guarda relação com a criminalidade.

A culpabilidade dos alunos pobres, decorrente da ausência de crítica à escola no que se refere a qualidade do ensino, é o aspecto mais perverso do atual sistema escolar, na medida em que contribui para diminuir a auto-estima e criar uma auto-imagem negativa entre aqueles alunos. (Ribeiro e Paiva, 1993 *apud* ZALUAR, 2004, p. 70)

A realidade escolar dos adolescentes pesquisados aponta para um cenário de negligência do Estado em relação à Política Educacional, uma vez que vários foram os problemas apontados pelos adolescentes em relação à escola. Doze deles responderam que era “bom”, três simplesmente afirmaram ser “normal”, a outra metade dos adolescentes avaliaram o ensino como termos regular ou “fraco, muito fraco, não ensina”. A própria forma com que os adolescentes se manifestam reflete a baixa capacidade de interpretação de sua própria realidade, o que pode indicar a precária escolarização pela qual passaram. Muitos deles responderam de maneira monossilábica a várias das questões colocadas. A avaliação quanto à escola pode ser expressa nos seguintes depoimentos:

Fraco, muito fraco, não tem reforço, não tem ajuda lá, não tem nada, eu to na sétima eu tenho dificuldade muito grande na leitura [...] lá no meu colégio é muito ruim, “muito péssimo”, porque os professores passam as coisas no quadro e não explica, aí como que agente entende? (MBS, 14 anos).

Não estou estudando. [...] por exemplo você não aprende nada. Igual eu estudava à noite quando eu tava estudando, vinte alunos dentro da sala, cinco às vezes tem até pessoas mais idosas. Cinco aprendia e o restante dos quinze não aprendia e o professor não tava nem aí, ia passando a matéria. (EWF, 18 anos).

Foram questionados, ainda, sobre o que consideravam que a escola poderia oferecer a eles diferente do que vinha oferecendo. Mais uma vez percebe-se pouca capacidade de interpretar e até mesmo tecer sugestões a respeito da realidade por eles vivenciada. Cinco deles não saber o que a escola poderia lhes oferecer; seis adolescentes disseram que a escola não tem “mais nada” à fazer por eles. Entre aqueles que apresentaram sugestões, um apontou a necessidade de mais policiamento (MWM, 16 anos); outro que houvesse “mais educação” (PHM, 18 anos), e outro que houvesse “professores melhores” (MBS, 14 anos). O despreparo dos professores foi visto e avaliado pelos adolescentes investigados, alguns expressaram que precisam de:

Mais estudo! [...] alguns professores não tá nem ai pros alunos, pega e fala que no final do mês o salário deles vai cair do mesmo jeito, não tá nem ai se eu bombar, se eu passar (JASS, 17 anos).

[...] eu só acho que eles deveriam ter uns professores mais qualificados, que se empenhassem mais ensinar, e ta ali não pra ta ali, porque ele ta ali pra passar o dia todo ali, só mandar os alunos fazer trem do livro, ele vai está recebendo mais, e o futuro? como é que vai ser? vai formar um analfabeto. (EWF, 18 anos)

[...] coisa negativa você aprende mais na escola... tem que ficar mais perto, saber mais o que os alunos estão fazendo, ... toda escola tem uns que manda na escola. (GCS, 18 anos)

Freire (1997) realça a educação como a grande possibilidade de se construir uma identidade sólida no indivíduo. Por outro lado, vários dos adolescentes entrevistados (10), apontaram como desafio o retorno ao estudo, isso demonstra que depositam suas expectativas na escola, acreditando que realmente ela pode “fortalecer estudo no final de semana sobre drogas e ato infracional” (RRB, 18 anos) e fornecer o reforço escolar para sanar suas dificuldades de aprendizagem. Alguns deles (4) afirmaram, ainda, que poderiam oferecer formação profissional, chegando mesmo a sugerir cursos, “Cursos ... de mecânica... pra dar uma profissão” (JMV, 18 anos), ser um espaço de aprendizagem, de lazer e desporto, com atividades de “Informática, quadra” (WCS, 19 anos e PR, 16 anos). Esses adolescentes esperam que a escola seja um espaço onde tenham “Mais atenção” (WCS, 15 anos), seja um lugar de participação coletiva capaz de “criar grupos... para conhecer mais a vida dos outros...” (AJP, 19 anos) e compartilhar os problemas em comum.

Essas falas reforçam a importância do papel da escola na detecção precoce de adolescentes em situação de risco e de vulnerabilidade social, na promoção de ações de encaminhamento, trabalhos conjuntos, e, por se tratar de questões complexas, de busca do devido preparo dos educadores. Quando isso não acontece chega-se ao que Noto (2003) considera como oportunidades perdidas para a prevenção de situações como a vulnerabilidade, o uso de drogas e até o próprio ato infracional.

3.2.2. Perfil sócio econômico dos sujeitos

Os sujeitos que compõem esta análise são os adolescentes e seus responsáveis. Uma caracterização mais específica desse grupo social é revelada nos resultados empíricos pesquisados, mas, tomando-os como extrato da realidade brasileira, eles indicam uma correlação entre a situação econômica, etnia, falta de acesso a políticas de atenção básica e o

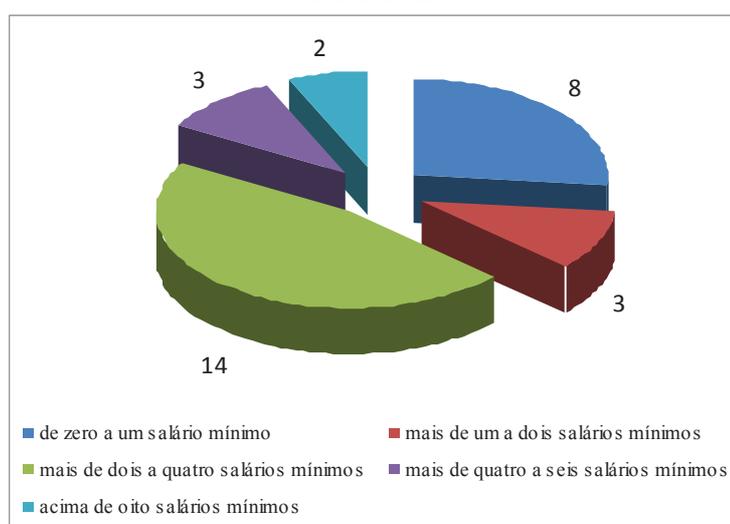
cometimento de atos infracionais. Sem, contudo, tratá-los como uma determinação, ainda que sejam fatores contribuintes nas formas de subjetivação desses adolescentes.

As trajetórias de vida dos adolescentes considerados autores de ato infracional têm em comum, além dos fatores já abordados anteriormente, a fragilidade das referências familiares, o abandono paterno ou materno, situações de uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, a baixa escolarização e analfabetismo estrutural, maus-tratos, negligências e relações de violências infra-familiar, nas ruas, e em determinadas instituições executora de medidas socioeducativas. O que não determina que tais fatores sejam os respaldos, segundo os quais os adolescentes vitimizados cometam atos infracionais.

Reafirma-se, no entanto, que tanto as famílias, quanto os adolescentes estão igualmente expostos às conseqüências da injustiça social e da privação sofridas. Importante chamar a atenção pelo risco de se naturalizar tais conseqüências. Por exemplo, um dos adolescentes entrevistados, QSA – 18 anos de Goiânia, morador de um bairro periférico, em situações de precariedade, aos seus 18 anos não frequenta mais escola por não saber ler.

Esta análise está diretamente ligada ao contexto societário e às políticas socioeconômicas adotadas no País, e que, conseqüentemente, refletem na situação socioeconômica das famílias pesquisadas. O Gráfico 6 mostra a renda familiar informada pelos responsáveis dos adolescentes pesquisados.

GRÁFICO 6
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONFORME RENDIMENTO FAMILIAR



Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

O Gráfico 6, mostra que a renda familiar informada pelos responsáveis dos adolescentes pesquisados, quatorze famílias sustenta-se com dois a quatro salários mínimos. Em seguida mostra que oito famílias, possuem renda de zero a um salário mínimo representando o menor rendimento dentre as famílias entrevistadas. Recebendo de um a dois salários e de quatro a seis, há três famílias em cada um desses grupos de rendimento salarial. Apenas duas famílias recebem acima de 8 salários mínimos.

Para compor a renda totalizada por família juntou-se, rendimentos dos pais, mães, irmãos, do próprio adolescente e por outras pessoas (avós, tios). As ocupações desses membros da família dos adolescentes entrevistados são tipicamente urbanas, apresentando uma grande variedade, tanto no que diz respeito à qualificação necessária para desenvolver a atividade, quanto no tocante à remuneração obtida pelo trabalho. Assim, têm-se diaristas, pedreiros, mecânicos, vendedores, empregadas domésticas, serviços gerais e de limpeza, costureiras, cabeleireiras, entre outras. Havendo nos rol dos rendimentos pensão alimentícia, e salário de aposentadoria. Há uma semelhança nos dados em relação aos motivos, justificativas, idade de ingresso ao mercado de trabalho, escolaridade. Quadro 7 (Anexo VI).

Observou-se uma mudança nas atividades exercidas pelos irmãos dos adolescentes, as quais não se assemelham à dos pais, 13 deles possuem alguma ocupação. Entre os irmãos dos pesquisados, alguns são estudantes, outros recebem pensão ou trabalhavam em atividades como: vendedor, manutenção de computador, babá, serigrafia e tapeceiro. Quadro 7 (Anexo VI).

A análise se complementa com a análise da composição dos membros das famílias dos entrevistados, cujos grupos familiares são bastante variados. Há vinte e sete dessas famílias compostas de três a seis membros, o que em média representa 4,5 membros, deduz-se disto que a renda *per capita* é baixa. Gráfico 7 (Anexo VI).

Os dados mostram que doze adolescentes residem com o pai e a mãe, dez moram com a mãe, quatro moram com as avós, dois moram com irmãos, um reside sozinho e um com o pai. Se tomar o total de adolescentes morando com a mãe e com as avós, tem-se um total de quatorze adolescentes que moram com cuidadoras, isso reforça o entendimento sobre o papel que a mulher tem assumido na sociedade, tanto como responsável como provedora desse núcleo familiar. (Gráfico 8).

Se comparar esses dados, com a pesquisa sobre o custo de um filho realizado pelo CORECON-GO (2011), cuja análise feita no capítulo II, indicou a estimativa, de um gasto mensal por filho advindo de uma família assalariada, em torno de três salários mínimos.

Enquanto que vinte, ou seja, a maioria das famílias pesquisadas recebem entre um a quatro salários mínimos e possuem em média, 4,5 membros por família.

Neste sentido, a Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 (2010), mostra que o total da média mensal familiar no Brasil de 1999 para 2009, o número médio de pessoas na família caiu de 3,4 para 3,1. Entre as famílias mais pobres, aonde a renda mensal *per capita* de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, o número médio de pessoas por família chega a 4,2. Segundo a mesma pesquisa “apresentou o valor de R\$ 2.626,31 para a estimativa da despesa” (p. 49).

Disto apreende-se, que a renda familiar resultante da pesquisa está abaixo do necessário para suprir as necessidades do grupo, o que implica também, que os rendimentos e as despesas, em relação ao número de membros por família, incidirão nas condições de vida desse grupo familiar.

Quando perguntado a eles, se a família participa de algum programa de transferência de renda do governo, vinte e cinco disseram que não e apenas cinco estão inseridos, sendo quatro estão no programa “bolsa família”⁴⁶ e um, no programa “bolsa escola”⁴⁷, conforme Quadro 8 (Anexo VI).

No quadro a seguir, em relação ao adolescente ter trabalho recebendo remuneração vinte e dois adolescentes responderam que sim e oito adolescentes disseram que não. Dos vinte e dois adolescentes que trabalham dezesseis não tem registro na Carteira de Trabalho e apenas seis possuem o registro.

⁴⁶ Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome, o Bolsa Família é um programa, instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04, que consiste na transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Programa integra o Fome Zero que tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome. O Bolsa Família atende mais de 13 milhões de famílias em todo território nacional. A depender da renda familiar por pessoa (limitada a R\$ 140), do número e da idade dos filhos, o valor do benefício recebido pela família pode variar entre R\$ 32 a R\$ 306.

⁴⁷ A Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 4.208/2008 e Decreto nº 29.975/2009, é uma ação de transferência direta de renda integrante do Programa Vida Melhor. Ela beneficia famílias que possuem em sua composição ao menos uma criança ou adolescente entre 3 e 17 anos com o intuito de incentivar a permanência desses na rede de ensino escolar. Além do auxílio pecuniário concedido à família, aos alunos é oferecido kit escolar, atendimento médico, odontológico, oftalmológico, nutricional e aulas de reforço escolar àqueles com dificuldade de aprendizagem nos processos de leitura, escrita e cálculo. Em contrapartida, a família deve se comprometer a comprovar matrícula e frequência dos alunos, manter o cartão de vacinação infantil em dia, inscrever no Sistema Nacional de Emprego todos os membros que estejam desempregados e aptos para o trabalho e participar das atividades voltadas para a inclusão profissional dos seus membros no mercado de trabalho. O atendimento é feito pelos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em cada município.

QUADRO 9

DISTRIBUIÇÃO DOS ADOLESCENTES CONFORME SEXO, CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E REGISTRO DA CARTEIRA DE TRABALHO

| Idade | Trabalha/ou remunerado | | Carga horária | | | | Carteira Assinada | |
|--------------|------------------------|----------|---------------|----------|----------|----------|-------------------|-----------|
| | Homem | Mulheres | 44 h/s | autônomo | 4 h/dia | outros* | sim | não |
| 19 anos | 3 | 1 | 2 | - | 2 | - | 3 | 1 |
| 18 anos | 6 | - | 3 | 2 | - | - | | 6 |
| 17 anos | 6 | - | 5 | 1 | - | - | 2 | 3 |
| 16 anos | 4 | - | 4 | - | 1 | - | 1 | 3 |
| 15 anos | 1 | 1 | - | - | - | 2 | | 2 |
| 14 anos | - | - | - | 1 | - | | | 1 |
| Total | 20 | 2 | 14 | 3 | 3 | 2 | 6 | 16 |

* 8 horas semanais, 12 horas no sábado, trabalha esporadicamente na fazenda com o tio.

Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011

Dos vinte e dois adolescentes que trabalham, quatorze são submetidos à carga horária de trabalho de 44 horas/semanais, três adolescentes são autônomos, três fazem 4 horas por dia de trabalho e dois trabalharam em horários eventuais, como pode ser observado no quadro 6. Sobre isso, Faleiros (2009), confirma que essa realidade onde “os pequenos trabalhadores, hoje como no início do século, fazem todo tipo de trabalho, começam cedo, trabalham duro e ganham pouco” (p. 84).

Dos dados apresentados no Quadro 8 pode-se inferir que a faixa etária mais explorada e precarizada nas condições de trabalho é a de 16 a 18 anos. Isto porque a maioria dos adolescentes trabalhadores, além de cumprir carga horária de 44 horas semanais, ainda não possui registro na Carteira de Trabalho, o que significa negar os direitos trabalhistas a que fazem jus.

Daí alguns adolescentes optarem pela informalidade e/ou submeterem-se às condições de trabalho precariamente oferecidas. Coaduna essa análise a afirmativa de que:

[...] Tal flexibilização é caracterizada por ocupações informais, sem carteira assinada, temporárias ou com prazos de curta duração, ausentes de tutela formativa e contratual, autônomas, com horários indefinidos e irregulares, baixos salários ou sem remuneração, entre outras. (POCHMANN, 1998 *apud* HELAL, 2010, p. 02).

Segundo Faleiros (2009), no ano de 1990, no Brasil, apenas 32,9% dos trabalhadores na faixa etária de 15 a 17 anos possuíam carteira assinada. O autor ainda desmistifica a idéia do trabalho infantil como forma de encaminhamento da criança na vida, cuja base ainda está centrada na cultura e nas relações de produção do final do século XX. Não se pode confundir com o que diz o ECA sobre as crianças e adolescentes como sujeitos com direitos à “profissionalização, à aprendizagem profissional, à proteção ao trabalho com

todos os direitos trabalhistas” (BRASIL, 1990, p. 85). O que se analisa diante desses dados é a exploração da mão-de-obra do adolescente e a precarização do trabalho.

A presença da miséria, da barbárie, do trabalho precoce, da repetência convive na sociedade brasileira com um esforço de parte da sociedade, de parte do Estado para reverter esta situação, configurando-se um país dual onde se conflitam estratégias de clientelismo com as de cidadania, de encaminhamento ao trabalho precoce com as de proteção ao trabalho da criança, de violência e de defesa de direitos. (FALEIROS, 2009, p. 85)

Esse é o paradoxo da realidade vivida pelos adolescentes no Brasil. A sociedade capitalista promove um perfil de emprego, de precariedade nas condições de trabalho, de baixas remunerações e que flexibiliza as regras de contratação trabalhista. A organização criminosa cruelmente, encontra no vácuo dessa realidade, as condições ideais para operar seus negócios, utilizar-se da vulnerabilidade das famílias, para aliciar seus adolescentes com promessa de ganho fácil, fazendo surgir os pequenos negociantes do tráfico de drogas, como possibilidade de “se sustentarem”, como é o caso do adolescente QSA, 18 anos, inserido no art. 33: “Cometi o Tráfico de drogas. Uai! Sem serviço, sem nada”. Ou esse outro adolescente de 15 anos que desabafa:

Se não posso arrumar um serviço porque sou menor de idade. Você vai ficar pedindo serviço pros outros? Se arrumarem eles “ferram” os cara que contrata a gente, aí você tem que roubar mesmo, vender, matar ...! Como é que você vai conseguir para arrumar dinheiro, agora você não pode trabalhar, como é que você vai conseguir alguma coisa? Roubando fazendo coisa errada. (WCS, 15 anos)

Fica patente, diante desses dados, que a relação entre educação e trabalho está na centralidade da construção de uma sociedade mais igualitária e democrática. “A infrequência e a evasão escolar estão muito frequentemente ligadas à questão do trabalho infantil”. Cervini e Burger (1991 apud VOLPI, 2010, p. 56).

Quanto às condições de moradia dessas famílias, os dados pesquisados apontam o que a distribuição das famílias conforme o tipo de residência, apresenta no Gráfico 9 (Anexo VI) que a maioria das famílias (16) reside em casa própria, sete pagam aluguel, seis moram em residências emprestadas e uma em residência por posse. A qualidade de vida na habitação não passa apenas por adquirir um teto ou um lote, antes significa ter equipamentos sociais acessíveis, serviços públicos de qualidade e bem equipados, oferecer também à população áreas de esporte, lazer, escolas e postos de saúde. Assim se promove locais com realidade de participação para criar e recriar a vida social, construindo a cidadania numa perspectiva de futuro em suas dimensões.

A carência habitacional está presente nessas famílias, embora a maioria tenha sua própria casa, ainda há um déficit de 14 famílias morando de forma precária e improvisada. A questão da moradia está no centro do problema urbano, visto que há uma exclusão de grande parte da população do mercado imobiliário formal, surgindo, desse modo, a ‘solução’ do chamado déficit habitacional, que tem sido a construção de casas populares nas periferias da cidade. O que a política habitacional tem apresentado como alternativa para a classe trabalhadora impossibilitada de adquirir sua casa própria é o Crédito Solidário.

Administrado pela Caixa, o programa utiliza recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) para projetos tocados por entidades, empresas e setor privado. O FDS foi criado em 2004 e é voltado para famílias com renda inferior a três salários mínimos, oferecendo facilidades de créditos e subsídios (SANTOS, 2007, p. 3).

3.3 Olhar do adolescente sobre si mesmo

Neste item serão apresentados os dados da pesquisa empírica quanto ao olhar do adolescente sobre si mesmo, no sentido de perceber o que o levou a cometer o ato. Vários são os motivos alegados para o cometimento dos atos infracionais, tais como: amizade, necessidade, assumiu a culpa pelo outro (que tem maior idade penal), não sabe, não tinha o que fazer, brigas e alegação de prova forçada por policiais.

Dos 30 adolescentes entrevistados, apesar de a pergunta não estar no roteiro da pesquisa, 15 alegaram envolvimento com drogas. A resposta de maior evidência apontou que 13 adolescentes disseram ter cometido o ato por influência de pessoas e de amizades; dos 13, oito tinham envolvimento com drogas, seja como traficante ou usuário. O resultado demonstra uma relação significativa entre a droga e o ato infracional. A seguir são compiladas as avaliações mais relevantes.

Eu cometi um duplo homicídio. O cara ficou com a namorada do meu colega. Meu colega foi matar o cara, aí eu fui mais ele. Eu matei um e dei dois tiros no outro. Fui ajudar ele (o amigo). (KRS, 17 anos, CIA).

Nada. Foi um vacilo, eu tava andando e os homens me pegou. Quem fez a lesão corporal não foi nenhum de nós três, foi um outro menino, e nós que assumiu porque ele era de maior. (MSC, 17 anos, CIP).

Tentativa de homicídio. Não eu tava só levando uma arma pra um colega meu, aí o cara cassou amigo lá ... (a mãe pede pra desligar o gravador e chama a atenção do

filho parar que ele fale a verdade)... O cara que estava comigo quem atirou e a culpa caiu em cima de mim. (PR, 16 anos, CIP).

O segundo motivo alegado por sete adolescentes foi a ‘necessidade’, conforme se pode perceber nas seguintes respostas:

Uai! Foi a falta de dinheiro, eu queria ajudar minha família. Eu queria comprar umas coisas pra mim, minha mãe não tinha dinheiro pra comprar trem pra mim. Aí, eu não gostava de repetir que eu não tinha condições né. Aí, eu comecei a vender droga, roubar. (WCS, 15 anos, CASE).

Roubo com ameaça. Necessidade, eu precisava de dinheiro, não trabalhava e era muito novo para trabalhar. (JMV, 18 anos, CREAS CS).

Na visão de 14 responsáveis entrevistados sobre o que o levou o adolescente a cometer o ato infracional, foram as amizades, influência das “más companhias”; três dos responsáveis associaram o fato ao uso de drogas. Além desse motivo, o segundo motivo contundentemente alegado, por seis responsáveis, foi que seus adolescentes estavam envolvidos com drogas. Entre os 14 responsáveis quatro disseram não saber o motivo e um deles nem conversou com o adolescente a respeito do ato infracional. Houve quem afirmasse o motivo ser a lei, que ‘proíbe trabalhar e bater’; outra alegação expressada foi ‘má índole’, conforme pode ser constatado nos depoimentos a seguir.

Sinceramente, as novas leis, adolescente não pode trabalhar, não pode apanhar, não pode... e isso deu muita liberdade pra ele, porque as leis hoje em dia dá muita liberdade pros adolescentes. (ACM, mãe de EWF, 18 anos).

Porque todo mundo passa dificuldade, nem por isso sai roubando ou traficando. Eu acho assim, que quando a pessoa nasce com a índole de fazer as coisas más, independente de ser rico ou pobre, sempre vai dar um jeito de fazer. Se a pessoa nasce com uma boa índole ele pode ser pobrezinho, pode ser catador, pode ser morador de rua que ele nunca vai cometer atos infracionais, crimes. E, assim, eu acho, mais foi influência, a pessoa que tem más amizades ele acaba se "rolando na lama" também. É isso que eu acho, não tem outra explicação, porque ela começou a roubar dentro de casa, a roubar dinheiro dos outros na rua, a prostituir e a traficar, eu não sei por que aconteceu isso, eu só falo porque tem a má índole. (ABA mãe da ACB, 16 anos).

Em relação aos motivos declarados, a entrevista mais difícil de ser realizada com o responsável foi a do adolescente WBS. Este não havia cometido nenhum ato infracional, a mãe alegou firmemente que o jovem estava em regime fechado porque ela o colocou lá dentro. Era possível perceber um quadro de grande vulnerabilidade nesta família, que não conseguia mais lidar uma problemática tão grave, que é a drogadição de seu filho. Isto realça

o quanto a ausência de política pública na rede de saúde coloca em risco jovens como este e como os demais cujos dados demonstram relação entre ato infracional e envolvimento do jovem com drogas. Realidade que as medidas sócioeducativas, com toda a rede estabelecida no SINASE não consegue atingir.

O WBS tá preso porque eu o coloquei, eu que levei meu problema, é só droga mais nada. [...] eu já o internei em todo lugar que você pensar. Se você falar que tem uma fazendinha lá... ele já foi. Se você me falar da missão resgate, ele já foi. O WBS já foi internado 18 vezes só na casa de Eurípides, ele fugiu seis vezes. Tanto é que na casa de Eurípides não pega ele dado (grátis) mais, ele não entra lá dado mais, que ele já fugiu três vezes, cinco, mais as outras duas foi eu que paguei particular pra ele. Eu tenho uma pasta de lugar que ele já internou. Dessa vez eu fiz escândalo lá no Dr. Maurício se ele não o internasse, eu ia chamar a imprensa. (WBSI, mãe de WBS, 18 anos).

Entre os 30 adolescentes entrevistados, mais da metade (18) respondeu que era o primeiro ato infracional que havia cometido. Do total, 12 são reincidentes no cometimento de ato infracional. Ao indagar sobre a avaliação que faziam do ato cometido, seis que não sabiam avaliar, sendo necessário esclarecer o significado da questão. Dos 30 adolescentes investigados na pesquisa, 12 declararam estar arrependido do que fez; cinco avaliaram que não deviam ter cometido o ato; cinco não souberam dizer por que o fizeram.

Dos arrependidos, contraditoriamente, há dois que não sabem avaliar, mas afirmaram que fariam o ato novamente. Como se pode ver nestas duas respostas: “Faria de novo, se fosse por um motivo bem forte eu fazia” (MSC, 17 anos, CIP). “Não sei, depende, faria de novo se fosse por uma boa causa... Dinheiro... Pra comprar as coisas que eu quero” (ACB, 16 CREAS CS). Outros demonstraram não só arrepender-se, mas trazem reflexões das consequências de seu ato, bem como, se colocam no lugar do outro.

Olha na verdade eu não ganhei nada, só prejuízo pra mim, pros meus amigos e a pra sociedade inteira, porque nunca tinha feito isso na minha vida, nunca pensei que eu fosse fazer, entendeu? E numa questão de dez minutos da minha vida, fez um estrago grande o que eu fiz, não me levou a nada não, me arrependo todos os dias. (KRB, 19 anos, CASE).

Não tem como explicar não. Na hora cê num pensa em nada né, aí depois cê fica pensativo e tal, eu fiz isso... se põe no lugar da pessoa que eu fiz isso, era ruim pra mim né. Por exemplo, eu vou ser roubado, vai ser ruim pra mim, eu vou lá roubar a pessoa. Você tem que si por no lugar das pessoas pra ver, aí você vai ver a diferença entre roubar e ser assaltado. (SFM, 17 anos, CIA).

A quantidade significativa de adolescentes reincidentes no ato infracional(12) leva a refletir que há ausência ou insuficiência pedagógica e de integração social dos mesmos. Não

é a lei e sua execução que garantirá modificações e convicções do indivíduo em medida sócioeducativa. O atendimento aos adolescentes está longe do ideal, há uma série de deficiências no sistema existente para o cumprimento de medidas sócioeducativas, as quais serão explicitadas neste trabalho na avaliação das unidades, mas que atualmente, elevam o indicador de reincidência desses adolescentes a quase 100%, conforme afirma o promotor goiano Alexandre Mendes Vieira, na reportagem “Atendimento à beira do colapso”, veiculada pelo jornal O Popular em 13/03/2012.

Nesse sentido, a operacionalização atual das medidas em meio aberto, com ausência de um plano de execução para os adolescentes com autoria infracional, compromete a “eficácia da resposta estatal, iludindo-se o sistema de justiça, com compromissos de resgate da cidadania do adolescente infrator, de que sua mera ação acusatória venha a satisfazer suas atribuições” (MENESES, 2008, p. 107). Para este autor,

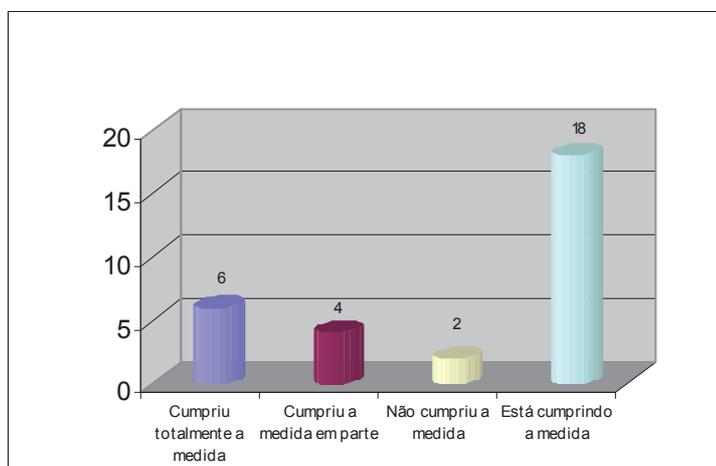
Se o sistema de justiça não estiver vinculado com os resultados, não estará assegurando à sociedade que entre a execução de medidas socioeducativas e a execução da pena existe alguma diferença. E, se os resultados não apontarem que a ação socioeducativa tinha finalidade pedagógica, por omissão do sistema, haverá mera transposição do mundo adolescente infrator para o mundo adulto criminoso, outra vez na ilusão de que a pena ressocializará. O infrator de hoje será o criminoso de amanhã. (*Idem*)

3.4. Percepção dos sujeitos às medidas sócioeducativa aplicada ao adolescente

Neste item analisa-se as percepções dos sujeitos – adolescentes e responsáveis, quanto as medidas sócioeducativas imposta aos adolescentes. Concentram-se em seu conteúdo, seis aspectos abstraídos dos questionários e analisados neste estudo, quais sejam: a) as percepções dos sujeitos quanto a comunidade em que faz parte; b) sobre a família dos sujeitos; c) a ótica dos sujeitos em relação Programa de Liberdade Assistida e Internação; d) as orientações que os adolescentes recebem do programa; e) avaliação dos profissionais e, f) a percepção dos sujeitos em relação aos efeitos do programa MSE em suas vidas.

Em relação ao cumprimento da medida sócioeducativa, tanto de regime aberto – Liberdade Assistida, como em regime fechado - Internação, mostra o Gráfico 6, que dezoito adolescentes estavam cumprindo suas medidas, seis cumpriram totalmente a medida imposta, quatro cumpriram parcialmente e dois não cumpriram.

GRÁFICO 10
DISTRIBUIÇÃO DOS ADOLESCENTES CONFORME A
MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA



Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011

3.4.1 Quanto à comunidade

A pesquisa de campo permitiu adentrar no universo familiar e extrair informações valiosas capazes de apontar caminhos para mudanças nas ações dos programas de execução das medidas sócioeducativas. O que se analisa a seguir são as percepções dos sujeitos em relação à comunidade em que vivem. Para tanto, inquiriu-se o que o adolescente acha de seu setor ou bairro; que equipamentos sociais ou serviços públicos existem ali e sua avaliação sobre eles; que equipamentos deveriam existir; se as condições do bairro prejudicaram o seu comportamento social; e, por fim, que comentários poderiam fazer a respeito.

A maioria dos adolescentes (20) considerou seu setor bom, pelas amizades, porque conhecem muitas pessoas, por ser tranquilo o lugar e ter “pessoas humildes, mas que sabem tratar” (MVM, 17 anos). Os demais opinaram negativamente, por considerar a existência de muita boca de fumo – ponto de venda de drogas ilícitas, “só que lá tem muito mala... agente fica muito envolvido” (DSO, 19 anos). Outros porque é perigoso, horrível, um lixo, expressões que os adolescentes remetem ao perigo causado tanto pela ação de policiais quanto pelos comparsas do ato infracional. “Aqui é meio perigoso... Os meninos daqui dessa parte nova apronta muito, foi por causa disso que eu entrei nessa... Dois já morreu ali por causa disso” (BAV, 16). Os adolescentes que tiveram que mudar devido ao ato infracional cometido opinaram negativamente quanto ao novo setor. “Aqui, eu não gosto não. Quando eu

morava em Trindade era melhor, tinha mais amizades com o povo, aqui eu cortei as amizades, não saio de casa. Só no computador” (GCS, 18 anos).

Em relação aos equipamentos sociais e serviços públicos existentes, oito adolescentes responderam que não havia nenhum, os demais apontaram com mais frequência a existência de equipamentos como: escolas, praças, quadra de esporte, serviço de saúde, clube do povo, campo de futebol; e com menos frequência a existência de feira livre, festa no colégio, PETI e córregos. Ao avaliar estes serviços, 10 disseram que são bons, seis não sabiam avaliar, cinco não quiseram fazê-lo, quatro afirmaram estar ruim devido à depreciação dos bens por atos de vandalismo ou por ser ponto de drogas.

Antes as quadras eram boas, mais foram as pessoas mesmo que destruiu, aí ficou ruim, pinchou, quebrou as grades...destruiu. (MVM, 17 anos).

Bom só que alguns deles ainda estão falho, você vai jogar bola na quadra da Praça do Violeiro, lá, você machuca o pé, não tem como joga ali, tem buraco, o chão tá com defeito, então toda vez que você vai lá, se machuca o pé, tem que ter uma reformazinha para melhorar o lazer. (EWF, 18 anos).

Curitiba tem escola e Cais, sim é bom, mas os bandidos tomam de conta de tudo, destrói tudo. (KRB, 19 anos).

Os adolescentes julgaram mais relevantes existir em seus bairros estes equipamentos: hospital de urgência, posto de saúde, centro de atendimento para drogados, grupos de pessoas para ajudá-los, quadra e ginásio de esporte, praça, escola pública, policiamento, computador comunitário e supermercado. Entre os entrevistados, oito adolescentes não sabiam dizer do que seu bairro precisava ou disseram não precisar de mais nada, ou ainda, não quiseram responder à questão.

Pelo menos um centro de atendimento, de acolher contra as drogas. Tem muito ‘de menor’ usando droga aqui, hoje, se vê colegas de infância que brincou, 16, 17 anos mexendo com drogas. Não tem ninguém que se preocupa em chamar eles para fazer um esporte, uns trem assim. [Você já usou drogas?] Não, já me ofereceram, mas eu disse que esse trem não dá felicidade não. (JASS, 17 anos).

Entre os responsáveis entrevistados, 20 deles disseram que não tem equipamentos públicos em seu setor, uma não soube dizer e nove afirmaram existir. Desses nove, apenas quatro fazem uso. Quanto à avaliação dos mesmos, em relação aos equipamentos serem suficientes ou não, 12 responderam que tais serviços e equipamentos não são suficientes, outras disseram não saber, ou, que podiam melhorar, sendo mais abrangentes. Somente uma

peessoa disse ser suficiente o que é oferecido. Como pode ser constatado nas falas dos sujeitos, há uma grande demanda para atendimento à saúde, inclusive na questão da drogadição.

[referindo-se à escola municipal] Uai, não são nem bons e nem ruins. Deixa muito a desejar por ser na parte da educação, então você sabe tem muitas coisas que a gente como mãe, agente vê, e não aprovo. Mas eu acho que é mais pela direção da escola. (ABA mãe da ACB, 16 anos).

A única coisa é o colégio dos meninos mais nada. [Tem posto de saúde?] Tem mas você chega lá pra ser atendido, 5 minutos atrasado, eles te mandam embora e fala pra você ligar no 0800. Agente não tem um benefício que presta pra gente chegar lá, ser atendido. Igual mesmo, eu já passei mal, eles não quis me atender. Porque não tinha médico, aqui é difícil agente não tem dinheiro pra pagar um particular e aí?. (MAN, avó do WCS, 16 anos).

Ah, eu não sei. O que eu queria era uma clínica para meu filho e não tem. (WBSI, mãe de WBS, 18 anos).

Posto de saúde, aqui não tem. Tem mas é longe... Só tem na Chácara do Governador. (AMO, avó do TGO, 18 anos).

Os adolescentes sugeriram dentro de seus depoimentos, mais ginásio, quadra de esporte. Esta mãe aponta um outro lado desta questão. A análise que se faz é de ausência de planejamento associados à projetos de atividades esportivas, de modo a integrar a comunidade, inserir o jovem de forma salutar, e não ser mais um equipamento ineficaz e objeto de escárnio dessas famílias.

[...] No meu ponto de vista... Não sou contra as creches de 0 a 7 anos de idade, você ainda tem certo domínio sobre eles. Mas eu acho que o governo, porque criam ginásio de esporte, é uma coisa que eu detesto, porque é onde junta as malocas, é aonde junta os grupos, muitas vezes, não vou dizer todos é lógico, que vão mesmo pra jogar, pra praticar o esporte, mais a maioria..., vai pra se ajuntar, pra esparramar a droga. (MGP, mãe de MSC, 18 anos).

Poderia, tem o PETI ali em cima, um colégio de tempo integral (MSB, mãe de JAS, 17 anos).

Ao ser indagado, os adolescentes e seus pais, quanto às condições de o bairro prejudicar no comportamento social do adolescente, as respostas objetivas surgidas dos sujeitos foram as que estão descritas no Quadro 10:

QUADRO 10
QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE O BAIRRO PREJUDICAR OU NÃO O
COMPORTAMENTO SOCIAL DO ADOLESCENTE

| Respostas | Adolescente | Responsável |
|-----------|-------------|-------------|
| Sim | 11 | 18 |
| Não | 15 | 12 |

| | | |
|---------------|----|---|
| Mais ou menos | 03 | 0 |
| Silêncio | 01 | 0 |

Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011

Observa-se nestas respostas o olhar diferenciado do adolescente e seu responsável quanto às condições do bairro no que diz respeito à indagação se prejudica no comportamento social. A maioria desses sujeitos alegou que os vários pontos de drogas, a forte influência do tráfico, a influência das amizades e o pouco policiamento no setor como fatores de relevância. Abaixo alguns dos comentários dos sujeitos quanto às condições do bairro.

Em certa parte sim, porque agente sempre tenta... eu tentei Bolsa Família, tentei o PETI, não consegui pra ele... Você não tem muita opção, porque a malandragem toma de conta lá na Pedroso [Setor]. A malandragem toma de conta, os professores geralmente, não dão conta..., fica acuado, então fica sem opção. (RMN, mãe de PHM, 18 anos).

Tem muito envolvimento, você vai sair daqui vai se envolver de novo” [fala da psicóloga para o adolescente, que a absorveu, dando-a como comentário a esta pergunta] (DSO, 19 anos).

A polícia traficante no bairro tem muita. Eles ficam doidinho para me pegar de novo, pra me ver preso. (QSA, 18 anos).

Prejudica demais! Porque não tem onde procurar recursos, antigamente eu tinha emprego e podia comprar roupas. Agora meu marido sujou meu nome e não tenho condições de arrumar coisas boas para eles. Aí conheceu um amigo que só tinha roupa de marca, ele nunca tinha olhado para isso, porque quando minha situação financeira era boa, nós morávamos em apartamento e ele tinha de tudo... Eu faço o que eu posso, não sei roubar, só sei trabalhar, o que eu ganho dá pra alimentação hoje em dia. Até hoje o BAV é ‘criança’, ele quer que eu durma com ele... Então o BAV no mesmo tempo que é maduro tem atitudes de criança. (MDV mãe de BAV, 17 anos).

Entre os sujeitos que responderam negativamente para as condições do bairro prejudicar a vida social do adolescente, percebe-se que entre os adolescentes as respostas “não” foram mais evidentes do que para seus responsáveis. Percebe-se nos comentários entre ambos os sujeitos, que há uma repetição dos discursos, uma devoluta somente para o adolescente quanto a responsabilidade de seu ato:

Acho que não. Igual minha mãe falou, ou meu pai que disse: ‘se a pessoa não mudar o problema vai estar com ela porque o problema é ela’. Qualquer lugar é ela o problema, entendeu?. (MWM, 16 anos).

Antes eu pensava que sim, mas quando eu fui convivendo com a pessoa dele, com os problemas dele, eu acho que não [prejudica]. Penso que qualquer lugar que agente for, ele vai manifestar esse caráter dele, ele vai procurar as pessoas, os afins. (LMC, mãe de MWM, 16 anos).

Não. De forma nenhuma! O que influencia são as pessoas, por exemplo, se eu sei que eu não posso ter um tipo de amizade, que não vai ser bom pra mim, pra que eu vou ter, o problema é com ela mesma. (ABA, mãe de ACB 16 anos).

Ninguém influencia ninguém não! Desde quando a gente começou a usar [...]. Ninguém que influencia não. (PR, 16 anos).

Entre os adolescentes que responderam que seu bairro prejudica em seus comportamentos sociais apenas em termos, destaque para duas respostas: “Eu escolhi o lado errado”, disse MVM, 17 anos; “Agora prejudica, mas não prejudicava não” (MSC, 17 anos).

3.4.2 Sobre a família dos sujeitos

Os dados da pesquisa sobre a família na ótica dos sujeitos desvelam a vulnerabilidade social discutida neste trabalho. Assim como também os vários arranjos da família dos adolescentes investigados nesta pesquisa descortinam a fragilidade dos núcleos no desempenho de seu um papel decisivo na educação formal e informal, bem como enquanto espaço onde são absorvidos os valores éticos e morais (KALOUSTIAN; FERRARI, 2002). Fragilidade que imputa sobre o Estado capitalista as mazelas que as colocam nessa situação de vulnerabilidade. Os depoimentos falam *per si*.

Inicialmente, procurou-se abordar com o adolescente qual o maior problema vivenciado por ele, com quem teria sido, se com alguém de sua família, e como buscou resolvê-lo. Desse modo, os problemas mais comuns apresentados, por ordem de incidência, foram: discussão com a mãe, o pai, irmãos, tios e outros. As razões eram diversas, tais como: por causa de bebida e droga, porque o pai não ajudava a mãe e pelos atos errados praticados. Dentre as respostas, a que mais chamou a atenção foi a do adolescente WBS, de 18 anos, que admitiu ter tido problema com sua mãe. “[...] eu abusava dela, brigava com ela, tirei ela de casa”, disse ele. O adolescente WBS foi internado por uso de drogas, ele não cometeu ato infracional.

As soluções apresentadas pelos adolescentes para resolver o problema foram: conversar, buscar não cometer o mesmo ato errado novamente, comportar-se corretamente, evitar brigas, respeitar os outros, não se enturmar com más companhias e permanecer mais próximo da mãe. Entre os entrevistados, três adolescentes preferiram resolver a questão saindo de casa, alguns não sabem como resolver ou não procuraram soluções. Entre os que se encontram internados houve quem afirmasse que “calado já era errado” (KRS, 17 anos). O

mais novo dos adolescentes entrevistados apresentou sua dificuldade assim: “Uai moço, eu tenho que sair, eu fico tentando, tentando, tentando. Eu paro, aí sempre eu tento, mas parece que não dá, aí sempre eu volto, esse tempo é pouco parece” (WCS, 15 anos).

Dos 30 adolescentes, 22 consideraram que suas famílias os tratam bem, incluindo apoio e acolhimento, como é o caso de KRB, 19 anos: “Com carinho eles me acolhem e me apóiam também”; quatro disseram ser tratados muito bem. Um adolescente considerou que o tratamento é muito melhor do que ele merece, pois a família é temerosa que ele seja morto. Quanto às orientações dos responsáveis sobre o que o adolescente pode ou não fazer, as respostas que surgiram com maior evidência sobre o que podem fazer são: trabalhar, estudar, ficar mais dentro de casa, voltar mais cedo para casa quando sair, avisar aonde vai, fazer as coisas certas e evitar coisas erradas. As orientações quanto ao que não pode fazer são: coisas erradas (como usar droga e roubar), andar em más companhias, ficar saindo, chegar tarde em casa e repetir os erros. Além destas, houve orientações como: podem fazer tudo, desde que seja a coisa certa. Outros adolescentes responderam que não sabiam que orientações receberam. Alguns acolheram essas orientações, outros não.

Ah, isso aí eles falam, mas eu passo por cima. Antigamente, quando eu tinha 12 anos, eu não podia ir para praça, não podia ir pro clube. Mas o que mais me marcou, foi a minha mãe me dava altos conselhos. (WBS, 18 anos).

Eles fala pra mim num... que eu num posso fazer esses trem que eu faço. Chegava lá em casa com carro roubado, eles falava: ‘não, num pode fazer isso não meu filho!’ Não sei o que, o meu pai falava, muitas coisa, o meu pai num gosta de nada que eu faço, só faço trem que não presta, fazia né, por que aqui... Assim pela minha parte, eu acho que tudo que eu fazia, num fazia nada bom, só coisa ruim. Eles falava que eu podia ir pra igreja, estudar, trabalhar, eu ia de vez em quando, era raro eu ir, mas eu ia. (SFM, 17 anos).

Ela fala tudo que eu não posso fazer de errado, ela fala. Sempre tá avisando, mas eu não escuto. O que eu posso fazer ela não fala não, ela fala o que eu não posso fazer, ela já falando o que eu não posso já ta bom, o que eu posso eu sei. (MSC, 17 anos).

Os dados apontam que, diante da vicissitude do adolescente responsabilizado por ato infracional, suas expectativas em relação ao que se espera da família vão desde não precisar de nada (nove adolescentes) e não saber, a necessitar de sua ajuda para mudar suas atitudes (quatro adolescentes); três não querem ser julgados pela família, quer esquecer o que aconteceu, precisam das visitas em regime fechado, não querem ser deixados sozinhos e desejam que os familiares acreditem neles.

Não escondo nada da minha mãe, falo a verdade para ela. Uai! Espero que ela não me deixe aqui sozinho, porque é onde eu mais tô precisando deles, da minha família, que eu to aqui sofrendo, tô aqui sozinho. (MVM, 17 anos).

Acho que nada viu! Eu acho que é eles que têm que esperar de mim. Tenho que mostrar pra eles. Eu acho que o problema sou eu. Eu é que tenho que adequar à minha família. A família inteira não tem que mudar por causa de mim. Na verdade eu tinha que mudar por causa dela. (MWM, 16 anos).

Não tenho muito que esperar deles não, eles esperam muito é de mim, eu não tenho muito do que reclamar da minha família. (GCS, 18 anos).

Espero... eles é que esperam de mim... eles é que estão esperando alguma coisa de mim, só que até hoje eu não tô conseguindo. por que espera que eu saia dessa vida ... Me atrapalha as amizades. (BRF, 16 anos).

O olhar da família sobre os adolescentes, em especial na forma como os educou, também aparece neste estudo apontando, ora avaliações de autocrítica e de exaltação à criação dada. Percebeu-se que os responsáveis entrevistados não se limitavam à pergunta, mas queriam relatar suas histórias de vida, de onde se percebe trajetórias de muita penúria, sofrimento, abandono e solidão no cuidado com os filhos. Esta questão teve respostas longas, com muitos elementos para análise, porém limitou-se em extrair dois grupos de respostas, as de avaliação negativa e positiva.

Dentre as respostas detectadas, as mais citadas negativamente mostram que as mães acreditam ter educado muito mal seus filhos, porque lhes davam tudo; acreditam que foram muito mimados e tem como negativo o fato dos adolescentes terem sido criados por avós, longe dos pais. No grupo das respostas positivas, destaca-se que muitas mães disseram que criou seus filhos da “melhor forma possível”; outras tantas afirmaram ter sido “muito boa” ou “boa” mãe;

Denota-se que dentre essas respostas, a maioria dos pais se avaliou negativamente e mesmo os que responderam que foi da “melhor maneira possível”, percebeu-se que detrás, as condições para educá-los foram totalmente desfavoráveis, como visto em alguns depoimentos:

[...] [quanto a criação] Oh!Razoável, porque se eu bati nele, foi poucas vezes, dei muito amor, carinho, que a mãe não quis ele, ia dar ele pra adoção. Falei assim não, ‘pedaço meu você não vai dar não’, eu vou criar ele, criei com muito amor. [E cadê a sua filha hoje?] Ela mora lá no bairro Santa Cruz, ela não gosta dele não. (AMO, avó do TGO, 18 anos).

Eu sempre digo, eu já me culpei muito..., e hoje eu digo assim que, depois de fazer terapias, eu digo que eu fiz o que eu achava que era a educação melhor pra ele, dentro do meu contexto, da minha pobreza, da minha solidão, da minha realidade, eu fiz o melhor. (TAV, mãe de JMV, 18 anos).

Olha eu avalio a forma que o MSC foi criado, eu não vou dizer que ele foi bem criado, porque se eu falar isso, eu tô agindo fora de princípio porque muito cedo, quando o MSC era bebê..., eu separei do pai dele..., na época eu tentei levar eles comigo, mais como eram seis, eu não arrumava casa pra alugar, pra ficar com eles. Quando eu falava que tinha seis, então diziam: ‘não alugo pra quem tem menino’. Mas na verdade quem cuidou desses meninos até pouco tempo atrás, até seis anos atrás, foi o avô, foi o avô que quis assim, dando a comida. Eu voltei depois de dez anos, foi quando eu peguei os meninos, então dessa época que o MSC tá comigo. Então o MSC não teve aquela educação, nem todos eles tiveram, eles não teve educação da minha parte, e nem da parte do pai necessária que eles precisavam ter, porque até onde agente falha, agente tem que falar NE. (MGP, mãe de MSC, 18 anos).

As implicações socioeconômicas e históricas dessas famílias foram desveladas a partir dos históricos familiares. O contexto vivido por elas não condiz com os preceitos legais de prioridade absoluta e respeito aos sujeitos em desenvolvimento. Os sujeitos pesquisados são colocados à prova de sobrevivência todos os dias, são muitos os desafios que precisam romper. É notória a ausência das políticas públicas que poderiam atender a esse segmento, como saúde, educação, habitação, lazer, atendimento sócio comunitário para as famílias e adolescentes, além da necessária distribuição de renda, tão reivindicada há centenas de anos

A maioria das trinta famílias pesquisadas, ou seja, vinte e duas delas, não contaram com nenhum apoio institucional na educação e criação de seus filhos. Apenas oito delas disseram ter contado com apoio de instituições como: creche, Cidadão 2000, parcialmente, com o Conselho Tutelar, com a escola, internato Lar de Matilde.

A incipiência na prestação de serviço que apóia as famílias na criação de seus filhos, confirmado pelo alto índice das mães que se manteve só nessa missão, se mostra como fator sócio-econômico, que muda toda configuração e realidade das famílias. O quadro 6 (Anexo VI) mostra uma realidade em que vinte mães estão em atividades laborais para compor a renda familiar, dessas vinte, dez não contam também com ajuda do pai. Nessas circunstâncias sócio-econômicas, a criação dos filhos realmente fica comprometida.

Esta análise, segundo Freitas (2004, p. 110), confirma que “estamos diante de uma universalização excludente”. De um lado garante formalmente uma universalização de direitos sociais, e, de outro, cai numa flexibilização de tais direitos, mesmo aqueles considerados como universalizados, levando o Estado a negligenciar suas funções diante do sistema de proteção social.

A realidade desses dados expressa as contradições entre os marcos constitucionais de direitos e o modelo de exclusão social e econômica, acirrado desde a década de 1980. Haja vista que não bastou desde esse período, a intensa mobilização da sociedade e do próprio poder público para que a criança e o adolescente fossem tratados como prioridade absoluta,

estabelecendo-se que sua proteção, como dever da família, da sociedade e do Estado, a partir da criação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) em 1990, pois as contradições desvelam ainda um porvir da integralidade da proteção social desses sujeitos.

Nessa perspectiva, Pereira (2009) ressalta que a política pública deve constituir-se na conversão de demandas e decisões privadas do Estado em decisões públicas que afetam e comprometem a todos, visto que sua negligência atingirá o âmbito da garantia de direitos, assim como compromete a sociedade “na defesa da institucionalidade legal e integridade dessa política ante os seguintes eventos: assédio de interesses particulares e partidários; clientelismo; cálculos contábeis utilitaristas e azares da economia de mercado”. (p. 174)

3.4.3 A ótica dos sujeitos quanto ao Programa e as instituições executores de medidas sócioeducativa - MSE de Liberdade Assistida e Internação

Liberdade Assistida

Na seqüência desta análise, esta pesquisa desenvolveu uma breve avaliação juntamente com os sujeitos pesquisados acerca do Programa de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Internação, para tanto, contou-se com dezessete adolescentes que avaliaram: o programa de LA, os profissionais, a unidade executora que são os CREAS e assinalaram o aprendizado e as mudanças ocorridas após sua inserção na medida. Contou-se também com treze adolescentes que avaliaram o programa de regime fechado, as unidades de internação CIA, CIP e CASE, assim como, a equipe de profissionais, o que apreenderam e as mudanças percebidas após aplicação da medida na vida dos adolescentes. As avaliações dos responsáveis aparecem inseridas juntamente com as dos adolescentes.

Dos dezessete adolescentes pesquisados e inseridos na **Medida Socioeducativa de LA**, indicaram vários aprendizados, dentre os quais destacam que: reconhecem que o tráfico não compensa, reconhecem que não precisa cometer delito para conseguir o que quer, Reconhece na LA uma chance de mudar, considera melhor que ficar preso, e também avaliam ser melhor “andar certo”.

Uma adolescente dentre esses adolescentes, internada numa unidade feminina denominada “Nascer da fé”⁴⁸, expressou, primeiro que sobre a internação: “acho que não funciona não, esse negócio de ficar prendendo os outros ai não resolve. O cara entra lá e sai pior do que já tava... Não adiantou não, sai de lá pior”, mas quanto a LA a lição que ficou para ela foi “que não deve fazer coisa errada”(ACB, 16 anos). De um modo geral as lições positivas desta medida, se exaltaram em relação às negativas. Dos dezessete adolescentes em cumprimento de LA entrevistados, quatro afirmaram que não aprenderam nada e um que não se lembra do que foi dito ensinado durante o processo de cumprimento da medida.

Pode-se afirmar que, em parte, a execução desta medida, carece de maior avaliação em relação ao processo nos órgãos executores da medida. Cabe também considerar, que no âmbito externo ao das medidas socioeducativas, a existência de fatores sócio-econômicos já funciona como ambiente propício para o cometimento de ato infracional. A realidade interna dessas medidas como se apresenta, também contribui como fator de vulnerabilização desses adolescentes. Pois se saem dela sem aprendizado, vê-se que a realidade não muda.

Quando perguntado a esses adolescentes, qual a avaliação fazia do Programa de Liberdade Assistida em suas vidas. A maioria deles conceituou o Programa como “bom”, “muito bom”, “ótimo”, porque consideram que este os ajudou e que acham que é melhor estar de LA que estar “preso”. Somente um dos adolescentes afirmou que “pouco influenciou” e o outro, não quis nem avaliá-lo.

⁴⁸ As unidades de internação feminina não fazem parte deste estudo, porém optou-se por manter o depoimento da adolescente, visto que a mesma, ainda que não tenha perguntado, fez a referência e relatou várias outras irregularidades.

Internação

Os treze adolescentes pertencentes ao regime fechado, assinalaram seus aprendizados após sua inserção na **Medida Socioeducativa de Internação**, afirmando que aprenderam: que deve escolher melhor as amizades e não se envolver, e alguns consideram que o tráfico não compensa, não “valeu a pena”, tornou-se mais quieto, significou a proteção da vida, uma vez que em liberdade sua vida estaria em risco, aprendeu a ser mais educado e a respeitar os outros, vê nas atividades internas (escola, dobradura, futebol) uma forma de refúgio para sair da ‘tranca’, foi a possibilidade de cursar informática básica.

As avaliações apresentadas quanto ao aprendizado na execução da medida desse regime, demonstraram que as respostas negativas foram mais salientes em relação às positivas, pois dois disseram que não aprenderam nada, dois considerou que foi prejuízo para ele e a mãe e que “saiu perdendo”, um afirma que saiu pior do que entrou e para um deles foi uma oportunidade de perder o medo de ser preso. O que reforça a fragilidade no processo de sua execução.

Quando se trata de analisar essa situação sob a ótica dos fatores que fragiliza os adolescentes autores de ato infracional, tem-se que na internação essa situação carece de muita reflexão e ação por parte dos operadores da medida, pelos gestores públicos. Novamente reforça-se que, enquanto não se implementar uma política pública voltada para esse segmento, toda e qualquer ação, inclusive as pedagógicas adotadas hoje pelas unidades, não conseguirão, por si só, alcançar os jovens para um processo de autonomia e conscientização capaz de alterar os rumos de sua história.

Assim, destacam-se quatro das respostas preocupantes, que reforçam a necessidade de repensar as práticas atuais e a vulnerabilidade social e de segurança desses adolescentes:

Tem que cumprir [internação] porque você está devendo..., se eu não cumprir vou ficar... Devendo..., não quero ficar na cadeia, se não você vai morrer porque você deve. (WCS, 15 anos)

Tira muita coisa, aprendi muita coisa. A estudar, que eu não gosto de estudar, aqui eu estudo, todo mundo gosta, por causa que é melhor sair da “**tranca**” do que ficar lá preso, é estudar, ginásio, muitas atividade ai, mexer com material de dobradura ai, muitos trem. No ginásio é futebol e tem um tanto de trem lá. (SMF, 17 anos).

Ah eu pensei em mudar, só que depois que sair, mas depois eu vi como é que era, fiquei do mesmo jeito mesmo, vi que era “**fofo**” puxar lá (CIP), já perdi o medo de ser preso, se for pra mim ir lá. (MSC, 17 anos).

As respostas da entrevista com o adolescente MSC, 17 anos, ex-interno do CIP, caracterizam o perfil de um jovem que perdeu totalmente as expectativas de vida, não dá credibilidade à instituição legal, que já não lhe impõe o limite esperado. As respostas à medida aplicada demonstram que o processo não fora bem sucedido, ou seja, não foi sócioeducativa, conforme preconizado na norma vigente.

Um dos adolescentes se utilizou da seguinte expressão para se referir ao que aprendeu durante a internação: “foi fofo”. Vale ressaltar que o cumprimento se deu em uma das unidades de internação mais precárias de Goiânia. Em relação às demais unidades, o CIP apresenta problemas gravíssimos na sede, que é provisória e funciona dentro de um quartel da Polícia Militar, com rachaduras e infiltrações nas celas, tanto que já foi interditada pelo Ministério Público em agosto de 2011, falta material básico, quadro de pessoal insuficiente.

Quanto à avaliação dos sujeitos em relação ao programa em suas vidas, a maioria dos 17 adolescentes de LA considera o programa como bom, muito bom, ótimo, porque consideram que ele os ajudou e consideram que é melhor estar em LA do que ser preso em uma cadeia comum. Somente um dos adolescentes afirmou que o programa pouco influenciou e outro não quis avaliá-lo.

Avaliação das instituições executoras de LA

A seguir, a análise sobre a questão perguntada aos adolescentes tanto de LA e a Internação, a qual objetivou apreender qual avaliação que faziam acerca da instituição responsável pela execução do Programa no qual estava inserido.

Ao avaliar as instituições que executam o programa, no caso os CREAS Noroeste, Norte e Centro Sul, os resultados indicam que a unidade Noroeste foi bem avaliada, não recebendo nenhuma observação negativa. Os quatro adolescentes inseridos neste CREAS o consideraram bom, ótimo, legal e interessante.

O CREAS Norte, com cinco adolescentes ligados a ele, obteve duas respostas como sendo bom. Um dos adolescentes a considera “regular”, e os demais a avaliou negativamente, visto que apresentou problemas quanto a ofertar curso sem atentar para o perfil do adolescente, o que representou inutilidade do esforço, por outro adolescente, não fora aprovado, porque falhou na condução e trato com o seu assistido.

O CREAS Centro Sul, com oito avaliadores juvenis, obteve três conceitos, “bom”, foi considerado como um “suporte” para outro juvenil, porém, seus pontos negativos foram assinalados assim: é visto apenas como uma obrigação de cumprir a LA, três deixaram de

avaliar, sendo um porque não quis fazê-lo, outro não sabe nem o nome da sua instituição executora da medida e o outro adolescente disse não sabe avaliá-la.

As instituições avaliadas pelos 17 adolescentes obtiveram cinco aspectos positivos, os quais foram apresentados por 10 desses adolescentes. Também obtiveram seis aspectos negativos apresentados por sete adolescentes. Deste modo, conclui-se que a LA em sua totalidade, na execução, tem atendido bem seus propósitos em relação aos adolescentes em cumprimento de LA.

Em relação aos aspectos direcionados por CREAS, a unidade Noroeste foi a melhor avaliada, tendo apenas um ponto negativo; a unidade Norte teve três aspectos favoráveis e dois contra; já a Centro-Sul obteve cinco aspectos negativos contra três positivos, o que a coloca em uma posição de fragilidade diante da execução do programa.

Os 17 responsáveis pelos adolescentes com medida de LA também participaram da avaliação do programa, respondendo a duas indagações: sobre a forma de participação do responsável no programa e que avaliação faz do mesmo. Os responsáveis responderam que participam do programa junto aos CREAS Noroeste, Norte e Centro Sul da seguinte forma: indo a reuniões, audiências e às consultas psicológicas, conversando com a equipe e recebendo visitas e ligações. Do grupo de responsáveis, quatro afirmaram que: o programa é ‘pra inglês ver’ e que nunca foram chamados para nenhuma atividade; outro disse que não obteve resposta satisfatória do programa quando dele precisou; e outro não falou como participa.

Exatamente do programa... é ‘pra inglês ver’ porque nunca procuraram nem a mim nem o EWF. Então quero dizer que ele não é assistido pelo programa, pelo programa ele não tem nada. Uma vez nós fomos lá e eles ofereceram um curso. No primeiro momento ele até ficou empolgado, ‘mãe vou poder fazer um curso profissionalizante ou até se eles me ajudarem num curso técnico posteriormente’, mais nunca tivemos nada do programa então, ele não participa de nada, ele não tem nada do programa. (ACM, mãe de EWF, 18 anos).

Na avaliação dos 17 responsáveis, o Programa de LA executado pelos CREAS obteve-se 12 respostas. O mesmo foi avaliado positivamente por nove dos responsáveis, que o conceituaram como bom, porém com uma ressalva de revolta e constrangimento. Um afirmou que deu certo outro disse que programa ajudou bastante, que é muito bom. Houve responsável que disse não ter nada a reclamar, mas falou sobre a falta de oportunidade de emprego para os adolescentes.

Entre os aspectos negativos citados pelos responsáveis estão: o programa tem falhas, mas é importante; falta muita coisa e deixou a desejar; o filho não foi assistido pelo

programa; nota zero para o programa por nunca ter sido chamada para participar de nada; regular, pois as leis são brandas; demora da equipe em aparecer. Dois responsáveis não quiseram avaliar.

Para uns pode ser bom..., porque aqueles conselheiros lá, são muito educados..., não temos nada que reclamar sobre eles..., principalmente aqueles da Marechal Rondon [CREAS Norte]..., Eu acho muito bom [programa], precisa de mais apoio do governo..., ali precisa de umas coisas..., uns conselheiros mais rígidos..., eles, muitas vezes, passam muito a mão na cabeça da criança, eu acho que devia apertar mais um pouco, porque o MBS falou que achava que lá, era uma coisa completamente diferente..., achou que... ia ser tipo dar uma prensa, apertar mais... Então o MBS achou muito fraco, ‘eu acho que não tem lei praticamente’, ele disse. (CMS, mãe do MBS, 15 anos).

Eu avalio zero porque, como é que eu vou falar uma coisa que eu nunca fui chamada para participar. (TAS, mãe do TPS, 19 anos).

Avaliação das instituições executoras de Internação

Os adolescentes em regime fechado entrevistados avaliaram que o Programa em suas vidas foi “bom” e dele tem obtido ajuda, principalmente, por afastá-los da droga, do crime e da morte. Um deles mencionou que se fosse uma “clínica de recuperação, seria melhor”. Outro adolescente avaliou que não tem a “atenção” devida do programa. “Não melhora ninguém”, foi a definição que (WCS, 15 anos) deu ao programa.

Ah! eles num dá nem moral [atenção] pra gente, eles num tá nem ai pra gente, quer que a gente se “fôda” [ferre, dane], nem liga pra nós não! (DSO, 19 anos)

Eu não gostei não. Se fosse só clinica de recuperação ia ser melhor, mas não tem outro jeito. Lá prende demais. Clinica de recuperação de que? Porque lá, todo mundo..., que tá lá, só quer sai, só quer roubar. (JAS, 17 anos).

A avaliação desses sujeitos, em relação as instituições nas quais estão ligados diretamente, em detrimento da medida de internação, na maioria das respostas apresentam críticas em relação a funcionários sem paciência e que fazem distinção de pessoas; reclamam que faltou-lhes atenção; que saíram pior do que entraram e se sentem que não foram ajudados; problemas de suprimento e infra-estrutura esteve presente nas respostas, tais como falta de “colchão, carro, telefone para falar com a família”, e apenas um dos adolescentes que não quis avaliar o órgão.

Observou-se nas informações contidas nos formulários, que todas as unidades foram avaliadas criticamente, das respostas emitidas pelos sujeitos, confirmam que as

instituições são ruins, sem infra-estrutura, com problemas de relacionamento dos profissionais com os internos, apenas dois aspectos aparentemente positivos foram emitidos, que o CIP e o CIA tiveram um papel de distanciar os adolescentes da droga, e de que, o CASE foi avaliado como “normal”. Um adolescente se recusou a emitir sua avaliação.

A aparência positiva da resposta sobre o afastamento dos sujeitos das drogas retoma a discussão sobre a doença da drogadição e o papel institucional das unidades de internação sócioeducativa. Ou no mínimo, discutir a devida infraestrutura dessas instituições para tratamento desta moléstia. É evidente que dentro dos parâmetros normais, sem corrupção, uma unidade de internação para autores infracionais, não se utilize de drogas ilícitas. O seu afastamento ocorre não pelo devido tratamento, mas pela imposição de regime fechado. Clínica de recuperação de dependentes químicos possui caráter diferente de unidade de internação para autores infracionais.

Nos três centros de internação CIP, CIA e CASE, treze responsáveis dos adolescentes internos confirmaram que participam do programa nestas unidades, visitando o adolescente nos dias de visitas, indo a reuniões e audiência, conversando com a equipe, ligando para o adolescente dando-lhe força, falando com a psicóloga, recebendo ligações da Assistente Social. Porém houve quatro mães que marcaram como impedimentos de participar junto ao programa, face aos seguintes motivos: não podia visitar o adolescente e mandava outra pessoa, que nunca foi chamada pra nenhuma atividade, e outra mãe que não quis falar como participa.

Os aspectos ressaltados pelos sujeitos em relação ao programa executado nas unidades de internação resultaram que o CASE tem respondido às expectativas das famílias, na visão dos responsáveis, que não apontou nenhum aspecto negativo desta unidade. Dos quatro sujeitos que avaliaram o CIA, ressaltaram quatro pontos positivos (“Bom”, “ótimo”, “ajudou bastante”, “deveria ter internação compulsória”), contra dois negativos, sendo esses últimos: que o programa deveria se estender por mais tempo e existir novos lugares desta natureza e houve denuncia de maus tratos e corrupção, o que compromete o trabalho socioeducativo que permeia a existência da instituição.

Embora o CIP tenha sido avaliado por esses sujeitos como regular, visto que obteve dois aspectos positivos e dois negativos, a unidade apresentou problemas de revolta entre os internos e constrangimento dos responsáveis. Isto coloca o CIP como a pior unidade entre as três, segundo avaliação dos responsáveis e dos próprios adolescentes.

Ajudam muito. Elas conversam muito com os alunos [adolescentes], explica muita coisa pra eles, mas tem muitas coisas que eles ficam é revoltado..., porque aí a coisa é diferente..., então as crianças ficam revoltadas, eu converso toda vida com meu filho. (MAS, avó de JASS, 17 anos).

[LA] Eu acho bom. [internação] também foi bom, eu ia lá direto..., as moça lá, muito educada, só não gostava que tivesse que tirar a roupa, mas eu ia, tem que tirar e ficar nua, vê isso nunca aconteceu comigo, nunca, nunca foi preciso, mas agora lá eu tive que tirar, mas tá bom, foi bom ele ficar lá, ele melhorou demais. (FMC, avó de WSA, 14 anos).

Sugestão... O conselho tutelar ouvir mais as mães antes de criticar e falar que deixou o filho preso, mãe espancou o filho, quando agente fizer uma denúncia em relação ao comportamento do filho. Eu acho que falta, a parte dos psicólogos dar mais pressão no adolescente, ter uma pessoa que acompanha ele mesmo, verdadeiramente, não aquela pessoa que vai uma, duas três vezes no mês, mas eu sei que não é culpa deles, que falta carro pra tá fazendo essas visitas. (RMN, mãe de PHM, 18 anos).

Durante a entrevista do adolescente JAS, foi possível captar informações importantíssimas que, de certa forma, explicam o porquê de o adolescente ter resistência em cumprir a medida sócioeducativa de LA. Segundo sua mãe, em 2009, seu filho do meio, AJS, foi morto por policiais dentro do CIA. Isso gerou trauma no JAS, o que o impede de ir às orientações e atividades no CREAS. Ficou evidente que ele não foi convencido pela equipe de LA sobre a regressão da medida, no caso de descumprimento. Ele sofre com o medo de ser preso, mas optou por não cumprir a LA, mesmo depois que lhe foi dito da possibilidade de sofrer regressão e de o juiz emitir mandado de busca e apreensão para prendê-lo. JAS disse que fugiria ou se mataria antes, mas para a prisão não iria.

JAS tentou se inserir no programa da Fundação Pró-Cerrado e foi rejeitado porque constou passagem no CIP. Este fato gerou, no adolescente, mais indignação com o programa. Por várias vezes JAS reafirmou que o programa não tem ajudado, pelo contrário, tem atrapalhado.

Muito embora os dados gerais sobre o regime fechado tenham trazido mais aspectos positivos em relação aos negativos, nota-se que as avaliações apresentam aspectos negativos severos, ao ponto de comprometer a execução do atual programa de MSE. Os dados confirmam o caos das unidades de internação no Estado de Goiás, fato que tem sido alvo de ações do Ministério Público e de críticas na mídia.

Segundo BORGES e ASSIS (2012, p. 3). As condições a que são submetidas os adolescentes em atendimento socioeducativo de internação, estão “a beira do colapso” e mostra o caos, numa cronologia assustadora: a) em maio e novembro de 2009 – morre de dois adolescentes no CIA, sendo um deles irmão de (JAS, 17 anos, um dos entrevistados nesta pesquisa); b) no ano de 2010 aconteceu uma vistoria do CNJ apontando deficiências como:

[...] instalação ilegal em quartéis da PM; não cumprimento de atribuições pelo Estado; falta de orçamento próprio para o setor; falta de servidores; ausência de projeto pedagógico; existência de arquitetura prisional nas unidades; falta de acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer; prisões ilegais; indicativos de castigos físicos; falta de medicamentos e de assistência médica. (*Idem*).

Continuando a cronologia do caos, c) no ano de 2011, três eventos marcaram o contexto das unidades do CIP e CASE, sendo, quinze dias no mês de julho, o CIP ficou sem “água e toda a higiene das instalações e dos menores tinha de ser feita com uso de baldes”, na mesma unidade no mês de agosto, houve determinação judicial para que a unidade fosse reformada no prazo de 90 dias, além disso, houve o abandono de servidores nomeados que deixaram seus postos. No CASE, em novembro, morre outro adolescente, que foi incendiado; d) fevereiro de 2012 – morre dentro do CIA, espancado até a morte por colegas de cela, adolescente participante desta pesquisa (MVM, 17 anos).

Este fato leva à percepção da falta de segurança que está cada vez mais generalizada entre as populações brasileira e também latino-americana, como afirma Abramoway (2002) em relação a violência entre adolescentes. Afirma a autora que é um problema enfrentado por quase todos os países latino-americanos. Sobre isso, alerta da necessidade fundamental de políticas públicas universais e específicas que contemple esse segmento social.

Além dessa análise, é importante perceber que entre a lei e a morte têm adolescentes sendo assassinados sob a vigilância dos olhos jurídicos do Estado, o espaço que era para desenvolver a sócioeducação e preparar esse adolescente para o retorno ao convívio social, tornou-se cenário favorável para extingui-lo. O tempo destinado ao confinamento do adolescente autor de ato infracional serviria:

[...] como espaço de reflexão analítica para os peritos conhecerem os motivos que levaram o jovem a violar os supostos caminhos legítimos de vencer na vida, de acatar espontaneamente as vantagens da disciplina escolar, de seguir os hábitos higiênicos necessários e a uma vida sadia e escapar às recomendações oficiais de proteção à saúde do corpo social contra os “portadores de doença”, que ameaçam o equilíbrio e a paz urbana. (LIMA, 2009, p. 174)

Essa autora retrata em seu estudo os jovens autores de ato infracional que tiveram suas vidas interrompidas debaixo da tutela do Estado, chama de “corpos descartáveis” os adolescentes vítimas de assassinato na mira da justiça e dos técnicos sociais, referindo-se o autor aos que se encontravam em Liberdade Assistida, ainda assim, se constitui sob a proteção

e cuidado estatal. Nesse caso, a medida foi interrompida pelo encontro precoce e brutal desse adolescente com a morte. Aqui as formas de controle em meio fechado, cuja meta era socioeducar e dilatar o tempo útil de vida desse juvenil insubmisso, funcionou como meio de liquidar precocemente “o excesso de corpos em formação que ameaçam arruinar o ideal de ordem e de convivência burguês almejado” (*Idem*, p. 183).

3.4.4 Sobre as orientações recebidas pelo programa

Esta pesquisa também investigou quais as orientações que o adolescente autor de ato infracional recebia e se além das que recebia, visualizava outras orientações que poderiam ser oferecidas. Nisto, os dados mostram que um número significativo de adolescente não receberam orientação alguma (7), os demais recebiam orientações como: aconselhamento com orientador ou psicólogo quanto a: estudar e largar das drogas, ao que é “ruim” e “mal”, a mudar de vida e de comportamento, ao adolescente arrumar curso para trabalhar, à “não fumar, mexer com drogas”, a dar valor à vida e realizar um plano de vida; além disso, outros disseram que apenas recebem ligação para saber se estão estudando ou trabalhando; foi orientado também a não cometerem outros atos infracionais

Essas orientações refletem a dinâmica utilizada pela equipe na abordagem ao adolescente. Também mostram fragilidades no processo, como se pode ver pelos dados: sete adolescentes afirmam que não receberam orientações. Do total, dois disse ter ouvido, mas não se lembra e dois recebem ligações apenas para saber de sua vida estudantil ou laboral. Os adolescentes afirmaram ainda que o programa apenas orienta que eles deveriam arrumar um curso profissional, quando deveria oferecê-lo para os internos. Um dos adolescentes internos simplificou sua orientação afirmando que deve ficar ‘de boa’, frase que sugere que o programa não dá perspectivas de vida após sua saída dali. O depoimento a seguir confirma esta idéia.

[...] Recebo orientações, oportunidades pra mim mudar, só que desse jeito aqui não muda ninguém não, eles só quer dar medidas [disciplinares internas] pros outros, eles pensam que a gente vai mudar por causa de medida... Tinha que chegar e conversar. (DSO, 19 anos).

Ao perguntar aos adolescentes quanto à possibilidade de terem outras orientações além dessas oferecidas pelo programa, dezessete disseram que “não” visualizam, porém, treze

adolescentes afirmaram que “sim”, as quais podem ser enumeradas por ordem de incidências nas respostas: a) oferecer cursos profissionalizantes; b) oferecer trabalho, sugerindo que trabalhassem fora e dormisse no centro de internação, que características da semiliberdade, infelizmente não aplicada em Goiânia; c) aumentar o tempo de atividade (física, escolar, de artesanato - fazer tapete), de forma a manter a mente ocupada, deveria ter mais banho de sol e laser; d) o adolescente (MVM, 17 anos) disse “sim”, não sugeriu outras orientações e desabafou: “Aqui dentro eu acho que não tem nada pra oferecer para mim. O que tem pra oferecer é só ficar aqui trancado e ficar um tempão aqui mesmo”. Infelizmente, sua falta de perspectiva de vida se confirmou com sua morte no último dia 30 de janeiro. Esta situação aconteceu no CIA que funciona dentro do Batalhão Anhanguera da Polícia Militar, onde o adolescente cumpria medida, segundo informou a mídia local, ele foi espancado por colegas de cela, essa foi a segunda morte ocorrida nesta unidade.

Dentre os depoimentos referentes à orientação, destacam-se:

Ah! Eles dá [orientação] pra mim ficar melhor, pra mim mudar de vida porque eu num sou do jeito ... que nós pensa, que é o jeito que nós tá nessa vida aí, e eles fala pra nós mudar de vida. (SFM, 17 anos).

[...] estar fora da liberdade as coisas, estar fora do alojamento para ocupar a mente , tirar a lembrança ruim da mágoa que teve passada, oferecer atividades físicas, esportivas também com dobraduras esses artesanatos, aumentar o tempo de atividades. (AJP, 19 anos).

Alguns dos responsáveis entrevistados contribuem com o pensamento de que é necessário intensificar as atividades para não deixar a mente dos adolescentes passivas e vazias. Sugere trabalho como forma de não perder tempo ali dentro enquanto cumpre a medida.

[...] cometeu tem que pagar, isso é claro, mais eles deveriam ter algo para ocupar a cabeça deles. Um serviço, por exemplo, lá dentro mesmo, um trabalho ou uma oficina para eles trabalharem. Por que aí o que aconteceria? Eles gastava o tempo deles ali não tava tão em vão como eles tão, ali só fechado. A cabeça do adolescente vai ficando vazia, uma cabeça vazia. E se ele tiver com o que ocupar o tempo deles, eles não vão ter tempo pra pensar nada de errado. Deveria ter uma oficina, porque muitos gosta de costurar, igual o meu é costureiro, outros gostam de fazer um trabalho manual, então várias coisas podiam ter ali, então falta alguma coisa pra ser implantada ali pra esses adolescentes. (VLB, mãe de KRB, 19 anos).

[...] se os meninos estão lá detidos por ato infracional..., se a pessoa quer realmente mudar..., se o governo já encaminhar para um serviço fichado... um emprego privado..., que aceita os meninos... é uma coisa garantida que eles não vão voltar a fazer aquelas coisas que fazia, seria realmente para aqueles que querem, tem que fazer um estudo e ver realmente aqueles que querem mudar. (APR, mãe de AJP, 19 anos).

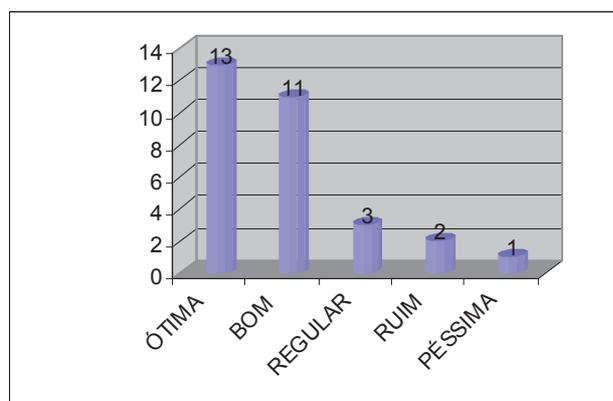
Outra contribuição importante é acerca das orientações recebidas nos CREAS, onde se misturam adolescentes de atos infracionais distintos. Para uma das responsáveis eles deviam ser separados, para um adolescente não seja influenciado pelo outro que cometeu ato de maior gravidade.

[...] porque lá a maioria era traficante, pais de traficantes, pais [de adolescentes usuário] de droga. E eu tava por uma coisa diferenciada e eu fiquei perdida [...] eu até fiquei com medo dela frequentar esse programa, porque ela tava numa coisa que não era o que ela tinha feito e ficou muito misturado. Eu acho que ela não deveria ter participado, eu fiquei chateada, meu esposo também, porque depois ela ficou comentando muita coisa. (CCS, mãe da RCS, 16 anos).

3.4.5 Avaliando os profissionais

As adolescentes foram inquiridas sobre terem uma orientadora que os acompanhasse durante o cumprimento da medida, apenas um disse que não tinha e os demais, unanimemente, afirmaram que tem. Vinte e cinco disseram que foram informados quanto ao seu papel e somente cinco disseram que não foram informados. A avaliação que os adolescentes fizeram das ações dos profissionais do programa de medidas sócioeducativas, se revelou conforme o Gráfico 11.

GRÁFICO 11
AVALIAÇÃO DOS ADOLESCENTES QUANTO
AS AÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA



Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011

O gestor de duas das três unidades de internação, CIA e CASE, em entrevista informou, que o quadro de profissionais das unidades é composto por servidores concursados (efetivos), contratos de prestação de serviços (temporários) e os comissionados. Avalia que o quadro de pessoal composto pelos “efetivos não são suficientes”, e pelos comissionados e contratados não tem estabilidade nenhuma, a cada mudança de governo, “muda-se tudo”, e lamenta o que ocorre com frequência:

Às vezes você estrutura, prepara a equipe, faz treinamento, oferece cursos de formação, cria-se o vínculo do servidor com a instituição, com o adolescente, e vem, sai todo mundo, aí você tem que começar tudo de novo. Essa é a realidade ao longo dos anos. (Coordenador Geral do Centro de Internação do Adolescente e do Centro de Atendimento Sócio-educativo, entrevista realizada 09/06/2011)

A mesma situação repete em relação à SEMAS, órgão municipal responsável pela execução da LA juntamente com os CREAS. O tipo de contratação dos servidores segue a mesma lógica estadual, ou seja, concursados, contratados e comissionados, segundo sua gestora

[...] dado o déficit de funcionários que nós temos, de profissionais, nós também fazemos um contrato de prestação de serviço, esse profissional é contratado por um máximo de três anos e desenvolve esse trabalho, infelizmente essa contratação causa pra nós um prejuízo, porque há todo um investimento nesse profissional, e também a descontinuidade, de uma certa forma, no trabalho. (Chefe da Divisão das Medidas Sócioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no Município de Goiânia, entrevista realizada em 10/05/2011)

3.4.6 A percepção dos sujeitos quanto aos efeitos do programa MSE em suas vidas

A consolidação dos dados referente às mudanças ocorridas e percebidas pelo próprio adolescente e por sua família, por meio de seu responsável, revela o cenário favorável às medidas aplicadas a esses autores de ato infracional. Desse modo, vinte e um adolescentes afirmaram que houve mudanças em suas vidas e vinte responsáveis disseram que perceberam mudanças em seus adolescentes, depois de inseridos no programa de medidas socioeducativo. As mudanças percebidas pelos adolescentes que mais se evidenciaram, configuraram-se em:

- ter melhorado o jeito de ser, que antes era bagunceiro, ficava longe da família, era irresponsável, não cumpria horário, xingava e não ligava para nada;
- evitou cometer o erro

novamente; c) mudou o jeito de ver a vida e sua família; d) poucos adolescentes disseram que arrumou emprego, voltou a estudar, fugiu das amizades e saiu das drogas.

Destaca-se dentre as respostas os depoimentos dos adolescentes que expressam: “*Está mais revoltado*”. (WSC, 15 anos), “*Sai. E matei dois*” e outros que teve dificuldade de arrumar emprego no Pró-cerrado, por causa da passagem do adolescente na internação, os tais depoimentos manifestam os aspectos negativos das mudanças ocorridas, e podem ser conferidas conforme abaixo:

Aconteceu demais, em 2009. Antes de fazer esse ‘teatro’, eu era evangélico, saí da igreja. Cometi o ato. Fui internado aqui. Saí daqui, terminei meus estudos. A gente montou um próprio serviço meu, a família lá em casa. Tenho um carro meu. Quando eu vim pra cá, já estava mudado. Tô tranquilo, não fiz nem um ato. [o retorno à internação se deu por causa do recurso da promotoria, que não aceitou a extinção da medida dada pelo juiz]. (KRB, 19 anos, CASE).

Ocorreu! Eu saí e matei dois uai! Esse povo aqui, eu fiquei quietinho aí esse povo me liberou, eles deixou agente muito nervoso, deixa a gente ficar só o ódio, pra sair e faz a coisa errada... Eles fica provocando a gente, tem vez que eles fica de boa, tem hora que passa do limite. Eles fala uns trem pra nós aqui... a gente pede um trem pra eles, eles fala que num pode, eles pode e num quer fazer. Só pedir pra eles levar uma folha no outro alojamento, folha de fazer artesanato, eu precisava fazer artesanato, aí eles fala que num pode, aí fica lá rateando [zombando], aí sai bravo demais! Eles é folgado demais, fica falando abobrinha [tolices]. (KRS, 17 anos, CIA).

Sob a ótica dos 30 responsáveis, 10 deles disseram que não houve mudanças nos adolescentes após a aplicação da medida. Os 20 responsáveis que disseram ter percebido mudanças destacaram que os adolescentes: estão mais obedientes e mudaram o comportamento, passando a ficar mais em casa, evitando sair e retornando aos estudos; passaram a temer ser preso novamente; mudaram bastante, e para melhor; mudaram seu jeito de ver a vida e a família; e) após a internação mudaram, gerando incertezas quando sai de casa; f) afastaram-se das más companhias.

Neste sentido, ressaltam uma série de ações, que se realizadas, podem contribuir para mais mudanças e melhor êxito no atendimento aos seus adolescentes, são elas: a) nas orientações a serem dadas, separar os traficantes de casos mais leves ou usuário de drogas; b) nas orientações aos pais também separar, considerando que são orientações diferentes para os diferentes casos de atos infracionais; c) precisa ter mais acompanhamento; d) oferecer cursos profissionalizantes principalmente para os internos; e) conversar, orientar e disciplinar mais; f) gostaria que os filhos ficassem mais em casa; g) Parasse definitivamente de usar drogas e ficar nas ruas; h) emprego para não ficar com tempo livre pensando em coisa erradas; i) Acompanhamento mais rigoroso, não somente saber se o adolescente está trabalhando ou não;

j) mais oficinas ocupacionais no período de internação; k) analisar melhor antes de liberar o adolescente, verificando a sua recuperação ou vestígio de mudança; l) que o adolescente ao sair da internação, continuasse com a mudança e tivesse um acompanhamento; n) combater os pontos de drogas evidentes no setor, parar com o “descaso” e “vista grossa” das autoridades; o) precisa de liberdade e segurança para sair de sua própria casa e andar na comunidade.

Ele não tá saindo à noite, também assim durante o dia raramente, ele vai com as meninas e volta, eu aconselho ele. Ele tem melhorado o comportamento. [Ameaça de quem?] O policial vem aqui na porta: ‘a senhora dá um jeito nele porque se não, a policia vai dar’. Pra escola ele também não tá indo, antes ele ia pra escola, e hoje ele não vai. Eu digo: ‘é melhor você ficar dentro de casa porque, você vai pra escola, eles te pegam voltando ou indo, eles não vão falar que você tá indo prá escola, é lógico que vai arrumar um pretexto’. Porque já aconteceram coisas estranhas entendeu? Coisa que eu nem quero falar, sabe. Então pra evitar é melhor ele ficar dentro de casa. (MGP, mãe de MSC, 18 anos).

O número de mães que perceberam mudanças em seus adolescentes após o ingresso deles na medida sócioeducativa, é expressivo e mostra as mudanças de comportamento como efeito da execução dessas medidas, mas também realça as mudanças negativas do processo. Essas “incertezas” geradas nos adolescentes, merecem atenção, tanto em relação ao contexto social e comunitário desse adolescente, como na origem delas, pois, não se admite que este saia de uma situação de privação de liberdade para outra, de privação estando em liberdade, como se refém do medo de agir e viver.

Dentro dessa questão das mudanças, é necessário registrar que o ECA/1990 em seu art. 123 assevera que "a internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, **compleição física** e gravidade da infração" (grifo nosso). Nesse sentido, o clamor sugestivo de APR (mãe de AJP, 19 anos), mostra que a ordem estatutária não está sendo observada:

Eu acho que tinha que ser separado adolescente, usuário de droga, uma parte adolescente que comete homicídio, porque lá fica tudo junto o menino que não usa droga, junta com o outro que é usuário de droga, um que mata ali, é um pra passar experiência pra outro, você não acha? Tipo assim, nessa ala é só adolescente que é usuário de droga, claro que eles estão lá porque eles roubaram, cometeram um ato infracional, aquele menino que matou, se ele mata, tava roubando, eles falam que não é porque é usuário, é porque matou, mas eu acho que no final das contas, é tudo por causa das drogas também. Eu acho que deveria separar a forma de tratamento também, porque um usuário de droga precisa de desintoxicar. [E lá não faz isso não?] Não, o menino usa remédio pra dormir, eu não sei se são todos os que usou para dormir [ele que te falou isso?] Foi. (APR, mãe de AJP, 19 anos).

3.5 Desafios para os adolescentes e expectativas e medos de seus responsáveis

À medida que se entrevistava cada sujeito, que se percebia seu contexto histórico, econômico, jurídico, social, foi possível desvelar, em particular nestas últimas questões, os desafios para o adolescente/jovem. Bem como as expectativas e medos por parte de seus responsáveis. Emergiram sentimentos e emoções entre sujeitos e pesquisadora, em uma mistura de compaixão e missão científica. Missão esta que levou a pesquisa a cada residência, a cada caso dentre os muitos que poderiam ter sido sorteados. Cada um deles representou algo especial neste trabalho.

Os dramas vividos por estas famílias e adolescentes, o cumprimento de medidas em meio a um modelo societário absurdo, que gera situações tão conflituosas, tão complexas e de difícil solução a curto e médio prazo. Isto introduz acerca dos relatos sobre os desafios de cada sujeito desta pesquisa, começando pelos adolescentes que avistou como maior desafio o retorno aos estudos, a segunda resposta a essa questão, foi que os adolescentes afirmaram não ter desafios; seguido de não acreditar; arrumar um emprego, sair dessa vida e ajudar a família. Dentre as respostas de menor incidência as que chamam mais atenção é o adolescente não querer decepcionar as pessoas que ama e a outra, é passar da idade de adolescente para adulto.

Para concluir a entrevista com os adolescentes, foi perguntado se queriam falar de algo que não foi abordado nas perguntas. Dos 30 entrevistados, 25 disseram que não haveria mais nada a acrescentar. Apenas três pontuaram as seguintes declarações:

Se a pessoa quiser funciona, se a pessoa largar tem efeitos colaterais. Pra mim, de certa forma, funcionou. (GCS, 18 anos).

Espero que algum dia eu mude dessa vida. Ajude minha mãe e meu irmão pra dar uma melhor vida para todos eles, ajudar minha avó para ter uma condição de vida boa. (WCS, 15 anos).

Tem que me ajudar aqui com esse povo [CIA]. Esse povo aqui é difícil demais. Tem que falar pra eles que eu num posso ficar sem refeição não, eu sou grande, eu preciso comer muito [risos]. (KRS, 17 anos).

Quanto aos responsáveis foram dirigidas três questões a fim de apreender qual o maior desafio, sonho e medo, enquanto responsável pelo adolescente/jovem. Várias gravações foram interrompidas nessas questões, visto que, buscar no interior tais respostas requereu dos sujeitos mexerem em todo seu contexto de vida, inclusive as frustrações e sofrimentos até ali

experimentados. Diante disto, os responsáveis descerraram seus desafios relacionados em dois grupos, os mais incidentes nas respostas e os menos.

Os desafios mais evidentes foram: que o adolescente saia dos vícios; levar o adolescente a estudar; que encontre trabalho; que mude de vida; manter o filho dentro de casa; espera amadurecimento do adolescente.

Outros desafios com apenas uma incidência de resposta: fazer com que o adolescente responda a si mesmo; que o adolescente vença a mentira; falta de solução às denúncias de pontos de droga em seu setor; suprir seus filhos em suas necessidades; vencer a dificuldade de o adolescente obedecer e afastar-se das amizades; educar e ensinar o que é certo e errado ao adolescente; conquistar a confiança do filho; romper com a inacessibilidade do relacionamento com filho, estabelecendo os vínculos quebrados; outra mãe afirma que seu desafio ocorre todos os dias quando seu filho WBS não está internado, mas o maior desafio será quando ele sair e não tem mais lugar para interná-lo; fazer com que o adolescente queira ser ajudado; lidar com a fase da adolescência; e por fim, poder educar seu filho como gostaria, sem a imposição legal quanto a correção física.

Esse é um grande desafio para essa mãe:

[...] Então quando ele chega tarde da noite em casa eu vou atrás dele, se ele ficar até mais tarde, eu saio na rua de noite atrás dele e trago ele pra casa, pra não deixar, eu faço isso direto. (MSB, mãe de JAS, 17 anos).

Em relação aos maiores sonhos, apontados pelo responsável de cada adolescente com autoria infracional, organizados aqui por ordem de maior incidência, é que: i) seu adolescente estude; ii) que ele trabalhe; iii) que se torne um homem responsável; iv) viva livre, longe das drogas; v) ver seu filho constituindo e cuidando de uma família e trabalhando; vi) ir embora para a sua terra, longe da perseguição dos policiais ao seu filho; vii) ver seu filho reerguer dessa situação; viii) que seu filho volte a ser o que era antes, educado, estudioso e humilde; ix) ter um filho reconhecido por todos, como homem de bem; x) que ele mude e veja a filha dele crescer e cuidar dela; xi) ver o filho liberto de tal forma que influencie os outros em casa para não fazer o mesmo. Alguns depoimentos dos pais retratam seus sonhos:

[Responde com voz tremula acompanhado de lágrimas] De não ver nunca mais meu filho envolvido nisso, se libertar das drogas, das más companhias que influenciam muito. (SRL, mãe de MVM, 17 anos).

Meu maior sonho é de ver ele liberto e viver em paz, o M liberto, porque eu penso assim, como um doente, e essa doença é pegajosa. Ela pode se alastrar, se eu ver ele liberto na minha casa, com certeza o resto não vai correr o risco de também pegar

aquela doença. Tem um outro [filho] também que usa, mas tem seus limites, não é desgovernado que nem o M, trabalha, nem que seja só para aquilo, agora o M já é mais, não tem medo de ficar passando essa merreca pra frente, pra manter vício. Eu falo M vai trabalhar, porque eu não posso arrancar o vício de você, mas trabalha porque o que você quiser você compra com o seu dinheiro, seu trabalho, já é alguma coisa, porque você passar isso pros outros, você tá destruindo a sua vida e a vida alheia. E o que eu não quero pra mim eu não quero pros outros, não quero pra ninguém, Deus me livre!. (MGP, mãe de MSC, 18 anos).

A concepção dessa mãe em achar que o adolescente é um doença que sofre de uma doença contagiosa, segundo o entendimento de Groppo (2000) apud Castro e Guareschi (2007) promove isolamento, vigilância e culpabilidade sobre o adolescente, que está propenso a contrair ou contagiar algo, quando na verdade, está exposto a situações que o fragiliza e muda sua história de vida.

Quando perguntado aos responsáveis qual o seu maior medo em relação a seus adolescentes, suas respostas perpassaram principalmente, pelo “medo de perdê-lo”, cujos resultados expõem-se da seguinte forma:

- ✓ Medo de perdê-lo: recebendo a notícia “que está morto”, de matá-lo dentro da unidade de internação, das ameaças de morte dos “P2” - policiais à paisana, para as drogas, para o tráfico, a polícia matá-lo, teme a vingança dos parentes da vítima, por armação de cilada dos próprios amigos;
- ✓ Medo de que ele permaneça na criminalidade;
- ✓ Medo de o adolescente arrumar um filho sem planejamento;
- ✓ Medo de ele repetir o cometimento de ato infracional;
- ✓ Medo de tudo que possa lhe acontecer;
- ✓ Medo de que permaneça na drogadição.

A realidade percebida nestas famílias é de incertezas, de desesperança, de vulnerabilidade social, de um contexto das condições sócio-econômicas que estão expostas. Este estado de medos, principalmente a que se refere a morte, que foi a mais suscitada dentre as respostas, define-se como fator que vulnerabiliza essas famílias numa outra dimensão, da segurança pública. A linha mais difícil de convívio dessas famílias ocorre também nesse aspecto.

Desse modo, depreende-se que nesse cenário de temor, o direito natural do ser humano está sendo gravemente violado, que é o direito à vida, do sujeito de direito preconizado na CF/1988, a criança e o adolescente, que deveria ser colocado a salvo de qualquer tipo de exploração, negligência e maus tratos, está ameaçado no desvelar desses temores.

Além desse, o direito de ir e vir desse cidadão está comprometido pela ação equivocada do “direito de polícia” exercido por policiais, ações estas, que nada contribui na segurança da sociedade, mas pelo contrário, gera mais insegurança, incredibilidade e violência institucional. Um dos sujeitos entrevistados, mãe de um adolescente, relutou em revelar certas atitudes de policiais, porém após desligar o gravador, revelou assédio sexual por parte de policiais, em troca de proteger o adolescente.

Depreende-se desse cenário de temor que o direito natural do ser humano está sendo gravemente violado. O direito à vida do sujeito de direito preconizado na CF/1988 e do direito da criança e do adolescente, que deveria ser colocado a salvo de qualquer tipo de exploração, negligência e maus tratos, está ameaçado ao se desvelar esses temores.

Além desse, o direito de ir e vir do cidadão adolescente autor de ato infracional parece estar comprometido pela ação equivocada do ‘direito de polícia’ exercido por policiais. Ações estas que em nada contribuem para a segurança da sociedade, pelo contrário, geram mais insegurança, incredibilidade e violência institucional. Um dos responsáveis entrevistados, mãe de um adolescente, relutou em revelar certas atitudes de policiais com o gravador ligado. Após o gravador ter sido desligado revelou que sofreu assédio sexual por parte de policiais em troca de proteção ao filho adolescente.

Em vez de proteger, como deveria ser a instituição, reproduz a violência, confirma a idéia de que a justiça e a política têm falhado e desrespeitam lei abordada por Caldeira, (1992). Quanto o terror se espalha pelas próprias instituições que deveriam preveni-lo, ocorre o que afirma Zaluar (2004) quando este diz que se vive no tempo de ter famílias trancafiadas e, portanto, impedidas de exercer seus direitos de participação, de controle social e do próprio convívio social. Aqui se referindo não ao desrespeito generalizado às regras da convivência social advinda dos criminosos, mas daquele advindo de quem deveria combatê-lo. Aqui se referindo não ao desrespeito generalizado às regras da convivência social advinda dos criminosos, mas daquele advindo de quem deveria combatê-lo.

A verdadeira segurança é incompatível com o arbítrio, próprio das prisões ilegais, porquanto predispõem à violência [...] Não tem sentido combater o crime através do crime, desrespeitando os direitos humanos. A batalha contra os criminosos exige técnica e inteligência, o outro lado da barbárie, da ignorância. (Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, 2001, p. 108).

Esta discussão remete ao que Zaluar (2004) apresenta sobre a atuação da polícia, que tem ficado confusa, em razão de sua política repressiva, causando um efeito oposto ao desejado. “Termina frequentemente na antipedagogia da corrupção e da violência arbitrária”

(Zaluar, 2004 p. 78). A seu ver, trata-se de uma ação contrária ao que deveria ser, com sujeitos agindo como criminosos que permanecem na invisibilidade das estatísticas oficiais.

É por causa que eu tava parado, aí moço! Eu tinha pegado um pedaço de maconha, aí os policiais jogou mais droga em mim. (TGO, 18 anos).

Ela disse que ela apanhou da polícia? É ela disse que apanhou, porque foi antes dela voltar pra casa esse tempo atrás que o homem mais ela tava no barzinho né, aí disse que o homem a chamou pra dormir com ele, aí eu acho que... não ela foi, aí chego lá o homem tinha oferecido um tanto pra ela lá aí ela pego e amanheceu o dia, acho que ela não queria fazer nada como o homem, não sei é os papo dela, aí ela disse que juntou ela e um colega dela e roubou o homem, roubou acho que todo o dinheiro que o homem tinha na carteira, mais de 200,00. Aí o homem desconfiou que ela tinha roubado aí chamou a polícia, chamou a polícia, aí eu acho que a polícia bateu nela, acho não, bateu nela que eu fiquei sabendo, que desceram o cacete nela, ela mesmo falou, falei pra ela tá vendo não apanha de mim que sou mãe apanha da polícia. (ABA, mãe de ACB, 16 anos).

O contexto de exposição à vulnerabilidade das famílias, especialmente a dos adolescentes com autoria infracional, é intensa, ao ponto de uma mãe desejar que a morte do adolescente seja mais favorável a vê-lo se drogar até ao limite de uma overdose.

Meu maior medo, não é ele morrer não! Porque se eu ver ele muito drogado, eu prefiro ver ele morto. Então é complicado. Ah, mas não interessa, se a minha dor for grande demais, eu vou também. Então é muito complicado de você falar, que teve um dia que eu dei banho nele drogadinho, porque o WBS usa muita droga, ele é dia e noite, ele é 24 horas, ele é de ficar na rua, Ele não tá nem aí não! Se virar pra ele e falar que não tem lugar pra morar, ele vai pra rua, e fica, joga um trem ali no chão, ele quer é o trem [droga], ele não dá conta de roubar nada, ele é incapaz, um tapa que eu dou nele, ele cai porque agora, ele tá lá, inchado, porque lá tem muita coisa na comida. (WBSI, mãe de WBS, 18 anos).

Em relação à problemática apresentada nesta pesquisa, confirmaram-se as duas hipóteses suscitadas no início deste estudo. Diante dos dados analisados, certifica-se, que as precárias condições socioeconômicas das famílias de adolescentes autores de ato infracional, embora não sejam determinantes, interferem como fatores de risco pessoal e social. Os fatores constatados, além dos já mencionados na hipótese: de pais separados e o cuidado dos filhos recair, em grande maioria dos casos, somente na responsabilidade da mulher (mãe, avó), a baixa escolaridade, o uso de drogas, o trabalho precarizado/precoce pelos adolescentes, agravando ainda mais as situações de fragilidade das famílias dos adolescentes infratores, surgiram outros fatores que se desdobraram do uso da droga e da fragilidade do ato infracional, quais sejam, as condições de vulnerabilidade dos adolescentes e seus famílias no trato inadequado da dependência química e nas situações precárias de atendimento socioeducativo aos adolescentes.

Menezes (2008) menciona que dois critérios devam ser analisados para aplicação da Medida Socioeducativa de Internação quais sejam: o que se relacione com a gravidade objetiva do ato, e suas conseqüências; e se a medida abrangerá finalidade pedagógica, a qual é vista pelo autor como a forma de “construção individual e social do sujeito” (p.96).

O primeiro critério estabelecido pelo autor encontra esclarecimento no artigo 122 do ECA, no qual a medida se aplica considerando atos considerados como graves, reiterados ou não, com violência ou grave ameaça à pessoa. Quanto ao segundo critério questiona: “que construção de valores pode ter o adolescente internado? É possível vislumbrar finalidades educativas na internação, ou sua hipótese deve ser acolhida pela simples inclusão no rol das medidas reservadas aos atos em conflito com a lei?”.

Nesse caso, o adolescente MBS foi internado por uso contínuo de drogas, ou seja, internou-se para *tratamento* da dependência química. Daí remete-se a afirmação de Menezes (2008) que a internação que se apresenta no sistema socioeducativo, tal como a prisão do Sistema Penal, não tem qualquer finalidade educativa, pois se educativa é a construção do sujeito, de forma a levá-lo a construção de valores para o reconhecimento de sua cidadania, em nada contribui encaminhamentos que prime pelo isolamento do adolescente infrator, menos ainda quando o atual modelo

[...] histórico da organização de punir, conforme Foucault, está exatamente no projeto de instituição carcerária, onde a punição é uma técnica de coerção, punitiva ao indivíduo, com processo de treinamento do corpo para novos hábitos, novos comportamentos. (MENESES, 2008, p. 97).

Esta situação confirma mais um cenário de fragilidade da política implantada e que, além de não contribuir conforme destaca o autor, apresenta-se como reprodutora e reforçadora da mesma *delinqüência* que se tem tentado controlar há décadas.

Certificou-se neste estudo, confirmada a segunda hipótese, de que a ausência de efetividade de políticas sociais universalizadoras, contribui como fator de risco para os adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

As constatações verificadas empiricamente realçam que essa ausência de políticas, tem arado um terreno fértil para incidência e reincidência das situações infracionais no meio do jovem. Pois, tem sofrido a família, pelo não suprimento de suas necessidades mais prementes de vida, como tem sofrido o jovem marcado pela autoria infracional, pelas decorrentes mudanças e necessidade peculiares a sua idade.

Tem conseqüências sobre a sociedade, seja por ela se omitir no envolvimento dessa problemática da juventude, passando a impressão de que “não sabe o que fazer com ela”, seja, como vítima dos agentes infratores, fruto de sua própria omissão. O Estado por sua vez, imbricado nos arranjos econômicos provenientes do projeto societário capitalista, sofre de miopia política ou desinteresse em agir, no intuito de programar a democracia na distribuição de renda.

Quanto às diretrizes contidas no SINASE (2006, p. 52-56), mencionadas no capítulo um deste estudo, após o esquadramento das informações da pesquisa, constatou-se que realmente, esses pilares não estão sendo desenvolvimentos ou são ineficazes pela inadequação de aplicação, assim, destaca-se: a prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; não existe o projeto pedagógico como ordenador de ações e gestão do atendimento socioeducativo, não é possível confundi-lo com atividades de artesanato, pois é muito mais amplo; não se percebeu a participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas, vale lembrar que os adolescentes tiveram dificuldades em saber “o que é avaliar”; houve contrariedade ao respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa, visto que houve inobservância do art. 123 do ECA, quanto a compleição física, apontadas pelos sujeitos; e) exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo, é preciso repensar ações que deixam adolescentes sem alimentação básica, referindo-se inclusive, ao ato disciplinar de cercear entrega de alimentos dos pais para os internos; a diretividade no processo socioeducativo que tem a disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa, cai por terra quando a “disciplina” passa a ser maus tratos, que foi o registro de uma mãe em relação ao seu filho; essa diretriz de organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente, está longe de acontecer no Estado de Goiás, visto que há décadas não se tem projeto arquitetônico para novas unidades que funcionam provisoriamente em dois batalhões de polícia; a participação da família e comunidade no ativamente da experiência socioeducativa, em Goiânia não se percebeu a presença da família com a necessidade que deveria, a comunidade não apareceu em nenhum momento, o que demonstra que não está aliada ao processo; a formação continuada dos atores sociais, não foi avaliada diretamente, mas apareceu nos depoimentos profissionais com orientações inadequadas, o que sinaliza despreparo e desqualificação para o exercício. (SINASE, 2006)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação objetivou o estudo das implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas que vulnerabilizam as famílias dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Internação. Procurou compreender e analisar os efeitos das medidas socioeducativas na vida desses adolescentes e seus familiares, no município de Goiânia.

No decorrer das discussões, as análises nuclearam sobre os direitos de cidadania e políticas públicas e de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil, discorrendo estudo sobre a problemática da vulnerabilização da família e o adolescente autor de ato infracional. Nesse sentido investigou-se a historicidade da família e do adolescente, enfatizando os marcos legais de proteção, os aspectos jurídicos e as políticas de proteção desses sujeitos.

Neste estudo, a relação entre políticas públicas, enquanto política de atendimento e proteção do Estado às famílias e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, também foi discutida. Logo, constituíram-se como categorias centrais neste trabalho a Política de Proteção Social, a família, o adolescente e a vulnerabilidade social, sob essa ótica analisou-se as condições de vida, a situação de vulnerabilidade social e o acesso das famílias pesquisadas às políticas sociais públicas.

A realidade de cada família, sua residência, seu modo de vida, suas expectativas, emoções e receios ficam registrados na memória, misturam-se ao prazer científico de desenvolver este trabalho, ao mesmo tempo, que traz constrangimento por perceber tanta carência, tanto abandono estatal, tanto sofrimento.

O enfoque da vulnerabilidade social neste trabalho constitui ferramenta válida para compreender a realidade dos adolescentes e de sua relação com o ato infracional. Segundo Abramoway (2002, p. 31), os jovens “apesar de atualmente serem considerados os atores-chaves do desenvolvimento, as estatísticas apresentam uma realidade muito menos festejada”. Não se trata dessa forma, de discurso meramente técnico social, mas confirma a análise de que a vulnerabilidade social, juntamente com outros fatores de risco, contribui para o cometimento de ato infracional.

Após a apropriação do resultado dessa pesquisa e durante as entrevistas, foi constante uma questão basilar: diante de tudo que foi exposto, dos fatores sócio-econômicos, históricos, jurídicos, sociais e culturais, diante da vulnerabilidade apresentada, que saída teria essas famílias, pois, se olhar para a recuperação da drogadição, não há tratamento adequado

para livrar seus filhos da dependência química; se aprofundar na questão sócio-econômica, vê-se que a distribuição de renda, a desigualdade social impera na sociedade brasileira e como tal, sobre essas famílias de classe popular; as instituições de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo seu caráter deliberativo e não executivo, bem como pela dependência política de mudanças de governo, não conseguem atingir o âmago dos fatores que fragiliza as famílias.

Tal questão surge como inquietação, não como compromisso de respondê-la nesta pesquisa. Mas, ela é, com certeza, um início que subsidia a necessária efetivação das políticas públicas.

[...] o grande desafio nosso é a continuidade desses trabalhos, dessas iniciativas, para que de fato essas redes não sofram com as mudanças de governos, que cada governo que entra tudo recomeça então é muito difícil você estar assegurando continuidade de trabalho de políticas públicas no Brasil e principalmente no nosso Estado também, com a questão da alternância de poder como se tudo voltasse a estaca zero. (Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, entrevista concedida em 03 de outubro de 2011)

As demandas da maioria dos entrevistados desvendam várias expectativas básicas de vida, como trabalhar, estudar, morar e viver com qualidade e dignidade. Sendo que muitas dessas expectativas são, na realidade, direitos de todas as crianças e adolescentes brasileiros. As políticas públicas universalizadoras, capazes de atingir problemas tão complexos como os trazidos nesta pesquisa, se aplicadas imediatamente, teriam seus impactos a médio e longo prazo na vida dessas famílias. O que confirma dessa forma, a hipótese inicial deste trabalho em relação a ausência das políticas públicas, que vulnerabiliza essas famílias.

As discussões levam ao entendimento de que as implicações sócio-econômicas provenientes de um Estado capitalista, que defende a intervenção mínima, quanto à aplicação de investimentos nas políticas públicas, tem urdido a favor de vulnerabilizar as famílias e os adolescentes.

Ademais, se averiguou que o Estado brasileiro, enquanto legislador dos direitos de crianças e adolescentes se contradiz nas muitas situações analisadas nesse estudo, quando transferiu à família e, às vezes, ao próprio adolescente, a sua responsabilidade de se proverem no âmbito sócio-econômico, de formação intelectual e profissional. No caso do adolescente em conflito com a lei, o que se propõe como forma de ressocialização, de fato não se efetiva uma vez que as medidas socioeducativas não cumprem esse objetivo, cabendo, muitas vezes à própria família buscar soluções ao problema.

Dentre as constatações reveladas aqui, a que requer ações urgentes são as que confirmam que a execução do programa de medidas socioeducativas não tem dirigido ações efetivas aos adolescentes com dependência química, o que se constitui num grande equívoco e falha do sistema. A ação correcional sentenciada, a sua execução efetiva, tem tido primazia no processo de execução da medida, quando o tratamento da doença, que deveria ser tratada como tal, devesse anteceder o caráter disciplinar e socioeducativo, como pretende os legisladores.

Acredita-se que a legislação penal brasileira, sob a qual, opera os atos infracionais em conformidade com o ECA e SINASE, não é flexível, como se expressam pessoas com base no imaginário popular, e não carecem de ser enrijecidas, reduzindo inclusive a maior idade penal para os inimputáveis, como defendem algumas correntes. Contudo carece refletir, que pelo fato das ações do processo de execução, adotar um sistema carcerário ao sistema socioeducativo de fato, pela ausência de um projeto pedagógico, tudo isso, não tem levado os jovens a construir reflexões sólidas e autônomas em sua vida e nem tem evitado a reincidência de ato infracional.

Além disso, constatou-se que as potencialidades dos adolescentes, sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva são interrompidas por ausência de uma política que acompanhe esses adolescentes para além das medidas socioeducativas, mas que continue assistindo suas famílias, até verem supridas suas necessidades básicas.

Ficou certo e evidente que os jovens de um modo geral, principalmente os adolescentes, estão entre os mais afetados pelo desemprego, pela violência, pois as taxas de mortalidade por causas externas são mais elevadas entre eles, que em qualquer outro grupo populacional; e pela insegurança urbana, conforme mostra (Waiselfisz, 2004).

A situação de fragilidade dos programas e políticas sociais aumenta a vulnerabilidade das famílias que vivenciam autoria de ato infracional por adolescente, em vários campos, é um fator conjuntural, vem de muito tempo em contextos políticos, econômicos e sociais diversos, razão pela qual precisa encontrar respostas que orientem esforços programáticos no terreno das políticas públicas para a juventude.

É evidente que se tais condições não forem supridas, ou se o Estado, delas não se apropriar com soluções universalizadoras e urgentes, este terá que reprogramar suas normas, suas agendas, seus sistemas, planos e programas, para lidar com fenômenos muito mais drásticos e violentos do que o apresentado por essas famílias, que é a criminalidade dos imputáveis e os atos infracionais dos inimputáveis, onerando a União e seus entes federados,

muito mais do que o devido atendimento às demandas sociais, o qual, as famílias brasileiras fazem *jus*.

Para enfrentar as mazelas da questão social no Brasil as ações passam pela implementação de reformas sociais e morais, como também pela superação de modelos superficiais, autoritários e arcaicos, que nada solucionam, mas agravam a questão social, tudo isso, como prática que transforma não a questão social em si, mas a ordem social que a determina. Enquanto a sociedade brasileira estiver perdendo o controle da situação dos adolescentes em medida sócioeducativa e temendo aproximação de modelos educativos mais eficazes, não serão encontrados os caminhos para tais reformas que poderão transformar o presente e o futuro dos milhares de jovens que compõem o nosso grande Brasil.

Aliada à inoperância das políticas públicas assiste-se à criminalização da população jovem atribuindo-lhe grande parte da responsabilidade pela violência no país. As soluções apresentadas por alguns juristas, como a redução da maioria penal, simplesmente atacariam os sintomas, legislações perfeitas já as temos, o maior conflito com elas é sua execução, sem isto, soluções como esta banaliza a questão, e não chega a questão de fundo que é redução da injustiça social.

Ao contrário dessa perspectiva reducionista da questão, acredita-se que o jovem ao cometer algum tipo de infração, traz em seus atos violentos suas histórias, seus projetos de vida ou a ausência deles. Inseridos numa sociedade de consumo, marcada pelo ter, o adolescente responsabilizado por autoria infracional expressa, através de seus atos o “mal-estar” de sua época, seus desassossegos, suas angústias, seus abandonos vividos em tempos de globalização (OLIVEIRA, 2001). Ou seja, ele não é apenas o efeito de uma história individual, mas reflete um problema social.

Verifica-se a existência de uma crise que se materializa na vida de grande parte da população que é atingida diretamente pela ineficácia ou inexistência de políticas públicas.

São hospitais sem condições de atendimento; são escolas públicas funcionando em condições precárias, com professores mal remunerados; são famílias desassistidas, morando em favelas sem saneamento básico e tampouco o mínimo de condições de uma vida humanamente decente; são milhares de crianças e adolescentes que buscam, nas ruas, sua sobrevivência, como resultado da inexistência de programas de assistência social eficazes e contínuos, que permitam uma estabilidade social a essa população carente. (PEREIRA, 2005, p. 361)

A situação de vulnerabilidade social da família pobre se mostra diretamente relacionada à miséria estrutural. Kaloustian e Ferrari (2002) asseguram que “por detrás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce urbano e rural e em situação de

risco, está a família desassistida ou inatingida pela política oficial”. Martins (1993) também reafirma essa concepção de que a criança abandonada é apenas a contrapartida do adulto abandonado, da família abandonada, da sociedade abandonada.

No Brasil é sabido que há um quadro social que demarca estruturas viciadas e condutas questionáveis de contenção, as instituições são depauperadas e propostas de um novo modelo se fazem necessárias e factíveis para atender a um contingente de jovens brasileiros que cresce a cada dia. É preciso contribuir para que medidas eficazes estejam dentro de um padrão que norteie a conduta de todos os sujeitos envolvidos no processo de reintegração do adolescente.

Quando se trata da garantia de direitos de crianças e adolescente, o Estado prima pela legalização dos mesmos, mas, negligencia na efetividade dos direitos elementares desses cidadãos. Assim, a identidade política desse segmento e concomitante da família onde está inserida, vai se degradando em meio à pobreza, desigualdade e a falta de ação específica do Estado para sua solução.

Em relação aos principais problemas do país, até recentemente, a queixa mais comum era a inflação, seguidas de crime, desemprego, saúde pública, salários baixos, alto preço dos alimentos, educação sem qualidade. Acredita-se que as coisas não melhoram as políticas sociais não dão conta de supri-los, em razão da democracia restrita ainda reinar em nosso país, pela indiferença política, morais e éticas. Tais questões explicariam a violência, a corrupção, a exploração dos mais pobres e tudo que tem ameaçado a dita ordem social.

É preciso integrar a democracia à distribuição social que nada mais é que a solidariedade, onde se tornam segundo Reis (1998), parceiros no jogo democrático que ricos e pobres podem ambos fazer parte de uma comunidade democrática.

A observação abstraída na pesquisa sobre essa matéria é de que a família que deveria dar esse suporte ao adolescente terá que lidar, não só com as mazelas e demandas sociais anteriormente não resolvidas, mas agora, acumula-se a isto, a vicissitude de um ato infracional de seu adolescente. O infortúnio que paira enquanto pesquisadora é perceber que as perspectivas de verem propiciadas as questões particulares e singulares desta família em conflito, não necessariamente com a lei, mas com as condições básicas de sua sobrevivência, estão longe de serem supridas pelo Estado.

As observações que surgem deste trabalho para aplicações e sugestões de novos estudos passam pelo desafio futuro de aprofundar em outro objeto que avalie os sistemas integrados na rede do SINASE e suas interfaces, percebendo se suas atuações tem realmente garantido os direitos da criança e do adolescente.

Também instigou aprofundar sobre o modelo de tratamento de drogadição executado nas unidades de internação de Goiânia, medindo o grau de sua eficácia com adolescentes egressos do sistema de internação, objetivando gerar um modelo que atenda as necessidades adequadas no tratamento da dependência química.

E por fim, considerando a ausência de um projeto pedagógico nas unidades de internação, se faz necessária a aplicação futura de um estudo com finalidade de elaboração e implementação de um projeto, com referências em modelos aplicados e de resultados eficazes, para o socioeducando, sua família e a sociedade.

O que se resulta para as instituições executoras das medidas socioeducativas e órgãos do poder público, diante dos dados apresentados, são apontamentos possíveis para suprir, ou compor a formulação de ações que possam minimizar a fragilidade e o desrespeito aos direitos pertinentes a esses sujeitos pesquisados. Daí as recomendações.

Recomendações:

A partir do alcance do objetivo geral desta pesquisa – que foi compreender as implicações sócio-econômicas, históricas e jurídicas que determinam a fragilização das famílias dos adolescentes estudados em Goiânia, a intenção agora, é subsidiar as esferas públicas, por meio dos seus gestores, para o desenvolvimento de ações eficazes e aprimoramento de medidas de proteção social para as famílias, em situação de vulnerabilidade social.

Os gestores públicos, os profissionais da área, têm nesse estudo subsídios que desvelam como se encontram os adolescentes assistidos pelo programa, que se bem utilizados contribuirão para repensar e avançar cada vez mais no atendimento com qualidade.

Para as esferas do poder público, espera-se que o resultado que se apresenta, venha contribuir para uma maior articulação e eficiência na implementação das políticas públicas sociais, voltadas à família do adolescente autor de ato infracional. Estudos apontam

não a idéia de sujeitos incapazes, mas a intenção de bloquear as ações que os impedem de experimentar o bem-estar na infância [e na adolescência]. Trata-se de direcionar a política social para a redução dos fatores de vulnerabilidade que ameaçam o bem-estar da população infanto-juvenil. (SIERRA & MESQUITA, 2006, p. 154)

Ademais, contribua para o aprofundamento da discussão dessa problemática no espaço acadêmico e na sociedade goianiense ao dar visibilidade ao tema.

Em relação ao uso das drogas, a educação preventiva fortalece a sociabilidade, possibilita a ampliação da rede social do indivíduo, avultando assim, a complexidade do processo de desenvolvimento interpessoal, auxiliando no desenvolvimento cognitivo Vigotski (1998), pois a ação transformadora do processo intrapessoal se dá através do desenvolvimento do relacionamento interpessoal (BECKER, 2003).

Essa constatação sugere a importância de esforço conjunto onde a escola se articule a uma rede de suporte social **eficiente e eficaz**. Vez que posturas indiferentes da família, da escola e do Estado, assim como outras instituições da sociedade, demonstram oportunidades perdidas, vez que dentre os seus papéis, estaria a “detecção precoce de jovens em situação de risco”, e o devido encaminhamento, desenvolvimento de trabalhos conjuntos. O que exigiria dos educadores um melhor preparo dado a visibilidade de alunos considerados mais “difíceis”, que em geral, carecem de um olhar diferenciado. (NOTO, 2003, p. 36).

A situação de corrupção dos policiais e suas ações de violência, cessará, havendo denuncia perante um juiz ou posto de defesa do cidadão, órgão do MP, para tanto, se não houver um contato direto com as famílias para avaliar tais atuações, será impossível chegar a esses criminosos. Além disso, devem-se intensificar os controles democráticos sobre essas instituições que tem abusado do poder na apresentação de provas que constituem parte dos processos.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena & BRANCO, Pedro Paulo (orgs.). *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Instituto da Cidadania/Fundação Perseu Abramo, 2005.

ABROMOWAY, Miriam *et al.* *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas*. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

ABROMOWAY, Miriam e PINHEIRO, Leonardo Castro. “Violência e Vulnerabilidade Social”. In: FRAERMAN, Alicia (Ed.). *Inclusión Social Y Desarrollo: Presente y futuro de La Comunidad Ibero Americana*. Madri: Comunica. 2003.

ADORNO, Sérgio et al. *O Adolescente na Criminalidade Urbana em São Paulo*. Brasília, Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.

AMIM, Andréa Rodrigues. Curso de direito da criança e do adolescente. Aspectos teóricos e práticos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

AMORIM, Sandra Maria Francisco de. *Quem é o adolescente autor de atos infracionais?*. Texto utilizado no curso de extensão Formação continuada para os profissionais do sistema socioeducativo de Mato Grosso do Sul, desenvolvido pelo Programa Escola de Conselhos/PREA/UFMS, e subsidiado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH). Caderno de textos, 2008.

ANDRADE, L.O.M. de. A saúde e o dilema da intersectorialidade. São Paulo: Hucited, 2006.

ARIES, Philippe. *História Social da criança e da família*. 2.Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

ARRIAGADA, Irmã. Transformações sociais e demográficas das famílias latino-americanas. In: DOMINGUES, José Mauricio e MANEIRO, Maria (Orgs.) *América Latina Hoje*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2006.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude. ABMP. Contribuições e experiências da ABMP. In: *Direitos humanos no cotidiano: manual*. 2.ed. Ministério de Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001. pp. 107-108.

AZEVEDO, J. A. *Fundamentos filosóficos da pedagogia de Paulo Freire*. Akropolis Umarama, v. 18, n. 1, p. 37-47, jan./mar. 2010
<http://revistas.unipar.br/akropolis/article/viewFile/3115/2209>

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez. 1997.

BARRETTO, V (Org.). *A nova família: problemas e perspectivas*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

BECKER, Fernando. *A origem do conhecimento e a aprendizagem escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti e Ivanete Boschetti. *Política social: fundamentos e história*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BORGES, Carla e ASSIS, Deire. Adolescentes infratores: atendimento à beira do colapso. *O Popular*, Goiânia, 13 mar, 2012, p. 3.

BOTTOMORE, Ton. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

BRASIL. *Constituição Federal*: Senado federal, 1988.

_____. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA*.

_____. Lei n 8.742 de 07 de dezembro de 1993. *Lei Orgânica da Assistência Social*. Coletânea de Leis e Resoluções. Cress 7ª região. 2. ed. Rio de Janeiro: 1999-2002.

_____. *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, julho de 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, setembro de 2004.

_____. *Ministério da Educação*. Brasília: Brasil.gov.br. Disponível no site: <http://www.brasil.gov.br/sobre/educacao/sistema-educacional>, acesso: 12/03/2012.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Brasília: CONANDA, 2006.

_____. *Política Nacional sobre Drogas*. Brasília: PNDA, 2005.

CANEVACCI, M. *Dialética da família*. Gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CAMPOS, M. C. *Redução da Maioridade Penal: Uma análise dos projetos que tramitam na Câmara dos Deputados*. Banco de Dados. Marília: Observatório de Segurança Pública – Boas Práticas no Estado de São Paulo (UNESP); FAPESP; 2006. Disponível em: <http://observatoriodeseguranca.org/seguranca/leis>.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: Cortez, 2000.

CASTEL, Robert. *A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”*. Caderno CRH, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997

CASTRO, Mary Garcia & ABRAMOVAY, Miriam. Cultura, identidades e cidadania: experiências com adolescentes em situação de risco. In: CNPD. *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília, CNPD, 1998.

CASTRO, Ana Luiza de Souza & GUARESCHI, Pedrinho Arcides. Psicologia Política. In: *Adolescentes autores de atos infracionais: processos de exclusão e formas de subjetivação*. Vol. 7. n. 13. p. 43-60. jan.jun 2007.

CERVINI, R. & BURGER, F. (1991). O MENINO TRABALHADOR NO Brasil urbano dos anos 80. In: FAUSTO, A. e CERVINI, R. (Orgs.) *O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo: Cortez.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. Trad. Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CHOMBART DE LAUWE, Paul-Henry e CHOMBART DE LAUWE Marie-José. *L'évolution des besoins et la conception dynamique de la famille*. Revue Française de Sociologie, ano I, n. 4, out-dez, 1960, p. 403-425.

CONSELHO Regional de Economia da 18ª Região-Go – CORECON-GO. In: *Quanto custa ter um filho?* Goiânia: Revista Economia & Finanças, n. 2, dez./jan./fev. 2011. p. 5-6.

CORRÊA, Mariza. (Org.) *Colcha de retalhos: Estudos sobre a família no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. É possível mudar. *A criança, o adolescente, a família na política social do município*. São Paulo: Malheiros Editores, 1993.

COSTA, A. G. da. *O estatuto da criança e do adolescente e o trabalho infantil no Brasil: trajetória, situação atual e perspectivas*. Brasília (DF): OIT, 1994.

CONANDA, *Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo*. Brasília, 2006.

CURY, Munir; SILVA, Antonio Fernando Amaral e MENDEZ, Emílio Garcia (org.) *Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentários Jurídicos e Sociais*. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

DE MARTINO, Mônica. *La vulnerabilidad como economización de lo social en el campo de políticas sociales vinculadas a familias*. Rev. Perspectivas, n.20, 2009, ISSN 0717-1714, p. 103-114.

DE SINGLY, François. *Sociologia da família contemporânea*. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2007.

DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

DINIZ, Eli. *Crise, Reforma o Estado e Governabilidade: Brasil 1985-1995*. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas. In: IPEA. IPLAN. *Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas*. Brasília: IPEA. IPLAN, mar.1990, v.4.

DUARTE, Marco José de Oliveira & ALENCAR, Mônica Maria Torres de Alencar.(org.). *Família & Família: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2010.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 6. ed. 1981.

Escritório Internacional do Trabalho. *Global Employment Trends for Youth August 2010: Special issue on the impact of the global economic crisis on youth*. Genebra: International Labour Organization, 2010, p. 3-6.

ESPING-ANDERSEN, G. *As três economias políticas do Welfare State*. Lua Nova. São Paulo: CEDEC, n. 24, 1994.

FALEIROS, Vicente. *Infância e processo político no Brasil*. In: A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Irene Rizzini, Francisco Pilotti (Org.). 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 33-149.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5.ed. São Paulo: Globo, 2006.

FIORI, José. L. *Ajustes e milagres latino-americanos*. In: Os Moedeiros Falsos: pp. 65- 78. Petrópolis: Vozes, 1997.

FORRESTER, V. *O horror econômico*. São Paulo: UNESP, 1997

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

_____. *Educação e mudança*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979

_____. *Educação como prática da liberdade*. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979

FREITAS, Maria Virginia & PAPA, Fernanda de Carvalho (orgs.). *Políticas públicas de juventude: juventude em pauta*. São Paulo, Cortez/Ação Educativa/ Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2003.

FREITAS, Revalino Antonio de. *Trabalho e cidadania: a Cidadania regulada ante a flexibilização dos direitos sociais*. In: Políticas públicas e cidadania. Francisco Chagas E. Rabelo & Genilda D'arc Bernardes (org.). Goiânia: Cãnone Editorial, 2004, p. 93-112.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, 21: 211-59, 2000.

FUKUI, Lia. *Família: conceitos, transformações nas últimas décadas e paradigmas*. In: Famílias: aspectos conceituais e questões metodológicas em projetos. Luiz A. Palma e Silva, et all. (Org.). Brasília: MPAS/SAS. São Paulo: FUNDP, 1998.

Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Progress for Children: Achieving the MDGs with equity*. Nova Iorque: UNICEF, 2010, n. 9.

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) Fevereiro de 2011

FURUCHO, Rogério Akira & AGUIAR, Mariana Antonia. *O Impacto do Imaginário Social e Organizacional das Grandes Empresas na Sociedade e no Indivíduo*. São Paulo. Disponível no site: <http://legacy.unifacef.com.br/quartocbs/arquivos/50.pdf>. acesso, mar./2012.

GOLDANI, A. M. *As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação*. Cadernos Pagu, 1993.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Volume 2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *Concepção dialética da história*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

_____. *A concepção dialética da história*. 6.ed. Tradução: Carlos N. Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

HEILBORN, Maria Luiza (Org.). *Família e sexualidade. Coleção Família, geração e cultura*. FGV, 2005.

HELAL, D.H. *Crianças e adolescentes no mercado de trabalho brasileiro: padrões e tendências*. In: Pesquisas e práticas psicossociais 5(1), São João del-Rei, jan./jul., 2010.

HOBBSAWM, Eric J. *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914 – 1991*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org). *Família brasileira, a base de tudo*. São Paulo: Cortez. Brasília: DF, UNICEF, 1994.

KOERNER JUNIOR, Rolf. *A menoridade é carta de alforria?* In. Adolescentes privados de liberdade: A Normativa Nacional e Internacional & Reflexões Acerca da Responsabilidade Penal. 4.ed. FONACRIAD, João Batista Saraiva, Mario Volpi (org). São Paulo: Cortez, 2008.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. *Fundamentos da metodologia científica*. 3.ed., São Paulo: Atlas, 1991.

LEFEBVRE, Henri. *Lógica formal e Lógica dialética*. Trad. Carlos N. Coutinho, 1979, p. 192.

LIBERATI, Wilson Donizeti. *Adolescente e ato infracional: Medida sócio-educativa é pena?* São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

LINS DE BARROS, Myriam. (Org.). *Família e Gerações*. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2006.

LOPES, Wérica. *Crianças nos semáforos*. Goiânia: Jornal O Popular. Goiânia, p. 12, 28 de julho de 2004.

LOWI, Theodor. Four Systems of Policy, Politics, and Choice. *Public Administration Review*, 32: 298-310. 1972.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARSHALL, Tony F. *Restorative Justice: An Overview*. Londres: Home Office Research, Development and Statistics Directorate, 1999 apud ASHFORD, Andrew, Responsibilities, Rights and Restorative Justice, *British Journal of Criminology* nº 42, 2002, p. 578.

MARTINS, Humberto Falcão. *Reforma do Estado na era FHC: diversidade ou fragmentação da agenda de políticas de gestão pública?* Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado – RERE. Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, n. 10, jun./jul/ago. 2007. Disponível na internet <http://www.direitodoestado.com.br/rere.asp>. Acesso em setembro 2010.

MARTINS, José de Souza. *O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

MENESES, Elcio Resmini. *Medidas socioeducativas: uma reflexão jurídico-pedagógica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

MESQUITA NETO, P.; et al. *Violência do cotidiano*. Konrad Adenauer Stiftung, 2001.

MESZARIOS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo/Unicamp, 2002.

MISHRA, Ramesh. *O Estado Providência na sociedade capitalista*. Oeiras: Celta, 1995.

MIOTO, Regina C. T. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: Sales, Mione A., Matos, Maurílio C, Leal, Maria Cristina (orgs). *Política Social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

MONDRAGON, Gerardo B. *Justiça restaurativa: novo paradigma de responsabilização, sob a ótica da socioeducação*. 2009. disponível: <http://www.acadis-es.org.br/?p=10&i=276> acesso em 04/03/2012

MONNERAT, Giselle Lavinias & SOUZA, Rosimary Gonçalves de. *Da Seguridade Social à intersectorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil*. 2011. Revista Katálysis., Florianópolis, v. 24, n.1, p. 41-49, jan./jun. 2011, pp. 41-49.

MOTA, Elizabete Mota. *O mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, Política e sociedade*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NEGRÃO, João José. *Para conhecer o Neoliberalismo*. São Paulo: Publisher Brasil, 1998, pág. 41-43.

NEVES, Carlos Eduardo. Justiça retributiva e justiça restaurativa. *DN DireitoNet*. Disponível: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/6818/Justica-retributiva-e-justica-restaurativa>. 27/10/2010. Acesso em: 04/03/2012.

NEVES, Denise Carmem de Andrade. *A relação da gravidez com a educação, a profissionalização e a socialização das adolescentes das classes subalternas que freqüentam o Hospital das Clínicas/UFG*. Goiânia: UFG, 2001. Dissertação de Mestrado.

NOTO, Ana Regina et all. (org.) CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre drogas psicotrópicas: *Levantamento Nacional sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua nas 27 capitais brasileiras*. São Paulo: Unifesp Escola Paulista de Medicina, 2003.

NOVAES, R., PORTO, M. & HENRIQUES, R. (orgs.). *Juventude, cultura e cidadania*. Rio de Janeiro: Iser. 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. *Declaração dos direitos da Criança*, 1959.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. *Convenção Internacional sobre os direitos da criança*, 1989.

OLIVEIRA, Carmem Silveira de. *Sobrevivendo no Inferno: a violência juvenil da contemporaneidade*. Porto Alegre: Sulina, 2001.

OLIVEIRA, Heloisa Maria José de. Cultura Política e Assistência Social: desafios à consolidação de uma singular política pública no âmbito da proteção social. *Revista SER SOCIAL*, n. 12, ano... , p. 9-36

OLIVEIRA, Maria Coleta. *Classe Social, Família e Reprodução: reflexões teóricas e referências empíricas*. São Paulo, FAUUSP-FUPAM, 1979.

OZELLA Sérgio (Org). *Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 105-135.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. *Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

PEREIRA, Aldino Kraus. *O tratamento jurídico e o usuário de drogas: um novo enfoque*. (TCC Especialização Toxicologia Forense). Feevale – Instituto de Ciências da Saúde. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI. Novo Hamburgo, 2009.

PEREIRA, Potyara A. P. *Política Social: temas & questões*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Potyara A. P. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.

PFROMM NETTO, Samuel. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. **In: art. 2º**. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

- PILLOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Orgs.). *A arte de governar crianças*. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño/ Ed. Santa Úrsula/Amais Livraria e Editora, 1995.
- PIMENTEL, S. Perspectivas jurídicas da família: o Novo Código Civil e a violência familiar. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 71, setembro 2002.
- PINTO, Renato Sócrates Gomes. *A era da criminologia clínica*. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2007.
- POCHMANN, M. *A inserção ocupacional e o emprego de jovens*. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET. 1998.
- Políticas Públicas e cidadania*. REBELO, Francisco Chagas e BERNARDES, Genilda D'arc. (Orgs.). Goiânia: Canone Editorial, 2004.
- POF. *Pesquisa de Orçamentos Familiares – 2008-2009: Despesas, rendimentos e condições de vida*. IBGE. Ministério do Planejamento e Gestão. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- PORTELLI, Hugues. *Gramsci e o bloco histórico*. [Tradução de Angelina Peralva]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- REIS, Elisa Pereira. *Processos e escolhas: estudos de sociologia política. Pobreza, desigualdade e identidade políticas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.
- RIBEIRO, I. (Org.). *Família e Valores*. São Paulo: Edições Loyola, 1987.
- RIZZINI, Irene. *A criança e a lei no Brasil*. Revisitando a história (1822-2000). 2.ed. Brasília – DF: UNICEF; Rio de Janeiro: CESPI/USU: Universitária, 2002.
- _____. *A criança no Brasil hoje*. Desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: USU, 1993.
- _____. *Assistência à Infância no Brasil: Uma Análise de Sua Construção*. RJ, Ed. USU, 1993.
- _____, *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária/CESPI/USU: AMAIS Livraria e Editora, 1997.
- RIZZINI, Irene, BARKER, Gary, CASSINIGA, Neide. *Criança não é risco, é oportunidade: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: Edusu, Instituto Promundo, 2000.
- ROUDINESCO, E. *A Família em desordem*. Rio de Janeiro, Editora Zahar, RJ, 2003.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- RUA, Maria das Graças e CARVALHO, Maria Izabel Valladão (orgs.). *O estudo da*

política: tópicos selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SABBATINI, Renato M.E. *Frenologia: a história da localização cerebral*. Campinas: Cérebro & Mente, março, 1997.

SAMARA, Eni de M. *A família brasileira*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.

SANTOS, Lucimeire. *Moradia, a nova aposta*. 14 de julho de 2007. Site: <http://www.tribunadoplanoalto.com.br/módulos.php?nome=Newfile=articlesid=3826>.

SANTOS, Michele S.; XAVIER, Alessandra S.; NUNES, Ana Ignez B.L. *Psicologia do Desenvolvimento*. Fortaleza: Líber Livro, 2008.

SARAIVA, João Batista da Costa. *Adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas sócio-educativas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999. 175p

_____. *A idade e as razões: não ao rebaixamento da imputabilidade penal*. In: *Adolescentes privados de liberdade: A Normativa Nacional e Internacional & Reflexões Acerca da Responsabilidade Penal*. FONACRIAD. São Paulo: Globo, 2008. pp. 157-173.

_____. *Compendio de direito penal juvenil adolescente e ato infracional*. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2005.

SARTI, Cynthia A. *A Família como Espelho*. São Paulo: Cortez, 2004.

SCHUMPETER, Joseph E. *On the Concept of Social Value*. In: *Quarterly Journal of Economics*, volume 23, 1908-9. Pp. 213-232.

SÊDA, Edson. *A proteção integral: um relato sobre o cumprimento do novo direito da criança e do adolescente na América Latina*. São Paulo: Ed. Adês, 1995.

SIERRA, V.M.; MESQUITA, W.A. *Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 148-155, jan./mar. 2006. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>.

SILVA, Enid Rocha Andrade e GUARESI, Simone. *Adolescente em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil*. Brasília: Ipea, Texto para discussão 979, 2003.

SILVA, Enid Rocha A. O perfil da criança e do adolescente nos abrigos pesquisados. In: _____, (Org.). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA. 2004.

SIMIONATO, Ivete. *A Influência do Pensamento de Gramsci no Serviço Social Brasileiro*. Revista Trilhas, Belém, v.2, n.1, p. 7-18, jul, 2001.

SOUSA, Sônia M. Goes [Org.]. *Infância, Adolescência e Família*. Goiânia: Cãnone Editorial, 2001.

SOUSA, Sônia M. Gomes & RIZZINI, Irene (Coord). *Desenhos de família: criando os filhos: a família goianiense e os elos parentais*. Goiânia: Cãnone Editorial, 2001.

SOUZA, C. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M. & MARQUES, E. *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FOCRUZ, 2007.

SPOSATO, Karyna Batista (coord.). *Sócio-educação no Brasil: Adolescentes em conflito com a lei - experiências de medidas sócio-educativas*. São Paulo: Ilanud, 2004.

STEINBERG, L. *Adolescence*. 3. ed. New York: MacGraw-Hill. 1993.

STOCO, Sérgio. Família, educação e vulnerabilidade social: o caso da Região Metropolitana de Campinas. (Tese de Pós-Doutorado em Educação, 2011). *Jornal da Unicamp*. Campinas, 3 a 9 out./2011, ano XXV, n. 509. acessado em 02/02/2012.

http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/outubro2011/ju509_pag5.php#
UNESCO. *Políticas Públicas de/para/com Juventude*. Brasília: UNESCO, 2004.

TELLES, Vera da Silva. *Direitos sociais: afinal do que se trata*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

TITMUS, Richard M. *Essays on the Welfare State*. London, 1976.

UZIEL, Anna Paula. *Família e homossexualidade: velas questões, novos problemas*. Campinas: SP [s.n.], 2002. Tese de Doutorado.

VANDERLEY, M. B. *Refletindo sobre a noção de exclusão*. In: *As artimanhas da exclusão*. Petrópolis: Vozes, 2002

VELHO, Gilberto. Individualismo e Juventude. Comunicação nº 18 do Programa de pós Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional. UFRJ, 1990.

VIANA, Maria José de Faria (Coord). *Produção de conhecimento: situação da família no Brasil*. Goiânia: PUC/PROPE, FIUC-CCI, 2011. pp. 160-175.

_____. *Assistência social no contexto do pluralismo de bem-estar prevalência da proteção social plural ou mista, porém não pública*. Brasília: SER/UnB, 2007. 351 p. Tese (/doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília.

_____. *Direito e política social - O impacto da LOAS nas agencias de assistência social no município de Goiânia*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação de FE/UFG. Goiânia. 1999.

VIEIRA, O. V. Estado de direito, seus limites e a criminalidade. In: MESQUITA NETO, P. et alii. *A violência do cotidiano*. Konrad Adenauers Stiftung, p. 75-92, 2001.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. *A formação social da mente*. Trad.: José Cipolla Neto. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VOLPI, Mario. *Sem liberdade, sem Direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente*. São Paulo: Cortez, 2001

VOLPI, Mário (ORG.). *O adolescente e o ato infracional*. 8.ed. São Paulo. Ed. Cortez, 2010.

VOLPI, Mário (org); SARAIVA, João Batista; JÚNIOR, Rolf Koerner. *Adolescentes privados de liberdade: A Normativa Nacional e Internacional & Reflexões Acerca da Responsabilidade Penal*. FONACRIAD. São Paulo: Globo, 2008.

ZALUAR, Alba, Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 12 (25), out. 1997.

ZALUAR, Alba. *Sociabilidade, institucionalidade e violência*. In: Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004, pp 57-78.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência: os jovens da América Latina 2008*. São Paulo: RITLA – Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, 2008.

WASELFISZ, J.J. *Subsídios para a construção de uma prática qualificada do psicólogo no atendimento aos adolescentes em privação de liberdade*. In: Conselho Federal de Psicologia. Seminário Nacional: A atuação dos psicólogos junto aos adolescentes privados de liberdade. Brasília: 2006.

ZOLO, Danilo; COSTA, Pietro. *O estado de direito: história, teoria, crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), em uma pesquisa no Programa da Divisão de Atendimento às Medidas Sócio Educativa de Liberdade Assistida/LA ou Internação do Município de Goiânia. Neste momento, você será esclarecido (a) e informado (a) sobre todos os procedimentos dessa pesquisa. Esse documento contém duas vias. A primeira via é esta que estou lendo para você. Aqui contém todas as informações sobre a pesquisa, após lê-la, será assinado entregue a você entrevistado(a), pela pesquisadora Maria Aparecida Barbosa Borges, A segunda via é minha (pesquisadora). Nela, contém os seus dados e aceito (pessoa que será entrevistada). Este Termo, contém outras informações que serão repassadas à você neste momento. Eis as informações: o nome do Programa onde será realizada a pesquisa, neste caso, a Divisão de Atendimento às Medidas Sócio Educativas de Goiânia, na Medida Socioeducativa regimes de Liberdade Assistida (LA) e Internação. Este documento contém o nome da Universidade de referência, de onde provém a pesquisadora dentre outras informações importantes à você que está sendo pesquisado.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO).
- Curso: Mestrado em Serviço Social.
- Pesquisa: AS IMPLICAÇÕES DOS FATORES SÓCIO-ECONÔMICOS, HISTÓRICOS E JURÍDICOS NA VULNERABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES GOIANIENSES AUTORES DE ATO INFRACIONAL DA COMARCA DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2009 A 2010
- Orientadora: Professora: Dr.^a Dr.^a Denise Carmem Andrade Neves. Fones: 62 8437.6872, ou ainda pelo e-mail: denise.andradeneves@gmail.com.
- Pesquisadora responsável: Mestranda – Maria Aparecida Barbosa Borges. Aluna regular no Mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, sob inscrição de n.º 2010.1.098.001.0018. Fones: 3205-1645 ou 9952-1551, ou ainda pelo e-mail: cida_borges@yahoo.com.br
- Instituição onde acontecerá a pesquisa: – Secretaria de Cidadania e Trabalho: Programa de Atendimento Sócio-Educativo de Internação; - Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia (SEMAS) - Unidades de Medidas Sócio-Educativas de Liberdade Assistida (LA).
- Comitê de Ética: Em caso de dúvida, você poderá procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-GO telefone: 3946-1071.
- As entrevistas: Esta entrevista está sendo realizada no horário e dia que você responsável informou a mim pesquisadora. A pessoa responsável e o adolescente deverão se fazer presentes. Não podemos sofrer interferência de terceiros. A confiabilidade e o sigilo têm que ser assegurado. Portanto, necessitamos de um lugar que nos proporcione tal segurança.
- Qualquer pesquisa com seres humanos estão sujeitos à risco, esta porém, tem preocupação em não causar constrangimento, exclusão da pessoa e nem provocar sentimento vexatórios em nenhum de vocês, pois tenho consciência que se trata de adolescentes em processo de

desenvolvimento, que devem ser respeitados em suas individualidades, e, principalmente pela condição em que cada um de vocês se encontram.

- Se houver risco ou dano à saúde: Se houver qualquer risco ou dano à saúde de vocês em decorrência da sua participação nesta pesquisa, será suspensa a pesquisa e de imediato haverá ressarcimento, se necessário e acompanhamento durante todo o processo.
- Sentindo prejudicados: Se sentirem prejudicados, poderão recorrer junto ao órgão de defesa da criança e do adolescente: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, situada na Avenida Atilio Correia Lima, 1866 Cidade Jardim. CEP 74.425-030 – Goiânia – GO. Telefones: 3201-1176 ou 3201-1177.
- Os adultos: Em se tratando dos adultos, sujeitos desta pesquisa, o maior risco perceptível será o de prejudicá-lo em suas atividades no horário de trabalho. Entretanto, buscar-se-á basear o respeito profissional e todos os cuidados possíveis para que não seja prejudicado em suas atividades e horário de trabalho. Até porque, a entrevista está acontecendo em um dia e horário predeterminado por você (responsável). E, se sentirem prejudicados, poderá recorrer junto CEPSI - Centro de Estudo, Pesquisa e Prática Psicológica, à Rua 232 n° 128, 2 ° andar. Setor Universitário. Goiânia- Goiás. Próximo à Praça do Botafogo, Telefone: 3946-1198, E-mail: cepsi@pucgoias.edu.br.
- Nestes casos, se ocorrer algum dano decorrente à pesquisa o participante será indenizado pela pesquisadora além da mesma assumir a responsabilidade de dar assistência integral às complicações e danos decorrentes dos riscos previstos e dos que poderão ocorrer sem estar previsto neste projeto.

Em se tratando de benefícios, podemos prever alguns nesta pesquisa:

- Assegurar que os dados oferecidos pela pesquisa possam dar visibilidade, como também demonstrar o quanto este programa é importante para a sociedade, como também para o poder público, gestores da política de atendimento à criança e ao adolescente, e principalmente para os usuários deste programa;
- Demonstrar através de dados estatísticos que a Liberdade Assistida (LA) ou Internação, se bem conduzida, contribui para a inserção do adolescente na vida interina de sua comunidade;
- Os adolescentes autores de ato infracional que estão em medida de Liberdade Assistida (LA) ou Internação serão ouvidos em relação ao efeito deste programa em suas vidas, possibilitando assim, dar visibilidade da realidade em que se encontram após receberem uma punição decorrente do ato infracional que cometeram;
- Identificando que a inserção do adolescente no tecido social, não está acontecendo, a pesquisa poderá apontar propostas que venham alterar para melhor, o atendimento dos adolescentes e seus familiares;
- A pesquisa oferecerá dados para os gestores públicos, como também para os profissionais da área, visualizar como se encontram os adolescentes assistidos pelo programa e pensar em avançar cada vez mais no atendimento com qualidade;
- Provocar uma maior discussão no espaço acadêmico sobre a importância em estudar, pesquisar e entender para melhor investir neste programa.
- Sua participação nesta pesquisa é livre, sendo possível você desistir a qualquer momento, sem nenhum prejuízo pessoal.
- Durante a escrita da dissertação, ao mencionar algo referente à pesquisa como, por exemplo: dados, falas, dentre outros, suas identificações serão mantidas em sigilo, ou seja, quando for necessário a referencia de nomes, esses serão substituídos por, pseudônimos, preservando assim, sua identidade.

- As entrevistas serão realizadas através de perguntas previamente elaboradas, necessitando de um maior entendimento e atenção para que ambos não percam de vista a pergunta em foco e sem que nada prejudique as respostas. O máximo que ocorrerá será a utilização de um tempo mais prolongado durante a entrevista para que as anotações não se percam, comprometendo assim a qualidade dos dados.
- Após a entrevista, os questionários serão utilizados somente pela pesquisadora para transcrição das falas e dados que subsidiarão análises para a dissertação do mestrado.
- Este documento ficará por mais cinco anos sob a responsabilidade (pesquisadora), trancado em um armário de uso privativo em meu escritório. Posterior há este tempo, as fichas serão incineradas.

Esta pesquisa tem como objetivos:

- Analisar o efeito da medida sócio educativa de LA e internação na vida da família e do adolescente;
- Obter informações junto ao programa de Divisão de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas de Liberdade Assistida (LA) ou Internação;
- Realizar entrevistas com adolescentes autores de ato infracional que estão executando medida de Liberdade Assistida (LA) ou Internação como também realizar entrevistas com seus responsáveis na intenção e obter dados suficientes quanto aos efeitos deste programa, na vida dos adolescentes em Goiânia e seus familiares;
- Realizar entrevistas com dirigentes que desempenham atividades no campo de defesa de direitos;
- Através de análises de dados esta pesquisa pretende oferecer subsídios para que o gestor público, se for o caso, possa alterar de maneira significativa esse programa;
- Contribuir para a produção científica, dando visibilidade sobre o tema, para o espaço acadêmico, como também para a sociedade goianiense;
- Demonstrar através de análises o que significa prestar cumprir medida de LA e Internação em uma sociedade que fundamenta sua intervenção pela via de garantias de direitos, contrapondo com a negação dos direitos fundamentais como: a saúde, a educação, a assistência, ao lazer, saneamento, alimentação, enfim, os direitos que garantam ao atendimento das necessidades fundamentais de toda pessoa.
- As entrevistas acontecerão com os seguintes sujeitos: adolescentes e seus responsáveis. Terá a duração de seis meses, ou seja, durante o mês de abril a junho de 2011.
- Vocês aceitam participar como sujeito dessa pesquisa? () Sim ou () Não.

Goiânia, ___ / ___ / _____

Maria Aparecida Barbosa Borges
Pesquisadora

Via da pessoa participante

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____ RG N.º
_____ CPF N.º _____ SSP- _____, abaixo

assinado, concordo em participar como sujeito da pesquisa do programa da Divisão de Atendimento às Medidas Sócio Educativa de Liberdade Assistida, Semi-liberdade ou Internação, no Município de Goiânia, através do Mestrado de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás na pesquisa: “AS IMPLICAÇÕES DOS FATORES SÓCIO-ECONÔMICOS, HISTÓRICOS E JURÍDICOS NA VULNERABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES GOIANIENSES AUTORES DE ATO INFRACIONAL DA COMARCA DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2009 A 2010”. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela entrevistadora: MARIA APARECIDA BARBOSA BORGES, sobre os procedimentos nela envolvida, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso leve à qualquer penalidade ou interrupção e do acompanhamento de (a) meu (minha) filho (a) no programa das Medidas Sócio e Educativa de Liberdade Assistida, Semi-liberdade e Internação, ou ainda no exercício de minha profissão.

Goiânia, ___ / ___ / _____.

Nome do sujeito entrevistado: _____

Assinatura do sujeito entrevistado: _____

Presenciamos a solicitação de esclarecimentos consentimento sobre a pesquisa e o aceite do sujeito em participar.

Testemunha (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____

Assinatura: _____

Via da pesquisadora

ANEXO II

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM RESPONSÁVEL PELO ADOLESCENTE

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

PESQUISA: AS IMPLICAÇÕES DOS FATORES SÓCIO-ECONÔMICOS, HISTÓRICOS E JURÍDICOS
NA VULNERABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES GOIANIENSES AUTORES DE ATO
INFRACIONAL DA COMARCA DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2009 A 2010

PESQUISADORA: Maria Aparecida Barbosa Borges

ORIENTADORA: Dr.^a Denise Andrade Neves

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O RESPONSÁVEL

1. Identificação

1.1 Entrevistadora: _____

1.2 Data de entrevista: ____ / ____ / _____

2 – Identificação do (a) entrevistado (a) responsável pelo adolescente

2.1. Entrevistado

2.2. Nome: _____

2.3. Sexo: (1) feminino (2) Masculino

2.4. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

2.5. Idade da pessoa responsável pelo adolescente:

(1) 18 a 21 anos

(1) 22 a 30 anos

(2) 31 a 40 anos

(3) 41 a 50 anos

(4) 51 a 60 anos

(5) Acima de 60 anos

2.6. Etnia:

(1) Branco (2) Preto (3) Pardo (4) Índio (5) Mulato

(6) Outra. Qual? _____

2.7. Grau de parentesco em relação ao (à) adolescente:

(1) Mãe biológica (2) Pai biológico (3) Irmã biológica (4) Irmão biológico

(5) Madrasta (6) Padrasto (7) Tio (8) Tia

(9) Avô (10) Avô (11) Mãe adotiva (12) Pai adotivo

(13) Bisavó (14) bisavô (14) Outro. Qual? _____

2.8. Natural de:

(1) Goiás – cidade do interior (2) Goiás – zona rural

(3) Goiânia (4) Outra. Qual? _____

2.9. Escolaridade

(1) 1º ano ao 5º ano

(2) 6º ano ao 9º ano

(3) Ensino fundamental incompleto

(4) Ensino médio incompleto

(5) Graduação incompleta

- (6) Graduação completa
 (7) Outro. Qual? _____

3. Informações sobre o grupo familiar

- 3.1. Quantas pessoas adultas moram na casa?
 3.2. Quantas crianças moram na casa?
 3.3. Quantos adolescentes moram na casa?
 3.4. Total de membros na família:

4. Informação socioeconômica sobre o grupo familiar

4.1. Composição familiar e renda:

| Nº | Grau de parentesco em relação ao/a adol | Idade | Atividade Ocupacional | Carteira assinada | | Valor da renda | Hora de trabalho dia |
|----------------------|---|-------|-----------------------|-------------------|-----|----------------|----------------------|
| | | | | Sim | Não | | |
| 01 | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | |
| 05 | | | | | | | |
| TOTAL RENDA FAMILIAR | | | | | | R\$ | |

4.2. Total da renda familiar mensal de todos os membros da família (em salários mínimos).

- (1) Sem rendimentos
 (2) de zero a um salário mínimo
 (3) mais de um a dois salários mínimos
 (4) mais de dois a quatro salários mínimos
 (5) mais de quatro a seis salários mínimos
 (6) mais de seis a oito salários mínimos
 (7) acima de oito salários mínimos

4.3. A família participa de algum programa do Governo?

- (1) Sim (2) Não

4.4. Se sim. Qual? _____. Quanto? R\$ _____

4.5. Qual o tipo de domicílio

- (1) Casa. Quantos cômodos tem a casa? _____
 (2) Barracão
 (3) Quarto ou cômodo
 (4) Outro _____

4.6. O domicílio onde a família mora é:

- (1) Próprio (4) Emprestado
 (2) Alugado (5) Posse/ocupação
 (3) Financiada (6) Outro. Qual? _____

Instrumento Qualitativo

5. Olhar do responsável em relação ao adolescente e situações diversas

5.1. Você sabe por qual ato infracional que o adolescente responde judicialmente?

(1) sim (2) não

5.2. Se sim. Qual? _____

5.3. Qual foi a reação do adolescente à penalidade?

5.4. Na sua visão, que levou o adolescente a cometer este ato infracional?

5.5. Como é a relação dos trabalhadores do Programa com as famílias?

5.6. Você percebeu alguma mudança após o início no programa em que seu filho está inserido?

5.7. Quais mudanças percebidas, o que poderia melhorar?

5.8. Quais os serviços existentes na comunidade que você faz uso?

5.9. Esses serviços são suficientes?

5.10. Você acredita que as condições do bairro prejudicaram no comportamento social do seu filho?

5.11. Qual é o maior desafio para você como responsável pelo/a adolescente?

5.12. Qual é o maior sonho em relação ao futuro do adolescente que você?

5.13. Qual é o seu maior medo em relação ao/a (nome do adolescente)?

5.14. Como você avalia a forma como educou seu filho?

5.15. Você contou com algum apoio institucional na educação/criação dos filhos?

5.16. Como se dá sua participação no programa (Liberdade Assistida, Semi-liberdade e Internação)?

5.17. Como você avalia esse programa?

ANEXO III
ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM O ADOLECENTES

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

PESQUISA: AS IMPLICAÇÕES DOS FATORES SÓCIO-ECONÔMICOS, HISTÓRICOS E JURÍDICOS NA VULNERABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES GOIANIENSES AUTORES DE ATO INFRACIONAL DA COMARCA DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2009 A DE 2010

PESQUISADORA: Maria Aparecida Barbosa Borges

ORIENTADORA: Dr.^a Denise Carmem de Andrade Neves

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS ADOLESCENTES

1. Identificação

1.1 Entrevistadora: _____

1.2 Data de entrevista: ____ / ____ / _____

1.3. Ficha original número: _____

2 – Identificação do (a) adolescente

2.1. Nome: _____

2.2. Sexo: (1) feminino (2) Masculino

2.3. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

2.4. Etnia:

(1) Branco (2) Preto/Negro (3) Pardo (4) Índio (5) Mulato

(6) Outra. Qual? _____

2.3. Estado civil:

(1) solteiro (2) Casado (3) Outro. Qual? _____

2.4. Natural de:

(1) Goiás – cidade do interior (3) Goiás – zona rural

(2) Goiânia (4) Outro. Qual? _____

3. Informações sócio-econômicas:

3.1 A família participa de algum programa do Governo?

(1) Sim (2) Não

3.2. Se sim. Qual? _____. Quanto? R\$ _____

3.3. Já realizou trabalho remunerado alguma vez?

(1) sim (2) não

3.4. O adolescente trabalha/ou quantos horas por semana?

(1) Autônomo (2) 4 horas (3) 18 horas (4) 20 horas

(5) 30 horas (6) 44 horas (7) Outro. Qual? _____

3.5. Trabalha/ou com carteira assinada?

(1) Sim (2) Não

4. Em relação ao ato infracional, cumprimento da medida:

- (1) Cumpriu totalmente a medida
- (2) Cumpriu a medida em parte
- (3) Não cumpriu a medida
- (4) Está cumprindo a medida

Instrumento quali/qualitativo

5. Olhar do (a) adolescente sobre si mesmo.

- 5.1. O que levou você a cometer este ato infracional?
- 5.2. Este foi o seu primeiro ato infracional?
- 5.3. Qual a avaliação que você faz deste ato cometido?

6. Programa de regime Liberdade Assistida, Semi-liberdade ou Internação

- 6.1. Que aprendizado já adquiriu após ter ingressado no programa de Liberdade Assistida, Semi-liberdade ou Internação?
- 6.2. Como você avalia o Programa de Liberdade Assistida, Semi-liberdade ou Internação na sua vida?
- 6.3. Como você avalia a Instituição responsável pela execução do Programa (CREAS, CIA, CASE E CIP)?

7. Orientadora

7.1. Você tem uma orientadora que te acompanha nesse processo de julgamento, faz visita domiciliar e te orienta em suas possíveis dúvidas?

(1) Sim (2) Não

7.2. Como faz para se comunicar com ela em caso de urgência?

7.3. Você foi informado/a sobre o papel da orientadora durante o período de Liberdade Assistida, Semi-liberdade ou Internação?

7.4. Você foi encaminhado para Liberdade Assistida, Semi-liberdade ou Internação?

(1) sim (2) não

7.5. O que me diz a respeito do espaço onde você realiza o cumprimento do regime Liberdade Assistida, Semi-liberdade ou Internação?

7.6. Qual as atividades ou orientações que recebe do programa do regime de Liberdade Assistida, Semi-liberdade ou Internação?

7.7. Além dessas orientações, você visualiza alternativa que o programa poderia oferecer a você como adolescente?

(1) Sim (2) Não.

7.8. Se sim. Quais alternativas? Dê sugestões?

7.9. Ocorreu algum tipo de mudança na sua vida após ser acompanhado pelo Programa de Medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), Semi-liberdade ou Internação?

(1) Sim (2) Não

7.10. Se sim. Quais?

7.11. Existe algum outro espaço onde você se encontra para discutir e ser orientado/a em relação a questão do regime de Liberdade Assistida (LA), Semi-liberdade ou Internação?

(1) Sim (2) Não

7.12. Se sim. Qual?

7.13. Como você avalia as ações dos Profissionais trabalhadores deste Programa?

- (1) ÓTIMA (2) BOM (3) REGULAR
(4) RUIM (5) PÉSSIMA

8. Escola

- 8.1. O que você acha do ensino ministrado na sua escola?
8.2. O que você acredita que a escola deveria fazer em relação aos adolescentes?

9. Comunidade

- 9.1. O que você acha da sua comunidade, bairro ou setor?
9.2. Quais os equipamentos sociais/serviços público existentes na comunidade que você faz uso?
9.3. Como são esses serviços?
9.4. Quais os equipamentos que você acredita serem necessários em seu bairro e não existem?
9.5. Você acha que as condições do bairro prejudicaram o seu comportamento social?
9.6. Comente sobre o assunto.

10. Família

- 10.1. Qual é o maior problema que você teve com alguém neste último ano? Quem?
10.2. Como você buscou resolver esse problema?
10.3. Como você é tratado por sua família?
10.4. O que os responsáveis por você dizem que você pode ou não pode fazer?
10.5. O que você espera de sua família diante da realidade em que você se encontra?
10.6. Como era a sua relação com a sua família, escola e amigos, antes de sua inserção no Programa de Medidas socioeducativas?
10.7. Como é a sua relação com a sua família, escola e amigos, depois de sua inserção no Programa de Medidas socioeducativas?

11. Desafios

- 11.1. Qual é o maior desafio para você como adolescente/jovem?
11.2. Você tem algo mais a falar que eu não perguntei e que gostaria de dizer?
Fique a vontade.

ANEXO IV

ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AUTORIDADES GESTORAS

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

PESQUISA: AS IMPLICAÇÕES DOS FATORES SÓCIO-ECONÔMICOS, HISTÓRICOS E JURÍDICOS NA VULNERABILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES GOIANIENSES AUTORES DE ATO INFRACIONAL DA COMARCA DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2009 A 2010

Mestranda: Maria Aparecida Barbosa Borges

Orientadora: Dr.^a Denise Carmem Andrade Neves

Tema da pesquisa: Famílias de adolescentes autores de ato infracional

Sujeito da Pesquisa - Representantes das Seguintes instituições: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juizado da Infância e Juventude, Secretaria de Cidadania e Trabalho, Centros de Internação Provisória – CIP, Centro de Internação para Adolescente, Centro de Atendimento Sócio-Educativo - CASE e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1 – Identificação: entrevistado/instituição

Nome do entrevistado: _____

Data de nascimento: __/__/____ Sexo _____ Estado Civil: _____

Profissão/Ocupação: _____ Escolaridade: _____

Nome da instituição representada: _____

Endereço da instituição: _____

2 – Em Goiânia, qual o papel social da instituição que você representa na defesa e proteção dos direitos do adolescente autor de ato infracional?

2.1. qual o tipo de contratação do quadro de profissionais?

3 – Qual a natureza das ações de atendimento desenvolvidas por essa instituição na defesa e proteção dos direitos do adolescente autor de ato infracional?

4 – Qual a relação e/ou interface existente entre a atuação da referida instituição e as outras que desempenham o atendimento aos adolescentes autores de ato infracional?

4.1. O que é a rede de atendimento?

5 – Qual a responsabilidade social, política e administrativa dessa instituição para com as demais instituições vinculadas a esta? Se puder quantifique:

6 – A seu ver, na visão dos representantes da instituição, qual a relevância social e política da atuação do deste órgão na defesa e proteção dos direitos do adolescente autor de ato infracional?

- 7 — Em sua opinião, as agências de defesa dos direitos do adolescente autor de ato infracional do município de Goiânia-GO têm cumprido efetivamente com suas atribuições na execução das medidas sócio-educativa e em consonância com a proteção e defesa dos direitos desses adolescentes?
- 8 — A instituição tem conhecimento e/ou já foi convidada por outras instituições do município para desenvolver ações articuladas que contribuam para melhoria de vida familiar e individual dos adolescentes que cometeu ato infracional?
- 9 — As ações voltadas à implementação de políticas públicas (saúde, educação, assistência, segurança pública), no município de Goiânia, são desenvolvidas de forma integrada no atendimento à ao adolescente autor de ato infracional, na perspectiva de assegurar direitos de cidadania a esses segmentos?
- 10 — Os programas e serviços oferecidos pelo poder público atendem satisfatoriamente a demanda das famílias com adolescentes autores de ato infracional?
- 11 — Existem instrumentos de avaliação das políticas de atendimento às famílias desses adolescentes? Entre os usuários do serviço e dentro da própria equipe e instituições:
- 12 — A seu ver, o poder público municipal de Goiânia tem oferecido infra-estrutura adequada (sede, móveis, computadores, internet, telefone, material de expediente etc.) para o funcionamento (adequado) de unidade que atende às famílias e adolescentes autores de ato infracional? Em caso negativo, por quê? As demandas são apresentadas à instância maior?
- 13 — Você considera que os programas que atendem as famílias dos adolescentes autores de ato infracional em Goiânia, têm reduzido o estado de vulnerabilidade e fragilização vivenciadas por eles? Comente, qual seria o percentual de redução?
- 14 — O que você sugere como ação estratégica tendo em vista a efetividade e maior visibilidade às ações dos programas de atendimento as famílias dos adolescentes autores de ato infracional. Comente.
15. Qual a avaliação você faz do sistema de internação, ele tem sido satisfatório em relação à demanda e o respeito aos direitos da criança e do adolescente?

Obrigada por sua atenção!

ANEXO V

PARECER CONSUBSTACIANDO DE APROVAÇÃO NO COMITE DE ÉTICA



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Registro CEP 1558/2010

PARECER CONSUBSTANCIADO

Pesquisador responsável: Maria Aparecida Barbosa Borges

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Título do Projeto: As implicações dos fatores sócio-econômicos, históricos e jurídicos na vulnerabilização das famílias dos adolescentes goianienses autores de ato infracional na comarca de Goiânia no período de agosto de 2009 a julho de 2010.

1.2. CAAE: 0116.0.168.000-10

1.3. Instituição aonde será realizada: Secretaria de Cidadania e Trabalho

1.4. Data de apresentação ao CEP: 09/09/2010.

2. OBJETIVOS

GERAL: Compreender a implicação dos fatores sócio-econômicos, históricos e jurídicos que determinam a fragilização das famílias dos adolescentes goianienses autores de ato infracional, em cumprimento de medidas sócio-educativas (Liberdade Assistida-LA, Semi-liberdade e Internação) da comarca de Goiânia no período de agosto de 2009 a julho de 2010.

ESPECÍFICOS:

- Realização da pesquisa de campo, buscando a caracterização sócio-econômica das famílias cujos adolescentes estejam em conflito com a lei em cumprimento de medidas sócio-educativas (Liberdade Assistida-LA, Semi-liberdade e Internação) da comarca de Goiânia no período de agosto de 2009 a julho de 2010, conhecendo a sua trajetória e os fatores de risco que levam a possível reiteração de seus atos infracionais.
- Analisar a realidade sócio-econômica, histórica e jurídica das famílias dos adolescentes goianos em situação de vulnerabilidade impactada pelo conflito com a lei, no acesso às necessidades humanas básicas.
- Realizar a caracterização sócio-econômica das famílias cujos adolescentes estejam em conflito com a lei, conhecendo a sua trajetória e os fatores de riscos que os levam ao cometimento de atos infracionais.
- Compreender as formas de alcance das políticas públicas instituídas a partir dos direitos sociais assegurados nos marcos regulatórios da Constituição Brasileira de 1988 em relação às famílias dos adolescentes em conflito com a lei.
- Conhecer as instituições responsáveis pela implementação das medidas sócio-educativas, bem como seus programas de atendimento ao adolescente em cumprimento da Medida de Liberdade Assistida, Semi-liberdade e Internação.
- Oferecer subsídio aos gestores públicos para que compreendam a importância da implementação de políticas públicas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

3. SUMÁRIO DO PROJETO

3.1. Descrição e caracterização da amostra: atende.

3.2. Critérios de inclusão e exclusão: atende.

3.3. Adequação da metodologia: atende.

3.4. Adequação das condições: atende.

4. COMENTÁRIOS DO RELATOR FRENTE À RESOLUÇÃO CNS 196/96 E COMPLEMENTARES EM PARTICULAR SOBRE:

4.1. Estrutura do protocolo: atende.

- 4.2. Análise de riscos e benefícios: atende.
- 4.3. Estrutura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: atende.
- 4.4. Forma de obtenção do Termo de Consentimento: atende.
- 4.5. Privacidade e confidencialidade: atende.

5. Parecer do CEP:

Conforme determina a Resolução 196/1996 o projeto encontra-se **APROVADO**.

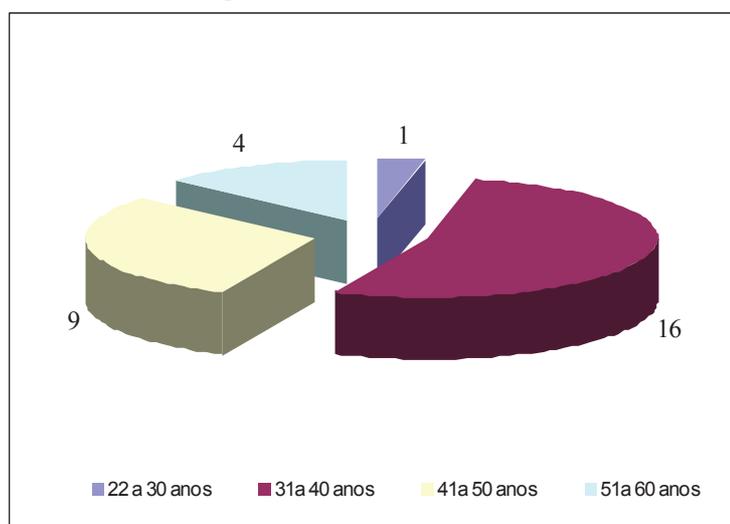
- CEP-SGC/PUC Goiás pode, a qualquer momento, fazer escolha aleatória de estudo em desenvolvimento para avaliação e verificação do cumprimento das normas da Resolução 196/96 (Manual Operacional Para Comitês de Ética em Pesquisa – Item 13).
- Informamos que é obrigatória a entrega do relatório de acompanhamento da pesquisa, conforme a categoria de pesquisa realizada, em cumprimento da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.
- Modelo do relatório de acompanhamento da pesquisa se encontra no site do Comitê de Ética <http://www.pucgoias.edu.br/cep> - modelos documentos.
- Categorias de pesquisa – TCC e Especialização: relatório final da pesquisa; Mestrado, Doutorado e Outros: relatório anual e final da pesquisa.

Goiânia, 24 de novembro de 2010.


Prof. Dr. José Rodrigues do Carmo Filho
Coordenador do CEP-SGC/PUC Goiás

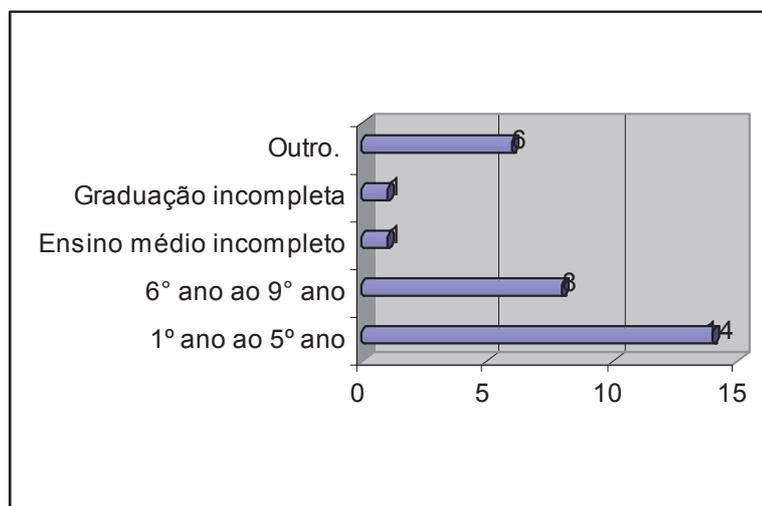
ANEXO VI
GRÁFICOS E QUADROS

GRAFICO 4
DISTRIBUIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS ENTREVISTADOS
QUANTO A FAIXA ETÁRIA



Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011

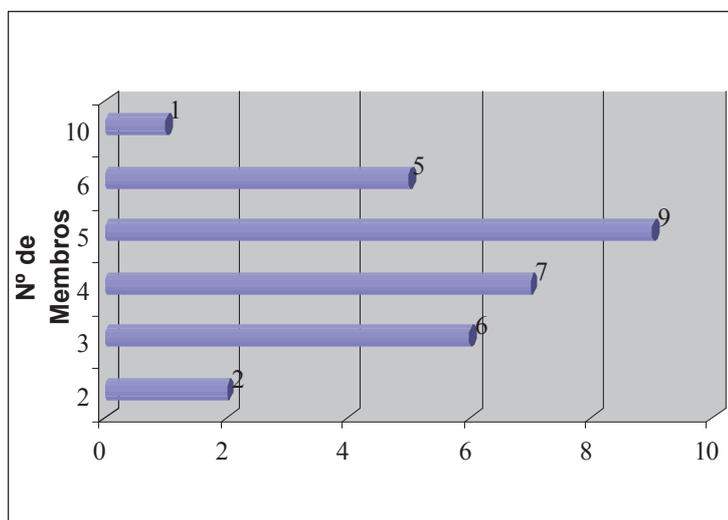
GRAFICO 5
DISTRIBUIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SEGUNDO GRAU
DE ESCOLARIDADE



Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

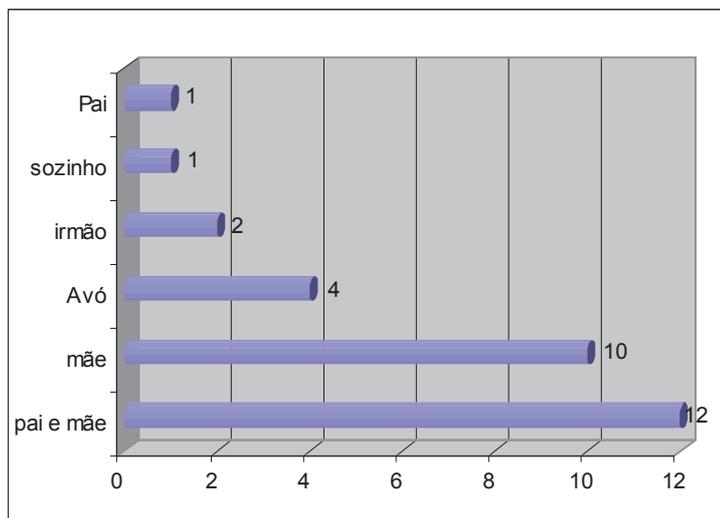
Perfil sócio econômico dos sujeitos

GRÁFICO 7
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONFORME NÚMERO DE MEMBROS



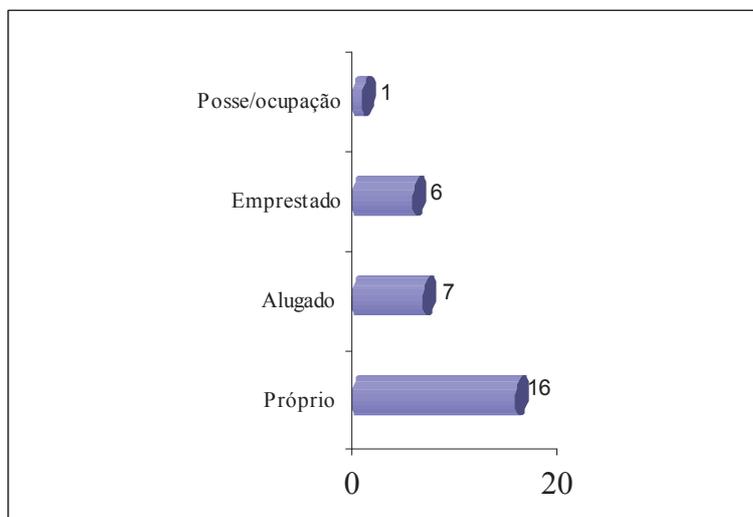
Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

GRÁFICO 8
DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS FAMILIARES QUE MORAM COM O ADOLESCENTE DAS



Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

GRÁFICO 9
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONFORME TIPO DE
DOMICÍLIO DA CASA



Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011

QUADRO 6
CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS

| | Adolescente | Responsável |
|----------------------------|-------------|-------------|
| Sexo: | | |
| Feminino | 3 | 29 |
| Masculino | 27 | 1 |
| Etnia: | | |
| Branco | 5 | 7 |
| Preto/Negro | 10 | 8 |
| Pardo | 14 | 15 |
| Mulato | 1 | 0 |
| Estado civil: | | |
| Solteiro | 29 | - |
| Casado | 0 | - |
| Outro. | 1 | - |
| Natural de: | | |
| Goiás – cidade do interior | 2 | 5 |
| Goiânia | 25 | 1 |
| Goiás – zona rural | 0 | 12 |
| Outras UF | 3 | 12 |

Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

QUADRO 7
COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONFORME ATIVIDADE OCUPACIONAL E PROFISSIONAL

| Atividades | Pai | Mãe | Irmão 1 | Irmão 2 | Adolescente | outros | Total |
|-----------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|-------------|----------|-------|
| Pedreiro | 1 | | 1 | 1 | | 3 | 6 |
| Autônomo | 1 | | | | 4 | | 5 |
| diarista | | 5 | | | | | 5 |
| Aposentado | 1 | | | | | 3 | 4 |
| Manutenção de Ar cond./computador | | | 1 | 1 | | | 3 |
| Servente | 1 | | 2 | | | | 3 |
| Vendedor | 1 | | 1 | | | 1 | 3 |
| Costureira | | 1 | | | 1 | | 2 |
| limpeza | | 2 | | | | | 2 |
| manicure | | 2 | | | | | 2 |
| Marceneiro | 1 | | 1 | | | | 2 |
| Mecânico | 1 | | | | 1 | | 2 |
| Pensionista | | | 1 | 1 | | | 2 |
| Serviços gerais | | 2 | | | | | 2 |
| Ag. Prisional | 1 | | | | | | 1 |
| Auto Elétrica | 1 | | | | | | 1 |
| Aux. Administrativo | | 1 | | | | | 1 |
| Aux. Produção | | 1 | | | | | 1 |
| Babá | | | 1 | | | | 1 |
| Cabelereira | | 1 | | | | | 1 |
| Captação imobiliária | | | | | 1 | | 1 |
| Cargueiro | 1 | | | | | | 1 |
| cozinheira | | 1 | | | | | 1 |
| domestica | | 1 | | | | | 1 |
| Eletrotécnico | 1 | | | | | | 1 |
| Enfermeira | | 1 | | | | | 1 |
| Serv. Pub. Munc | | 1 | | | | | 1 |
| Motorista | 1 | | | | | | 1 |
| Pintor | 1 | | | | | | 1 |
| Secretaria | | 1 | | | | | 1 |
| Serigrafia | | | | 1 | | | 1 |
| Tapeceiro | | | | 1 | | | 1 |
| Total | 14 | 20 | 8 | 5 | 7 | 7 | |
| Do lar | | 4 | | | | 2 | 6 |
| Estudante | | | 3 | 9 | 12 | 1 | 25 |
| Desempregado | 4 | 1 | 1 | | 1 | | 7 |

Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011.

QUADRO 8
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA EM PROGRAMA
DO GOVERNO

| Participa | Resposta | Bolsa família | Bolsa Escola |
|-----------|----------|---------------|--------------|
| Sim | 5 | 4 | 1 |
| Não | 25 | 0 | 0 |

Fonte: Elaboração própria, pesquisadora, PUC/GO, Goiânia, 2011

QUADRO 11

| Capacitação para inserção no mercado de trabalho | | |
|---|---|---|
| | Instituição | Setor |
| 1 | CEMAS Jardim Novo Mundo | Jardim Novo Mundo |
| 2 | CEMAS Vila Izaura - Associação de Moradores Vila Izaura | Vila Izaura |
| 3 | Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM / SGC / UCG - CEMAS CECOM | Jardim Nova Esperança |
| 4 | Centro de Estudos e Promoção Social - CEPROS | Vila Rosa |
| 5 | Círculo de Apoio à Aprendizagem Profissional de Goiânia | Setor Central |
| 6 | Diretoria de Emprego e Renda - FUMDEC | Bairro dos Aeroviários |
| 7 | Fundação Educacional Acácia Goiana | Jardim Novo Mundo |
| 8 | Fundação Pró-Cerrado | Jardim Goiás |
| 9 | Núcleo de Formação Profissional São José - Associação Servos de Deus | Setor Santa Genoveva |
| 10 | Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo | Jardim Nova Esperança |
| 11 | Oficina Educacional Comunitária - OEC Cândida de Moraes / OVG | Setor Cândida de Moraes |
| 12 | Oficina Educacional Comunitária - OEC Norte Ferroviário / OVG | Setor Norte Ferroviário |
| 13 | Sociedade de Educação e Assistência Social / Casa da Juventude Padre Burnier - CAJU | Setor Leste Universitário |
| 14 | Sociedade Goiana de Cultura / Instituto Dom Fernando - IDF - Unidade I | Jardim Dom Fernando I |
| 15 | Unidade Estrela Dalva - SMEL | Sítios de Recreio Estrela Dalva |
| Cultura e iniciação esportiva | | |
| | Instituição | Setor |
| 1 | Associação Atletas de Jesus | Vila Maria José |
| 2 | Biblioteca Cora Coralina | Setor Campinas |
| 3 | Biblioteca Marieta Teles | Setor Leste Universitário |
| 4 | Casa Cultura Oficina 3 | Jardim Guanabara I |
| 5 | Casa de Cultura - CTCG | Setor Sudoeste |
| 6 | Casa de Cultura Arte em Cena | Setor Rio Formoso |
| 7 | Casa de Cultura Dona Jove | Conjunto Fabiana |
| 8 | Casa de Cultura Flor de Pequi | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 9 | Casa de Cultura Maria Benta / Sociedade Beneficente Maria Benta -SOBEM | Jardim Nova Esperança |
| 10 | Museu de Artes de Goiânia - MAG | Setor Oeste |
| 11 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Primavera |

| | | |
|----|--|---|
| 12 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Conjunto Vera Cruz II |
| 13 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Bairro da Vitória III |
| 14 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Bairro Feliz |
| 15 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Bairro Floresta |
| 16 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Bairro Goiá |
| 17 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Vila São Francisco |
| 18 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Balneário Meia Ponte |
| 19 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Campus Universitário UFG |
| 20 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Cidade Jardim |
| 21 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Morada do Sol |
| 22 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Condomínio Rio Branco |
| 23 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Conjunto Anhanguera |
| 24 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Conjunto Fabiana |
| 25 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Conjunto Itatiaia I |
| 26 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Conjunto Morada Nova |
| 27 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 28 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Campus Universitário UFG |
| 29 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Cidade Jardim |
| 30 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Morada do Sol |
| 31 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Condomínio Rio Branco |
| 32 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Conjunto Anhanguera |
| 33 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Jaó |
| 34 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Caravelas |
| 35 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Das Aroeiras |
| 36 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Guanabara II |
| 37 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Itaipu |
| 38 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Liberdade |
| 39 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Mariliza |
| 40 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Nova Esperança |
| 41 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Novo Mundo |
| 42 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Amazônia |
| 43 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Atheneu |
| 44 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque das Flores |
| 45 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Flamboyant |
| 46 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Industrial João Braz |
| 47 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Oeste Industrial |
| 48 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Recanto das Minas Gerais |
| 49 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Caravelas |
| 50 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Das Aroeiras |
| 51 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Guanabara II |
| 52 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Itaipu |
| 53 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Liberdade |
| 54 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Mariliza |
| 55 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Nova Esperança |
| 56 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Jardim Novo Mundo |
| 57 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Amazônia |
| 58 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque das Flores |
| 59 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Flamboyant |
| 60 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Industrial João Braz |
| 61 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Oeste Industrial |

| | | |
|-----|--|-----------------------------|
| 62 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Recanto das Minas Gerais |
| 63 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Residencial Itaipu |
| 64 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Residencial Maria Lourença |
| 65 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Central |
| 66 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Criméia-Oeste |
| 67 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Faiçalville II |
| 68 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Finsocial |
| 69 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Goiânia II |
| 70 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Jaó |
| 71 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Negrão de Lima |
| 72 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Novo Horizonte |
| 73 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Orienteville |
| 74 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Pedro Ludovico |
| 75 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Vila Redenção |
| 76 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Progresso |
| 77 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Rio Formoso |
| 78 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor União |
| 79 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Atheneu |
| 80 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque das Flores |
| 81 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Flamboyant |
| 82 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Industrial João Braz |
| 83 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Parque Oeste Industrial |
| 84 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Residencial Itaipu |
| 85 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Residencial Maria Lourença |
| 86 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Central |
| 87 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Criméia-Oeste |
| 88 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Faiçalville II |
| 89 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Orienteville |
| 90 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Novo Horizonte |
| 91 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Progresso |
| 92 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Rio Formoso |
| 93 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor União |
| 94 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Urias Magalhães |
| 95 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Solange Park I |
| 96 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Vila Concórdia |
| 97 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Vila Matilde |
| 98 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Leste Vila Nova |
| 99 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Vila Pedroso |
| 100 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor São José |
| 101 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Residencial Maria Lourença |
| 102 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Urias Magalhães |
| 103 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Leste Vila Nova |
| 104 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Solange Park I |
| 105 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Solange Park |
| 106 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Setor Leste Vila Nova |
| 107 | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Capuava | Bairro Capuava |
| | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - recanto das | Recanto das Minas Gerais |
| 108 | Minas Gerais | |
| | SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Gentil | Setor Perim |
| 109 | Meireles | |

Dependência química

Instituição

Setor

| | | |
|----|--|----------------------------|
| 1 | Aja com Jesus do Jardim Guanabara | Jardim Guanabara I |
| 2 | Associação de Combate e Prevenção às Drogas - Aja com Jesus | Jardim América |
| 3 | Casa de Atenção à Saúde Mental - Água Viva | Setor Sul |
| 4 | Casa de Recuperação Gideões | Jardim Guanabara I |
| 5 | Casa Dia | Setor Sudoeste |
| 6 | Central de Alcoólistas Anônimos - AA | Setor Central |
| 7 | Central do Amor Exigente | Setor Central |
| 8 | Centro de Atenção à Saúde do Alcoolista - CASA | Setor Negrão de Lima |
| 9 | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - GIRASSOL | Setor Oeste |
| 10 | Centro de Recuperação de Alcoolatras e Goiânia- CEREIA | Conjunto Cachoeira Dourada |
| 11 | Centro de Recuperação Vida Nova | Jardim Guanabara I |
| 12 | Centro Espírita Irmã Dulce | Setor Façalville I |
| 13 | Escola de Pais do Brasil | Setor Central |
| 14 | Fazenda do Senhor Jesus - Unidade Feminina | Recreio dos Bandeirantes |
| 15 | Grupo Goiano de Narcóticos Anônimos - NA | Setor Central |
| 16 | Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás | Cidade Jardim |
| 17 | Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes | Setor Rio Formoso |
| 18 | Maçonaria Contra Drogas | Setor Marechal Rondon |
| 19 | Ministério Jovens Livres - Unidade I | Conjunto Riviera |
| 20 | Movimento Jovens Livres - Unidade II | Bairro Feliz |
| 21 | Movimento Jovens Livres - Unidade II | Bairro Feliz |
| 22 | Movimentos Jovens Livres Unidade III | Bairro Feliz |
| 23 | Movimentos Jovens Livres Unidade III | Vila Cosme |
| 24 | Núcleo de Apoio ao Toxicômano e Alcoolatra - NATA | Setor Pedro Ludovico |
| 25 | Programa de Prevenção às Drogas da Polícia Civil | Setor Central |
| 26 | Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência - PROERD | Setor Norte Ferroviário |
| 27 | Projeto Metamorfose | Setor Central |
| 28 | Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc | Setor Bueno |
| 29 | Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Saúde Mental | Setor Pedro Ludovico |
| 30 | Sociedade Goiana de Psicodrama - SOGEP | Setor Aeroporto |
| 31 | Sociedade de Saúde Mental Infantil de Goiás - ASMIGO | Setor Negrão de Lima |

Educação Comunitária

| | Instituição | Setor |
|----|--|---|
| 1 | Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB | Não Informado |
| 2 | Associação Beija Flor | Bairro da Vitória III |
| 3 | Associação Cristãos Evangélicos em Defesa de Vida / Missão Resgate / Núcleo de Prevenção Infante Juvenil - Unidade I | Bairro Capuava |
| 4 | Associação de Moradores do Conjunto Anhanguera | Conjunto Anhanguera |
| 5 | Associação São Francisco de Assis | Setor Pedro Ludovico |
| 6 | Casa da Acolhida Marista de Goiânia | Setor Marista |
| 7 | Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM / SGC / UCG | Setor Santos Drumont (Lado Leste da GO-060) |
| 8 | Centro de Prevenção Gente Livre | Setor Pedro Ludovico |
| 9 | Centro de Trabalho Comunitário - CTC | Setor Progresso |
| 10 | Centro Promocional Todos os Santos / Centro Educacional Cristo Redentor | Bairro Capuava |
| 11 | Comunidade Espírita Cristã Maria de Nazaré - CEMAN | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 12 | Congregação das Irmãs Franciscanas dos Pobres | Não Informado |

| | | |
|----|---|---|
| 13 | Fundação Jaime Câmara | Setor Bueno |
| 14 | Grupo de Edificação Espírita | Sítios de Recreio Estrela Dalva |
| 15 | Grupo Espírita Mãos Unidas | Jardim Das Aroeiras |
| 16 | Mocidade Para Cristo do Brasil - Projeto Amar | Jardim Dom Fernando II |
| 17 | Núcleo Nossa Senhora de Lourdes / Associação Servo de Deus | Vila Jaraguá |
| 18 | Núcleo Santa Bárbara / Associação Servos de Deus | Setor Vila Moraes |
| 19 | Núcleo Santa Genoveva / Associação Servos de Deus | Jardim Guanabara I |
| 20 | Núcleo São Paulo | Setor São José |
| 21 | Núcleo São Paulo | Setor São José |
| 22 | NUEC da Vila Finsocial - Cidadão 2000 | Setor Finsocial |
| 23 | NUEC da Vila João Vaz - Cidadão 2000 | Vila João Vaz |
| 24 | NUEC da Vila João Vaz - Cidadão 2000 | Vila João Vaz |
| 25 | NUEC da Vila Mutirão I - Cidadão 2000 | Vila Mutirão |
| 26 | NUEC da Vila Pedroso - Cidadão 2000 | Vila Pedroso |
| 27 | NUEC da Vila Redenção - Cidadão 2000 | Vila Redenção |
| 28 | NUEC da Vila União - Cidadão 2000 | Setor União |
| 29 | NUEC do Bairro da Floresta - Cidadão 2000 | Bairro Floresta |
| 30 | NUEC do Criméia Leste - Cidadão 2000 | Setor Criméia Leste |
| 31 | NUEC do Jardim Curitiba IV - Cidadão 2000 | Jardim Curitiba IV |
| 32 | NUEC do Jardim Guanabara - Cidadão 2000 | Jardim Guanabara III |
| 33 | NUEC do Jardim Novo Mundo - Cidadão 2000 | Jardim Novo Mundo |
| 34 | NUEC do Parque Atheneu - Cidade 2000 | Conjunto Parque Atheneu |
| 35 | NUEC do Recantos das Minas Gerais - Cidadão 2000 | Recanto das Minas Gerais |
| 36 | NUEC do Vera Cruz II - Cidadão 2000 | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 37 | NUEC Lar Fabiano de Cristo / Casa Professor Pastorino | Setor Santos Drumont (Lado Leste da GO-060) |
| 38 | Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar - PETI | Parque Santa Cruz |
| 39 | Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Aureo | Jardim Nova Esperança |
| 40 | Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador / PETI | Parque das Amendoeiras I |
| 41 | Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração/Complexo Social Espírita São Francisco de Assis | Bairro da Vitória V |
| 42 | Sociedade Beneficente Maria Benta -SOBEM | Jardim Nova Esperança |
| 43 | Sociedade das Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco / PETI | Vila Pedroso |
| 44 | Sociedade Obras Sociais do Centro Espírita Caridade O Caminho | Residencial Maria Lourença |

Rede Estadual de Educação

| Instituição | | Setor |
|-------------|--|---------------------------|
| 1 | Centro de Apoio Pedagógico - CAP | Setor Leste Vila Nova |
| 2 | Centro de Educação de Jovens e Adultos Arco Íris | Chácara do Governador |
| 3 | Centro de Educação para Jovens e Adultos | Setor Leste Universitário |
| 4 | Centro de Educação Profissional Professora Zilma C. da Silva - SEE | Setor Sul |
| 5 | Centro de Educação Profissional Sebastião Siqueira | Parque Amazônia |
| 6 | Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - Centro de Referência | Jardim América |
| 7 | Centro Especial Elysio Campos - (Associação dos Surdos de Goiânia) Centro de Referência | Vila Osvaldo Rosa |
| 1 | Colégio Batista Nova Vida | Setor Coimbra |

| | | |
|----|---|--|
| 2 | Colégio da Polícia Militar de Goiás - CPMG / Unidade Hugo de Carvalho Ramos | Jardim Goiás |
| 3 | Colégio Desafio | Setor Morada do Sol |
| 4 | Colégio Estadual Aécio Oliveira de Andrade | Setor Urias Magalhães |
| 5 | Colégio Estadual Albert Sabin | Jardim Petrópolis |
| 6 | Colégio Estadual Albert Sabin | Jardim Balneário Meia Ponte |
| 7 | Colégio Estadual Antônio Oliveira da Silva | Parque Amazônia |
| 8 | Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho | Setor Finsocial |
| 9 | Colégio Estadual Assis Chateaubriand | Setor Campinas |
| 10 | Colégio Estadual Bandeirante | Setor Bueno |
| 11 | Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva | Jardim Marques de Abreu |
| 12 | Colégio Estadual Bernado Sayão | Setor Sul |
| 13 | Colégio Estadual Carlos Alberto de Deus | Bairro Nossa Senhora de Fátima |
| 14 | Colégio Estadual Castro Alves | Vila Santa Helena |
| 15 | Colégio Estadual Chico Mendes | Conjunto Riviera |
| 16 | Colégio Estadual Colemar Natal e Silva | Setor Aeroporto |
| 17 | Colégio Estadual Cora Coralina | Vila Redenção |
| 18 | Colégio Estadual Coração de Jesus | Bairro dos Aeroviários |
| 19 | Colégio Estadual Cultura e Cooperativismo | Cidade Jardim |
| 20 | Colégio Estadual Damiana da Cunha | Setor Centro-Oeste |
| 21 | Colégio Estadual Deputado José de Assis | Jardim América |
| 22 | Colégio Estadual Deputado Professor José Luciano | Setor Rio Formoso |
| 23 | Colégio Estadual do Criméia Oeste | Setor Criméia-Oeste |
| 24 | Colégio Estadual do Setor Finsocial | Setor Finsocial |
| 25 | Colégio Estadual do Setor Palmito | Jardim Novo Mundo |
| 26 | Colégio Estadual do Setor Sudoeste | Setor Sudoeste |
| 27 | Colégio Estadual Dom Abel | Setor Pedro Ludovico |
| 28 | Colégio Estadual Dom Abel | Setor Leste Universitário |
| 29 | Colégio Estadual Domingos Baptista de Abreu | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 30 | Colégio Estadual Dona Mariana Rassi | Setor Sudoeste |
| 31 | Colégio Estadual Dr. Antônio Raimundo G. da Frota | Cidade Jardim |
| 32 | Colégio Estadual Duca Viggiano | Bairro dos Aeroviários |
| 33 | Colégio Estadual Duque de Caxias | Setor Campinas |
| 34 | Colégio Estadual Edmundo Pinheiro de Abreu (Escola Inclusiva) | Bairro São Francisco |
| 35 | Colégio Estadual Edmundo Rocha | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 36 | Colégio Estadual Edmundo Rocha (Vila Mutirão) | Bairro Floresta |
| 37 | Colégio Estadual Irmã Gabriela | Conjunto Riviera |
| 38 | Colégio Estadual Jardim América | Jardim América |
| 39 | Colégio Estadual Jardim Balneário Meia Ponte (Escola Inclusiva) | Jardim Balneário Meia Ponte |
| 40 | Colégio Estadual Jardim das Aroeiras | Jardim Das Aroeiras |
| 41 | Colégio Estadual Jardim Europa | Jardim Europa I |
| 42 | Colégio Estadual Jardim Guanabara | Jardim Guanabara I |
| 43 | Colégio Estadual Jardim Guanabara | Jardim Vila Boa |
| 44 | Colégio Estadual Jardim Vila Boa (Escola Inclusiva) | Vila Boa |
| 45 | Colégio Estadual João Bênnio | Jardim Curitiba III |
| 46 | Colégio Estadual João Bênnio | Jardim Curitiba III |
| 47 | Colégio Estadual João José Coutinho | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 48 | Colégio Estadual João José Coutinho | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII |

| | | |
|----|---|--|
| | | Etapa |
| 49 | Colégio Estadual José Honorato(Escola Inclusiva) | Setor Central |
| 50 | Colégio Estadual José Honorato(Escola Inclusiva) | Setor Central |
| 51 | Colégio Estadual José Lobo | Bairro Rodoviário |
| 52 | Colégio Estadual Juvenal José Pedroso | Vila Pedroso |
| 53 | Colégio Estadual Juvenal José Pedroso | Vila Pedroso |
| 54 | Colégio Estadual Luis Perillo | Bairro Goiá |
| 55 | Colégio Estadual Major Oscar Alvelos | Parque Atheneu |
| 56 | Colégio Estadual Marechal Rondon | Vila Irani |
| 57 | Colégio Estadual Ministro Nasser(Escola Inclusiva) | Setor Leste Vila Nova |
| 58 | Colégio Estadual Miriam Benchimol Ferreira | Jardim Lajeado |
| 59 | Colégio Estadual Murilo Braga | Setor Leste Vila Nova |
| 60 | Colégio Estadual Nazir Safatle (Escola Inclusiva) | Jardim Curitiba II |
| 61 | Colégio Estadual Nanhá do Couto | Setor Campinas |
| 62 | Colégio Estadual Novo Horizonte | Setor Novo Horizonte |
| 63 | Colégio Estadual Olavo Bilac | Bairro dos Aeroviários |
| 64 | Colégio Estadual Parque Amazônia | Parque Amazônia |
| 65 | Colégio Estadual Parque Dos Buritis | Setor Parque dos Buritis |
| 66 | Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira | Setor Pedro Ludovico |
| 67 | Colégio Estadual Polivalente Professor Goiany Prates | Setor Sudoeste |
| 68 | Colégio Estadual Pré Universitário (COLU - Colégio Estadual Presidente Costa e Silva) | Setor Leste Universitário |
| 69 | Colégio Estadual Presidente Kennedy | Setor Leste Universitário |
| 70 | Colégio Estadual Professor Joaquim C. Ferreira (Escola Inclusiva) | Bairro Capuava |
| 71 | Colégio Estadual Professor José Carlos de Almeida | Setor Central |
| 72 | Colégio Estadual Professor Pedro Gomes | Setor Campinas |
| 73 | Colégio Estadual Professor Venerando de Freitas Borges (Escola Inclusiva) | Jardim América |
| 74 | Colégio Estadual Professora Naly Deusdará | Parque das Laranjeiras |
| 75 | Colégio Estadual Professora Vandy de Castro Carneiro | Vila Maria Luíza |
| 76 | Colégio Estadual Professora Vandy de Castro Carneiro | Vila Maria Luíza |
| 77 | Colégio Estadual Robinho Martins Azevedo | Jardim Nova Esperança |
| 78 | Colégio Estadual Rui Barbosa | Setor Central |
| 79 | Colégio Estadual Rui Brasil | Setor Oeste |
| 80 | Colégio Estadual Santa Bernadete | Setor Leste Vila Nova |
| 81 | Colégio Estadual São Cristóvão (Escola Inclusiva) | Jardim Goiás |
| 82 | Colégio Estadual Sebastião Alves de Souza | Setor Finsocial |
| 83 | Colégio Estadual Senador Morais Filho | Jardim América |
| 84 | Colégio Estadual Senador Onofre Quinan | Conjunto Parque Atheneu |
| 85 | Colégio Estadual Severiano de Araújo | Vila Mutirão |
| 86 | Colégio Estadual Severiano de Araújo | Conjunto Parque Atheneu |
| 87 | Colégio Estadual Severiano de Araújo | Vila Mutirão |
| 88 | Colégio Estadual Solon Amaral (Escola Inclusiva) | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 89 | Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves | Parque Industrial João Braz |
| 90 | Colégio Estadual Verany Machado de Oliveira | Jardim Primavera |
| 91 | Colégio Estadual Visconde de Mauá (Escola Inclusiva) | Setor Pedro Ludovico |
| 92 | Colégio Estadual Wilamar Gonçalves da Silva (Escola Inclusiva) | Vila Moraes (Vila Yate) |
| 93 | Colégio Executivo | Setor Garavelo B |
| 94 | Colégio Gonçalves Ledo | Setor Marechal Rondon |
| 95 | Colégio João Alves Góes | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII |

| | | |
|-----|---|--------------------------|
| | | Etapa |
| 96 | Lyceu de Goiânia | Setor Central |
| 97 | Colégio Mérito - Unidade II | Setor Central |
| 98 | Colégio Meta Brasil - Unidade I - Jardim Vila Boa | Jardim Vila Boa |
| 99 | Colégio Meta Brasil - Unidade II - Jardim Europa | Jardim Europa I |
| 100 | Colégio Polivalente Modelo de Goiânia | Setor Oeste |
| 101 | Colégio Projeto Didático | Parque Tremendão |
| 102 | Colégio Senador Teotônio Vilela | Vila Vera Cruz |
| 103 | Colégio Sigma Brasil | Setor Parque dos Buritis |
| 104 | Conjunto Itatiaia I | Conjunto Itatiaia I |
| 105 | CPMG - Unidade Ayrton Senna | Jardim Curitiba I |
| | | |
| 1 | Escola Agenor Cardoso de Oliveira | Jardim Novo Mundo |
| 2 | Escola Centro Integrado Sesi/Senai Vila Canaã | Vila Canaã |
| 3 | Escola Clube de Leões Goiânia Oeste | Cidade Jardim |
| 4 | Escola da Providência | Jardim Novo Mundo |
| 5 | Escola de 1º Grau Engenheiro Flávio A. Cascão | Bairro dos Aeroviários |
| 6 | Escola de Aplicação do I.E.G. | Setor Leste Vila Nova |
| 7 | Escola do Sesi de Campinas | Setor Campinas |
| 8 | Escola do Sesi Jardim do Planalto | Jardim Planalto |
| 9 | Escola Dom Fernando I | Jardim Dom Fernando I |
| 10 | Escola e Lar de Matilde | Setor Santa Genoveva |
| 11 | Escola Estadual Andreilino Rodrigues de Moraes | Jardim América |
| 12 | Escola Estadual Anice Daher Rassi | Jardim Califórnia |
| 13 | Escola Estadual Dom Fernando Gomes dos Santos II | Jardim Dom Fernando II |
| 14 | Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira | Vila Viana |
| 15 | Escola Estadual Especial Maria Lusia de Oliveira | Setor Aeroporto |
| 16 | Escola Estadual Eunice Weaver | Setor Urias Magalhães |
| 17 | Escola Estadual Gracinda de Lourdes | Setor Central |
| 18 | Escola Estadual Ismael Silva de Jesus | Bairro dos Aeroviários |
| 19 | Escola Estadual Jardim da Luz | Jardim da Luz |
| 20 | Escola Estadual Joaquim Câmara Filho | Vila Montecelly |
| 21 | Escola Estadual Joaquim Edson de Camargo | Jardim Novo Mundo |
| 22 | Escola Estadual Jucelino K de Oliveira | Setor Coimbra |
| 23 | Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima | Setor Coimbra |
| 24 | Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes | Jardim Curitiba I |
| 25 | Escola Estadual Parque Santa Cruz | Parque Santa Cruz |
| 26 | Escola Estadual Presidente Dutra | Setor Universitário |
| 27 | Escola Estadual Professor Vítor José de Araújo | Jardim Curitiba III |
| 28 | Escola Estadual Professora Marinete Silva | Vila Abajá |
| 29 | Escola Estadual Rui Rodrigues | Colônia Santa Marta |
| 30 | Escola Estadual Santa Marta | Colônia Santa Marta |
| 31 | Escola Estadual Sebastião França | Jardim Presidente |
| 32 | Escola Estadual Victor Coelho de Almeida | Vila Abajá |
| 33 | Escola Estadual Vida Nova | Setor Marista |
| 34 | Escola Governador Joaquim Sobrosa | Setor Andréia Cristina |
| 35 | Escola Infantil Meimei | Setor Sul |
| 36 | Escola João Crisóstomo Rosa | Jardim Novo Mundo |
| 37 | Escola Lions Clube de Goiânia Sul | Setor Criméia-Oeste |
| 38 | Escola Madre Olivia Benz | Vila Pedroso |
| 39 | Escola Polivalente Tributário Henrique Silva | Setor Bueno |
| 40 | Escola Reunida Tenda do Caminho | Setor Leste Vila Nova |

| | | |
|----|---|-----------------------|
| 41 | Escola Rosamarques | Setor Rio Formoso |
| 42 | Escola Rosamarques | Setor Rio Formoso |
| 43 | Escola Rotary Clube de Goiânia | Vila Bandeirante |
| 44 | Escola Rotary Goiânia Oeste | Jardim América |
| 45 | Escola Santa Rita de Cássia | Cidade Jardim |
| 46 | Escola São Miguel | Setor Pedro Ludovico |
| 1 | Instituto de Educação de Campinas-Presidente Castello Branco | Setor Campinas |
| 2 | Instituto de Educação de Goiás | Setor Leste Vila Nova |
| 3 | Instituto Educacional Emmanuel | Setor Sul |
| 4 | Instituto Pestalozzi de Goiânia | Setor Pedro Ludovico |
| 5 | Jardim de Infância do I.E.G. | Setor Leste Vila Nova |
| 6 | Núcleo Educacional Anísio Teixeira - APAE II | Jardim Goiás |
| 7 | NUEC Criméia Leste | Setor Criméia Leste |
| 8 | Unidade Descentralizada de Educação Profissionalizante - UDEP | Setor Universitário |

Rede Municipal de Educação

| Instituição | | Setor |
|-------------|--|-----------------------------|
| 1 | Associação Pestalozzi de Goiânia - Unidade Renascer | Setor Leste Vila Nova |
| 2 | CEI - Lar Espírita Canuto de Oliveira | Setor Campinas |
| 3 | CEI Anália Franco | Setor Leste Vila Nova |
| 4 | CEI Associação Projeto Água Branca | Setor Água Branca |
| 5 | CEI Associação Projeto Criança Jesus de Nazaré | Granja Cruzeiro do Sul |
| 6 | CEI Casa da Criança Josefa Lopes | Jardim América |
| 7 | CEI Casa dos Meninos de Santa Luzia | Jardim América |
| 8 | CEI do Abrigo Nosso Lar | Jardim Novo Mundo |
| 9 | CEI Francisca de Lima | Setor Sul |
| 10 | CEI Irradiação Espírita Cristã "Obra do Berço" | Setor Leste Vila Nova |
| 11 | CEI Menino Jesus de Praga | Jardim Europa I |
| 12 | CEI Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar | Parque Santa Cruz |
| 13 | CEI Padre José Bazzon | Jardim América |
| 14 | Centro Comunitário de Educação Infantil São Cristóvão | Bairro Rodoviário |
| 15 | Centro Comunitário e Creche São Pio X | Vila Paraíso |
| 16 | Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humilde | Setor Norte Ferroviário |
| 17 | Centro de Assistência e Educação Infantil Antônio Rodrigues do Amaral | Setor Esplanada dos Anicuns |
| 17 | Centro de Educação Infantil Betel | Parque Santa Cruz |
| 19 | Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE | Setor Bueno |
| 20 | Centro Educacional Infantil Raio de Sol | Parque Amazônia |
| 21 | Centro Educacional Paulo Freire - SOBEM | Jardim Nova Esperança |
| 22 | Centro Educacional Santo Agostinho | Setor Oeste |
| 23 | Centro Infantil de Educação e Assistência Adolfo Guimarães | Jardim Curitiba III |
| 24 | Centro Promocional Todos os Santos - Unidade I | Bairro Capuava |
| 25 | Centro Promocional Todos os Santos - Unidade II | Bairro Capuava |
| 26 | Centro Promocional Todos os Santos - Unidade III | Bairro Capuava |
| 1 | CMEI 13 de Maio | Parque Industrial João Braz |
| 2 | CMEI Alphaville | Residencial Alphaville I |
| 3 | CMEI Bairro Água Branca | Setor Água Branca |

| | | |
|----|-----------------------------------|---|
| 4 | CMEI Bairro Feliz | Vila Colemar Natal e Silva |
| 5 | CMEI Bairro Goiá | Bairro Goiá |
| 6 | CMEI Bairro Goiá | Bairro Goiá |
| 7 | CMEI Beija Flor II | Bairro São Carlos |
| 8 | CMEI Bem Me Quer | Vila Megale |
| 9 | CMEI Bem Me Quer | Vila Megale |
| 10 | CMEI Brisas da Mata | Setor Brisas da Mata |
| 11 | CMEI Capuava II | Bairro Capuava |
| 12 | CMEI Clemente Raimundo Sauthier | Solar Santa Rita |
| 13 | CMEI Colemar Natal e Silva | Chácara do Governador |
| 14 | CMEI Condomínio Rio Branco | Condomínio Rio Branco |
| 15 | CMEI Conjunto Maria Dilce | Vila Maria Dilce |
| 16 | CMEI Conjunto Maria Dilce | Bairro dos Aeroviários |
| 17 | CMEI Conjunto Vera Cruz I | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 18 | CMEI Conjunto Vera Cruz II | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 19 | CMEI Cora Coralina | Bairro Goiá |
| 20 | CMEI Cristiano Emídio Martins | Jardim Brasil |
| 21 | CMEI da Boa Providência | Bairro Boa Vista |
| 22 | CMEI Dra. Elizabeth Pinto Ribeiro | Parque Amazônia |
| 23 | CMEI Goiânia Viva | Residencial Goiânia Viva |
| 24 | CMEI Irmã Lidia | Setor São José |
| 25 | CMEI Jardim América | Jardim América |
| 26 | CMEI Jardim Balneário Meia Ponte | Jardim Balneário Meia Ponte |
| 27 | CMEI Jardim Curitiba | Bairro dos Aeroviários |
| 28 | CMEI Jardim Europa II | Jardim Europa II |
| 29 | CMEI Jardim Goiás | Jardim Goiás |
| 30 | CMEI Jardim Guanabara III | Jardim Guanabara III |
| 31 | CMEI Jardim Mariliza | Jardim Mariliza |
| 32 | CMEI Jardim Nova Esperança - NAC | Jardim Nova Esperança |
| 33 | CMEI Jardim Primavera | Jardim Primavera |
| 34 | CMEI João Vaz | Vila João Vaz |
| 35 | CMEI Mateus Barcelos Barretos | Jardim Vila Boa |
| 36 | CMEI Monteiro Lobato | Parque Industrial João Braz |
| 37 | CMEI Oito de Março | Setor Central |
| 38 | CMEI Parque Amazônia | Parque Amazônia |
| 39 | CMEI Parque Atheneu | Conjunto Parque Atheneu |
| 40 | CMEI Parque Atheneu II | Conjunto Parque Atheneu |
| 41 | CMEI Parque Eldorado D\oeste | Parque Eldorado Oeste |
| 42 | CMEI Recanto das Graças | Residencial Recanto das Garças |
| 43 | CMEI Residencial Itaipu | Residencial Itaipu |
| 44 | CMEI Santa Luzia | Setor Urias Magalhães |
| 45 | CMEI Setor Perim | Setor Perim |
| 46 | CMEI Setor Santos Dumont / NAC | Setor Santos Drumont (Lado Leste da GO-060) |
| 47 | CMEI Setor Urias Magalhães | Setor Urias Magalhães |
| 48 | CMEI Tempos de Infância | Jardim São Judas Tadeu |
| 49 | CMEI Tia Jovita | Vila Pedroso |
| 50 | CMEI Tio Oscar | Setor Urias Magalhães |
| 51 | CMEI Tio Romão | Vila Redenção |
| 52 | CMEI Vila Legionárias / NAC | Vila Legionárias |
| 53 | CMEI Vila Areião | Loteamento Areião I |
| 54 | CMEI Vila Faiçalville | Setor Façalville I |
| 55 | CMEI Vila Izaura | Vila Izaura |

| | | |
|----|--|---|
| 56 | CMEI Vila Mauá | Vila Mauá |
| 57 | CMEI Vila Montecelli | Vila Montecelly |
| 58 | CMEI Vila Mutirão III | Vila Mutirão |
| 59 | CMEI Vila Redenção | Vila Redenção |
| 60 | CMEI Vila Santa Rita | Vila Santa Rita |
| 61 | CMEI Vila Santana | Vila Santana |
| 62 | CMEI Vila São José | Setor São José |
| 63 | CMEI Vila União | Setor União |
| 64 | CMEI Vivendo e Aprendendo | Bairro Capuava |
| | | |
| 1 | Creche Aconchego Coração de Jesus | Setor Pedro Ludovico |
| 2 | Creche Aconchego Coração de Jesus | Setor Vila Nova |
| 3 | Creche Aua de Souza | Cidade Jardim |
| 4 | Creche Bairro Alto da Glória | Bairro Alto da Glória |
| 5 | Creche Bairro Santo Hilário | Bairro Santo Hilário |
| 6 | Creche Caetano Fógia | Setor Norte Ferroviário |
| 7 | Creche Cantinho Feliz | Setor dos Funcionários |
| 8 | Creche Chácara do Governador / CEI Renascer | Chácara do Governador |
| 9 | Creche Cidade Jardim - CEI Luzeiro | Cidade Jardim |
| 10 | Creche Comunidade Coruja | Bairro Nossa Senhora de Fátima |
| 11 | Creche Comunitária Menino Jesus | Jardim Guanabara I |
| 12 | Creche Conjunto Cachoeira Dourada - CEI Sou Feliz | Conjunto Cachoeira Dourada |
| 13 | Creche Conjunto Vera Cruz VI | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 14 | Creche Criança Feliz | Setor Sul |
| 15 | Creche Dorothea Ribeiro Guimarães - Espírita Cristã | Setor Leste Vila Nova |
| 16 | Creche Educandário Espírita Casa do Caminho | Jardim Curitiba I |
| 17 | Creche Espírita Lar dos Girassóis | Setor Rio Formoso |
| 18 | Creche Espírita Luz do Caminho | Setor Finsocial |
| 19 | Creche Espírita Maria Dolores | Setor Esplanada dos Anicuns |
| 20 | Creche Espírita Maria Dolores Rede Municipal de Educação | Setor Esplanada dos Anicuns |
| 21 | Creche Evangélica Abrigo I | Setor Central |
| 22 | Creche Evangélica II | Setor Central |
| 23 | Creche Jardim América - CEI Eficácia | Jardim América |
| 24 | Creche Jardim Ana Lúcia | Jardim Ana Lúcia |
| 25 | Creche Jardim da Luz - CEI PALTI | Jardim da Luz |
| 26 | Creche Jardim Europa I - CEI Raboni | Jardim Europa I |
| 27 | Creche Jardim Guanabara I / NAC | Jardim Guanabara I |
| 28 | Creche Jardim Guanabara II / NAC | Jardim Guanabara II |
| 29 | Creche Jardim Liberdade/NAC | Bairro dos Aeroviários |
| 30 | Creche Jardim Presidente / NAC | Jardim Presidente |
| 31 | Creche Jardins das Aroeiras | Jardim Das Aroeiras |
| 32 | Creche Luigina | Jardim São Judas Tadeu |
| 33 | Creche Maria Genoveva | Setor Santa Genoveva |
| 34 | Creche Meimei | Jardim Novo Mundo |
| 35 | Creche Metodista | Setor Novo Horizonte |
| 36 | Creche Norte Ferroviário/ NAC | Setor Norte Ferroviário |
| 37 | Creche Nossa Senhora de Nazaré | Jardim América |
| 38 | Creche Parque Anhanguera - CEI Pagiel | Parque Anhanguera I |
| 39 | Creche Parque Santa Cruz - CEI Sementes de Amor | Parque Santa Cruz |
| 40 | Creche Pedro Ludovico - CEI Efrata | Setor Pedro Ludovico |
| 41 | Creche Santa Helena / NAC | Vila Santa Helena |
| 42 | Creche Santa Rita de Cássia/Sociedade Agostiniana de | Setor Aeroporto |

| | | |
|----|---|---|
| | Educação e Assistência | |
| 43 | Creche São Judas Tadeu | Setor Coimbra |
| 44 | Creche Setor Aeroviário I | Bairro dos Aeroviários |
| 45 | Creche Setor Aeroviário I | Setor Aeroviário |
| 46 | Creche Setor Andréia Cristina / NAC | Setor Andréia Cristina |
| 47 | Creche Setor Progresso | Vila Clemente |
| 48 | Creche Setor Serrinha - CEI Sonho Meu | Bairro Serrinha |
| 49 | Creche Setor Universitário /NAC | Setor Leste Universitário |
| 50 | Creche Sudoeste I - CEI Pedacinho do céu | Setor Sudoeste |
| 51 | Creche Sudoeste II - CEI Querubins | Setor Sudoeste |
| 52 | Creche União das Pioneiras de Goiânia | Jardim Novo Mundo |
| 53 | Creche Vila Finsocial I Rede Municipal de Educação | Setor Finsocial |
| 54 | Creche Vila Finsocial II/NAC | Setor Finsocial |
| 55 | Creche Vila Moraes _ CEI Janela do Futuro | Vila Moraes (Vila Yate) |
| 56 | Creche Vila Mutirão I | Vila Mutirão |
| 57 | Creche Vila Mutirão II | Jardim Liberdade |
| 58 | Creche Vila Santa Teresa / NAC | Vila Santa Tereza |
| 59 | Creche Vó Maria de Nazareth | Jardim Curitiba IV |
| | | |
| 1 | Educandário Afrânio de Azevedo | Residencial Morumbi |
| 2 | Educandário Espírita Eurípedes Barsanulfo | Jardim Nova Esperança |
| 3 | Educandário Espírita Paulo de Tarso | Jardim Ana Lúcia |
| 4 | Educandário Rainha da Paz | Setor União |
| | | |
| 1 | Escola APEGO - Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho | Parque Anhanguera I |
| 2 | Escola Creche São Domingos Sávio | Setor Bela Vista |
| 3 | Escola Direito do Saber / Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM | Setor Santos Drumont (Lado Leste da GO-060) |
| 4 | Escola Especial ASCEP | Jardim Europa I |
| 5 | Escola Especial Helena Antipoff -APAE/GO | Setor Coimbra |
| 6 | Escola Espírita Allan Kardec | Parque das Amendoeiras I |
| 7 | Escola Espírita Pietro Ubaldi | Bairro São Carlos |
| 8 | Escola Governador Olinto de Paula Leite | Parque Residencial Flamboyant |
| 9 | Escola Irmã Veneranda | Setor Finsocial |
| 10 | Escola Lar Pio XII | Setor Oeste |
| 11 | Escola Lions Club Goiânia Tocantins | Vila Maria Luíza |
| 12 | Escola Municipal Abrão Rassi | Vila Canaã |
| 13 | Escola Municipal Agripina Teixeira Magalhães | Jardim Diamantina |
| 14 | Escola Municipal Alice Coutinho | Vila Moraes (Vila Yate) |
| 15 | Escola Municipal Alto do Vale | Setor Alto do Vale |
| 16 | Escola Municipal Ana das Neves de Freitas | Parque das Laranjeiras |
| 17 | Escola Municipal Antônio Fidélis | Parque Amazônia |
| 18 | Escola Municipal Arão Fernandes de Oliveira | Setor das Nações |
| 19 | Escola Municipal Arcebispo Dom Emmanuel | Conjunto Castelo Branco |
| 20 | Escola Municipal Ary Ribeiro Valadão Filho | Conjunto Aruanã III |
| 21 | Escola Municipal Ayrton Senna | Jardim Curitiba I |
| 22 | Escola Municipal Bárbara de Souza Moraes | Jardim Novo Mundo |
| 23 | Escola Municipal Benedita Luiza da Silva de Miranda | Setor Pedro Ludovico |
| 24 | Escola Municipal Benedito Soares de Castro | Conjunto Caiçara |
| 25 | Escola Municipal Bernardo Élis | Setor Criméia-Oeste |
| 26 | Escola Municipal Bernardo Élis | Bairro São Carlos |
| 27 | Escola Municipal Bibiano de Carvalho | Jardim Novo Mundo |

| | | |
|----|--|---|
| 28 | Escola Municipal Bom Jesus | Bairro Rodoviário |
| 29 | Escola Municipal Brasil Di Ramos Caiado | Jardim Novo Mundo |
| 30 | Escola Municipal Brasil Di Ramos Caiado | Bairro Rodoviário |
| 31 | Escola Municipal Brice Francisco Cordeiro | Conjunto Itatiaia I |
| 32 | Escola Municipal César da Cunha Bastos | Solange Park I, II, III, IV, V e VI |
| 33 | Escola Municipal Conecista Balneário Meia Ponte | Jardim Balneário Meia Ponte |
| 34 | Escola Municipal Coronel Getulino Artiaga | Setor Leste Vila Nova |
| 35 | Escola Municipal Coronel José Viana Alves | Setor Cândia de Moraes |
| 36 | Escola Municipal Coronel Salomão Clementino de Faria | Setor São José |
| 37 | Escola Municipal Deputado Jamel Cecílio | Jardim Vila Boa |
| 38 | Escola Municipal Deputado Solon Batista Amaral | Jardim Vitória |
| 39 | Escola Municipal Dom Fernando Gomes dos Santos | Residencial Goiânia Viva |
| 40 | Escola Municipal Domingos Francisco Póvoa | Jardim Alto Paraíso |
| 41 | Escola Municipal Dona Belinha - SME | Vila Izaura |
| 42 | Escola Municipal Dona Iaiá Câmara | Jardim América |
| 43 | Escola Municipal Dona Rosa Martins Perim | Setor Perim |
| 44 | Escola Municipal Donata Monteiro da Motta | Setor Criméia Leste |
| 45 | Escola Municipal Dr. Nicanor de Assis Albernaz | Residencial Alphaville I |
| 46 | Escola Municipal Eli Brasiliense | Residencial Goiânia Viva |
| 47 | Escola Municipal Engenheiro Robinho Martins de Azevedo | Conjunto Baliza |
| 48 | Escola Municipal Ernestina Lina Marra | Parque Industrial João Braz |
| 49 | Escola Municipal Eva Vieira de Almeida | Vila Alvorada |
| 50 | Escola Municipal Evangelina Pereira de Costa | Chácara de Recreio São Joaquim |
| 51 | Escola municipal Francisco Matias | Parque Anhanguera I |
| 52 | Escola Municipal Frei Demétrio Zanqueta | Setor Pedro Ludovico |
| 53 | Escola Municipal Frei Nazareno Confaloni | Setor União |
| 54 | Escola Municipal Georgeta Rivalino Duarte | Vila Mauá |
| 55 | Escola Municipal Geralda de Aquino | Cidade Jardim |
| 56 | Escola Municipal GO-04 | Recreio dos Bandeirantes |
| 57 | Escola Municipal Hilarindo Estevam de Souza | Setor Parque dos Buritis |
| 58 | Escola Municipal Honestino Monteiro Guimarães | Jardim Aritana |
| 59 | Escola Municipal Itamar Martins Ferreira | Setor Bela Vista |
| 60 | Escola Municipal Izabel Espiridião Jorge | Bairro Alto da Glória |
| 61 | Escola Municipal Jaime Câmara | Jardim Europa I |
| 62 | Escola Municipal Jalles Machado de Siqueira | Jardim Bela Vista |
| 63 | Escola Municipal Jarbas Jayme | Setor Sudoeste |
| 64 | Escola Municipal Jardim Atlântico | Jardim Atlântico |
| 65 | Escola Municipal Jardim das Esmeraldas | Setor Bueno |
| 66 | Escola Municipal Jardim Nova Esperança | Jardim Nova Esperança |
| 67 | Escola Municipal Jesuína de Abreu | Parque Amazônia |
| 68 | Escola Municipal João Braz | Jardim São Judas Tadeu |
| 69 | Escola Municipal João Clarimundo de Oliveira | Setor Água Branca |
| 70 | Escola Municipal João de Paula Teixeira | Setor Marechal Rondon |
| 71 | Escola Municipal João Paulo I | Jardim América |
| 72 | Escola Municipal João Vieira da Paixão | Solar Bougainville |
| 73 | Escola Municipal Joel Marcelino de Oliveira | Setor Finsocial |
| 74 | Escola Municipal José Alves Vila Nova | Conjunto Parque Atheneu |
| 75 | Escola Municipal José Carlos Pimenta | Distrito de Vila Rica |
| 76 | Escola Municipal Laurício Pedro Rasmussem | Bairro Feliz |
| 77 | Escola Municipal Laurindo Sobreira do Amaral | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 78 | Escola Municipal Lions Clube Bandeirantes | Bairro Goiá |
| 79 | Escola Municipal Lorena Park - SME | Residencial Lorena Park |

| | | |
|-----|--|---|
| 80 | Escola Municipal Odília Mendes de Brito | Setor Novo Planalto |
| 81 | Escola Municipal Olegário Moreira Borges - SMEe | Setor Façalville I |
| 82 | Escola Municipal Osterno Potenciano e Silva | Conjunto Castelo Branco |
| 83 | Escola Municipal Padre Pelágio | Setor São José |
| 84 | Escola Municipal Padre Zezinho | Conjunto Parque Atheneu |
| 85 | Escola Municipal Paulo Teixeira de Mendonça | Setor Negrão de Lima |
| 86 | Escola Municipal Pedro Ciriaco de Oliveira | Vila Concórdia |
| 87 | Escola Municipal Pedro Costa de Medeiros | Jardim Guanabara I |
| 88 | Escola Municipal Pedro Gomes de Menezes | Vila Regina |
| 89 | Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira | Conjunto Cachoeira Dourada |
| 90 | Escola Municipal Presidente Costa e Silva | Vila Redenção |
| 91 | Escola Municipal Presidente Vargas | Vila João Vaz |
| 92 | Escola Municipal Professor Aristoclides Teixeira | Jardim Pompéia |
| 93 | Escola Municipal Professor José Décio Filho | Bairro Santo Hilário |
| 94 | Escola Municipal Professor Lourenço Ferreira Campos | Jardim Guanabara II |
| 95 | Escola Municipal Professor Moacir Monclar Brandão | Jardim América |
| 96 | Escola Municipal Professor Nadal Sfredo | Jardim Liberdade |
| 97 | Escola Municipal Professor Paulo Freire | Jardim Curitiba III |
| 98 | Escola Municipal Professor Percival Xavier Rebelo | Setor Novo Horizonte |
| 99 | Escola Municipal Professor Salmon Gomes Figueiredo | Bairro Ipiranga |
| 100 | Escola Municipal Professor Trajano de Sá Guimarães | Parque Amazônia |
| 101 | Escola Municipal Professora Amélia Fernandes Martins | Parque Acalanto |
| 102 | Escola Municipal Professora Antônia Maranhão do Amaral - SME | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 103 | Escola Municipal Professora Cleonice Monteiro Wolney | Sítios de Recreio Mansões do Campus |
| 104 | Escola Municipal Professora Deushaydes Rodrigues de Oliveira | Celina Parque |
| 105 | Escola Municipal Professora Edna de Roure | Setor Campinas |
| 106 | Escola Municipal Professora Leonísia Naves de Almeida | Setor Morada do Sol |
| 107 | Escola Municipal Professora Maria Camargo | Jardim América |
| 108 | Escola Municipal Professora Marília Carneiro Azevedo Dias | Jardim Guanabara III |
| 109 | Escola Municipal Professora Silene de Andrade | Conjunto Aruanã I |
| 110 | Escola Municipal Recanto do Bosque | Recantos do Bosque |
| 111 | Escola Municipal Rotary Goiânia Sul | Privê Norte |
| 112 | Escola Municipal Rui Barbosa | Setor dos Funcionários |
| 113 | Escola Municipal Santa Helena | Vila Paraíso |
| 114 | Escola Municipal Santa Rita de Cássia | Vila Vale das Pombas |
| 115 | Escola Municipal Santa Terezinha | Loteamento Bom Retiro |
| 116 | Escola Municipal Santo Antônio | Chácara Nossa Senhora da Piedade |
| 117 | Escola Municipal São José | Jardim Primavera |
| 118 | Escola Municipal São Luiz | Bairro Industrial Mooca |
| 119 | Escola Municipal Sebastião Arantes | Jardim da Luz |
| 120 | Escola Municipal Seixo de Brito | Jardim Balneário Meia Ponte |
| 121 | Escola Municipal Stephânia Alves Bispo | Jardim Liberdade |
| 122 | Escola Municipal Targino de Aguiar | Parque Oeste Industrial |
| 123 | Escola Municipal Vereador Carlos Eurico de Camargo Alves | Parque Santa Rita |
| 124 | Escola Municipal Vicente Rodrigues do Prado | Parque das Amendoeiras I |
| 125 | Escola Municipal Vila Rosa | Vila Rosa |
| 126 | Escola Municipal Virgínia Gomes Pereira | Bairro Santo Hilário |
| 127 | Escola Municipal Vitor Hugo Ludwig | Cidade Jardim |
| 128 | Escola Municipal Waterloo Prudente - SME | Bairro Goiá |

| | | |
|-----|---|---|
| 129 | Escola Neio Lúcio Naciff | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 130 | Escola Padre Lima | Setor Santa Genoveva |
| 131 | Escola Residencial Itaipu | Residencial Itaipu |
| | | |
| 1 | Colégio Primur | Residencial Itaipu |
| 2 | Instituto Maria Auxiliadora | Setor Sul |
| 3 | Mocidade Para Cristo do Brasil - Projeto Amar | Jardim Dom Fernando II |
| 4 | Núcleo Educacional Mãe Dolorosa | Vila Pedroso |
| 5 | NUEC Novo Mundo | Vila Maria Luíza |
| 6 | NUEC Vila Pedroso | Vila Pedroso |
| 7 | Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador | Parque das Amendoeiras I |
| 8 | Unidade Regional de Educação Brasil de Ramos Caiado | Bairro Rodoviário |
| 9 | Unidade Regional de Educação Central | Setor Leste Universitário |
| 10 | Unidade Regional de Educação Jarbas Jayme | Setor Sudoeste |
| 11 | Unidade Regional de Ensino Maria Thomé Neto | Setor Nova Suíça |

| Saúde | | |
|-------|---|--------------------------|
| | Instituição | Setor |
| 1 | Ambulatório Municipal de Psiquiatria | Jardim Goiás |
| 2 | Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc | Setor Negrão de Lima |
| 3 | Residência Terapêutica Esperança - Região Mendanha - SMS | Bairro Capuava |
| | | |
| 1 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia / APAE | Setor Coimbra |
| | | |
| 1 | CAIS da Vila Nova | Setor Leste Vila Nova |
| 2 | CAIS de Campinas | Setor Campinas |
| 3 | CAIS do Finsocial | Setor Campinas |
| 4 | CAIS do Finsocial | Setor Finsocial |
| 5 | CAIS do Jardim Curitiba | Jardim Curitiba I |
| 6 | CAIS do Novo Mundo | Jardim Novo Mundo |
| 7 | CAIS do Parque Amendoeiras | Parque das Amendoeiras I |
| 8 | CAIS do Setor Cândida de Moraes | Setor Cândida de Moraes |
| 9 | Centro de Atendimento Integral à Saúde - CAIS - do Bairro Goiá | Condomínio Santa Rita |
| | | |
| 1 | Casa de Atenção à Saúde Mental - Água Viva | Setor Sul |
| 2 | Centro de Atenção à Saúde do Alcoolista - CASA - SMS | Setor Negrão de Lima |
| 3 | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Vida | Setor Marista |
| 4 | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Beija-flor - SMS | Jardim Presidente |
| 5 | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Esperança - SMS | Bairro Capuava |
| 6 | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Girassol - SMS | Setor Oeste |
| 7 | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Novo Mundo | Jardim Novo Mundo |
| 8 | Residência Terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial Novo Mundo - CAPS Novo Mundo - SMS | Jardim Novo Mundo |
| | | |
| 1 | Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - Dr. Candido José Santiago | Setor Norte Ferroviário |
| 2 | Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia - CROF - SMS | Bairro dos Aeroviários |

| | | |
|----|--|---|
| 3 | Centro de Saúde Bairro São Francisco | Bairro São Francisco |
| 4 | Centro de Saúde Benedito dos Santos Vieira - Setor Perim | Setor Perim |
| 5 | Centro de Saúde Chácara do Governador | Conjunto Parque Atheneu |
| | Centro de Saúde Chácara do Governador | Chácara do Governador |
| | Centro de Saúde Chácara do Governador | Conjunto Parque Atheneu |
| | Centro de Saúde Chácara do Governador | Chácara do Governador |
| 6 | Centro de Saúde Conjunto Aruanã III | Conjunto Aruanã III |
| 7 | Centro de Saúde da Fama | Setor Marechal Rondon |
| 8 | Centro de Saúde do Conjunto Itatiaia | Conjunto Itatiaia I |
| 9 | Centro de Saúde do Conjunto Riviera | Conjunto Riviera |
| 10 | Centro de Saúde do Conjunto Vera Cruz I | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 11 | Centro de Saúde do Jardim Balneário Meia Ponte | Jardim Balneário Meia Ponte |
| 12 | Centro de Saúde do Jardim Guanabara III | Jardim Guanabara III |
| 13 | Centro de Saúde do Jardim Vila Boa | Jardim Vila Boa |
| 14 | Centro de Saúde do Parque Amazônia | Parque Amazônia |
| 15 | Centro de Saúde do Parque Anhanguera | Bairro Anhanguera |
| 16 | Centro de Saúde do Parque Industrial João Braz | Parque Industrial João Braz |
| 17 | Centro de Saúde do Setor Criméia Leste | Setor Criméia Leste |
| 18 | Centro de Saúde do Setor Rodoviário | Bairro Rodoviário |
| 19 | Centro de Saúde Dr. Afonso Honorato da Silva e Souza - Vila Água Branca | Setor Água Branca |
| 20 | Centro de Saúde Esplanada do Anicuns | Setor Esplanada dos Anicuns |
| 21 | Centro de Saúde Hortência Mendonça - Vila Redenção | Vila Redenção |
| 22 | Centro de Saúde Isabel Maria da Silva - Vila Maria Dilce | Vila Maria Dilce |
| 23 | Centro de Saúde José do Egito Martins - Vila União | Setor União |
| 24 | Centro de Saúde Municipal Marinho Lemos | Setor Negrão de Lima |
| 25 | Centro de Saúde Norte Ferroviário | Setor Norte Ferroviário |
| 26 | Centro de Saúde Parque dos Buritis | Setor Parque dos Buritis |
| 27 | Centro de Saúde Vila Canaã | Vila Canaã |
| 28 | Centro de Saúde Vila Clemente | Vila Clemente |
| 29 | Centro de Saúde Vila Mauá | Vila Mauá |
| 30 | Centro de Saúde Vila Moraes | Vila Moraes (Vila Yate) |
| 31 | Centro de Saúde Vila Regina | Vila Regina |
| 32 | Centro de Saúde Vila Santa Helena | Vila Paraíso |
| 33 | Centro de Zoonoses - Núcleo de Controle e Prevenção à Dengue e Febre Amarela | Jardim Balneário Meia Ponte |
| | | |
| 1 | CIAMS do Jardim América | Jardim América |
| 2 | CIAMS do Novo Horizonte | Novo Horizonte |
| 3 | CIAMS do Setor Pedro Ludovico | Setor Pedro Ludovico |
| 4 | CIAMS do Setor Urias Magalhães | Setor Urias Magalhães |
| 5 | Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás - SES | Setor Aeroporto |
| 6 | Creche Conjunto Itatiaia - CEI Progígio | Conjunto Itatiaia I |
| 7 | Distrito Sanitário Campinas | Setor dos Funcionários |

| | | |
|----|---|---|
| 8 | Distrito Sanitário da Região Central | Setor Norte Ferroviário |
| 9 | Distrito Sanitário da Região Central | Setor Central – Centro |
| 10 | Distrito Sanitário da Região Leste | Jardim Novo Mundo |
| 11 | Distrito Sanitário da Região Meia Ponte - Mendanha | Setor Urias Magalhães |
| 12 | Distrito Sanitário da Região Noroeste | Vila Mutirão |
| 13 | Distrito Sanitário da Região Norte | Jardim Guanabara I |
| 14 | Distrito Sanitário da Região Oeste | Bairro Goiás |
| 15 | Distrito Sanitário da Região Sudoeste | Jardim Europa I |
| 16 | Distrito Sanitário da Região Sul - Sudeste | Jardim América |
| | | |
| 1 | Farmácia Popular - Goiânia - SMS | Setor Central |
| | | |
| 1 | Hospital das Clínicas / Universidade Federal de Goiás - HC/UFG | Setor Universitário |
| 2 | Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO/GO - SES | Setor Pedro Ludovico |
| 3 | Hospital Geral de Goiânia - HGG/GO - SES | Setor Oeste |
| 4 | Hospital Materno Infantil - SES | Setor Oeste |
| 5 | Hospital Professor Anuar Auad (Antigo HDT) / SES-GO | Setor Bela Vista |
| | | |
| 1 | Laboratório de Saúde Pública / GO - SES | Setor Bela Vista |
| | | |
| 1 | Maternidade Dona Iris / SES-GO | Vila Redenção |
| 2 | Maternidade Nascer Cidadão | Jardim Curitiba III |
| 3 | Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - GO - SES | Setor Leste Vila Nova |
| | | |
| 1 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – SMS | Jardim Goiás |
| | | |
| 1 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família – PSF Recanto das Minas Gerais | Recanto das Minas Gerais |
| 2 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família – PSF Vila Pedroso – SMS | Vila Pedroso |
| 3 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família I do Jardim Amendoeiras | Parque das Amendoeiras I |
| 4 | Unidade de Atenção à Saúde da Família Condomínio das Esmeraldas – SMS | Condomínio das Esmeraldas |
| 5 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família – PSF Andréia Cristina | Setor Andréia Cristina |
| 6 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família – PSF Barravento | Setor Barravento |
| 7 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF Distrito Vila Rica | Distrito de Vila Rica |
| 8 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF do Conjunto Vera Cruz II | Conjunto Vera Cruz I, II, V, VI e VII Etapa |
| 9 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF do Jardim Caravelas | Jardim Caravelas |
| 10 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF do Jardim Curitiba II | Jardim Curitiba II |
| 11 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF do Jardim Curitiba III | Jardim Curitiba III |

| | | |
|----|---|---------------------------------|
| 12 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF do Jardim Mariliza | Jardim Mariliza |
| 13 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF do Setor Estrela Dalva | Sítios de Recreio Estrela Dalva |
| 14 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF Finsocial | Setor Finsocial |
| 15 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF Garavelo B - SMS | Setor Garavelo B |
| 16 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF Jardim Primavera | Jardim Primavera |
| 17 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF Parque Santa Rita - SMS | Condomínio Santa Rita |
| 18 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF Residencial Vale dos Sonhos | Residencial Vale dos Sonhos |
| 19 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF Setor Recanto do Bosque | Recantos do Bosque |
| 20 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF Setor São Judas Tadeu | Jardim São Judas Tadeu |
| 21 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - PSF Vila Mutirão | Vila Mutirão |
| 22 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família Bairro Floresta | Bairro Floresta |
| 23 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família Cachoeira Dourada - SMS | Jardim Guanabara I |
| 24 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família I - Condomínio Morada do Sol | Setor Morada do Sol |
| 25 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família I - PSF Bairro Boa Vista | Bairro Boa Vista |
| 26 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família I - PSF do Residencial Goiânia Viva | Residencial Goiânia Viva |
| 27 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família I - PSF do Residencial Goiânia Viva | Residencial Goiânia Viva |
| 28 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família I - PSF do Novo Planalto | Setor Novo Planalto |
| 29 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família I - PSF Parque Tremendão | Parque Tremendão |
| 30 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família I Valdomiro Cruz - PSF do Residencial Itaipu | Residencial Itaipu |
| 31 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família II - PSF do Bairro da Vitória | Bairro da Vitória I |
| 32 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família II - PSF do Parque Atheneu | Conjunto Parque Atheneu |
| 33 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família II do Jardim Guanabara III | Jardim Guanabara III |
| 34 | Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família III - PSF do Bairro São Carlos - SMS | Bairro São Carlos |

Fonte: Adaptação do site oficial do Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia.